



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

ATA N.º 5/2014

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Ana Maria Férias Paixão Duarte, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pela senhora Gracinda Rosa Canhão Calisto, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo senhor Emanuel Lopes Silva Janeiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

Eram vinte e uma horas quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu início aos trabalhos desta sessão. ---

Membros Presentes

Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Ana Maria Férias Paixão Duarte (Partido Socialista); António Joaquim dos Loios Paulo (Partido Socialista); Gracinda Rosa Canhão Calisto (Partido Socialista); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); António Jorge Ferro Ribeiro (Partido Socialista); Joaquim José Ramalhosa Passinhas (Partido Socialista); Maria Luísa Neves Pires da Cunha (Juntos por Reguengos); Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista); Joaquim Virgílio Casco Martelo (Coligação Democrática Unitária); Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido (Partido Socialista); Marta de Jesus Rosado Santos (Partido Socialista); Emanuel Lopes Silva Janeiro (Partido Socialista); Anabela Capucho Caeiro (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo (Presidente da Junta de Freguesia de Corval – Partido Socialista); Jorge Miguel Martins Berjano Nunes (Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz – Partido Socialista); Élia de Fátima Janes Quintas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Partido Socialista) e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão (Presidente da Junta da União de Freguesias de Campo e Campinho – Partido Socialista). -----

Não compareceram: João Miguel Rita Mestre (Coligação Democrática Unitária) e Almerindo de Jesus Inverno Carapeto (Partido Socialista) e tendo apresentado as respetivas faltas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Do Executivo Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado. -----

Ordem do Dia

Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia**. -----

Ponto Um – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

Ponto Dois – Nomeação de Cidadãos (ãs) para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

Ponto Três – Apreciação, discussão e aprovação de Atribuição da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz ao Senhor Victor Manuel Barão Martelo;-----

Ponto Quatro – Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos;

Ponto Cinco – Apreciação, discussão e aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o Ano de 2015;-----

Ponto Seis – Apreciação, discussão e aprovação da Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o Ano de 2015; -----

Ponto Sete – Apreciação, discussão e aprovação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Reguengos de Monsaraz nas Freguesias; -----

Ponto Oito – Apreciação, discussão e aprovação dos Acordos de Execução entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Freguesias; -----

Ponto Nove – Apreciação, discussão e aprovação da Certificação Legal de Contas – Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas; -----

Ponto Dez – Apreciação, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2015.-----

Ponto Onze – Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2015-2018 e Orçamento Municipal para 2015.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Gracinda Rosa Canhão Calisto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu à leitura integral da ata da sessão anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

Seguidamente, colocada à votação a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 30 de setembro de 2014, foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e os votos de abstenção dos membros António Jorge Ferro Ribeiro; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido e António José Fialho Cartaxo. -----

Correspondência Diversa Recebida

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conta da correspondência diversa recebida, anexa à presente ata, nomeadamente: -----

Fernando Manuel Calixto Quintas (Presidente da CPCJ de Reguengos de Monsaraz - *Carta de Agradecimento*);-----

António Joaquim dos Lóios Paulo - *Renúncia ao cargo de membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz*; -----

STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins - *Apoio ao Projeto de Lei n.º 368/XII "Proteção dos Direitos Individuais e Comuns à Água"*; -----

Grupo Parlamentar "Os Verdes" - *Tourada de Morte em Monsaraz*;-----

FENPROF - Federação Nacional dos Professores - *Apelo em Defesa da Escola Pública*;-----

Grupo Parlamentar "Os Verdes" - *Contrato de Emprego-Inserção nas Escolas Públicas*;-----

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses - *Resolução do Conselho Geral da ANMP - Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015*;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Grupo Parlamentar “Os Verdes” – *Classificação do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade – UNESCO.* -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Voto de Pesar pelo Falecimento de Mário José Rolo Marcão

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte deu conta que no passado dia 19 de novembro faleceu, vítima de doença prolongada, o senhor Mário José Rolo Marcão, funcionário deste Município, que desde sempre acompanhou a gestão logística e operacional desta Assembleia Municipal, pelo que propunha a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento, guardando um minuto de silêncio em sua memória; bem como apresentar as mais sentidas condolências à sua família.-----

A Assembleia Municipal aprovou o voto de pesar pelo falecimento do funcionário Mário José Rolo Marcão e guardou um minuto de silêncio em sua memória. -----

Cante Alentejano – Património Cultural e Imaterial da Humanidade da UNESCO

No âmbito da recente classificação do Cante Alentejano como Património Cultural e Imaterial da Humanidade da UNESCO, ocorrida no passado dia 27 de novembro, esteve presente nesta sessão da Assembleia Municipal o grupo coral do Grupo Cultural da Freguesia de Monsaraz, tendo cantado duas modas de cantares alentejano. -----

A Assembleia Municipal aplaudiu e agradeceu a presença do grupo coral do Grupo Cultural da Freguesia de Monsaraz. -----

Moção

“Cidade Europeia do Vinho 2015” – “Cante Alentejano” e

“10.º Aniversário da Elevação de Reguengos de Monsaraz a Cidade”

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte deu conta de Moção apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista e atinente à recente designação de Reguengos de Monsaraz como “Cidade Europeia do Vinho 2015”, da também recente classificação pela UNESCO do “Cante Alentejano” como Património Cultural e Imaterial da Humanidade e ainda pela passagem do “10.º Aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz a Cidade”, e cujo teor ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“MOÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Senhora Presidente, Senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Os membros do Partido Socialista nesta Assembleia apresentam a seguinte moção:

Reconhecem que a mesma é pouco formal e pouco ortodoxa.

Apresentam-na contudo com alegria, satisfação e honra.

***Alegria** pela escolha de Reguengos de Monsaraz para Cidade Europeia do Vinho 2015, e se quando o vinho é do fino e nasce da cepa torta, faz a uns perder o tino, a outros errar a porta. Finos são os vinhos destas terras Reguengas, Terra D’El-Rei, tortas são as cepas velhas que lhe dão o ser, nunca Reguengos e os Reguenguenses perderam o tino e têm sabido, geração após geração, continuar a melhorar e afinar paladares e o valor dos seus vinhos.*

Não errámos a porta, pois soubemos com trabalho e engenho entrar pela porta principal e ser em 2015 Cidade Europeia do Vinho.

***Satisfação** – Cidade, estamos neste mês a comemorar uma década de o haver sido, fruto do trabalho e dedicação de tantos e tantas Reguenguenses, há tantas e tantas décadas, sabendo concretizar o “já Reguengos não é vila, já lhe querem pôr cidade”.*

Valeu a pena o esforço de artífices e artesãos, suor de ganhões e pastores, dedicação dos nossos maiores que cortando laços umbilicais com Monsaraz, continuaram ligados por outros de boa vizinhança e sã convivência.

***Honra** – “Eu hei-de amar uma pedra / beijar o teu coração”, moda velha de Reguengos, assim começa António Lobo Antunes um dos seus livros.*

Moda velha, cante alentejano, hoje património imaterial da humanidade, que todo o Alentejo tem por seu e disso se orgulha e canta.

Cante que o nosso Concelho, com altos e baixos, nunca esqueceu e hoje um dos grupos mais representativos é o de “um parapeito, por onde espreito, até onde a vista me leva”.

Senhora Presidente Ana Duarte, Senhor Presidente José Calixto, Senhores Vereadores, Senhores Membros desta Assembleia, dissemos à partida que esta moção era não formal e pouco ortodoxa, compreendem que cidade soubemo-lo ser, cidade Europeia do Vinho 2015, nunca como hoje o merecemos, o cante trazemo-lo na garganta e cantamo-la quando juntos estamos.

Sim juntos, pois já dizia José Gomes Ferreira, “nunca ouvi um alentejano catar sosinho”.

Cante, cidade e bom vinho, que mais pode um alentejano, ainda para mais, de Reguengos almejar.”

Usou da palavra, o membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, referindo que se associa por completo a estas coisas boas que vão acontecendo, tanto mais que adora o cante alentejano e tudo o que envolve as expressões de cultura de um povo, inclusive já se considerando alentejana por



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

adoção; ademais, também os vinhos de Reguengos de Monsaraz são sobejamente conhecidos a nível mundial. -----

De seguida, interveio o membro, Luís Fernando Valadas Viola, salientando que o grupo municipal da Coligação Democrática Unitária apoia e abraça claramente do fundo do coração estas manifestações de reconhecimento e de tudo o que possa enaltecer o nosso património e o nosso concelho. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em harmonia ao preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à leitura e deu conta da informação municipal, entregue por escrito a todos os membros, e que ora se transcreve:-----

I. Introdução

Nota introdutória

Lutámos e Ganhámos!...REGUENGOS DE MONSARAZ | Cidade Europeia do Vinho 2015

*Ser **Cidade Europeia do Vinho 2015** representa para Reguengos de Monsaraz uma oportunidade única de promover e divulgar os nossos vinhos, o contexto onde são produzidos, assim como promover e divulgar a imagem de toda a Região Alentejo.*

Entendemos que esta distinção será uma mais-valia para o tecido económico local, uma vez que, tal como aconteceu na Candidatura e acreditamos continuará a acontecer, fomentará a cooperação e a partilha entre os diversos agentes económicos locais, promovendo, desta forma, o desenvolvimento sustentável de todos os agentes envolvidos.

Este será um momento ímpar de promoção da nossa riqueza patrimonial, quer material quer imaterial, assim como de promoção de um cenário paisagístico de beleza incomparável.

A singularidade das paisagens, das gentes e dos costumes que materializam os vinhos de Reguengos de Monsaraz serão dados a conhecer a todos aqueles que nos visitarem ao longo do ano 2015.

Sem dúvida que um dos pontos mais fortes desta Candidatura foi o reconhecimento nacional e internacional de Reguengos de Monsaraz pela produção vitivinícola de inquestionável valor.

Não podemos esquecer que temos no Concelho a maior Adega Cooperativa do país, a CARMIM, assim como um dos maiores produtores privados, a Herdade de Esporão.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O nosso território foi algo que nos diferenciou, pois Reguengos de Monsaraz é a maior sub-região do Alentejo; possui 19% do total da área cadastrada de toda a região Alentejo e representa 30% da produção do distrito de Évora.

Segundo os últimos dados estatísticos, a sub-região de Reguengos de Monsaraz foi responsável por 32% do total da produção de vinho apto DO Alentejo.

Devemos ainda enquadrar que a região Alentejo registou em 2013 uma quota de mercado comercial nacional total na ordem dos 43% em volume de vendas.

A associação de Reguengos de Monsaraz a Évora e Elvas foi determinante, pois são valores patrimoniais mundialmente reconhecidos pela UNESCO, o que mais uma vez faz com que o Alentejo seja um destino turístico muito especial. Tudo isto está perfeitamente comprovado pelos mais recentes galardões alcançados pelo Alentejo, quer seja o “melhor destino de

enoturismo do mundo”, conferido pelo jornal norte-americano USA Today, quer seja pela National Geographic, na atribuição do “melhor destino 2014”, bem como a classificação da reserva de astroturismo “Dark Sky Alqueva” pela Unesco.

A motivação de todos os agentes envolvidos direta ou indiretamente no processo de Candidatura foi também fundamental, apresentámos uma forte rede de parceiros nacionais e internacionais, o que fez com que esta candidatura fosse um símbolo de grande união de toda a região Alentejo.

OBRIGADO A TODOS!

Cante Alentejano classificado Património Imaterial da Humanidade Reguengos de Monsaraz vai integrar o Cante Alentejano nas iniciativas da Cidade Europeia do Vinho 2015

*Queremos expressar a sua satisfação pela proclamação do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade da UNESCO. Reguengos de Monsaraz é um concelho com fortes tradições no Cante Alentejano e tem atualmente quatro grupos corais: o **Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz**, **Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz**, **Grupo Coral Os Bel'Aurora** e **Grupo Coral Gente Nova de Campinho**.*

*A nossa autarquia inaugurou no ano passado a **Casa do Cante**, um espaço que visa a promoção, exaltação e estudo do Cante Alentejano e que é também um local para ensaios e atuações de todos os grupos corais do concelho. Na Casa do Cante há uma área interpretativa sobre o Cante Alentejano e um auditório com estúdio para gravações de cd's para os grupos corais. Os turistas e todos os visitantes deste espaço poderão conhecer o Cante Alentejano, participar em ensaios dos grupos corais e levar um registo em cd ou em dvd dessa experiência.*

*Em julho, Monsaraz recebe há cerca de uma década a **Festa do Cante nas Terras do Grande Lago**. Um encontro de grupos corais que cantam pelas ruas da vila medieval e que termina com uma gala de exaltação do Cante Alentejano.*

*Consideramos, assim, que a **classificação do Cante Alentejano pela UNESCO representa o reconhecimento internacional de uma tradição e de um património ancestral desta região e do seu povo. Esta distinção é fundamental para a divulgação, preservação e salvaguarda do Cante Alentejano, uma forma de expressão musical única e genuína que orgulha os alentejanos.***



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Durante o próximo ano, Reguengos de Monsaraz, Cidade Europeia do Vinho, irá certamente integrar o Cante Alentejano nas iniciativas e divulgar junto de todos os participantes nacionais e estrangeiros. No dia da declaração da UNESCO foi colocada nos Paços do Concelho uma faixa comemorativa da classificação desta arte, uma forma da autarquia felicitar todos os grupos corais, em especial os do concelho de Reguengos de Monsaraz e todos os seus cantadores que continuam a divulgar a nossa cultura pelo mundo.

Outros Assuntos:

1. Congresso Internacional de Turismo Rural com 600 congressistas
2. Programação na Biblioteca Municipal (Halloween)
3. Centro Interpretativo da Cultura Judaica de Monsaraz
4. Visita da Delegação Empresarial da Colômbia
5. Outubro Mês da Música

II. Deliberações

Reunião ordinária n.º 18 de dia 17/09/2014

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Paróquia Nossa Senhora da Lagoa - Monsaraz: Foral Manuelino de Monsaraz	Aprovado por Unanimidade
Toiro de Morte em Monsaraz	Com Conhecimento
Outubro Mês da Música: Programa	Com Conhecimento
Início do Ano Letivo 2014/2015	Com Conhecimento
Sociedade Columbófila Corvalense: Troféus do 2.º Campeonato Concelhio - Reguengos de Monsaraz 2014 (Pedido de Apoio n.º 36/VP/2014);	Aprovado por Unanimidade
Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins: Aquisição de Duplo Mini Trampolim (Pedido de Apoio n.º 37/VP/2014);	Aprovado por Unanimidade
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo (Cobertas) (Pedido de Apoio n.º 38/VP/2014);	Aprovado por Unanimidade
Centro de Recreio Popular de Motrinos - Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo (Pedido de Apoio n.º 33/VJLM/2014);	Aprovado por Unanimidade
Comissão Social de Santo António do Baldio - Feira de Artesanato 2014 (Pedido de Apoio n.º 34/VJLM/2014);	Aprovado por Unanimidade
Centro Cultural de Outeiro - Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada (Pedido de Apoio n.º 35/VJLM/2014);	Aprovado por Unanimidade
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Transporte (Pedido de Apoio n.º 36/VJLM/2014);	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 16 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 16 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2014 (Despacho n.º 16/GP/CPA/2014);	Aprovado por Maioria (4 Votos a Favor e 1 Abstenção)
Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Proposta n.º 72/GP/2014);	Aprovado por Maioria (4 Votos a Favor e 1 Abstenção)
Projeto de Alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (Proposta n.º 73/GP/2014);	Aprovado por Unanimidade
Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2015	Aprovado por Maioria



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

<i>(Proposta n.º 74/GP/2014);</i>	<i>(4 Votos a Favor e 1 Abstenção)</i>
<i>Lançamento da Derrama para Cobrança em 2015 (Proposta n.º 75/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Maioria (4 Votos a Favor e 1 Abstenção)</i>
<i>Participação Variável no IRS em 2015 (Proposta n.º 76/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Maioria (4 Votos a Favor e 1 Abstenção)</i>
<i>Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano para 2014-2017 e ao Orçamento de 2014 (Proposta n.º 77/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Maioria (4 Votos a Favor e 1 Abstenção)</i>
<i>Concurso Público de "Fornecimento de Refeições aos Alunos das Escolas do Ensino Básico do 1.º Ciclo e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz - Anos Letivos 2014/2015 - 2015/2016": Relatório Final - Adjudicação (Proposta n.º 78/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Concurso Público para Aquisição de Gasóleo Rodoviário (Proposta n.º 79/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Territórios Corticeiros - RETECORK (Proposta n.º 80/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Celebração de Contrato-Programa de Parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Rede de Judiarias de Portugal - Rota SEFARAD (Proposta n.º 81/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 32/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público (Proposta n.º 33/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

Reunião Ordinária n.º 19 de dia 01/10/2014

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Candidatura de Reguengos de Monsaraz a Cidade Europeia do Vinho 2015</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Conselho Municipal das Cidades e Governos Locais Unidos</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Relatório do 1.º Semestre 2014 - Situação Económica e Financeira</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Exame de Vespas na Casa da Inquisição</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Intempéries - Proteção Civil Municipal</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Políticas de Proximidade em Educação - Relatório de Abertura do Ano Letivo 2014/2015</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Relatório Trimestral - Seniores a Mexer (Informação n.º 04/VP/2014)</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Gabinete de Apoio ao Consumidor - Relatório de Atividades - Março a Setembro de 2014</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Agrupamento de Escolas N.º 1 de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Campo de Ténis e Polidesportivo para Aulas do Ensino Vocacional (Pedido de Apoio n.º 39/VP/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Departamento Federativo das Mulheres Socialistas do Alentejo - Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal (Pedido de Apoio n.º 37/VJLM/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense - Obras de Beneficiação no Edifício Sede (Pedido de Apoio n.º 38/VJLM/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 17 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 17 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2014 (Despacho n.º 17/GP/CPA/2014)</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Autos de Notícia de Contraordenação N.º 0134134-OG e 0134135-OG da Guarda Nacional Republicana (Proposta n.º 82/GP/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Posse Administrativa do Imóvel sito na Rua de Macau, n.º 30 em Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 83/GP/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

<i>Minuta do Contrato de Arrendamento Urbano para Fim Habitacional com Prazo Certo e Opção de Compra de 2 Prédios sitos no Empreendimento "Casas de S. Pedro", em S. Pedro do Corval (Proposta n.º 84/GP/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Direito à Ocupação das Lojas n.ºs 1, 22 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 21/VP/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 34/VJLM/2014)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Administração Urbanística: a) Esporão, S.A. – Projetos de Especialidades; b) Armando Manuel Vieira Costa – Projetos de Especialidades; c) Eduíno Manuel Caeiro Cidades Barras Simão – Projeto de Arquitetura;</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

Reunião Ordinária n.º 20 de dia 15/10/2014

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – Petição pela Reposição do IVA nos Serviços de Restauração e Bebidas</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Relatório de Gestão da Piscinas Municipais Victor Martelo - Época Balnear 2014 (Informação n.º 05/VP/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Gabinete de Movimento e Reabilitação: Serviço de Fisioterapia - Relatório do 3.º Trimestre de 2014 (Informação n.º 04/VCC/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins: Competição Mundial Grupo de Idades (Pedido de Apoio n.º 40/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 39/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2015 (Proposta n.º 85/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Minuta do Contrato de "Fornecimento de Refeições aos Alunos das Escolas do Ensino Básico do 1.º Ciclo e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz - Anos Letivos 2014/2015 e 2015/2016" (Proposta n.º 86/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Escritura de Justificação Notarial - Estações de Abastecimento de Água de Perdigões 1 e Perdigões 3 (Proposta n.º 87/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural da Associação Nacional de Municípios Portugueses (Proposta n.º 88/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Protocolo de Cooperação para Adesão ao Projeto Road Park - Parque de Cidadania Rodoviária de Arraiolos (Proposta n.º 89/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público - Ano Letivo 2014/2015 (Proposta n.º 35/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Normas de Funcionamento e Participação na Mostra de Artesanato e de Produtos Regionais de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 36/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. / Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Reguengos de Monsaraz - Projeto de Prevenção e Combate à Obesidade (Proposta n.º 05/VCC/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Administração Urbanística: a) <i>Maria de Lurdes Silva Quinta Fernandes - Projetos de Arquitetura e Especialidades;</i> b) <i>Hernâni Ventura Capucho - Projeto de Arquitetura;</i> c) <i>Biosky, Lda. - Projetos de Arquitetura e Especialidades;</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
--	---------------------------------

Reunião Ordinária n.º 21 de dia 29/10/2014

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Candidatura "Cidade Europeia do Vinho 2015"</i> <i>Decisão dia 24 de novembro de 2014 - Jerez de la Frontera</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Município do Ano Portugal 2014</i> <i>Dia 7 de novembro de 2014 - Guimarães</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Dia da Unidade da Guarda Nacional Republica - Cerimónia Comemorativa</i> <i>Dia 31 de outubro de 2014</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Toiro de Morte em Monsaraz - Resposta do Secretário de Estado da Cultura</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Congresso Internacional de Turismo Rural</i> <i>Dias 30 e 31 de outubro de 2014 - Pavilhão Multiusos</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Hasta Pública para Ocupação das Lojas n.º 1, 22 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;</i> <i>Loja n.º 1 - José Manuel Cardoso Pires - €525,00 + IVA</i> <i>Loja n.º 22 - Vago</i> <i>Loja n.º 25 - Maria Isabel Fernandes Rodrigues - € 519,50 + IVA</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Arquivamento de Processos de Inquérito (Informação n.º 32/JUA/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Arquivamento de Processo de Inquérito (Informação n.º 34/JUA/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Proposta de Tarifa Plano de Comunicações (Flat - Rate) (Informação n.º 09/GP/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Coral - Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz - VII Gala do Desporto (Pedido de Apoio n.º 41/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Pavilhão Multiusos - "Gestos que Salvam Vidas" (Pedido de Apoio n.º 42/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 18 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 18 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2014 (Despacho n.º 18/GP/CPA/2014);</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Maioria</i> <i>(4 votos a favor 1 abstenção)</i>
<i>Alteração do Horário de Atendimento dos Serviços de Urbanismo (Proposta n.º 90/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Concurso Público para "Aquisição de Gasóleo Rodoviário em Postos de Abastecimento Público, através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, para a frota de viaturas do Município de Reguengos de Monsaraz, na quantidade prevista de 110 740 litros, até ao valor máximo de € 149.500,00": Relatório Final - Adjudicação (Proposta n.º 91/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2015 (Proposta n.º 92/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (Proposta n.º 93/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Alteração à Minuta do Contrato Programa de Parceria a Celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Rede de Judiarias de Portugal - Rotas SEFARAD (Proposta n.º 94/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

<i>Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2015-2018 e Orçamento Municipal para 2015 (Proposta n.º 95/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 abstenção)</i>
<i>Alteração aos Fatores de Ponderação Específicos - Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo - Ano de 2014 (Proposta n.º 22/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 37/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Administração Urbanística: a) António Miguel Montalto Leitão – Projeto de Arquitetura;</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

Reunião Ordinária n.º 22 de dia 12/11/2014

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Associação Nacional de Municípios Portugueses - Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Interpretação do Artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Nota Explicativa da DGAL</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Prémios Município do Ano Portugal 2014</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Encontro Empresarial Portugal - Colômbia Dia 21 de novembro de 2014</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>ITM - Índice de Transparência Municipal</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Guia de Turismo - Apresentação</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Rede de Judiarias</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Arquivamento de Processo de Inquérito (Informação n.º 36/JUA/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>CORAL - Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 40/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Centro de Convívio de Barrada - Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição (Pedido de Apoio n.º 41/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 19 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 19 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2014 (Despacho n.º 19/GP/CPA/2014);</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Ratificação do Protocolo para Partilha de Serviços do Centro de Tecnologias Digitais Celebrado entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. e o Município de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 96/GP/2014);</i>	<i>Confirmado / Ratificado por Unanimidade</i>
<i>Minuta do Contrato de "Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Postos de Abastecimento Público, através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, para a Frota de Viaturas do Município de Reguengos de Monsaraz" (Proposta n.º 97/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 38/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Administração Urbanística: a) Marcelo Miguel Safara Pinto – Alteração da Licença de Loteamento; b) Dar uns Pontos – Serviços Médicos, Lda. – Projeto de Arquitetura;</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reunião Ordinária n.º 23 de dia 26/11/2013

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Reguengos de Monsaraz eleita Cidade Europeia do Vinho 2015</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Cante Alentejano - Candidatura ao Património Cultural e Imaterial da Humanidade da UNESCO</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Contrato Local de Segurança - Mês de Outubro</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Comemorações do 10.º Aniversário da Elevação de Reguengos de Monsaraz a Cidade</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Natal em Reguengos</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>XV Feira do Montado</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>FEHISPOR - Feira de Espanha e Portugal</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Festa de Natal dos Trabalhadores da Câmara Municipal</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Relatório de Avaliação da 8ª Gala do Desporto do Alentejo Central (Informação n.º 06/VP/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Festa de Natal "Seniores a Mexer" (Informação n.º 07/VP/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Reintrodução da Águia Pesqueira - Relatório Anual 2014 (Informação n.º 08/VP/2014);</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Agrupamento de Escolas n.º 1 de Reguengos de Monsaraz - Cedência das Piscinas Municipais Victor Martelo (Pedido de Apoio n.º 43/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia de Campo - Rota da Água - VIII Raid BTT Rota da Água (Pedido de Apoio n.º 44/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Concurso Público da Empreitada de "Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz - Caminho da Ribeira da Pega" - Pronúncia da Lista de Erros e Omissões (Proposta n.º 98/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Rede de Autarquias Participativas (Proposta n.º 99/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz ao Senhor Victor Manuel Barão Martelo (Proposta n.º 100/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto em branco)</i>
<i>Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos (Proposta n.º 101/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) (Proposta n.º 102/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços (Proposta n.º 103/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Reguengos de Monsaraz nas Freguesias (Proposta n.º 104/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Acordos de Execução entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Freguesias (Proposta n.º 105/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Certificação Legal de Contas - Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas (Proposta n.º 106/GP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Desistência do Direito de Ocupação da Loja n.º 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 23/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Revisão do Subsídio Atribuído ao Atlético Sport Clube (Futebol Sénior) - Ano de 2014 (Proposta n.º 24/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Direito à Ocupação das Lojas n.ºs 22, 23 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 25/VP/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Participação de Jovens no "Natal em Reguengos" (Proposta n.º 39/VJLM/2014);</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Administração Urbanística:</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

a) *Esporão S.A. – Projeto de Arquitetura;*

III. Objetivos e Programa Fundamentais da Gestão Municipal

Objetivo 2 Qualidade de Vida e Ambiente

EDUCAR E FORMAR Ações dirigidas a crianças e jovens



Mais de duas centenas de pessoas passaram a noite de Halloween na Biblioteca Municipal

Ambiente assustador e atuações de personagens misteriosas numa visita diferente à biblioteca

A Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz teve um ambiente assustador na noite de Halloween. “A Biblioteca Assombrada” foi uma iniciativa que proporcionou a mais de duas centenas de pessoas uma visita guiada para uma experiência “fora de horas” diferente do habitual contexto de uma biblioteca.

O Palácio Rojão, edifício que recebeu a biblioteca, esteve decorado e houve atuações surpreendentes de dança contemporânea com personagens misteriosas. A animar a noite esteve a companhia Angels of Dance, constituída por bailarinos e performers profissionais, consagrados na dança e no meio artístico, que obtiveram títulos como o de campeões mundiais de hip hop, atuando também em séries e programas televisivos, festivais e espetáculos de empresas nacionais e internacionais.

Esta foi uma iniciativa organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz destinada a toda a população com mais de 3 anos de idade.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ANOSSACULTURA Desenvolvimento da Identidade Cultural



Centro Interativo da Casa da Inquisição vai mostrar a memória judaica em Monsaraz

Projeto “Monsaraz na Rota das Judiarias Portuguesas / Casa da Inquisição - Centro Interativo”

O Município de Reguengos de Monsaraz apresentou no dia 9 de novembro, na Igreja de Santiago, o projeto “Monsaraz na Rota das Judiarias Portuguesas / Casa da Inquisição - Centro Interativo”. O projeto será desenvolvido no âmbito da candidatura Rotas de **SEFARAD**: valorização da identidade judaica portuguesa no diálogo interculturais”, promovido pela Rede de Judiarias de Portugal com o apoio do governo da Noruega, através do mecanismo financeiro do espaço económico europeu 2009-2014 e do protocolo assinado entre os European Economic Area Grants e o Estado português.

O Centro Interactivo da Casa da Inquisição, projeto que conta com a coordenação científica de Saul António Gomes, Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, deverá estar concluído em 2016 e pretende dar a conhecer à comunidade e aos turistas a memória judaica em Monsaraz, dentro de uma perspetiva de multiculturalismo dos povos e das religiões. Através deste centro interativo poderá também desenvolver-se e aprofundar-se a investigação científica histórica, preservar e valorizar o património cultural, colaborar na constituição de núcleos museológicos temáticos relacionados com a riqueza histórica e patrimonial de Monsaraz e divulgar e promover a riqueza patrimonial e paisagística da região.

Após a adaptação da Casa da Inquisição, o centro interativo ficará com uma área sobre o património e a história de Monsaraz e diversas salas temáticas. “A Religião e o Homem” será uma sala de exposição permanente dedicada ao multiculturalismo dos povos e das religiões que passaram por Monsaraz. Dar-se-á destaque às chamadas Religiões do Livro - Cristianismo, Judaísmo e Islamismo – que estiveram presentes em Monsaraz, que coexistiram e que formaram a identidade do burgo montesarense em determinados momentos da História. Também a componente arqueológica será determinante nesta sala, pois pretende-se dar a conhecer o culto dos povos pré-históricos que habitaram esta região.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“O Judaísmo em Monsaraz” será um espaço destinado à história e à presença judaica em Monsaraz, que será desenvolvido de acordo com os documentos e os artefatos existentes. Pretende-se perceber a presença e a herança judaica em Monsaraz, mas será também um espaço dedicado aos cristãos-novos (judeus convertidos à força ao cristianismo no século XVI) e ao papel da inquisição na sociedade portuguesa.

Haverá outro espaço para exposições temporárias e eventos que terá um discurso expositivo com recurso a elementos multimédia e físicos (documentos, fotografias, artefatos, etc.). Nesta sala pretendem-se organizar exposições temáticas, quer as ligadas ao povo judaico, quer as relacionadas com a história local como veículo para a compreensão do passado, dos povos e das religiões que estiveram presentes em Monsaraz.

O Centro Interactivo da Casa da Inquisição terá também um gabinete de trabalho e de receção para investigadores e estudantes que ambicionem aprofundar os seus conhecimentos sobre algumas temáticas expostas, num espaço de trabalho e de pesquisa, gerador de conhecimento e de informação. Por fim, o Espaço Passado/Futuro, pretende ser uma janela de esperança e de paz entre as religiões. Com recurso a imagens fortes (inquisição, holocausto, guerras e conflitos religiosos), expostas de forma a recordar o “Muro das Lamentações”, tem como objetivo mostrar o sofrimento que o povo judaico tem passado ao longo da história.

A Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de SEFARAD, fundada em 2011, é uma associação com carácter público mas de direito privado, que tem por fim uma atuação conjunta na defesa do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural relacionado com a herança judaica. Através desta candidatura haverá 16 ações âncora, que decorrerão em 15 municípios do país, entre os quais o de Reguengos de Monsaraz.



Ana Nobre apresentou exposição “Nós Somos!”

Técnica mista sobre madeira, técnica mista sobre tela e acrílico sobre tela

“Nós Somos!” foi o título da exposição que Ana Nobre apresentou ao público entre os dias 12 de setembro e 9 de novembro, em Monsaraz. Esta mostra de artes plásticas organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

integrou o ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto e esteve patente na Casa Monsaraz.

Ana Nobre disse que esta exposição foi “como a representação dos sonhos/profissões/hobbies que cada um de nós encarna quando se entrega às suas paixões”. A autora explicou que segundo a sua perspetiva “nós somos tudo e várias coisas independentemente do ponto (físico ou mental) em que nos encontramos, e embora por necessidade possamos ter que desconectar as três, o que nós somos nunca nos abandona.

As cores fortes das obras e o movimento entre elas, para além do estilo único em que são desenvolvidas, despertam ainda mais o que nós somos dentro de nós”, afirmou Ana Nobre sobre os trabalhos em técnica mista sobre madeira, técnica mista sobre tela e acrílico sobre tela que apresentou em Monsaraz.

Desde 1997, Ana Nobre mostrou as suas obras em cerca de 40 exposições coletivas e individuais realizadas em diversas localidades portuguesas. Ana Nobre é natural de Lisboa, reside no Algarve, e formou-se em Artes Plásticas na Escola Superior de Artes e Design.



Arte local em exposição em Monsaraz

“A nossa Arte” reúne trabalhos de seis artistas do concelho de Reguengos de Monsaraz

A exposição coletiva “A nossa Arte”, de António dos Santos, Manuel Infante, Rui Cartaxo, Rui Antas, Sónia d’Assumpção e Susete Bento, está patente até 11 de janeiro, das 9h30 às 13h e das 14h às 17h30, na Igreja de Santiago, em Monsaraz. Esta mostra organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz reúne o trabalho de seis artistas do concelho e pretende promover e divulgar a arte local.

Em exposição estão quadros pintados a óleo, painéis de azulejo, esculturas em barro e tapeçaria. Com formações, áreas e técnicas distintas, a mostra integrada no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto proporciona aos visitantes apreciarem uma grande variedade de trabalhos.

António dos Santos é um artista autodidata que se iniciou na pintura em 1997, dando seguimento ao fascínio que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sempre teve pela arte. Os seus trabalhos em pintura a óleo e a lápis de cor têm sido apresentados em várias exposições coletivas. Também na área da pintura, Rui Antas expõe pela primeira vez, com obras efetuadas em técnica mista.

Outro artista, Rui Cartaxo, iniciou a sua atividade em 1996, desenvolvendo a sua paixão pela arte de moldar o barro, aliando-a mais tarde à capacidade inata que possui pelo desenho. Atualmente tem o seu ateliê de pintura onde funde as várias técnicas da olaria e das artes plásticas produzindo quadros e esculturas.

Uma vertente distinta que também está patente na exposição “A nossa Arte” é o trabalho desenvolvido por Sónia d’Assumpção. A professora de artes plásticas apresenta peças de tapeçaria e quadros a óleo sobre tela.

Com várias exposições individuais e coletivas já realizadas, Susete Bento expõe as suas obras pela terceira vez em Monsaraz. Susete Bento apresenta quadros a óleo sobre tela.

Manuel Infante expõe painéis em azulejo. O artista autodidata iniciou a sua carreira no mundo das artes em 1981 e tem participado em exposições individuais e coletivas.



Picasso “com outra arte” em Monsaraz

Exposição de José Freire está patente na Casa Monsaraz até 11 de janeiro

José Freire está a apresentar a exposição Picasso “com outra arte” na Casa Monsaraz, em Monsaraz. Esta mostra em azulejo alicatado está integrada no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto e poderá ser visitada até 11 de janeiro, de terça-feira a domingo, entre as 09h30 e as 13h e das 14h às 17h.

José Freire é um artista autodidata natural do Fundão que se apaixonou pela arte do mosaico e pela azulejaria. Os trabalhos que está a apresentar nesta exposição organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz são inspirados nas várias correntes da azulejaria e na técnica “alicatado”, onde exprime a sua arte de não pintura.

Esta forma de cortar e trabalhar o azulejo com alicate foi introduzida em Portugal pelos árabes no século XVI e encontra paralelo nos mosaicos greco-romanos. O autor não recorre à utilização de tintas e tem como suporte madeira de bétula, choupo, MDF e contraplacado marítimo.

A morosidade e a minúcia específicas desta técnica originaram o aparecimento do azulejo “industrial” e a consequente extinção dos modos manuais de produção do azulejo. José Freire procura recriar e divulgar a forma genuína de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

trabalhar o azulejo indo ao encontro de “outra arte”.

Das suas peças exclusivamente elaboradas por pedaços de azulejo, destacam-se a recriação de pinturas de artistas célebres, entre os quais Van Gogh, Picasso, Matisse, Júlio Resende. José Freire conta com mais de 25 exposições realizadas por todo o país. Atualmente tem um ateliê em Azeitão, onde desenvolve a sua atividade artística.



Intervenção arqueológica em Monsaraz pretende provar a existência do maior povoado da Idade do Bronze do Sul do país

Arqueólogos procuram presença humana nos cerros de Monsaraz 2000 anos antes da construção do castelo

Uma intervenção arqueológica no exterior da Casa da Inquisição, em Monsaraz, pretende esclarecer a presença efetiva de uma ocupação humana neste local durante a Idade do Bronze. As escavações arqueológicas decorreram no mês de setembro e resultam de trabalhos iniciados em 2012 no âmbito de uma intervenção do Município de Reguengos de Monsaraz, quando foi detetado o topo de uma ocupação da Idade do Bronze.

Desde 2008 que se conhece a grandiosidade desta ocupação nas colinas de Monsaraz, através do reconhecimento no terreno, pelo arqueólogo Manuel Calado, de vestígios de superfície enquadráveis neste período. Tendo em conta estes vestígios, o povoado que poderá ter existido em Monsaraz excederá largamente a cintura da muralha medieval, significando que terá sido o maior da Idade do Bronze do Sul de Portugal.

Provando a presença desta ocupação e relacionando-a com os muitos núcleos de arte rupestre da Idade do Bronze na envolvente Nascente, permitiria visualizar-se como se organizaria o território e consequentemente as sociedades nesta época, podendo avançar-se com a hipótese desta organização se centrar em grandes centros populacionais. Estes trabalhos resultaram de um protocolo entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Portanta, foram codirigidos pelos arqueólogos Rui Mataloto e Ângela Ferreira, e tiveram a participação, em regime de voluntariado, de alunos das licenciaturas e dos mestrados em Arqueologia das Universidades de Coimbra e de Lisboa.

A escavação no exterior da Casa da Inquisição encontra-se ainda em níveis medievais, tendo sido identificada a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

existência de um pavimento em terra batida, assim como uma estrutura circular tipo torreão, da qual por enquanto se desconhece a funcionalidade. Estes trabalhos para perceber melhor a presença humana nos cerros de Monsaraz dois mil anos antes da construção do castelo foram a sequência da intervenção iniciada por outra equipa que, nas cotas mais baixas, atingiu o topo dos níveis de ocupação da Idade do Bronze.



Outubro Mês da Música homenageou o cante com projeção do documentário “Alentejo, Alentejo”

Ciclo de música encerrou com um concerto da Banda da Armada

O ciclo de espetáculos Outubro Mês da Música homenageou o cante alentejano, Património Imaterial da Humanidade, com a exibição do documentário “Alentejo, Alentejo” e atuações de grupos corais. O documentário realizado por Sérgio Tréfaut surgiu no âmbito da candidatura do cante à distinção da UNESCO e venceu o prémio de melhor filme português no festival internacional de cinema independente IndieLisboa 2014. Além da projeção do filme, a noite foi também preenchida com as atuações do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, grupo os Bel’Aurora e do Grupo Gente Nova de Campinho.

A programação do ciclo de espetáculos integrou um concerto da Banda da Armada, um recital de canto e piano com Ana Lopes (soprano), Lara Rainho (soprano), Cláudia Anjos (piano) e Pedro Saraiva (trompete), o espetáculo “Mar de tanto Amar”, com a fadista Dora Maria, “Cantigas do Festival”, com um repertório totalmente dedicado a músicas vencedoras do Festival da Canção e o concerto conjunto da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e da Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense, acompanhadas por Carlos Guilherme, que juntou em palco cerca de 130 músicos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Objetivo 3 Desenvolvimento Económico Sustentável

DINZAMIZAR Dinamização da atividade económica



Ateliê promoveu empreendedorismo e criação do próprio emprego em Reguengos de Monsaraz

Auditório Municipal

O Município de Reguengos de Monsaraz organizou em conjunto com o Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta em Reguengos de Monsaraz o ateliê “Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego”. Esta iniciativa decorreu no dia 21 de novembro no Auditório Municipal da cidade.

A primeira intervenção foi sobre “Empreendedorismo e elaboração de um plano de negócios” e esteve a cargo de Mário Negas, professor na Universidade Aberta. Seguiu-se Alexandra Correia, da Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, que apresentou as “Oportunidades de negócio na região Alentejo”.

Pedro Félix, da Associação Nacional de Direito ao Crédito, falou sobre “Microcrédito e MicroInvest” e Custódio Alexandre, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, abordou a temática “Apoio à criação de empresas, Investe Jovem, criação do próprio emprego para desempregados”.

Da parte da tarde foram apresentados casos de sucesso de empreendedores. As intervenções estiveram a cargo de Teresa Laranjeiro, da Cactus Extractus, Florbela Nunes, da Capote’s Emotion, António Cuco, criador do Gin Sharish, Fátima Megre, da D’Azeite- Sabão Artesanal, Rui Paixão, da Escudeira Bio e João Leitão, da Alentapp.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Reguengos de Monsaraz recebeu delegação empresarial colombiana

Encontro empresarial teve prova de vinhos na CARMIM e visita à vila medieval de Monsaraz

O Município de Reguengos de Monsaraz e a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Colombiana promoveram no dia 21 de novembro um encontro entre empresários portugueses e colombianos para partilha de experiências, conhecimentos, oportunidades de negócios e aprofundar as relações empresariais entre os dois países. Esta iniciativa, que se realizou pela segunda vez, deu a conhecer as potencialidades turísticas e empresariais do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Na sessão de abertura do encontro empresarial, José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, fez uma apresentação do concelho, abordando os setores económico, social e turístico. Em seguida, Rosário Marques, Diretora Executiva da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Colombiana, falou sobre as oportunidades de negócios que existem no mercado colombiano para as empresas portuguesas.

A “Colômbia e a Aliança do Pacífico” foi o tema da intervenção de José Marques da Silva, Diretor Executivo da Finance XXI Consulting, enquanto Maria João Condessa, Partner na MJ Condessa Consulting, abordou o “Financiamento Público para Internacionalizações”. A fechar, Apolónia Rodrigues, Presidente da Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo/GenuineLand/Dark Sky Alqueva, fez uma apresentação sobre “Turismo no Alentejo e Dark Sky”.

No dia 22 de novembro realizou-se uma visita guiada à vila medieval de Monsaraz e à CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Reguengos de Monsaraz promoveu a candidatura a Cidade Europeia do Vinho na Extremadura espanhola

IBEROVINAC decorreu em Almendralejo

A candidatura de Reguengos de Monsaraz a Cidade Europeia do Vinho foi divulgada na IBEROVINAC – 15º Salão do Vinho e da Azeitona de Extremadura, que decorreu de 4 a 6 de novembro, em Almendralejo. O Município de Reguengos de Monsaraz teve um stand onde também promoveu nesta localidade da Extremadura espanhola os vinhos da CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, Esporão, Ervideira e Granacer.

Os produtores de vinho da região puderam beneficiar deste certame para o desenvolvimento de contactos internacionais e a realização de negócios. A CARMIM e o Esporão promoveram igualmente os seus azeites.

A IBEROVINAC é um evento especializado para os profissionais do setor que só esteve aberto ao público em geral durante uma tarde. Trata-se de um certame que se constitui num centro de negócios onde se reúnem empresas privadas, profissionais, compradores nacionais e internacionais e instituições públicas.

Para além do Município de Reguengos de Monsaraz, no 15º Salão do Vinho e da Azeitona de Extremadura participaram mais de uma centena de empresas de Espanha. No certame estiveram também presentes importadores da Bélgica, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Suíça, Itália, Dinamarca, Canadá, Estados Unidos da América, Índia, Japão, Hong Kong, China, Angola, Cabo Verde e África do Sul.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Reguengos de Monsaraz promove mostras de artesanato e de produtos regionais duas vezes por mês

Apoio aos artesãos e produtores locais

A iniciativa “Mostra de Artesanato e Produtos Regionais” teve início no dia 22 de novembro no Largo Dom Nuno Álvares Pereira, em Monsaraz. A autarquia pretende apoiar os artesãos e os produtores locais com a organização de mostras dos seus produtos e artigos, no primeiro sábado de cada mês em Reguengos de Monsaraz, apenas para o artesanato, e no terceiro em Monsaraz, que integra também os produtos regionais. Na primeira mostra participaram oito artesãos do concelho, que apresentar peças de olaria e cerâmica, bijuteria, tecidos, pinturas, bonecas de lã, vestuário, artesanato de madeira e acessórios.

Excecionalmente no mês de dezembro, durante o Natal em Reguengos, a mostra de artesanato vai decorrer nos dias 6, 7, 8, 13, 14, 20 e 21 de dezembro na Praça da Liberdade.

Durante o horário de Inverno as exposições vão funcionar entre as 10h e as 17h, enquanto no de Verão o encerramento será às 19h. A participação nas mostras é aberta a todos os artesãos e pequenos produtores que pretendam promover e vender os seus artigos e produtos, mas a autarquia dará preferência a candidaturas locais.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reguengos de Monsaraz eleita Cidade Europeia do Vinho 2015

Gala anual de passagem de testemunho realiza-se no dia 21 de fevereiro

Reguengos de Monsaraz vai ser a Cidade Europeia do Vinho em 2015. A decisão foi tomada no dia 24 de novembro na Assembleia Geral da RECEVIN – Rede Europeia das Cidades do Vinho, que se realizou em Jerez de la Frontera (Espanha), que é a Cidade Europeia do Vinho 2014. A deliberação do júri aconteceu à segunda volta, após o empate de duas candidaturas na primeira votação. Para além de Reguengos de Monsaraz, que tem como parceiros os municípios de Évora e de Elvas, a autarquia de Cantanhede (parceiras as autarquias da Mealhada, Águeda, Anadia e Oliveira do Bairro) candidatou a região da Bairrada, enquanto os municípios de Melgaço e de Monção propuseram a região dos vinhos verdes Alvarinho.

A Cidade Europeia do Vinho visa distinguir anualmente uma cidade símbolo do desenvolvimento vitivinícola a nível europeu e o evento já passou por Palmela (Portugal), Marsala (Itália) e Jerez de la Frontera (Espanha). Para além de Portugal, a RECEVIN integra membros de Espanha, Alemanha, Áustria, Eslovénia, França, Grécia, Hungria e Itália, com quase 800 cidades unidas pela cultura do vinho.

A Cidade Europeia do Vinho arranca oficialmente no dia 21 de fevereiro com a gala de passagem de testemunho. Durante o ano, Reguengos de Monsaraz vai organizar eventos como a Gala anual da Cidade Europeia do Vinho, um Congresso Internacional da Vinha e do Vinho, um Congresso Internacional das Polifonias, um Encontro Europeu de Confrarias Enogastrónicas e Mercado Esporão Slow Food Alentejo. Para além destas iniciativas, pretende-se também realizar estágios para jovens viticultores europeus com seminários dirigidos por especialistas e visitas a produtores de vinho da região, participar na Bolsa de Turismo de Lisboa e a instalar o espaço “Vinho com Arte” no Palácio Rojão, para exposição, promoção, venda e provas de vinhos do concelho.

No âmbito da Cidade Europeia do Vinho 2015 vão também ser organizadas observações astronómicas com provas de vinhos, colheita noturna de uvas para a criação de um vinho comemorativo, provas temáticas de vinhos e jantares enogastrónicos, entre outras. Na área da promoção, Reguengos de Monsaraz pretende realizar ações nos aeroportos nacionais e estar presente na loja da ANA – Aeroportos de Portugal, na ExpoVinis Brasil, no ForumVini Munique, na London Wine Fair, no Congresso Europeu de Confrarias Enogastrónicas (Bélgica), na Assembleia Geral da Retecork (Itália) e no Parlamento Europeu. A autarquia vai ainda colocar nova sinalização turística para os enoturismos e produtores de vinho do concelho.

TURISMO Exploração do potencial turístico





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Congresso Internacional de Turismo Rural reuniu especialistas europeus e sul-americanos

Em debate estiveram temas como as políticas de desenvolvimento, marca e comunicação, distribuição e comercialização, internacionalização e promoção integrada

Os temas mais relevantes para o desenvolvimento do turismo rural estiveram em análise no Congresso Internacional de Turismo Rural, que decorreu nos dias 30 e 31 de outubro, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. Nestes dois dias de debate sobre o setor, participaram especialistas da Alemanha, Brasil, Reino Unido, Portugal, França, Holanda, Espanha, entre outros.

O primeiro painel que abordou a “Estruturação do Produto e Políticas de Desenvolvimento”. A sessão inicial, moderada por Pedro Chenrim, Diretor da revista Ambitur, foi sobre “Planeamento e Desenvolvimento da Oferta Turística em Meio Rural” e teve como oradores Maria Custódia Correia, Coordenadora Nacional da Rede Rural – DGADR, Maria Godinho, Presidente da Privetur, Paulo Fernandes, Presidente da Aldeias do Xisto, Marta Cabral, Presidente da Associação Casas Brancas e Linas Zabaliunas, da Associação de Turismo Rural da Lituânia.

A segunda sessão teve como tema “As políticas de fomento e os instrumentos financeiros para o período 2014-2020” e foi moderada por Teresa Ferreira, Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Inovação do Turismo de Portugal. Esta temática foi analisada por António Dieb, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Rural do Alentejo, Joaquim Amado, representante da Federação Minha Terra, Cândido Mendes, Presidente da Federação de Turismo Rural e Marta Alter, diretora técnica da GAL Monte.

O segundo painel abordou a “Marca e Comunicação: que posicionamento competitivo para o turismo rural?”, foi moderado por Carina Monteiro, Diretora do jornal Publituris, e teve como oradores Félix Ott, da empresa suíça Cantar do Grilo, Apolónia Rodrigues, Presidente da Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo/Genuineland - Dark Sky Alqueva, Lisa Zambujinho, especialista em marketing online da Heranças do Alentejo, Francisco Calheiros, Presidente da Turihab – Associação do Turismo de Habitação e Almudena Martin, Presidente da Rede Andaluza de Alojamentos Rurais (Espanha).

O painel “Distribuição e comercialização: novas necessidades e respostas” foi moderado por Ruben Obadia, responsável pela comunicação da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, e o tema foi debatido por Oliver Zahn, responsável da Olimar Reisen (Alemanha), Otto-Mark Schaap, co-fundador da Girassol Vakanties (Holanda), Leire Gonzalez, Diretor de Marketing do TripAdvisor e Christophe Maridet, Director de Comunicação Digital e Marketing da Gîtes de France.

O segundo dia do Congresso Internacional de Turismo Rural iniciou-se com o quarto painel, sob o tema “Internacionalização do turismo rural e promoção integrada”. Este tema foi moderado pelo Diretor da revista Turisver, José Luís Elias, e teve como intervenientes Dora Simões, Presidente da Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, Vitor Silva, Presidente da Agência de Promoção Turística do Alentejo, Andreia Roque, Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Turismo Rural (Brasil) e Ana Jacinto, Secretária-geral da AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal.

A fechar realizaram-se as conferências “Naturaleza, elemento diferenciador para la comercialización del turismo rural”, proferida por Arturo Crosby, Presidente da Forum Natura International e Diretor da Nature Destinations –



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Naturetravelers (Espanha), e “The opportunities for sustainable rural tourism experiences”, por Richard Hammond, Correspondente de Eco Travel do jornal The Guardian (Reino Unido).

O Congresso Internacional de Turismo Rural foi organizado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz.



Dia Europeu do Enoturismo assinalado com a apresentação do vinho “Colheita de S. Martinho

Programa integrou apanha da azeitona nas oliveiras milenares e um passeio TT

A 6ª edição do Dia Europeu do Enoturismo foi assinalado em Reguengos de Monsaraz com a apresentação da edição limitada do vinho “ Colheita de S. Martinho” da CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, o Passeio TT Rota do Vinho e a apanha da azeitona nas oliveiras milenares da Horta da Moura. Esta iniciativa realizou-se na unidade turística onde se encontram sete oliveiras milenares, datadas e certificadas pela Universidade de Trás-os- Montes e Alto Douro (UTAD), entre as quais a segunda oliveira mais antiga de Portugal, com mais de 2.450 anos de idade. A ação procurou comprovar como, apesar da sua longevidade, estas oliveiras continuam a produzir em grande quantidade e com elevada qualidade. O método científico aplicado na datação das oliveiras é inovador a nível internacional, foi criado pela UTAD em parceria com a empresa “Oliveiras Milenares”, e baseia-se no estudo dos padrões de crescimento das árvores a partir dos troncos ocos, usando a metáfora das “matrioskas”, as bonecas russas que vão saindo umas de dentro das outras. Neste dia foi também apresentada a edição limitada do vinho “Colheita de S. Martinho” e atuou o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz. O programa integrou ainda uma prova do vinho da CARMIM na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz e os postos de turismo do concelho ofereceram uma garrafa de vinho alusiva ao Dia Europeu do Enoturismo.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Visitas aos locais turísticos do concelho de Reguengos de Monsaraz aumentaram 11,5 por cento

Até ao final de agosto foram efetuadas mais de 84 mil visitas

Os Serviços de Turismo do Município de Reguengos de Monsaraz registaram até ao dia 31 de agosto mais de 84 mil visitas a monumentos, exposições e postos de turismo do concelho, um aumento de 11,5 por cento comparativamente com o período homólogo do ano passado. A Igreja Matriz de Monsaraz, que serve de barómetro para aferir a afluência turística, recebeu cerca de 46 mil turistas, dos quais 57 por cento foram estrangeiros.

A autarquia registou ainda quase 13 mil turistas nos postos de turismo de Reguengos de Monsaraz e de Monsaraz. Na vila medieval, os dados foram obtidos contabilizando o número de visitas ao Museu do Fresco, Casa Monsaraz, Igreja de Santiago, Igreja Matriz, Torre de Menagem e Igreja da Misericórdia.

Os turistas nacionais representaram 43 por cento da afluência turística ao concelho. Do estrangeiro, os países que nos são mais próximos geograficamente significaram uma importante percentagem do total de visitas, nomeadamente Espanha (21,4 por cento) e França (14,06 por cento).

O concelho de Reguengos de Monsaraz recebeu também milhares de turistas de nacionalidades como Inglaterra, Brasil, Estados Unidos da América, Alemanha, Holanda, Itália, Japão, Bélgica, Canadá e Austrália.

IV. Síntese de Funcionamento de Serviços

JUA | Gabinete Jurídico e de Auditoria

Processos de contraordenação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
ANO 2013				
jan-13	GHR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentação de gado equino em locais do domínio público	Processo arquivado: Decisão do Tribunal pela extinção do processo, por inexistência de bens penhoráveis.
fev-13	Município	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público	Recurso de impugnação da decisão. Remetido a Tribunal.
mar-13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Processo concluído: Pagamento da coima e custas em 16/07/2014.
abr-13	Município	Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz	Publicidade afixada no espaço público	Processo concluído: Decisão com admoestação.
mai-13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
jun-13	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Pagamento da coima a decorrer em 23 prestações.
jul-13	Município	Regulamento dos Espaços Verdes Urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Arranque de árvore em espaço verde urbano	Processo concluído: Pagamento da coima e custas em 08/08/2014.
ago-13	GHR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
set-13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Destruição da conduta de abastecimento de água do sistema público	Processo concluído: Pagamento da coima e custas em 31/03/2014.
out-13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
nov-13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo da torneira de segurança (portinhola)	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dez-13	GHR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
--------	-----	---	---	---

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
13/2013	GHR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queima de sobrantes dentro do período crítico	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 30/10/2013.
14/2013	GHR	Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março	Peditório sem autorização	Processo concluído: aplicação de admoestação.
15/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
16/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 28/02/2014.
17/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 07/03/2014.
18/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 12/03/2014.
19/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 03/03/2014.
20/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
21/2013	Município	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Águas cinzentas, detritos e pêlos de animais para a via pública	Processo concluído: Pagamento da Coima e Custas em 23/07/2014.
22/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	Processo concluído: Decisão de Arquivamento.
23/2013	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Alteração da instalação da caixa do contador da água	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

24/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	<u>Processo concluído:</u> Pagamento da Coíma e Custas em 07/04/2014.
25/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Pagamento da coíma a decorrer em 10 prestações.
26/2013	GNR	Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro	Cães sem identificação por método eletrónico	<u>Processo concluído:</u> Pagamento da Coíma e Custas em 24/01/2014.
27/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto	Em fase de instrução.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
ANO 2014				
jan-14	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo e dos ponteiros do contador da água	Decisão de arquivamento e envio dos autos para o Ministério Público - factos constituem, simultaneamente, crime e contraordenação
fev-14	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo da torneira de segurança do contador da água	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
mar-14	Município	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público	Em fase de instrução.
abr-14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Deambulação de animais na via pública	Decisão de condenação em coíma. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coíma, por falta de pagamento.
mai-14	GNR	Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro	Cães sem identificação por método eletrónico	Decisão de condenação em coíma. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coíma, por falta de pagamento.
jun-14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Deambulação de animais na via pública	<u>Processo concluído:</u> Pagamento voluntário da coíma e custas em 15/01/2014.
jul-14	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Obras sem licenciamento	Em fase de instrução.
ago-14	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Obras sem licenciamento	Em fase de instrução.
set-14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Deambulação de animais na via pública	PARA DECISÃO FINAL.
out-14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentamento de animais em lugar público	Em fase de instrução.
nov-14	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação direta de água	<u>Processo concluído:</u> Decisão com admoestação.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dez-14	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Obras sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 18/07/2014.
--------	-----------	---	-------------------------	---

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
13/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Obras sem licenciamento	Pagamento da coima a decorrer em 10 prestações.
14/2014	GNR	DL n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelo DL 48/2011, de 01 de abril	Afixação de horário de funcionamento de estabelecimento em local não visível ao público	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 21/05/2014.
15/2014	GNR	DL n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelo DL 48/2011, de 01 de abril	Afixação de horário de funcionamento de estabelecimento em local não visível ao público	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 26/11/2014.
16/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 17/11/2014.
17/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Pagamento da coima a decorrer em 5 prestações.
18/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 12/05/2014.
19/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 30/04/2014.
20/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 02/05/2014.
21/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	PARA DECISÃO FINAL.
22/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	PARA DECISÃO FINAL.
23/2014	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Falta de comunicação ao Município dos danos no contador da água	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

24/2014	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Prática de interligação de redes com origem em captações próprias a redes públicas de distribuição de água	Processo concluído: Decisão com admoestação.
25/2014	Município	Regulamento do Serviço de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação à rede de esgotos domésticos e à rede de águas pluviais	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
26/2014	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentação de gado equino em locais do domínio privado	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
27/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	PARA DECISÃO FINAL.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
28/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 04/08/2014.
29/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem comunicação prévia	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
30/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
31/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem comunicação prévia	Em fase de instrução.
32/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
33/2014	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
34/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
35/2014	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
36/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
37/2014	GNR	DL n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelo DL 48/2011, de 01 de abril	Afixação de horário de funcionamento de estabelecimento em local não visível ao público	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 28/10/2014.
38/2014	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação direta de água	Em fase de instrução.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

39/2014	GNR	Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março	Veículo ao serviço de táxi sem o respetivo contrato a bordo nem possuía o distintivo que identificasse o alvará da empresa, sendo o Município de Reguengos de Monsaraz, a entidade que emitiu a respetiva licença de táxi ao mesmo	Em fase de instrução. Para elaboração de Relatório Final.
40/2014	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	O infrator montava a cavalo um equídeo no Polidesportivo do Parque Desportivo "Desporto XXI"	<u>Processo concluído:</u> Pagamento voluntário da coima e custas em 17/11/2014.
41/2014	GNR	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução.

RESUMO:

TOTAL DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO ENTRE JANEIRO DE 2013 E 09 DE NOVEMBRO DE 2014: 68 (SESSENTA E OITO)

- PROCESSOS REMETIDOS A TRIBUNAL: 10
- PROCESSOS CONCLUÍDOS: 28
- PROCESSOS COM PAGAMENTO A PRESTAÇÕES: 4
- PROCESSOS EM FASE DE INSTRUÇÃO: 8
- PROCESSOS PARA RELATÓRIO FINAL: 14
- PROCESSOS PARA DECISÃO FINAL: 4

Reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado

ANEXO À INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(n.º 4 do art.º 35.º e alínea c), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A) PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS em que o Município é Réu, ou Recorrido, ou Executado: TOTAL: 8 (oito)

1. PROCESSO N.º 540/03, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA - 4.ª SECÇÃO-1.º JUÍZO - Trata-se de um recurso contencioso de anulação da deliberação da câmara municipal de 28 de maio de 2003. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- **Posição atual do processo:** houve recurso de um despacho do Tribunal, ainda sem decisão.

2. PROCESSO N.º 95/08.9BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos, em que é peticionada a anulação da execução de obras. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.

- **Posição atual do processo:** o processo está a aguardar sentença.

3. PROCESSO N.º 221/08.8BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa comum, sob a forma sumária, na qual está em causa a responsabilidade civil extracontratual do Município por acidente de viação. O Autor peticiona o pagamento e a assunção de uma responsabilidade no montante de € 14.250,00.

- **Posição atual do processo:** foi realizada audiência de julgamento e está a aguardar sentença final. Há recurso de despacho proferido pela meritíssima Juiz em Audiência Preliminar, relativamente à ilegitimidade de um contrainteressado.

4. PROCESSO N.º 406/08.7BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos. A Autora peticiona que seja declarado nulo ou anulado o ato de homologação praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de uma deliberação do Júri do Concurso. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.

- **Posição atual do processo:** o processo ainda não chegou à fase de audiência.

5. PROCESSO N.º 398/10.2BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa comum sob a forma de processo sumário. **Valor da ação e pedido do Autor:** € 3.195,39 (três mil cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), que inclui juros de mora vencidos.

- **Posição atual do processo:** A aguardar a fase da audiência.

6. PROCESSO N.º 124/11.9BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA. Trata-se de uma ação administrativa comum – forma ordinária. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz, bem como qualquer outro pedido.

- **Posição atual do processo:** as partes contestaram e os Autores apresentaram réplica. O processo está a aguardar despacho do Juiz.

7. PROCESSO N.º 447/13.2BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos, em que é peticionada a anulação de um despacho, por vício de forma. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.

- **Posição atual do processo:** A ação já foi contestada pelo Município de Reguengos de Monsaraz. O processo está a aguardar que seja proferido despacho saneador.

8. PROCESSO N.º 435/14.BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

DE BEJA – Trata-se de uma ação administrativa comum (era o processo de INJUNÇÃO N.º 62927/14.0YIPRT, após contestação do Réu Município convolou numa ação administrativa comum. **Valor da ação: 4.284,21 € (quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).**

- **Posição atual do processo:** O processo está a aguardar despacho do Juiz.

B) PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, em que o Município é Autor ou Exequente: TOTAL: 14 (catorze)

1) Processos em fase de inquérito – Total: 8

- NUIPC 14/12.8GERMZ – crime de dano de sinais de trânsito e boias do cais de embarque de Monsaraz. Valor dos danos: € 2.508,45;
- NUIPC 165/12.9GBRMZ – crime de dano ocorrido na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz – 7 bocas de incêndio. Valor dos danos: € 106,61, acrescido de IVA;
- Proc. Inquérito n.º 33/14.0GBRMZ – Crime de furto de animal de espécie equina das instalações do Município de Reguengos de Monsaraz;
- Queixa-crime contra desconhecidos – crime de dano na caixa de visita da rede de águas pluviais situada na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz. Valor dos danos: € 248,99;
- NUIPC 07/14.0TARMZ (Queixa-crime contra desconhecidos) – crime de dano nas infraestruturas de abastecimento de água potável localizadas na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz. Valor do dano: € 47,18;
- Queixa-crime contra desconhecidos – crime de furto de material no parque de Feiras do Município. Valor do dano: € 16,00;
- Queixa-crime por furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água (identificado o infrator);
- Queixa-crime contra desconhecidos por furto de um painel de rede da vedação exterior do parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. Valor: € 200,00.

2) Processos com dedução de acusação/Em fase de julgamento – Total: 6

- Proc. n.º 137/12.3TARMZ (Processo Comum, com Tribunal Singular) - crime de furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água – com julgamento marcado;
- Proc. n.º 140/12.3.TARMZ (Processo Comum, com Tribunal Singular) – crime de furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água - com julgamento marcado;
- Proc. n.º 145/12.4TARMZ (Processo Comum, com Tribunal Singular) - crime de furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água - com julgamento marcado;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Processo n.º 152/12.7TARMZ (Processo Comum, com Tribunal Singular) - crime de furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água - com julgamento marcado;*
- *Proc. n.º 53/12.9GBRMZ (Processo Comum, com Tribunal Coletivo) - crime de furto qualificado;*
- *Processo n.º 95/14.0TARMZ (Processo Comum, com intervenção do Tribunal Singular) - crime de dano em contador de água.*

GCI | Gabinete de Comunicação e Imagem

O Serviço de Comunicação e Imagem apoia praticamente todas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e pelas associações do concelho. Assim, apresentamos resumo dos trabalhos efetuados durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2014

Publicações e material diverso

- *Guia de Turismo*
- *Revista de Contactos de Oferta Turística do Concelho*
- *Mapas Turísticos do Concelho*
- *Desenvolvimento, estruturação e recolha de conteúdos para o novo site do Município*
- *InfoRM - Boletim Municipal (suplemento e fase 1 da paginação da revista)*
- *InfoRM – síntese informativa (mensal) para o Jornal “Palavra”*
- *Paginação do Orçamento da Câmara Municipal 2015 e Mapa de Pessoal*
- *Edição e Design Gráfico para ATLA: Plano de Atividades 2015; Plano de Ação*
- *Edição e paginação de declarações aos meios de comunicação social*
- *Comemoração do Dia da Cidade – produção de cartaz*
- *Produção de material de divulgação para atividade “Magia de Natal”*
- *Produção de material de divulgação do “Dia Europeu do Enoturismo”*
- *Produção de material de divulgação do evento “Outubro Mês da Música”*
- *Material de promoção da Gala do Desporto do Alentejo 2014*
- *Elaboração de cine-cartazes dos meses de setembro, outubro e novembro*
- *Elaboração do Postal Cultural setembro/outubro e novembro*
- *Cartaz dos Ateliers de Verão na Biblioteca 2014*
- *Cartão Social – impressão de cartões*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Cartão de funcionário – impressão de cartões*
- *Cartão da Biblioteca*

Sinalética para obras e monumentos

- *Placa de horários do Museu José Mestre Batista*
- *Placa para o Parque Infantil da Quinta da Luz*
- *Elaboração de Mupis informativo para a Biblioteca Municipal*
- *Elaboração de lona com vista a promoção do Cante*

Apoio a Associações

- *Elaboração de cartazes de promoção jogos de futebol e basquetebol – “Atlético Sport Clube e A.S.C./BVRM Terras d’el Rei”*
- *Concerto Solidário da Liga dos Combatentes*
- *Conceção Gráfica da Exposição “Portugal nas Trincheiras da Grande Guerra”*

Reuniões:

- *Reuniões com gráficas relativas à produção do Guia de Turismo*
- *Organização e apresentação de reunião interna sobre o novo site do município*
- *Apresentação do Guia de Turismo aos operadores turísticos*

Filmagens e edição video:

- *Filmagens a Mestres Oleiros de São Pedro do Corval*
- *Filmagens dos Concertos do evento Outubro mês da música*
- *Filmagens para vídeo promocional do concelho – Candidatura Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Atualização e produção de elementos para o painel de vídeo gigante da Praça da Liberdade*

Para além da criação e gestão da imagem destes eventos e iniciativas, o Serviço de Comunicação e Imagem tem desenvolvido um trabalho constante de atualização e evolução do site do município, do painel de vídeo gigante que se encontra na Praça da Liberdade, e da página do facebook “Reguengos ComVida”.

Não queremos deixar de fazer notar a divulgação dos restantes eventos e iniciativas como os cinemas, a programação cultural no Auditório Municipal, os ciclos de exposições “Monsaraz Museu Aberto”, os diversos eventos de desporto e de ação social, entre outros.

São também elaboradas por este gabinete, fotorreportagens sobre praticamente todos os eventos que se realizam no nosso concelho.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

AGL | Administração Geral

RHU | Recursos Humanos

Pessoal ao serviço

Movimentação de Pessoal

Nos meses em análise não se registou nenhuma saída.

Registou uma entrada em regime de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Recrutamento de Pessoal

No passado mês de outubro deu início a uma mobilidade interna na categoria de Um Assistente Operacional pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Alandroal.

Formação de Pessoal

No período em análise houve 6 (seis) formações externas nas quais participaram 19 (dezanove) trabalhadores.

Analizando a participação dos trabalhadores por carreira e categoria, dos 19 (dezanove) trabalhadores 4 (quatro) estão integrados na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional.

6 (seis) trabalhadores estão integrados na carreira de Assistente Técnico e 5 (cinco) na categoria de Assistente Técnico e 1 (um) na categoria de Coordenador Técnico.

Os restantes trabalhadores participantes nas ações de formação, no decurso dos meses de setembro e outubro, estão integrados na carreira e categoria de Técnico Superior.

Higiene, Segurança no Trabalho

Nos meses em análise ocorreram vinte e um exames periódicos e foram efetuadas dezoito visitas de prevenção e controle dos fatores de risco existentes nas instalações pertencentes à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

TLS | Taxas e Licenças

Esta subunidade tem os seguintes serviços:

- *Acampamentos Ocasionais;*
- *Máquinas de Diversão;*
- *Fogueiras e Queimadas;*
- *Publicidade;*
- *Ocupação da via pública;*
- *Cartas de caçador;*
- *Vendedores ambulantes;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Feiras;
- Mercados mensais;
- Mercado Municipal (Lojas e Bancas);
- Todos os assuntos relacionados com águas e saneamento, incluindo a cobrança diária, efetuada nesta subunidade orgânica e pelos leitores cobradores;
- Contratos de águas, ramais de água e saneamento, limpeza de fossas;
- Execuções Fiscais;
- Controlo metrológico;
- Rendas de Habitações Municipais;
- Rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do Município;
- Vistoria higio-sanitária de veículos;
- Todos os assuntos relacionados com a cedência e exploração de equipamentos municipais;
- Concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência.

Todos estes itens têm muitas fases de desenvolvimento e tramitam por vários serviços para recolha de pareceres, para posterior resolução caso a caso.

Alguns serviços (Acampamentos ocasionais, Fogueiras e Queimadas, Cartas de caçador, Ramais de água e saneamento e limpeza de fossas, processos para concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência) os pedidos dos mesmos são rececionados no Balcão Único, sendo seu tratamento efetuado nesta Subunidade Orgânica e pagamento efetuado no BU.

Este relatório encontra-se atualizado até ao dia 26 de novembro de 2014.

Relação de faturas e cobranças de águas, saneamento e resíduos sólidos

Atualizado até ao dia 26-11-2014

Setembro 2014

setembro de 2014	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6.292	20,58 €	129.474,35 €
Cobrança pelos leitores cobradores	924	14,7%	12.167,59 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	1.042	16,6%	19.594,14 €
Balcão Único	26	0,5%	407,34 €
Cobrança por transferência bancária	2.078	29,9%	44.388,97 €
Cobrança por multibanco	1.036	16,5%	25.104,74 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	945	15,0%	20.812,63 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	161	2,6%	3.734,34 €
TOTAL	6.212	98,7%	126.209,75 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Outubro 2014

outubro de 2014	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6.276	21,11 €	132.463,04 €
Cobrança	945	15,1%	12.495,54 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	1.134	18,1%	20.829,37 €
Balcão Único	7	0,5%	159,00 €
Cobrança por transferência bancária	2.093	30,5%	41.187,06 €
Cobrança por multibanco	1.023	16,3%	32.938,94 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	367	5,8%	7.642,98 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	0	0,0%	€
TOTAL	5.569	88,7%	115.252,89 €

Novembro 2014

novembro de 2014	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6.275	18,41 €	115.501,73 €
Cobrança pelos leitores cobradores	278	#REF!	3.447,90 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	181	2,9%	2.679,95 €
Balcão Único	0	0,0%	€
Cobrança por transferência bancária	0	0,0%	€
Cobrança por multibanco	120	1,9%	1.926,13 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	0	#REF!	€
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	0	#REF!	€
TOTAL	579	#REF!	8.053,98 €

Cobranças de outros serviços

Cobranças de outros serviços nos meses de setembro e outubro de 2014

	Quantidade	Valor
Zona da Feira	45	459,00 €
Mercados Mensais	45	459,00 €
Feiras anuais	0	€
Bancas e Lojas do Mercado Municipal	89	7.470,52 €
Rendas Recebidas (Habitação Social)	103	5.646,78 €
Licenças		
publicidade	37	193,10 €
ocupação da via pública	0	€

Execuções Fiscais de águas, bancas e lojas

Ofícios enviados	458
Entrados no Mês	458
Pagos no Mês	470

Relação do nº de serviços de controlo metrológico efetuado e respetivas cobranças – setembro e outubro de 2014

Serviço efetuado	quantidade	valor
Verificação de Instrumentos de Pesagem classe III e IIII	76	982,84 €
Verificação de Massas	3	2,97 €
Verificação de contadores de tempo	0	0,00 €
Valor cobrado por deslocações (taxa de deslocação)	-	719,32 €
TOTAIS	79	1.705,13 €

BU | Balcão Único

Atendimentos no período de 4 de setembro a 26 de novembro 2014

Indicadores de Atendimento c/receitas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço	Tipo de Guia	N.º guias/atendim.	Receita
27	Aluguer e Cedência de Viaturas Municipal	34	3.530,69 €
	Registo do Documento	79	240,80 €
	Licença Especial de Ruído	8	113,00 €
	Licença Espetáculo	4	176,70 €
	Fogueiras e Queimadas	2	6,00 €
	AMA - Transferências	10	914,16 €
	Balcão do Empreendedor	42	836,20 €
	Carta de caçador		
	Alteração de dados	2	23,20 €
	Concessão	1	16,94 €
	Emissão de 2.ª via		
	Exame		
	Renovação	9	184,50 €
	Componente de apoio à Família (Agravam.)	10	58,18 €
	Execução Ramal de Água	6	1.525,20 €
	Execução Ramal Esgoto (Novo Tarifário)	3	738,00 €
	Cortes, Restab, Leit. Deslocação Contador	3	184,50 €
	Fornecimento de Água	12	549,45 €
	Certidões	3	77,40 €
	Declarações Diversas	3	29,40 €
	Concessão Documentos	4	26,00 €
	Direito à informação (art. 110º do RJUE)	5	137,70 €
	Elevadores	2	271,60 €
	Ficha Técnica da Habitação	5	75,50 €
	Ocup. Da Via Pública por mot. de obras	9	131,25 €
	Planta de Localização	29	310,70 €
	Vinhetas ES (Transportes Escolares)	80	1.708,93 €
	Certificado de Registo	70	1.050,00 €
	2.ª via		
	1.ª via		
	Resíduos Urbanos	2	12,98 €
	Limpeza de fossas/ Desentupimento	12	804,60 €
90	Comp. Apoio à família		
	Não Subsidiados	37	2.209,14 €
	Subsidiados	13	354,45 €
Total			16.297,17 €

GED | Gestão Documental

Correspondência Registrada	Entrada N.º de registos	Saída N.º de registos	Lic. de Espect/Desportivos/ Ruído/Recinto.Itinerante/Improvisado	Documentos Arquivados
set-14	666	380		
out-14	621	389		
TOTAL	1287	769	11	500

INF | Informática

Bilhética

Trata-se de uma solução cliente/servidor e poderão os dois postos de trabalho funcionar em simultâneo. No auditório Municipal a escolha do lugar é visionada num monitor de 19", onde os lugares disponíveis e ocupados têm cores diferentes. Esta solução encontra-se a funcionar corretamente.

Mapa de espetadores

Filme	Data	Se	Genero	B Normal	Valor	B IICJ	Valor	B 3D	Valor	B 3D C.J	Valor	Valor Total	Cartão Social	Nº Espetadores
Lucy	21/08/2014	2	Ação	146	375,30 €	16	25,12 €		0,00 €		0,00 €	400,42 €	2	164
Echo chama Terra	28/08/2014	2	Ação	39	101,80 €	8	10,92 €		0,00 €		0,00 €	112,72 €	2	47
The Giver - O Dador de Memórias	05/10/2014	2	Drama	42	109,20 €	4	7,20 €		0,00 €		0,00 €	116,40 €	0	46
Os Mimos - Cenas da Vida Romântica	12/10/2014	2	Drama	224	574,30 €	5	9,10 €		0,00 €		0,00 €	583,40 €	0	226
The Maze Runner	19/10/2014	2	Ficção Científica	81	210,30 €	8	14,56 €		0,00 €		0,00 €	224,86 €	0	83
The Equalizer	26/10/2014	2	Ação	58	156,80 €	4	7,20 €		0,00 €		0,00 €	164,00 €	15	77
Dracula: A História Desconhecida	02/11/2014	2	Ação	69	179,40 €	3	5,46 €		0,00 €		0,00 €	184,86 €	0	72
Os Monstros das Coisas V.P	09/11/2014	2	Drama	30	79,40 €		0,00 €		0,00 €		0,00 €	79,40 €	0	30
O Gene Rosa	16/11/2014	2	Drama	23	59,00 €	3	5,46 €		0,00 €		0,00 €	64,46 €	0	26
Um Santo Vizinho	23/11/2014	2	Comédia	26	67,00 €	4	7,20 €		0,00 €		0,00 €	74,20 €	0	30
Total													19	667



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Auditório Municipal

O gabinete de informática tem a seu cargo o sistema multimédia do auditório municipal, este sistema é constituído por dois sistemas distintos, o sistema de projeção interna – projetor, servidor e som e o sistema de vídeo exterior – monitores led e PC. Este gabinete dá suporte técnico aos eventos que se realizam neste espaço. O gabinete de informática gere e opera estes equipamentos, encontrando-se os referidos equipamentos em funcionamento.

Sistema de Gestão Documental

O Sistema de Gestão Documental (SGD) do Município de Reguengos de Monsaraz é permanentemente melhorado e objeto de novas implementações. Desde o início de 2012 foi implementada a digitalização de toda a documentação que é expedida pelo Município, para o efeito foram efetuadas configurações ao sistema de forma a melhor gerir o espaço disponível em storage. Também o gabinete de informática realizou ações de formação com vista a uma correta utilização por parte dos utilizadores do sistema SGD. Esta formação foi dividida em várias sessões que decorreram no salão nobre para que todos os utilizadores do sistema conhecessem a aplicação e passassem a utilizá-la de forma a suprimirem o papel no Workflow dos procedimentos. O sistema de gestão documental é um processo que se encontra em permanente atualização e ao qual se vão anexando várias funcionalidades. É neste sentido que os sistemas de gestão documental podem dar resposta a mais solicitações.

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 27/11/2014

Listagem de documentos registados por funcionários afetos ao serviço, entre o dia 17/09/2014 e o dia 28/11/2014

Serviço	Entradas	Internas	Saídas	Total
1122 - Aprovisionamento e Gestão de Stoks	1	0	0	1
1001 - Gabinete de Apoio ao Presidente	0	3	0	3
1231 - Expediente Urbanístico	79	0	0	79
141 - Solidariedade Social	104	0	0	104
1114 - Balcão Único	161	0	0	161
1112 - Administrativa e Gestão Documental	1144	0	974	2118

Estatísticas dos Espaços Internet

Estatística de Utentes - Setembro-Outubro 2014

Totais Gerais - Concelho de Reguengos de Monsaraz

		Reguengos Monsaraz	Reguengos Monsaraz 2	S. Pedro Corval	Monsaraz	S.Marcos	Campinho	Perollivas	Caridade	TOTAL
ESCALÃO ETÁRIO	< 10	2	29	0		9	3	10	53	106
	10-14	151	201	55		85	144	156	111	903
	15-18	149	99	32		9	8	44	15	356
	19-25	79	51	21		4	33	84	18	290
	26-29	121	38	5		2	3	14	3	186
	30-39	43	12	9		3	1	18	9	95
	40-49	34	7	3		7	0	0	1	52
	50-65	28	23	21		0	0	18	1	91
	> 65	24	17	2		0	2	26	0	71
	Total	631	477	148	0	119	194	370	211	2150



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

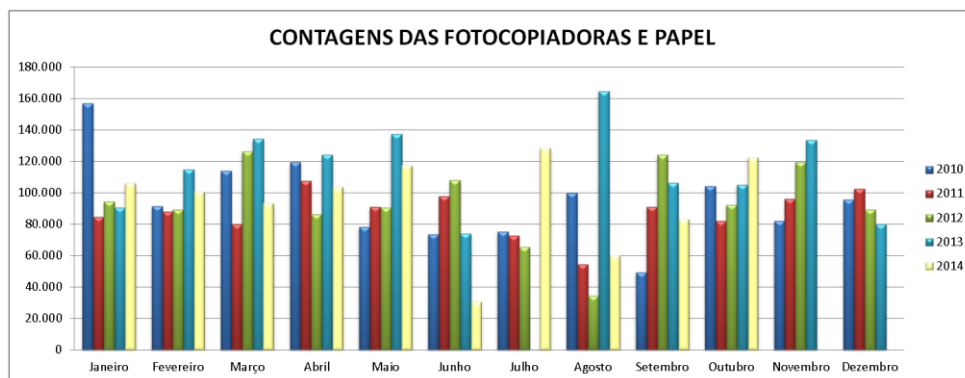
Manutenção do Sistema Informático

Avarias de Equipamentos Informáticos/Software		
n.º	49	serviços Diversos
Outras tarefas		
Descrição	Ponto de situação	
Manutenção de todos os equipamentos informáticos das escolas do 1º ciclo em todo o Concelho	Verificação mensal	
Manutenção de ficheiros Multibanco	Diário	
Actualização das aplicações AIRC	Actualização permanente	
Gestão da rede informática	Actualização permanente	
Verificação da contagem das impressoras	Verificação semanal	
Manutenção dos Espaços Internet	Verificação Mensal	
Reestruturação da rede informática da EB1 de Perolivas	Concluído	
Implementação da Fatura Eletrónica	Em curso	
Implementação da leitura de contadores de água através de terminais portáteis	Em curso	

Sistema de Impressão

Os Serviços de Tecnologias de Informação, gerem todos os equipamentos de impressão do município. Semanalmente recolhe as leituras de consumo de todos os equipamentos produzindo um ficheiro com o histórico dos consumos. Substitui os consumíveis e solicita assistência técnica para avarias que não seja possível reparar localmente. Para além da contagem e permanente registo de impressões e cópias do Município o gabinete de informática achou pertinente que a esses registos se juntasse o consumo de papel do Município, permitindo assim a monitorização do sistema de uma forma mais abrangente. Foi também anexado um gráfico para que possa a todo o momento serem comparados os consumos dos últimos 3 anos por cada mês de consumo. O consumo registado de papel também aparece no gráfico.

Mapa de consumos



Contratos de água

O gabinete de informática, no sentido de criar uma solução informática para dar resposta à elaboração dos contratos de água, configurou uma solução informática em Access que permite através da recolha de dados elaborar de forma automática os contratos de água conforme normas em vigor. Relacionando dados também se pode extrair de forma automática listagens a enviar às finanças com informação para o IMI. A aplicação está instalada num servidor permitindo assim que vários utilizadores autorizados possam carregar dados e manter a base de dados atualizada.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Contratos de água

de 16 de Setembro 2014 a 27 de Novembro de 2014

59

Execuções fiscais e instauração de processos

Também o Gabinete de Informática elabora mensalmente desde 2008 os débitos de água na aplicação SGA com posterior envio para a Tesouraria. Também realiza os processamentos necessários para a realização das execuções fiscais oriundas dos sistemas de taxas e licenças e Sistema de gestão de água.

Os procedimentos são os seguintes:

- *Elaboração da listagens de consumidores que não cumprindo as datas de pagamento são enviados para execução fiscal.*
- *Inserção desta listagem no SEF.*
- *Elaboração de certidões de dívida. Processamento das mesmas e impressão. Impressão de relação de dívidas e capas de processo.*
- *Instauração de processos no SEF.*
- *Geração de documentação e impressão de citações a enviar aos consumidores e capas de processos.*

*Implementação de fatura electrónica e recolha de leituras por PDA **

Os serviços de tecnologias de informação iniciaram a implementação do sistema de fatura electrónica para a aplicação de águas, assim como a recolha das leituras dos consumos de água serem registado por equipamento informático PDA – (Personal digital assistants).

Uma fatura eletrónica é um documento comercial semelhante a uma fatura convencional, mas no formato eletrónico, ou seja, desmaterializada. Apresenta o mesmo valor que a fatura convencional, em papel, desde que contenha as menções obrigatórias e satisfaça as condições exigidas por lei no sentido de garantir a sua autenticidade da sua origem, e a integridade do seu conteúdo.

Segundo a lei portuguesa, nos documentos eletrónicos a origem e a sua integridade é controlada e garantida pela utilização de uma assinatura electrónica. Sendo os documentos eletrónicos enviados via email. (wikipédia)

**PDA - Personal digital assistants - assistente pessoal digital, (PDAs , handhelds), ou palmtop, é um computador de dimensões reduzidas , dotado de grande capacidade computacional, cumprindo as funções de agenda e sistema informático de escritório elementar, com possibilidade de interconexão com um computador pessoal e uma rede informática sem fios. Os PDAs possuem grande quantidade de memória e diversos softwares para várias áreas de interesse. (wikipédia)*

Sistema VOIP

voz sobre o protocolo Internet (Voice over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação à uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O Município de Reguengos de Monsaraz adotou esta tecnologia á cerca de dois anos e procedeu á execução das ampliações e adaptações necessárias na sua rede de dados estruturada. Para além das questões de cablagens foi também necessário a adaptação de equipamentos ativos de rede em alguns edifícios onde funcionam serviços do Município.

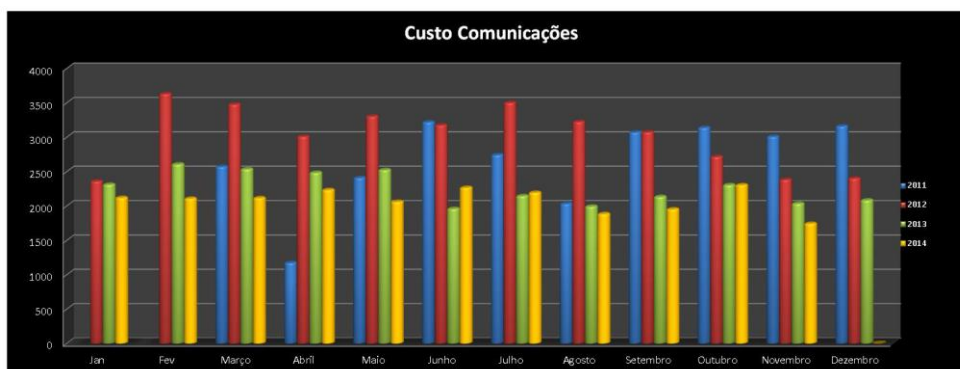
Procedeu-se então á instalação de telefones IP que utilizam cabos UTP que são os mesmos utilizados na rede de computadores como já se referiu, estabelecendo-se assim uma rede de voz entre todos os edifícios do Município. Esta rede de voz, tirando partido do anel de fibra optica que liga as sedes de Concelho do Distrito de Évora, permite que se estabeleça uma rede distrital entre os telefones IPs instalados nos Municípios. Esta rede a que nos referimos estabelecia comunicações de voz somente entre os telefones desta rede.

Dia, 24 de Setembro este sistema VOIP passou a poder estabelecer comunicações para as redes de voz exteriores, estando todas as comunicações a funcionar em VOIP.

O Município de Reguengos de Monsaraz integra o projeto comunicações unificadas da CIMAC, sendo primeiro Município a ter a solução VOIP GlobalPhone instalada e a funcionar.

Com estas alteração, algumas linhas telefónicas que estavam instaladas em alguns edifícios foram canceladas e convertidas em linhas virtuais. Com estas alterações nomeadamente a supressão de linhas, resultará uma redução de custos para além da redução bastante significativa no custo com a assinatura das comunicações fixas.

Para além da redução dos custos resultantes da supressão de linhas, também se salienta o fato da instalação de telefones e cablagens serem realizados pelos técnicos do Município.



FIN | Financeira

CPA | Contabilidade e Património

Execução Orçamental

Grau de execução – 31-09-2014 (em milhões de euros)

Receita/Despesa	45%/44%
Grandes Opções do Plano	56%
Plano Plurianual de Investimentos	51%
Atividades mais Relevantes	59%

Componentes da Receita e da Despesa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Receita		Despesa	
Classificações	Nível de execução	Classificações	Nível de execução
Impostos Diretos	48%	Despesas com o pessoal	73%
Impostos Indiretos	6%	Abonos variáveis ou eventuais	74%
Taxas, multas e outras penalidades	34%	Segurança social	68%
Rendimentos de Propriedade	28%	Aquisição de bens e serviços	34%
Transferências correntes	65%	Juros e outros encargos	25%
Venda de bens e serviços correntes	53%	Transferências correntes	55%
Outras receitas correntes	99%	Subsídios	97%
Venda de bens de Investimento	27%	Outras despesas correntes	24%
Transferências de capital	26%	Aquisição de bens de capital	39%
Ativos Financeiros	0%	Transferências de capital	49%
Passivos Financeiros	28%	Ativos financeiros	0%
Outras receitas de capital	3%	Passivos financeiros	30%
Reposições não abatidas pagamentos	36%		
Saldo da Gerência anterior	100%		
Total Geral	45%	Total Geral	44%

Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente

A) De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI)

(1) Receita Corrente Bruta Cobrada = 8.078.937,22 €

(2) Despesas Correntes Pagas = 7.515.978,11 €

(3) Amortizações médias (9 meses) de empr. méd e longo prazos = 1.143.733,21 €

(1) - (2) = + 562.959,11€

Imobilizado

Imobilizado - evolução de 1 de janeiro a 31 de março de 2014

Imobilizado - 1º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	699.138,84			699.138,84
42	Imobilizações Corpóreas	32.904.903,31	76.796,21	12.700,45	32.968.999,07
43	Imobilizações Incorpóreas	280.843,66	6.580,50		287.424,16
44	Imobilizações em Curso	2.352.732,08	573.740,05		2.926.472,13
45	Bens de Domínio Público	51.949.770,54			51.949.770,54
	Imobilizado Bruto	88.187.388,43	657.116,76	12.700,45	88.831.804,74
48	Amortizações Acumuladas	29.206.055,86	626.768,00	6.236,21	29.826.587,65
49	Provisões para Investimentos Financeiros	144.378,74			144.378,74
	Imobilizado Líquido	58.836.953,83	30.348,76	6.464,24	58.860.838,35

Durante os três primeiros meses do ano o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 644 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 64 mil euros, devido a:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Aquisição de diverso mobiliário para as instalações da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- Aquisição de mobiliário e equipamento informático para o posto da GNR Telheiro/Monsaraz;
- Aquisição de mobiliário para o edifício dos Paços do Concelho; e
- Aquisição de uma Lavadoura para o Pavilhão Gimnodesportivo de Reguengos de Monsaraz.
- O imobilizado incorpóreo aumentou 6,5 mil euros devido à aquisição de Software "Panda Coste Defender Performa ESB" e de licenças para Antivírus.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 573 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 39 mil euros;

Obras por empreitada:

- Acesso das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 122,5 mil euros;
- Requalificação da Envolvente à Rocha dos Namorados – 122,4 mil euros;
- Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz – 100,7 mil euros;
- Beneficiação e Requalificação da Escola Básica de Perolivas – 75,6 mil euros;
- Reabilitação de Caminhos Agrícolas no Concelho de Reguengos de Monsaraz – 60,4 mil euros;
- Requalificação da Extensão de Saúde de Monsaraz – 20 mil euros;
- Requalificação da Extensão de Saúde de Outeiro – 14,3 mil euros;
- Construção da Casa Mortuária de S. Pedro do Corval – 9,6 mil euros;
- Parque de S. Marcos – 8,2 mil euros

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 620 mil euros (203 mil euros em janeiro, 209 mil euros em fevereiro e 208 mil euros em março).

Com todas as movimentações listadas acima obteve-se um aumento de imobilizado líquido de 23,8 mil euros, representando uma acréscimo percentual de 0,04 %.

Imobilizado – evolução de 1 de abril a 30 de junho de 2014

Imobilizado - 2º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	699.138,84			699.138,84
42	Imobilizações Corpóreas	32.968.999,07	69.471,32	443,58	33.038.026,81
43	Imobilizações Incorpóreas	287.424,16			287.424,16
44	Imobilizações em Curso	2.926.472,13	545.952,81	15.636,51	3.456.788,43
45	Bens de Domínio Público	51.949.770,54			51.949.770,54
	Imobilizado Bruto	88.831.804,74	615.424,13	16.080,09	89.431.148,78
48	Amortizações Acumuladas	29.826.587,65	626.591,35	443,58	30.452.735,42
49	Provisões para Investimentos Financeiros	144.378,74			144.378,74
	Imobilizado Líquido	58.860.838,35	-11.167,22	15.636,51	58.834.034,62



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Durante os meses de Abril, Maio e Junho o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 600 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 69 mil euros, devido a:

- *Aquisição de diverso mobiliário para as instalações do posto da GNR Telheiro/Monsaraz;*
- *Aquisição de Edifício Pré-Fabricado T-2; e*
- *Aquisição de mobiliário de escritório para o edifício dos Paços do Concelho.*

O imobilizado em curso aumentou cerca de 530 mil euros, devido a:

- *Obras por administração direta, 58 mil euros;*

Obras por empreitada:

- *Acesso das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 279 mil euros;*
- *Construção da Rede de Abastecimento e Saneamento na Expansão da Zona Industrial – 125 mil euros;*
- *Construção do Parque Desportivo do Campinho – 34 mil euros;*
- *Construção da Casa Mortuária de S. Pedro do Corval – 2ª Fase – 24 mil euros;*
- *Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz – 6 mil euros;*
- *Requalificação da Extensão de Saúde de Outeiro – 5 mil euros*
- *Beneficiação e Requalificação da Escola Básica de Perolivas – 4 mil euros.*

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 626 mil euros (208.702,28 euros em Abril, 208.550,77 euros em Maio e 208.894,72 euros em Junho).

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 26,8 mil euros, representando uma redução percentual de 0,05%.

Imobilizado - evolução de 1 de Julho a 30 de Setembro

Imobilizado - 3º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	699.138,84			699.138,84
42	Imobilizações Corpóreas	33.038.026,81	17.244,50	345,58	33.054.925,73
43	Imobilizações Incorpóreas	287.424,16			287.424,16
44	Imobilizações em Curso	3.456.788,43	433.982,70	79,16	3.890.691,97
45	Bens de Domínio Público	51.949.770,54			51.949.770,54
	Imobilizado Bruto	89.431.148,78	451.227,20	424,74	89.881.951,24
48	Amortizações Acumuladas	30.452.735,42	625.093,30	345,58	31.077.483,14
49	Provisões para Investimentos Financeiros	144.378,74			144.378,74
	Imobilizado Líquido	58.834.034,62	-173.866,10	79,16	58.660.089,36

Durante os meses de Julho, Agosto e Setembro o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 450 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O imobilizado corpóreo aumentou 17 mil euros, devido a:

- Aquisição de mobiliário e equipamento para a Escola Primária das Perolivas;
- Aquisição de equipamentos (betoneiras) para o serviço de obras e infra-estruturas;
- Aquisição de mobiliário para o edifício dos Paços do Concelho e Piscinas; e
- Aquisição de corta-relvas para o serviço de espaços verdes.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 433 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 116 mil euros;

Obras por empreitada:

- Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios de Diversos Arruamentos da Cidade de Reguengos de Monsaraz – 157 mil euros;
- Construção de Parque Desportivo do Campinho – 73 mil euros;
- Construção de Rede de Abastecimento e Saneamento na Expansão da Zona Industrial – 31 mil euros;
- Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 30 mil euros;
- Modernização de Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Fase I – 26 mil euros.

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 625 mil euros (208.901,46 euros em Julho, 209.040,80 euros em Agosto e 206.805,46 euros em Setembro).

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 173,9 mil euros, representando uma redução percentual de 0,3%.

Existências em armazém

Conta	dez-11	dez-12	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
mercadorias	152.989,59 €	292.334,94 €	186.584,79 €	224.185,14 €	260.981,34 €	260.981,34 €

A receber de terceiros

Conta	dez-11	dez-12	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
empréstimos concedidos	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
clientes, contribuintes e utentes c/c	108.805,25	236.191,51	231.646,43	80.385,52	111.174,98	83.797,08
cobrança duvidosa	1.697.954,91	3.821,78	2.317,77	875,5	0	0
Estado e outros entes públicos	79.884,48	100.454,15	115.369,48	113.496,85	137.946,99	143.753,45
Outros devedores	771.639,39	961.741,99	1.056.101,63	1.387.127,70	1.187.667,40	1.175.721,12
total	2.664.534,03	1.308.459,43	1.411.685,31	1.588.135,57	1.443.039,37	1.409.521,65

disponibilidades em caixa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Conta	dez-11	dez-12	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
cheques e numerário	7.403,80	7.496,24	8.436,28	13.412,95	13.515,67	11.353,16
depósitos à ordem	238.855,49	203.994,90	264.119,37	310.572,19	625.567,80	407.257,59
total	246.259,29	211.491,14	272.555,65	323.985,14	639.083,47	418.610,75

Dívidas a terceiros

Evolução Anual (em milhões de euros)

Conta	dez-11	dez-12	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
Dívida de M/L Prazos	8,4	7,5	10,8	10,7	10,2	10,1
Dívida de C/ Prazo	10	11	9,2	9,3	9,9	9,9
Total da Dívida	18,4	18,5	20	20	20,1	20

Balanço

Componente económica (em milhões de euros)

Conta	dez-11	dez-12	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
Ativo Fixo Líquido (Imobilizado)	55,6	56,7	58,8	58,9	58,8	58,7
Ativo Circulante Líquido	3,3	2,7	2,7	2,1	2,4	2,1
Ativo Líquido Total	58,9	59,4	61,5	61	61,2	60,8
Fundos Próprios	28,9	28,3	27,5	27,1	27	26,3
Passivo M/L Prazos	8,4	7,5	10,8	10,7	10,2	9,9
Passivo C/ Prazo (exceto Acresc./Diferim.)	10	11	9,2	9,3	9,9	10,2

Entre dezembro de 2011 e junho de 2014, o Ativo Líquido Total aumentou 1,9 M€, os Fundos Próprios diminuíram 2,6 M€, o Passivo de m/l prazos aumentou 1,7 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 0,2 M€.

Nos primeiros seis meses de 2014, o Ativo Líquido Total diminuiu 0,7 M€, os Fundos Próprios diminuíram 0,5 M€, o Passivo de m/l prazos diminuiu 1,2 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 1,0 M€.

Demonstração de resultados

Componente Económica (em milhões de euros)

	dez-11	dez-12	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
Custos e Perdas	12,5	14,5	14,4	2,9	6,4	9,8
Proveitos e Ganhos	11,7	12,4	12,6	2,5	6	8,7
Resultado Líquido do Exercício - RLE	-0,8	-2,1	-1,8	-0,4	-0,4	-1,1

Contabilidade de custos

Apuramento do custo das obras por administração direta

	2010	2011	2012	2013
VALOR ANUAL (€)	708.000	551.000	361.000	761.000

	jan-14	fev-14	mar-14	abr-14	mai-14	jun-14
Valor mensal	20.985,52	2.108,18	16.467,52	31.030,10	14.013,30	13.567,27
TOTAL ACUMULADO	0	23.093,70	39.561,22	70.591,32	84.604,62	98.171,89

	jul-14	ago-14	set-14	out-14	nov-14	dez-14
Valor mensal	86.046,60	13.179,60	17.038,92			
TOTAL ACUMULADO	184.218,62	197.398,22	214.437,14			

Os custos contabilizados na classe 6 foram reclassificados na contabilidade de custos para apuramento dos custos dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

bens e serviços.

Destaca-se o facto dos custos com as obras por administração direta, serem despesas correntes na ótica da contabilidade orçamental e deverem ser considerados excecionados na verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, porque o valor das respetivas obras é imobilizado através da conta 75 – Trabalhos para a própria entidade, tratando-se assim de um investimento.

Limites de encargo com pessoal

No que concerne ao limite de encargos com o pessoal a situação do Município é favorável, pois encontra-se bastante aquém dos limites impostos por lei, conforme quadros que se seguem:

	Limite 2014		Execução 2014	
Receitas correntes - 2013	€ 10.405.484,30	%	setembro	% de Exec
Pessoal do Quadro - 2014	€ 6.243.290,58	60%	€ 1.859.630,30	18%

	Limite 2014		Execução 2014	
Pessoal do Quadro - 2014	€ 6.243.290,58	%	junho	% de Exec
Pessoal Q O Situação	€ 1.560.822,65	25%	€ 174.304,13	3%

Fundo Social Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos através do seguinte quadro:

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

setembro

2014

Demonstrar que

FSM < ou = A - B - C

A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM

FSM

Fundo Social Municipal

A

Total da Despesa

B

Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma

C

Comparticipação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)

1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público

Rubrica	A	B	C	
Remunerações de pessoal não docente	120.440,90 €		25.160,01 €	
Serviços de alimentação	41.250,16 €			
Prolongamento de horário	48.911,23 €		67.028,35 €	
Transporte escolar	29.980,67 €		7.272,00 €	
Outras despesas de funcionamento corrente	98.150,34 €		60.871,68 €	
TOTAL DE 1)	338.733,30 €	0,00 €	160.332,04 €	178.401,26 €

2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público

Rubrica	A	B	C	
Remunerações de pessoal não docente	149.851,73 €		55.701,53 €	
Serviços de alimentação	41.250,16 €		10.835,00 €	
Actividades de enriquecimento curricular				
Transporte escolar	29.980,67 €		7.272,00 €	
Outras despesas de funcionamento corrente	174.629,87 €			
TOTAL DE 1)	395.712,43 €	0,00 €	73.808,53 €	321.903,90 €

3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar

Rubrica	A	B	C	
Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes				
Orientação escolar				
Apoio à saúde escolar				
Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público				
Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular				
TOTAL DE 1)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

TOTAL DE 1) + 2) + 3)	734.445,73 €	0,00 €	234.140,57 €	500.305,16 €
-----------------------	--------------	--------	--------------	--------------



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

	TOTAL DE 1) + 2) + 3)	734.445,73 €	0,00 €	234.140,57 €	500.305,16 €
FSM			FSM recebido	144.486,00 €	
valor anual		192.654,00 €			
valor mensal		16.054,00 €			
					355.819,16 €

Através do quadro pode-se verificar que o Município tem custos superiores aos proveitos; assim a despesa supera a receita num total de 355.819,16 €.

Conclusão:

1) Custos – Proveitos = (734.445,73 € - 234.140,57 €) = 500.305,16 €

2) FSM recebido = 144.486,00 €

2) Valor suportado pelo Município = (500.305,16 € - 144.486,00 €) = 355.819,16 €

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril os Municípios calculam o Prazo Médio de Pagamento por trimestre, através dos dados enviados para a Direção Geral das Autarquias Locais.

Anos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 março	2014 junho	2014 setembro
PMP (dias)	114	84	97	86	271	170	179	235	255

pagamentos pael

Entrega da candidatura ao PAEL do Município de Reguengos de Monsaraz	Assinatura do Contrato de Empréstimo do PAEL entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a DGTF	Concessão do Visto pelo Tribunal de Contas		
4 de outubro de 2012	16 de novembro de 2012	11 de janeiro de 2013		
Recebimento do valor da primeira tranche	Recebimento do valor da segunda tranche	Valor total recebido	Valor regularizado devido a notas de crédito que anularam dívida	Valor total contratado
1 de fevereiro de 2013	30 de dezembro de 2013			
3.272.889,03 €	1.376.993,65 €	4.649.882,68 €	25.673,06 €	4.675.555,74 €
Valor apresentado de pagamentos em atraso				
5.936.437,24 €				

PAGAMENTOS EFETUADOS:

ANO 2012				
abr	maí	jun	jul	ago
129.366,62 €	270.160,08 €	155.868,64 €	198.439,72 €	202.678,72 €
set	out	nov	dez	TOTAL
132.388,38 €	104.087,77 €	31.347,24 €	34.606,55 €	1.258.943,72 €
ANO 2013				
jan	fev	mar	abr	maí
85.178,32 €	2.364.048,73 €	126.375,17 €	88.213,27 €	33.370,40 €
jun	jul	ago	set	out
38.854,61 €	37.255,13 €	17.418,87 €	16.258,05 €	186.162,62 €
			TOTAL RECEBIDO	DIFERENÇA POR JUSTIFICAR
nov	dez	TOTAL		
208.338,57 €	383.440,00 €	3.584.913,74 €	4.649.882,68 €	1.064.968,94 €
ANO 2014				
jan	fev	mar	abr	maí
12.022,39 €	9.898,64 €	11.619,14 €	6.911,32 €	59.889,97 €
jun	jul	ago	set	TOTAL
51.982,70 €	6.911,32 €	10.209,60 €	8.323,58 €	177.768,66 €
				DIFERENÇA
				887.200,28 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

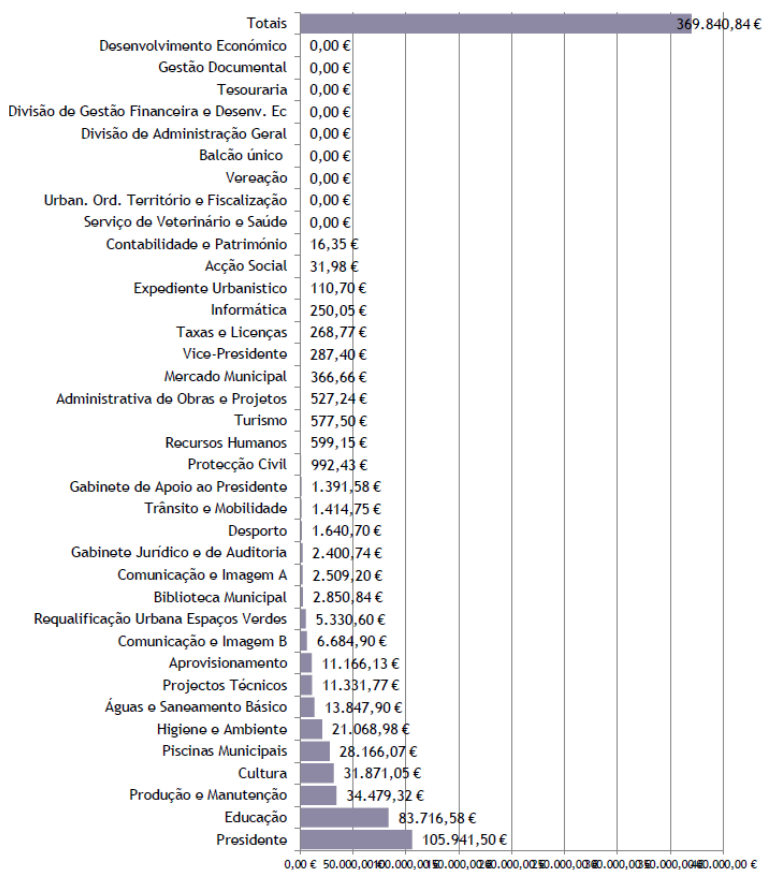
APV | Aprovisionamento

Relação das requisições emitidas por unidade orgânica

No que respeita às requisições externas definitivas para aquisição de bens e serviços foram emitidas **387** num valor total de **€369.840,84**, sendo que o serviço de Produção e Manutenção foi o serviço que maior número emitiu, e o valor mais elevado de gastos foi o Gabinete do Presidente, com o valor de **€105.941,50**, a este valor deve-se as várias requisições emitidas nomeadamente com situações a regularizar com a CIMAC.

Ainda em relação aos custos totais durante este período, verifica-se ainda que o Serviço de Educação, foi o segundo serviço em gastos, com **€83.716,58**, devendo-se a um Concurso Público para “Fornecimento de refeições aos alunos das escolas de ensino básico do 1º ciclo e educação pré-escolar da rede pública do concelho de reguengos de Monsaraz – ano lectivo 2014/2015 – 2015/2016”

Valor das requisições emitidas por Serviço Requisitante entre 01-09-2014 e 31-10-2014



Procedimentos de aquisição de bens e serviços

Foram efetuados, entre 01 de setembro a 31 de outubro de 2014, 4 procedimentos por ajuste direto de acordo com o Código dos Contratos Públicos, no valor total de **€69.037,82**.

Neste período 0 procedimento anulado.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Procedimentos feitos por ajuste direto quantidades e valores (de 01/09/2014 a 31/10/2014)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
setembro	0	1	3	4	53.319,82 €
outubro	0	2	1	3	15.718,00 €
TOTAL	0		4		69.037,82 €

Procedimentos feitos por concurso público quantidades e valores (de 01/09/2014 a 31/10/2014)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
setembro	0	2	0	2	€
outubro	0	1	1	2	188.500,00 €
Total	0	3	1	4	188.500,00 €

Armazém

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Cartuxa (01/09/2014 a 31/10/2014)

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
setembro	147	57.495,15 €	167	87.504,73 €
outubro	139	67.324,84 €	135	57.857,70 €
TOTAL	286	124.819,99 €	302	145.362,43 €

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Econmato (01/09/2014 a 31/10/2014)

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
setembro	9	13.561,65 €	41	14.414,31 €
outubro	62	34.549,46 €	61	14.270,31 €
TOTAL	71	48.111,11 €	102	28.684,62 €

Relação de entradas e saídas de material nos armazéns Cartuxa e Econmato entre 01/09/2014 a 31/10/2014

Nome do serviço requisitante	valor das entradas de materiais	valor das saídas de materiais
Presidência	0,00 €	
Vice-Presidência	59,85 €	61,25 €
Vereação		21,65 €
Proteção Civil		40,34 €
Gabinete Técnico Florestal		
Desenvolvimento Económico		3,15 €
Gabinete de Apoio ao Presidente	51,05 €	189,28 €
Gabinete Jurídico e de Auditoria	162,21 €	226,55 €
Serviços Veterinários e Saúde Pública	532,01 €	545,17 €
Piscinas Municipais	7.258,32 €	7.728,99 €
Divisão Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico		8,53 €
Balcão Unico		15,49 €
Divisão de Administração Geral		
Gestão Documental	850,00 €	960,33 €
Recursos Humanos		104,75 €
Taxas e Licenças	268,77 €	412,48 €
Contabilidade e Património	16,35 €	284,94 €
Aprovisionamento	30.649,43 €	6.488,17 €
Tesouraria		123,44 €
Informática	589,53 €	746,42 €
Expediente Urbanístico		64,85 €
Urban. Ordenamento Território e Fiscalização		12,12 €
Gestão Urbanística		
Fiscalização Técnica		
Projetos Técnicos		122,13 €
Mercado Municipal	266,00 €	546,78 €
Administrativa de Obras e Projetos	21,40 €	173,17 €
Produção e Manutenção	52.054,86 €	74.910,22 €
Requalificação Urbana Espaços Verdes	2.016,19 €	2.760,49 €
Higiene e Ambiente	9.111,83 €	9.199,05 €

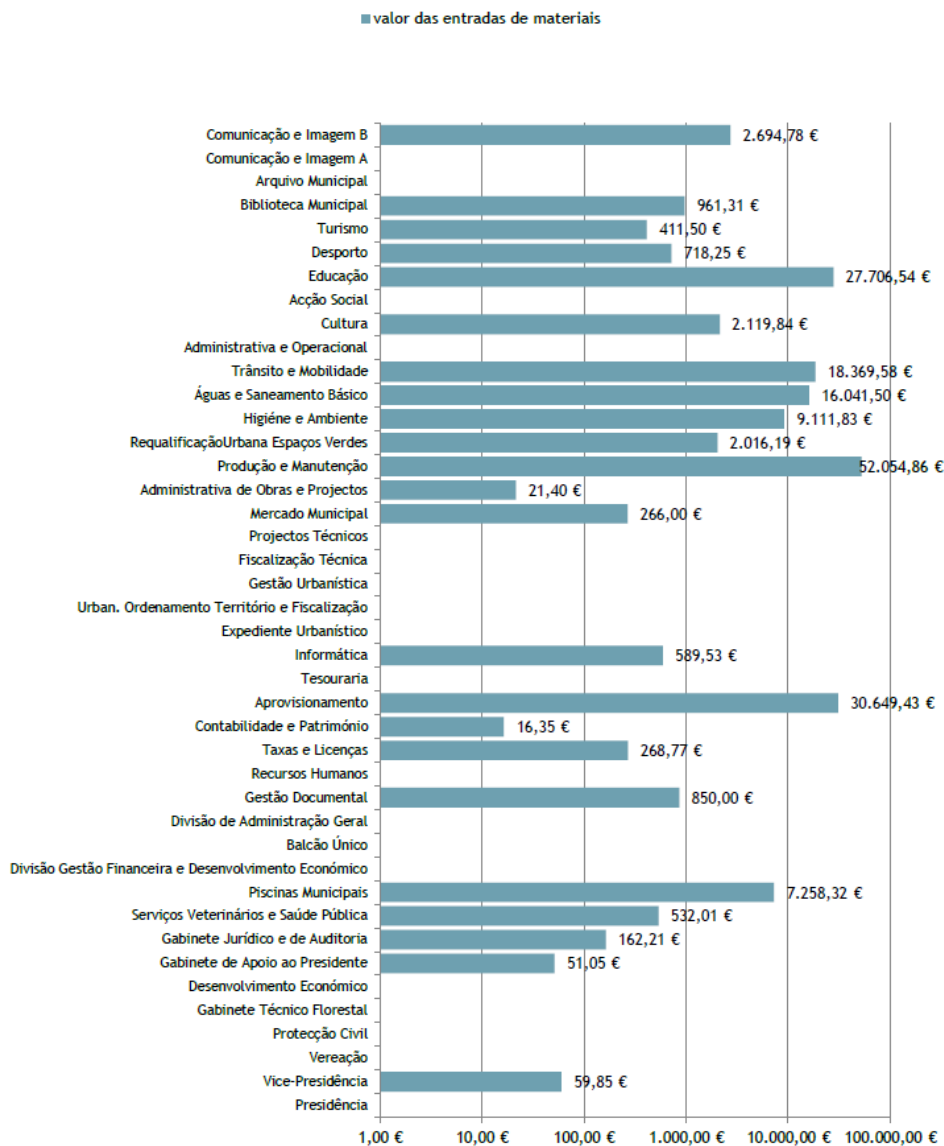


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Higiene e Ambiente	9.111,83 €	9.199,05 €
Águas e Saneamento Básico	16.041,50 €	15.784,86 €
Trânsito e Mobilidade	18.369,58 €	15.350,72 €
Administrativa e Operacional		562,30 €
Cultura	2.119,84 €	2.662,27 €
Ação Social		83,34 €
Educação	27.706,54 €	27.857,89 €
Desporto	718,25 €	1.021,63 €
Turismo	411,50 €	871,57 €
Biblioteca Municipal	961,31 €	1.310,08 €
Arquivo Municipal		32,56 €
Comunicação e Imagem A		9,02 €
Comunicação e Imagem B	2.694,78 €	2.751,07 €
TOTAIS	172.931,10 €	174.047,05 €

Relação de entradas e saídas de material nos Armazéns (Cartuxa e Economato) entre 01-09- 2014 e 31-10- 2014

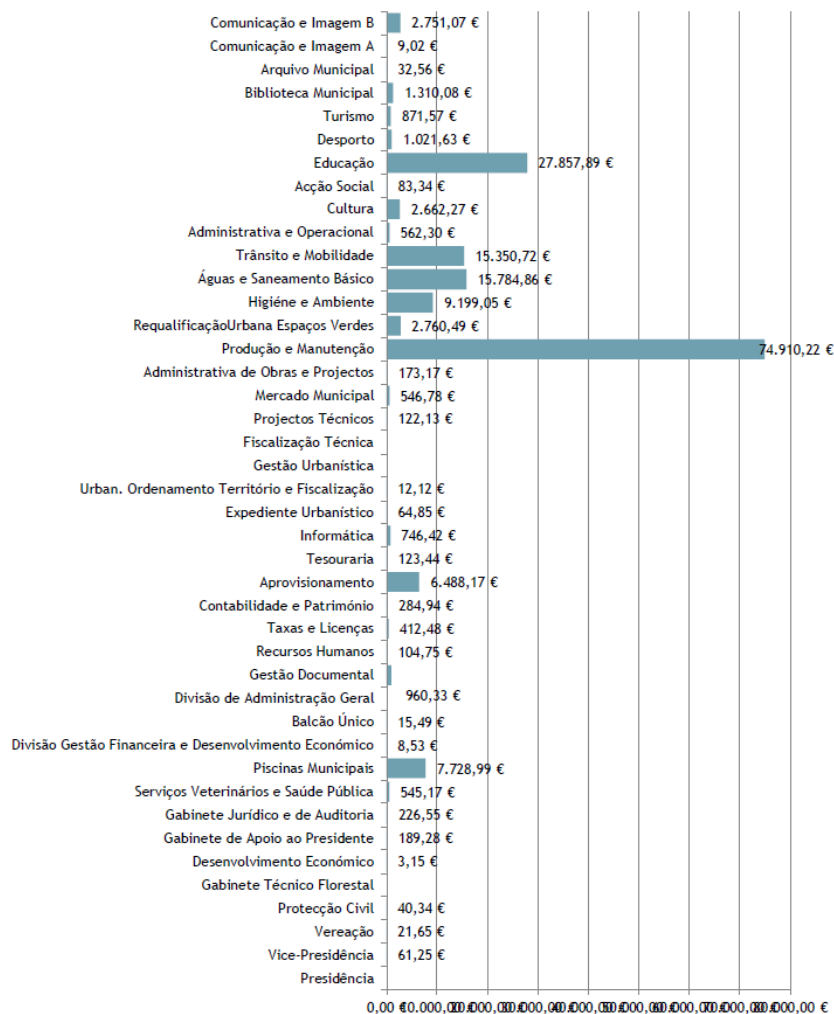




MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Relação de entradas e saídas de material nos Armazéns (Cartuxa e Economato) entre 01-09- 2014 e 31-10- 2014



AOP | Administrativa de Obras e Projectos

Este Relatório pretende evidenciar as principais atividades desenvolvidas no período de 1 de setembro de 2014 a 26 de novembro de 2014 pela Subunidade Administrativa de Obras e Projectos desta Câmara Municipal, encontrando-se organizado com base nos vetores de atuação considerados mais importantes designadamente:

1. Avisos de Candidaturas
2. Candidaturas Apresentadas
3. Evolução dos Projectos
4. Obras por Administração Direta
5. Procedimentos Concurrais – Código dos Contratos Públicos
6. Diversos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Avisos de candidaturas

No período do presente relatório, de 1 de setembro a 26 de novembro, encontravam-se a decorrer os seguintes avisos de abertura de concurso para apresentação de candidaturas de apoios comunitários:

1- No âmbito do PRODER, apresentação de candidaturas entre o dia 7 de novembro e 14 de novembro para as seguintes subações:

A) Subação 2.3.1.1 Defesa da Floresta Contra Incêndios:

i) Instalação e manutenção de parcelas integradas na rede primária de faixas de gestão de combustível inscrita nos Planos Municipais ou Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

ii) Instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustível inscritos nos Planos Municipais ou Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios ou integrados nos instrumentos de planeamento das Zonas de Intervenção Florestal (ZIP), quando obedecerem às seguintes condições:

- - serem complementares da rede primária de FGC;
- - estarem localizados em áreas de ligação ou ancoragem entre FGC;
- - estarem associados a pontos críticos de expansão de incêndios;
- - estarem localizados em zonas tampão de proteção a locais de especial valor.

iii) Construção e beneficiação de pontos de água integrados na rede de pontos de água inscrita nos Planos Municipais ou Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

iv) Instalação e manutenção de parcelas integradas na rede secundária de faixas de gestão de combustível associadas a troços da rede viária fundamental de acesso à rede primária de faixas de gestão de combustível e inscrita nos Planos Municipais ou Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

B) Subação 2.3.2.1 Recuperação do Potencial Produtivo:

Reabilitação do potencial silvícola de áreas afetadas pela ocorrência de incêndios ou de agentes bióticos nocivos na sequência de incêndios, incluindo a reabilitação de povoamentos e habitats florestais classificados e a reflorestação daquelas áreas;

C) Subação 2.3.2.2 Instalação de Sistemas Florestais e Agro-Florestais

Instalação de Sistemas Florestais e Agro-florestais, incluindo:

- i) Florestação de terras agrícolas, incluindo a constituição de cortinas de abrigo;
- ii) Florestação de terras não agrícolas, incluindo a florestação de terras agrícolas abandonadas;
- iii) Instalação de sistemas agro-florestais em terras agrícolas.

Podem ainda ser concedidos os seguintes prémios:

- a) Prémio à manutenção, durante um período máximo de cinco anos, destinado a cobrir as despesas inerentes à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

manutenção dos povoamentos florestais instalados, no caso de florestação de terras agrícolas e de terras agrícolas abandonadas;

b) Prémio por perda de rendimento pelo período constante do anexo ii ao presente Regulamento, destinado a compensar a perda de rendimento decorrente da florestação, no caso de florestação de terras agrícolas.

D) Subação 2.3.3.3 Proteção Contra Agentes Bióticos Nocivos:

a) No âmbito da subação n.º 2.3.3.1:

i) Controlo de processos de erosão, em zonas degradadas ou em risco de erosão acentuada localizadas em área submetida ao regime florestal ou com elevada suscetibilidade à desertificação;

ii) Manutenção e recuperação de paisagens notáveis, montados de azinho notáveis inseridos na Rede Natura 2000, galerias ripícolas representativas de etapas evoluídas ou climática da bio-região onde estão inseridas e corredores ecológicos;

b) No âmbito da subação n.º 2.3.3.2, a reconversão de povoamentos florestais ecologicamente desajustados com recurso a espécies autóctones, de alto valor ecológico e ambiental;

c) No âmbito da subação n.º 2.3.3.3:

i) Controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, em áreas definidas pela AFN;

ii) Recuperação de montados de sobre e azinho e de povoamentos de castanheiro em declínio, nas áreas críticas definidas pela Autoridade Florestal Nacional;

iii) Controlo de espécies invasoras lenhosas não indígenas.

2 - Avisos no âmbito do POVT para apresentação de candidaturas em regime de overbooking, nos seguintes domínios de intervenção:

A) Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos (POVT-35-2014-84)

• Construção, requalificação e reorganização da rede de infraestruturas da proteção civil

B) Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento (POVT-46-2014-85)

- Construção, remodelação e ampliação de infraestruturas de abastecimento de água na vertente em “alta”*
- Construção, remodelação e ampliação de infraestruturas de abastecimento de águas associadas ao modelo verticalizado*
- Construção, remodelação e ampliação de infraestruturas de saneamento de águas residuais na vertente em “alta”*
- Construção, remodelação e ampliação de infraestruturas de saneamento de águas residuais associadas ao Modelo Verticalizado*

C) Ciclo Urbano da Água – “Vertente em Baixa – Modelo Não Verticalizado” (POVT-54-2014-87) “Ciclo Urbano da Água - Vertente em Baixa – Modelo Não Verticalizado”:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

a) Investimento corpóreo em redes de abastecimento de água na “Vertente em Baixa – Modelo não Verticalizado”, compreendendo:

i. A construção, remodelação e ampliação de infraestruturas, designadamente condutas de abastecimento, estações elevatórias, equipamentos e reservatórios;

ii. Telegestão;

iii. Restabelecimento de acessibilidades e de serviços afetados pela construção de infraestruturas (reposição para as mesmas condições iniciais).

b) Investimento corpóreo em redes de drenagem de águas residuais na “Vertente em Baixa – Modelo não Verticalizado”, compreendendo:

i. A construção, remodelação e ampliação de infraestruturas, designadamente coletores de saneamento, equipamentos e estações elevatórias que estejam integradas com a vertente em alta e em que esteja assegurado um tratamento adequado que permita o cumprimento das normas a fixar pela entidade competente;

ii. Restabelecimento de acessibilidades e de serviços afetados pela construção de infraestruturas (reposição para as mesmas condições ambientais).

Candidaturas apresentadas

Não foram apresentadas candidaturas durante este período.

Evolução dos projetos

Neste capítulo apresenta-se o desenvolvimento dos projetos candidatados a fundos comunitários e também os que não são objeto de apoio financeiro, conforme se descreve no quadro abaixo:

Designação	Enquadramento Programa Operacional	setembro		outubro	
		Valor (€)	% Execução acumulada	Valor (€)	% Execução acumulada
Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	III Alentejo - Eixo 9		67,34		
		86.877,83			

Sinopse dos projetos

Requalificação da Praça Manuel Fialho Recto e Requalificação de Diversos Arruamentos em S. Pedro do Corval.

- Este concurso encontra-se em fase de análise de propostas.

Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

- Através de email's de 24/09 e de 29/09 foram enviados elementos adicionais para o apuramento da taxa de défice de financiamento, por se tratar de uma operação geradora de receitas.
- Foi aprovado o Relatório Final da operação em 22/10/2014.

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- A 24/09/2014 a CIMAC solicitou elementos para complemento do procedimento de aquisição de mobiliário, os quais foram remetidos a 25/09/2014.

Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz esta candidatura integra várias componentes a referenciar dados os desenvolvimentos dos respetivos procedimentos entre os quais destacam-se os seguintes com evolução no período do presente relatório:

- *Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz*
- *Empreitada em execução.*
- *Caminho da Ribeira da Pega*
- *Foi lançado o procedimento por concurso público em Diário da República no dia 27 de outubro, podendo as empresas interessadas apresentar propostas até ao dia 26 de novembro, dia 21 de novembro apresentação de erros e omissões por parte das firmas interessadas, não ficando o prazo de apresentação de propostas suspenso já que foi disponibilizada a pronúncia aos mesmos no próprio dia.*

Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz

- *Aguarda-se aprovação do Plano pelo CODS.*

Parque Desportivo de Campinho

- *Em 05/09/2014 foi feita nova receção provisória da obra estando agora todos os trabalhos concluídos. A conta final foi assinada em 01/10/2014.*

Requalificação da Rede em Baixa em Reguengos de Monsaraz

- *O procedimento encontra-se em análise de propostas.*

Requalificação da Rede em Baixa em S. Marcos do Campo

- *O procedimento encontra-se em análise de propostas.*

Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios - Diversos Arruamentos na Cidade de Reguengos de Monsaraz.

- *Foi assinado o auto de receção provisório da obra em 06-10-2014.*
- *Envio da conta final em 25-11-2014.*

Requalificação do Largo do Cruzeiro e Requalificação de Diversos Arruamentos em São Marcos do Campo

- *Aguarda adjudicação.*

Preservação do Património Histórico e Cultural - Casa do Cante

- *Aguarda-se relatório da visita ao local efetuada pelo MONTE.*

Construção do Centro Náutico de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Aguarda receção definitiva.*

Ampliação do Perímetro Industrial - 1ª Fase - Infraestruturas Elétricas e de Telecomunicações

- *Em 16 de setembro procedeu-se a abertura das propostas. O concurso encontra-se análise de propostas.*

SMIGA-AC - Desenho e Implementação dos Sistemas Municipais de Informação Geográfica Ambiental do Alentejo Central

- *Em 24 de outubro foi remetido o Relatório da Prestação de Serviços no âmbito da operação SMIGA-AC com os respetivos anexos para a CIMAC, enquanto beneficiário executor da operação.*

Modernização da Rede de Abastecimento e Saneamento em baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz

- *Elaborado o Relatório Final foi enviado para o POVT para encerramento da operação.*

ADLA

- *Remetido email à ATLA em 05/11/2014 com formulário para efeitos de prorroga do projeto ADLA até 30/06/2015.*

3.2 PEDIDOS DE PAGAMENTOS

O quadro seguinte respeita a pedidos de pagamento:

Designação da Candidatura	Pedido de Pagamento N°	Data de envio do PP	Valor da Despesa	Receita a FEDER	Data do Recebimento
Extensões de Saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz	26 (25)	10-10-2013	49.138,13 €	41.767,41 €	28-10-2013 Pago 10.339,74 €
	27 (26)	31-10-2013	46.362,68 €	39.408,28 €	
	28 (27)	18-02-2014	18.796,03 €	15.976,63 €	
Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz	7	17-07-2012	13.962,80 €	11.170,24 €	
	8	24-08-2012	13.962,80 €	11.868,38 €	
PEGLA	4	19-05-2013	10.605,37	7.954,03 €	15-11-2013 Pago 1.491,25€
Gestão e Governação	9	13-08-2013	12.300,00	9.840,00 €	23-09-2013 Pago 4.434,09€
	10	17-09-2013	10.155,96	8.124,77 €	

Reprogramações

Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1/J.I. de Reguengos de Monsaraz

- *Apresentou-se uma nova reprogramação temporal em 30/07/2012, propondo a data de conclusão da operação para 31/07/2013, aguardamos resposta.*

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

- *Foi apresentada em 27/10/2014, uma reprogramação temporal, propondo a data de conclusão da operação para*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

30/06/2015, aguardamos resposta.

Obras encerradas

	AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIO	AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVO	AUTO DE VISTORIA
Parque Desportivo de Campinho	05-09-2014		
Ampliação de Cemitérios do Concelho-Cemitério de S. Pedro do Corval		26-09-2014	
Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios - Diversos Arruamentos na Cidade de Reguengos de Monsaraz	06-10-2014		
Reparação de Ramais de Água - Troço de Reguengos de Monsaraz - Monte Novo (Cumeada)		01-10-2014	
Pavimentação de Arruamentos na Cidade de Reguengos de Monsaraz		10-10-2014	
Pavimentação de Arruamentos no Concelho de Reguengos de Monsaraz		10-10-2014	
Rede Viária Florestal - Caminho Rural entre S. Pedro do Corval e Carrapatelo		13-10-2014	
Pavimentação de Arruamentos no Concelho-Cumeada, Campinho, S. Pedro do Corval, Stº António do Baldio e Barrada		22-10-2014	
Pavimentação de Arruamentos no Concelho - S. Pedro do Corval		22-10-2014	
Pavimentação de Arruamentos na Cidade de Reguengos de Monsaraz		23-10-2014	
Outras Conservações e Reparações de Edifícios Escolares - Construção de Refeitório e Sala de Atividades na RB1 de S. Pedro do Corval		28-10-2014	

Obras por Administração Direta – OAD

No âmbito das obras por administração direta, a AOP tem recebido semanalmente as fichas das máquinas ou viaturas bem como da mão-de-obra, onde lhes é atribuído o número do Património Municipal, sendo trabalhadas em excel com a quantidade de horas que cada máquina trabalhou e arquivadas em dossiers por número de Património e por mês para posteriormente serem classificadas de acordo com a Listagem de Bens e Serviços e registadas no programa OAD – Obras por Administração Direta.

De destacar as Obras por Administração Direta realizadas no decorrer do mês de setembro a novembro de 2014 designadamente:

- Arruamentos, Passeios e Largos de Campinho;
- Arruamentos, Passeios e Largos de Reguengos;
- Arruamentos, Passeios e Largos de Telheiro;
- Arruamentos, Passeios e Largos de Stº António do Baldio;
- Expansão do Perímetro da Zona Industrial-1ª Fase;
- Centro Náutico de Monsaraz;
- Rede de Abastecimento de águas de Reguengos;
- Iluminação Turística de Monsaraz;
- Ancoradouro de Monsaraz;
- EM 523 - Reguengos Perolivas;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho;*
- *Construções de Parque Desportivo de Campinho;*
- *Caminho Municipal do Esporão;*
- *Associação "Gente Nova" do Campinho;*
- *Casa Mortuária de S. Pedro do Corval;*
- *Cemitério de Reguengos;*
- *Centro Logístico Municipal-1ª Fase;*
- *Obra no espaço ocupado pela antiga Biblioteca;*
- *Sociedade Recreativa de Campinho.*
- *Hortas Comunitárias em Reguengos de Monsaraz (junto à CP);*
- *Extensão de saúde em Monsaraz;*
- *Cemitério de S. Marcos do Campo;*
- *Requalificação do Edifício dos Passos do Concelho - Tesouraria;*
- *Parque Quinta da Luz;*
- *Requalificação da Extensão de Saúde de Outeiro.*
- *Caminho da Ribeira da Pega.*

No decorrer deste período, não foram apresentadas informações de serviços internos desta Câmara Municipal manifestando a necessidade da realização de obras por Administração Direta.

Procedimentos Concursais – Código dos Contratos Públicos

Tipo de Procedimento	Designação do Projeto	Data de Abertura do Procedimento	Valor Base/Adjudicação	Fase	Observações
Concurso Público	Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz - Caminho da Ribeira da Pega	27-10-2014	01-11-2507	Apresentação de propostas	

Diversos

De destacar outras tarefas realizadas por esta subunidade orgânica no período que respeita este relatório de setembro a novembro, designadamente:

- *Presença na reunião em Évora na sede Águas Centro Alentejo realizada em 7 de outubro sobre a reestruturação do setor das águas | ciclo urbano, sequente análise e síntese desta documentação enviada ao*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

executivo através de email.

- *Presença na apresentação do Plano de Ação 2014/2020 Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva, realizada no dia 7 de novembro em Mourão;*
- *Presença na reunião interna sobre o novo site do Município, realizada no dia 5 de novembro;*
- *Elaboração de proposta de email sobre apresentação do Programa Portugal 2020 para envio às pequenas e médias empresas do concelho;*
- *Análise sobre a Portaria nº213/2014 - Apoio Financeiro a Projetos de Modernização;*
- *Participação da AOP no Workshop sobre a "contratação pública e o portal base" realizado no auditório da CCDR Alentejo em 29 de outubro;*
- *Contributos para o Plano de Ação 2014/2020 Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva;*
- *Indicação de projetos para o Plano de Ação 2014/2020 Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva;*
- *Elaboração do relatório para o orçamento municipal 2015;*
- *Conteúdos sobre candidaturas e empreitadas para o novo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- *Registo do Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto beneficiário, no Balcão 2020, para candidatar os projetos aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento);*
- *Análise e prestação de informação através de emails;*
- *Envio para os superiores hierárquicos sobre o ponto de situação de candidaturas específicas, e remessa de ficheiros atualizados com o ponto de situação das candidaturas quanto aos pagamentos submetidos e por regularizar, despesa apresentada, despesa quitada;*
- *Apoio técnico à elaboração e desenvolvimento de candidaturas de entidades pertencentes ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do PRODER e do INALENTEJO.*

DET - Desenvolvimento Económico e Turismo

Visitas guiadas

Nome do Grupo	Nº visitas	Local da Visita	Duração da Visita	Data	Nacionalidade	Responsável pela Visita
Escola Secundária Conde de Monsaraz	60	Circuito megalítico	Tarde	08-jan	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Escola Secundária Conde de Monsaraz	26	Circuito megalítico	tarde	29-jan	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Universidade Sénior Vila Franca de Xira	52	Monsaraz	Manhã	21-mar	Portugal	Herminia Pacheco
Centro de Iniciativas Turísticas de Mérida	41	Monsaraz	Manhã	29-mar	Espanha	Herminia Pacheco
Militares CSM / 60-EPAM / Amadora	56	Monsaraz	Manhã	05-abr	Portugal	Maria de Jesus Gamado



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ALFA - Associação Livre de Fotógrafos do Algarve	12	Monsaraz	1 dia	07-abr	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Casa do Pessoal dos Trabalhadores da Saúde e Segurança Social Évora	85	Monsaraz	2 dias	26-abr	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Paróquia de Barcelos - Prior Abílio Cardoso	55	Monsaraz	3 dias	26-abr	Portugal	Maria de Jesus Gamado
7º Encontro de automóveis clássicos e antigos	90	Monsaraz	1 dia	11-mai	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Agrupamento de Escola nº1 de Reguengos de Monsaraz	38	Círculo megalítico		12-mai	Portugal	Herminia P./Melisa Marques
CLAC - Clube Lusitano do Automóvel	30	Círculo megalítico/Monsaraz	2 dias	18-mai	Portugal	Maria de Jesus Gamado
União das Misericórdias Portuguesas	90	Monsaraz, S. Pedro do Corval	3 dias	31-mai	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Acapo - Castelo Branco	28	Monsaraz, Cromeleque	manhã	07-jun	Portugal	Antonieta Zica
Colégio Apresentação de Maria - Lisboa	32	Monsaraz	Manhã	28-jun	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Assoc de Lanceiros de Portugal	58	Monsaraz	tarde	28-jun	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Inst D. Luís - Faculdade Ciência Lisboa/ DR Cultura	60	Monsaraz	tarde	03-set	32 Países	Maria de Jesus Gamado
Inst D. Luís - Faculdade Ciência Lisboa/ DR Cultura	60	Monsaraz	tarde	03-set	32 Países	Maria de Jesus Gamado
Leões de Portugal - SCP, Lisboa	54	Monsaraz	tarde	20-set	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Câmara Municipal de Cuba	95	Monsaraz	tarde	04-out	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Universidade Intergeracional de Benfica	53	Monsaraz	manhã	18-out	Portugal	Maria de Jesus Gamado

N.º de atendimentos no Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Dezembro 2013	0	12	30	70	0	25	0	4	3	0	107	0	251
Janeiro	2	2	18	34	0	29	8	4	0	2	148	2	249
Fevereiro	3	6	6	17	2	25	0	1	2	0	103	2	167
Março	2	5	18	44	0	47	2	2	0	0	152	4	276
Abril	3	0	6	89	1	54	4	11	1	1	256	0	426
Maio	0	6	3	46	2	19	4	7	0	1	127	7	222
Junho	1	9	8	33	0	59	11	13	1	2	161	7	305
Julho	3	6	16	32	31	95	0	9	2	1	203	12	410
Agosto	5	2	6	107	2	86	4	6	0	2	290	9	519
Setembro	6	0	16	47	0	59	2	0	0	0	276	21	427
Outubro	5	6	26	87	2	36	8	18	2	2	195	6	393
Novembro													0

N.º de atendimentos no Posto de Turismo de Monsaraz

mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Dezembro 2013	4	0	36	553	5	41	0	55	5	15	380	13	1107
Janeiro	10	2	80	152	3	40	3	35	4	13	198	10	550
Fevereiro	26	3	41	223	26	42	7	82	6	18	156		630



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Março	55	4	68	406	38	143	7	98	4	15	485	60	1383
Abril	52	15	83	691	66	189	28	98	5	10	761	107	2105
Maio	67	17	83	520	155	389	47	125	46	9	990	37	2485
Junho	55	17	58	261	49	371	32	107	17	18	743	168	1896
Julho	30	27	86	239	31	241	15	115	39	20	658	99	1600
Agosto	51	8	46	490	57	401	26	78	58	24	1219	43	2501
Setembro	54	13	178	359	82	370	65	199	88	15	869	90	2382
Outubro	62	19	204	558	170	177	52	154	4	9	500	530	2439
Novembro													0

Nº de visitas mensais por monumento e posto de Turismo

	Mês	Dez em bro	Jan eiro	Fever eiro	Mar ço	Ab ril	Maio	Jun ho	Jul ho	Ago sto	Sete mbro	Outu bro	Tot al
P. Turismo Reguengos	Nacionais	107	148	103	152	256	127	161	203	290	276	195	2018
	Estrangeiros	144	101	64	124	170	95	144	207	229	151	198	1049
P. Turismo Monsaraz	Nacionais	380	198	156	485	761	990	743	658	1219	869	500	5590
	Estrangeiros	727	352	474	898	1344	1495	1153	942	1282	1513	1939	7385
Museu José M. Batista	Nacionais	0	0	0	0	0	181	1231	368	507	259	254	2800
	Estrangeiros	0	0	0	0	0	0	72	18	11	15	7	123
Museu Fresco	Nacionais	223	177	120	347	990	221	215	1200	1195	506	200	5394
	Estrangeiros	128	93	90	210	1495	105	71	377	340	251	164	3324
Igreja Matriz	Nacionais	3637	1222	1282	2818	4651	3431	2843	3311	6798	3383	1772	35148
	Estrangeiros	1938	833	1077	2401	3427	3866	2545	2183	3190	2441	1961	25862
Igreja Misericórdia	Nacionais	383	111	60	295	433	267	263	583	423	1072	255	4145
	Estrangeiros	366	138	79	313	326	403	309	429	556	653	405	3977
Igreja Santiago	Nacionais	674	331	273	262	970	388	601	930	953	572	158	6112
	Estrangeiros	426	186	189	165	566	513	929	664	496	447	222	4803
Torre Menagem	Nacionais	Fechada	Fechada	Fechada	Fechada	403	Fechada	Fechada	1168	1130	810	Fechada	1571
	Estrangeiros	Fechada	Fechada	Fechada	Fechada	132	Fechada	Fechada	972	690	552	Fechada	1104
Casa de Monsaraz	Nacionais	359	256	229	306	466	347	178	446	0	69	202	2858
	Estrangeiros	258	133	36	163	275	274	104	220	0	64	117	1644
Total		9750	4279	4232	8939	16665	12703	11562	14879	19309	13903	8549	114907

Comparativo 2013/2014

	Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Ab.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	No.	De.	Tot.	Mé.
Reguengos de Monsaraz															
Posto de Turismo	2013	180	248	472	340	366	368	313	835	367	410	258	251	4.408	367,33
	2014	249	156	272	426	244	305	410	519	427	393			3.401	340,10
José Mestre Batista	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	2014	0	0	0	0	181	1303	386	518	274	261			2.923	292,30
Monsaraz															
Posto de Turismo	2013	617	995	1.793	2.215	1.795	1.735	1.228	1.761	1.822	1.324	876	1.107	17.268	1.605,68
	2014	550	716	1.383	2.105	2.485	1.896	1.600	2.501	2.382	2.439			18.057	1.805,70



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Museu do Fresco	2013	698	741	1.258	1.475	1.705	1.634	895	382	382	442	341	351	10.304	858,67
	2014	270	210	557	152	326	286	1.577	1.535	757	364			6.034	603,40
Igreja Misericórdia	2013	757	930	420	1.843	342	1.157	1.060	489	1	1	101	843	7.944	662,00
	2014	354	139	608	759	670	572	1.012	979	1.725	660			7.478	747,80
Igreja Matriz	2013	2.452	2.905	5.461	5.421	4.705	4.156	4.334	7.773	4.991	5.530	4.138	5.575	57.441	4.786,75
	2014	2.231	2.359	5.219	8.078	7.297	5.388	5.494	9.988	5.824	3.733			55.611	5.561,10
Igreja de Santiago	2013	199	254	431	795	1.047	359	539	1.288	821	738	371	1.100	7.942	661,83
	2014	517	462	427	1.536	901	1.530	1.594	1.449	1.019	380			9.815	981,50
Casa Monsaraz	2013	252	226	567	552	678	506	538	58	514	217	274	628	5.010	417,50
	2014	389	265	469	741	621	282	666	0	133	319			3.885	388,50
Torre de Menagem	2013	509	439	507	1.853	0	0	0	0	0	0	0	0	3.308	275,67
	2014	0	0	0	0	0	0	2.140	1.820	1.362	0			5.322	532,20

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Casa Monsaraz

Nome	Artista	Data
Serena Cumplicidade	Maria da Glória	16-11 a 12-01-2014
Janelas do Alentejo	Carlos Figueira	18-01 a 23-03-2014
Figuras Intemporais	Rui Real	05-04 a 15-06-2014
O Ciclo do Montado	Espólio do Município de Portel - A Bolota Pavilhão Temático	11-07 a 27-07-2014
Nós Somos	Ana Ilobre	12-09 a 09-11-2014

Torre de Menagem

Nome	Artista	Data
Memórias D'Odiana	Espólio Museu da Luz	11-07 a 27-07-2014
To(u)ros	Lucia Parra	16-08 a 28-09-2014

Igreja de Santiago

Nome	Artista	Data
Alma de Mulher	Anna Rocheta	23-11 a 16-02-2014
Tudo o Que Temos Cá Dentro	Ana Ilunes	01-03 a 04-05-2014
Love Wave	Pedro Alves da veiga	10-05 a 29-06-2014
Artes e Ofícios Tradicionais	Espólio da Biblioteca Municipal	11-07 a 27-07-2014
Dan(ç)arte	Carlos Marques	16-08 a 26-10-2014

POA | Planeamento, Obras e Ambiente

URB | Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

De acordo com o preconizado na Comunicação Interna N.º 01/GAP/2010, de 16 de Março, rubricada pelo Sr. Presidente, devem estes serviços elaborar um curto relatório acerca da atividade relevante a eles afeta, ocorrida no período que medeia entre cada Assembleia Municipal. Desta forma, o presente relatório refere-se ao período de referência entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2014.

1. setembro:

- 1.1_Entradas – 12;
- 1.2_Processos – 04;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- 1.2.1_Obras – 02;
- 1.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 01.
- 1.2.3_Propriedade Horizontal – 01.
- 1.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 06;
- 1.3.1_Licença de Obras - €57,80.

2. outubro:

- 2.1_Entradas – 38;
- 2.2_Processos – 10;
- 1.2.1_Obras – 07;
- □ 2.2.1_Autorização de Utilização/Alteração – 03.
- 2.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 33;
- 2.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização – €250,20;
- 2.3.2_Licença de Obras - €3305,12.

Ainda, sucintamente, no período de referência, relativamente ao Serviço de Urbanismo, foram emitidas 72 Informações Técnicas

PRM | Produção e Manutenção

Serviço efetuados em diversos locais do concelho de 15 de setembro até ao mês de novembro de 2014

- *Serviço efetuado na colocação de suportes de contentores em diversas ruas de Reguengos.*
- *Serviço efetuado na demolição de um prédio na rua de Macau em Reguengos e consolidação das paredes vizinhas e compactação do terreno.*
- *Serviço efetuado na construção de um WC no campo de futebol do ASC e arranjos diversos.*
- *Serviço efetuado na pavimentação e construção de rampas de acesso á parte inferior do palco do parque desportivo do Campinho.*
- *Serviço efetuado na construção de muro e gradeamento na zona envolvente á casa do guarda na zona industrial.*
- *Serviço efetuado na construção de rampas e arranjos dos passeios de acesso ao Centro Logístico.*
- *Serviço efetuado no arranjo dos bancos de suplentes do campo de futebol de 7.*
- *Serviço efetuado na abertura de uma porta para o balcão único no edificio no Paços do Concelho.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Serviço efetuado no arranjo do telhado do edifício dos Paços do Concelho.*

Serviços de Pintura

De setembro a 21 de novembro

- ***Pintura dos bancos no largo do poço da cova em Reguengos de Monsaraz***
- ***Pintura no exterior da igreja do telheiro***
- ***Pintura geral do exterior da Escolas primaria e jardim-de-infância das Perolivas e algumas paredes no interior***
- ***Pintura dos portões zona industrial (Futuro centro logístico do Município)***
- ***Pintura de muros na escola primária de Reguengos Monsaraz***
- ***Pintura da vedação de metal do Parque infantil no bairro Quinta da Luz em Reg.Monsaraz***
- ***Pintura de armação de metal para escolas Jardim-de-infância de Campinho***
- ***Pintura do portão de ferro da casa das máquinas das piscinas cobertas em Reg.Monsaraz***
- ***Pintura de 21 cubos de madeira para expositores***
- ***Pintura geral do exterior das instalações do campo de futebol do atlético (Zona do parque de estacionamento em terreno)***
- ***Tratamento de Baluartes da casa mutuaría em S.Pedro do Corval***
- ***Pintura das balizas do Campo de futebol de S. Pedro do Corval***
- ***Pintura do rodapé de madeira e reparação de vários tacos do piso do pavilhão da sociedade artística de Reguengos de Monsaraz***
- ***Marcação e pintura de tracejado de (proibição parar e estacionar) junto ao portão da sociedade Artística Rua da caridade em Reguengos de Monsaraz***
- ***Pintura de passadeiras para peões na zona industrial junto ao centro Veterinário Plantivet em Reguengos de Monsaraz***
- ***Marcação e Pintura de 1 parque de estacionamento para cargas e descargas na rua da Caridade em Reguengos de Monsaraz***
- ***Pintura de passadeiras para peões: junto ao gimnodesportivo, ao Campo de futebol do atlético, na rua de S. Marcos, as escolas Secundaria e piscinas Municipais em Reguengos de Monsaraz.***
- ***Pintura geral do exterior Lar de idosos de S.António do Baldio e várias paredes no interior***
- ***Pintura do interiore do Multiusos***



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Pintura dos novos sanitários no campo de futebol do Atlético e piso na entrada principal*

Novembro

- ***Limpeza e pintura*** dos Bancos da Praça de S. António em Reg. Monsaraz
- ***Pintura de ripas*** de madeira no museu Arte sacra em Monsaraz
- ***Reparação de janelas de madeira no edifício dos paços do Concelho:*** *Limpeza, colocação de vidros e Pintura*
- ***Reparação e pintura das figuras do Presépio*** de rua de Reguengos de Monsaraz e Monsaraz

Serviços de Carpintaria

Setembro

- *Porta WC, em Barrada;*
- *Festas de Monsaraz;*
- *Reparação nas Piscinas Municipais;*
- *Festas de Motrinos;*
- *Estrado no Posto de Turismo de Monsaraz;*
- *Festas de Outeiro;*
- *Reparação de bancos de jardim em Reguengos de Monsaraz*

Outubro

- *Intervenções no Posto Médico de Outeiro;*
- *Arranjos no wc do Parque da Cidade;*
- *Arranjos no wc do Mercado Municipal;*
- *Reparação nas Piscinas Municipais;*
- *Reparação na Escola da Caridade;*
- *Arranjo duma porta na Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz;*
- *Reparação na Escola de S. Pedro do Corval;*
- *Reparação na Escola de Perolivas;*
- *Montagem de palco para a Festa da Música, no Pavilhão Multiusos;*
- *Arranjos de portas e janelas da Biblioteca Municipal.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Novembro

- *Arranjos de âmbito social, após atendimento ao munícipe;*
- *Móveis no GAP;*
- *Réguas de apoio para exposição no Museu de Arte Sacra, em Monsaraz;*
- *Arranjos das janelas da Vereação;*
- *Arranjos no Campo de Futsal;*
- *Obra no Balcão Único Municipal;*
- *Montagem da Casa do Pai Natal; e*
- *Árvore de Natal, na Biblioteca Municipal.*

Serviços de Eletricidade

- *Montagem e desmontagem da iluminação para a realização da festa do Telheiro.*
- *Montagem e desmontagem da iluminação para a realização da festa de Monsaraz.*
- *Montagem e desmontagem da iluminação para a realização da festa de Motrinos*
- *Montagem e desmontagem da iluminação para a realização da festa de Outeiro.*
- *Reparação e manutenção da instalação elétrica do pavilhão multiusos.*
- *Reparação e manutenção da instalação do arquivo municipal.*
- *Instalação elétrica nos sanitários públicos da Caridade com certificado de vistoria pela CERTIEL*
- *Instalação elétrica da casa mortuária em S. Pedro do Corval com certificado de vistoria pela CERTIEL.*
- *Reparação e manutenção da iluminação pública no largo da Junqueira em Campinho.*
- *Reparação e manutenção dos quadros elétricos do recinto de feira e atividades económicas*
- *Reparação e manutenção da instalação elétrica das Piscinas Municipais Victor Martelo*
- *Reparação da iluminação exterior das escolas EB1 e EB2 de Reguengos*
- *Reparação da iluminação interior e exterior do Centro de Saúde de Reguengos*

AGSB | Águas e Saneamento Básico

Vem a subunidade AGSB desta forma proceder ao relatório de atividades relativas a Setembro, outubro e novembro de 2014.

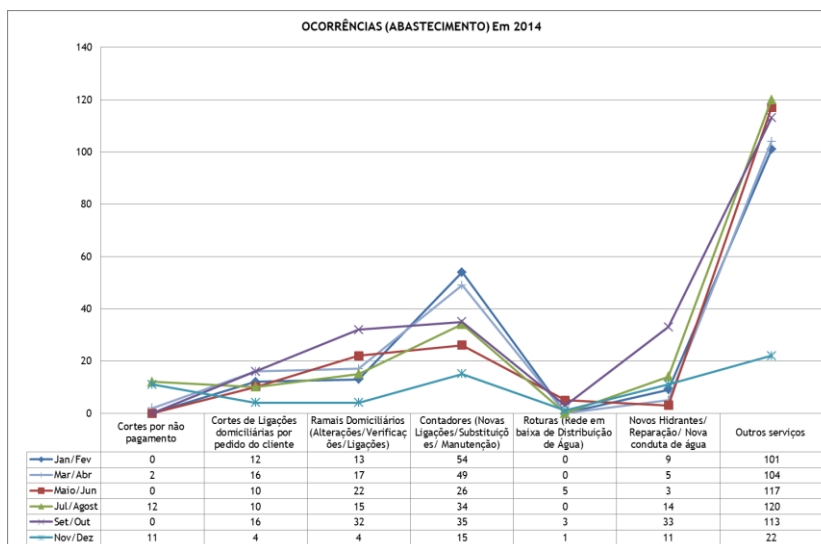


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A equipa de Abastecimento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:

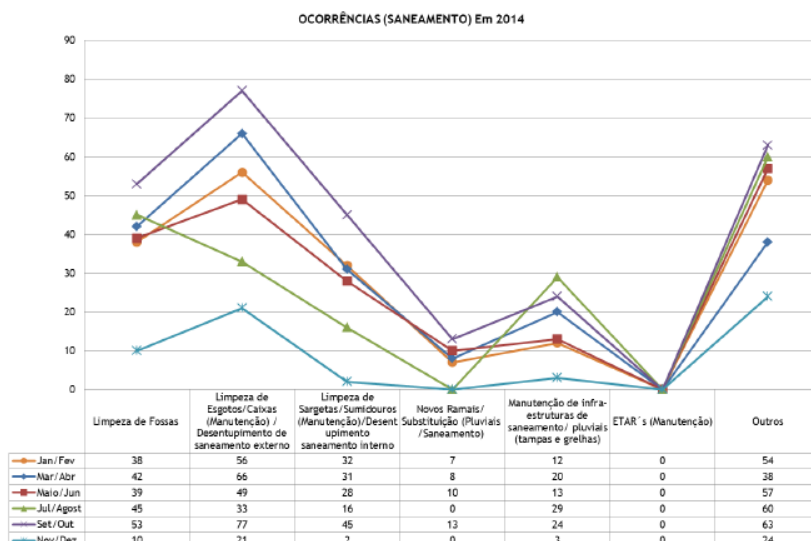
Ocorrências (Abastecimento) Em 2014



Tipo de Ocorrência	Jan/Fe v	Mar/Ab r	Maio/Ju n	Jul/Agos t	Set/Ou t	Nov/De z
Cortes por não pagamento	0	2	0	12	0	11
Cortes de Ligações domiciliárias por pedido do cliente	12	16	10	10	16	4
Ramais Domiciliários (Alterações/Verificações/Ligações)	13	17	22	15	32	4
Contadores (Novas Ligações/Substituições/ Manutenção)	54	49	26	34	35	15
Roturas (Rede em baixa de Distribuição de Água)	0	0	5	0	3	1
Novos Hidrantes/ Reparação/ Nova conduita de água	9	5	3	14	33	11
Outros serviços	101	104	117	120	113	22

A equipa de Saneamento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:

Ocorrências (Saneamento) Em 2014





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Tipo de Ocorrências	Jan/ Fev	Mar/ Abr	Maio/ Jun	Jul/A gost	Set/ Out	Nov/ Dez
Limpeza de Fossas	38	42	39	45	53	10
Limpeza de Esgotos/Caixas (Manutenção) / Desentupimento de saneamento externo	56	66	49	33	77	21
Limpeza de Sargetas/Sumidouros (Manutenção)/Desentupimento saneamento interno	32	31	28	16	45	2
Novos Ramais/ Substituição (Pluviais /Saneamento)	7	8	10	0	13	0
Manutenção de infra-estruturas de saneamento/ pluviais (tampas e grelhas)	12	20	13	29	24	3
ETAR s (Manutenção)	0	0	0	0	0	0
Outros	54	38	57	60	63	24

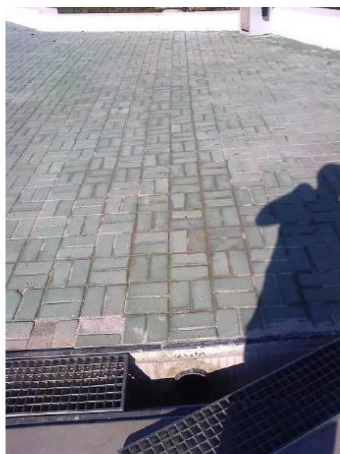
Substituição dos sumidouros/caleiras na Rua Dr. Jacinto Fernando Palma (Junto ao Centro de Saúde):

Devido aos constantes danos que a elevada circulação rodoviária na Rua Dr. Jacinto Fernando Palma as anteriores caleiras com um único aro, completamente transversal à rua, ficaram, após várias reparações, irremediavelmente danificadas. No sentido de solucionar definitivamente o problema e até reduzir o ruído das mesmas foram colocados vários sumidouros, unitários e também transversalmente à rua, com uma secção de rececionamento de água maior.



Outeiro XXI – Construção de caleiras

Após inauguração do Campo desportivo e passado o primeiro inverno verificou-se que entre o caminho pedonal de entrada e o parque infantil existia uma depressão que necessitava de ser corrigida com a colocação de canaletas para drenar toda essa água para a rede de águas pluviais do recinto. Os trabalhos do serviço de AGSB e empreiteiro estão agora finalizados, estando a infra-estrutura a funcionar a 100% evitando o arrastamento de terras e inundação da calçada.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Recolha das terras sobrantes da limpeza da Ribeira de Monreal junto à rotunda para a ER255:

Após as grandes chuvadas dos últimos dias de Setembro, o serviço de AGSB juntamente com outros serviços operacionais procederam à limpeza das linhas, nomeadamente a Ribeira de Monreal, ainda dentro do Perímetro urbano da cidade de Reguengos de Monsaraz. A cumularam-se várias toneladas de terras sobrantes com raízes de canas e outras espécies infestantes impossibilitando a sua utilização, tendo sido enviada na totalidade para a GESAMB



Reparação da Rotura de Água na Caridade:

Após deslocação da equipa de abastecimento do serviço de AGSB, juntamente com o responsável do serviço foram verificar as infra-estruturas de abastecimento de Caridade e encontraram na caixa de saneamento imediatamente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

antes da Estação Elevatória dos esgotos Domésticos um enorme volume de água, sendo na sua maioria águas limpas. Também verificámos o mesmo na caixa de águas pluviais. Detetada a rotura e procedendo ao que legalmente é obrigatório, quando uma intervenção programada, informámos a população com 48 horas de antecedência e realizámos a operação de reparação. Aproveitando a reparação construímos um ponto de descarga, pois encontrávamo-nos no fim da linha e na cota mais baixa da localidade, condições ideais. A pós as primeiras 24 horas após a reparação o operador da estação Elevatória nutou um decréscimo de caudal de 2m³/h. Após uma análise das características do terreno e contando com a água perdida estimamos a correção de perdas de água de 5m³/h, ou seja, 120m³/dia. Após diálogo com a Sociedade Águas do Centro Alentejo os consumos encontram-se agora nos 20 a 25 m³/dia, ou seja uma recuperação de 95m³/dia o que equivale a uma redução de perdas de 79%.



Trabalhos de Desobstrução de Coletores de Esgotos Domésticos:

Durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2014, foram realizados vários trabalhos de desobstrução de coletores de esgotos domésticos nomeadamente: Rua Mouzinho de Albuquerque, Rua 1º Maio, Campo 25 de Abril, Largo da República, Rua Bartolomeu Dias, Rua Carvalho Araújo, Rua da Horta da Santinha, Rua da Junqueira (junto ao Continente), Zona Industrial, Rua Maria João Pires e Estrada para Perolivas, na cidade de Reguengos de Monsaraz. Na localidade de Campinho nas ruas: Rua do Guadiana, Rua de Santa maria e Rua da Saudade. Em São Marcos do Campo na Rua do Poço, Largo do Rossio e Rua Horta do Mira e em Perolivas na Rua da Escola.



Projeto da extensão do cemitério de São Marcos do Campo:

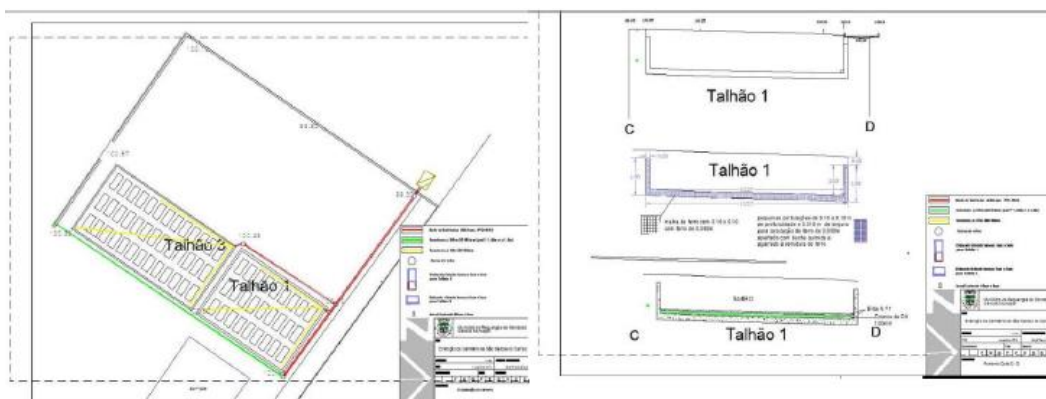
Durante o mês de outubro de 2014 foi realizado um projeto para verificação de uma possível obra de extensão do cemitério de São Marcos do Campo, nomeadamente a construção de talhões completamente encaixados numa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

estrutura de betão armado completamente estanque para que os lixiviados existentes e decorrentes da decomposição dos corpos fossem encaminhados para um reservatório que diminuiria a sua acidez, viscosidade e introduzindo algum arejamento para posteriormente ser encaminhado para a ETAR.



Execução de sistema de by-pass na rede pluvial do Br António Sérgio:

Após as grandes chuvadas no final de Setembro e início de outubro de 2014 o município, através da proteção civil, recebeu vários pedidos de auxílio dos habitantes das ruas: Amaro da Costa e tabuleiro superior do Largo Maria do Carmo Vogado. Após verificação in loco verificámos que em cada logradouro (3) escoava a água das chuvas através de tubos de DN200mm que posteriormente eram ligados a caixa de início de troço que parte com um tubo de DN200mm, ou seja a caixa rececionava águas vindo de 3 secções de 200mm e escoava por uma de 200mm. Perante este erro de projeto ou execução houve a necessidade de proceder a by-pass's dessa mesma caixa recetora e escoá-la sempre que começar a ficar em carga para 3 descarregadores para a plataforma interior do largo, evitando as consecutivas inundações nas três habitações.



Execução da conduta de Abastecimento Público entre Ferragudo e o Centro Náutico de Monsaraz:

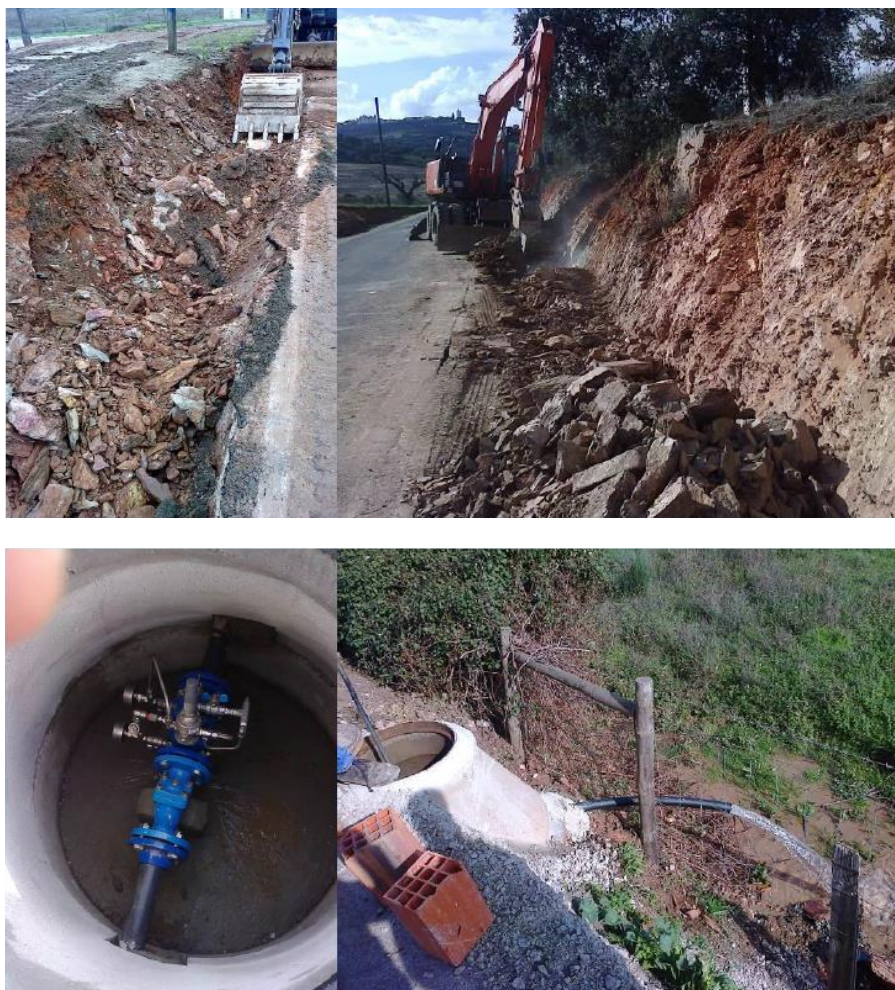
Desde a sua inauguração e início de atividade que existia uma grande dificuldade em corrigir os elevados níveis de ferro e manganês da água que atingiam 100 vezes e 1000 vezes mais os valores de concentração de ferro e manganês do que era e é permitido por lei. O trabalho dos técnicos na ETA do Centro Náutico de Monsaraz era muito minucioso e grande grau de dificuldade, gastando-se para isso um elevado volume de reagentes e filtros e sistemas digitais de filtração que todos os meses elevavam os custos de manutenção da infra-estrutura para a manutenção e garantia da distribuição de uma água de qualidade para consumo, não obstante da cor e sabor da água característica da geologia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

do solo e da mineralização existente. No sentido de conseguirmos colocar a água vinda da rede do concelho de Reguengos de Monsaraz através da entrega em alta da água pela sociedade Águas do Centro Alentejo e aproveitando a obra do alargamento da estrada do centro Náutico de Monsaraz executaram-se os trabalhos numa extensão de aproximadamente 3400 metros de colocação de tubagem PEAD de DN63mm, PN10, com uma Válvula Redutora de Pressão no início do troço e respetivas válvulas de zona, descarga e ventosas. A partir do mês de dezembro de 2014 a abastecimento ao CN de Monsaraz será da Rede de Abastecimento do Concelho de Reguengos de Monsaraz.



Reperfilamento do talude e reforço da estrutura de proteção do coletor de esgoto sobre a Ribeira de Monreal:

De acordo com o artigo 33º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro é da responsabilidade a limpeza e desobstrução dos álveos das linhas de água:

- Dos municípios, nos aglomerados urbanos;*
- Dos proprietários, nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos*

Foram realizados trabalhos de limpeza e restabelecimento dos taludes das margens da Ribeira do Monreal devido aos problemas diretos causados por uma infra-estrutura de saneamento que atravessa a linha de água referida e que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

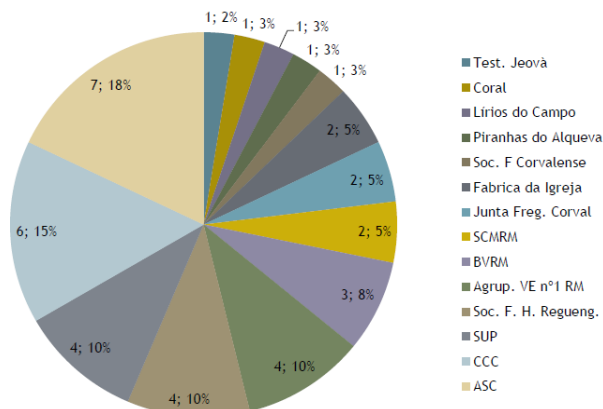
provocou a perda de terrenos na propriedade anexa, pois a água tentou e escavou à volta do maciço, descalçando o tubo e fazendo derrocar parte do talude. Para pudermos realizar os trabalhos de reposição das margens havíamos que reforçar em betão toda a infra-estrutura de saneamento. Tais trabalhos só seriam possíveis se procedêssemos à limpeza a montante do canavial e silvado existente no leito do ribeiro e a jusante numa extensão de 50 a 70 metros do silvado existente que obstruía a partir da infra-estrutura de saneamento 80% do leito e 100%. Fora ainda colocadas rochas de grandes dimensões a suportar o talude após a saída da passagem hidráulica e que direcionava a água para o talude da margem direita (tipo gabiões). Devido à retirada dos canaviais pela raiz foi necessário escavar a grande profundidade, a montante do coletor, as margens e o leito da Ribeira de Monreal, pelo que tivemos de repor a inclinação inicial preenchendo a leito com rochas de grande porte em conjunto com saibro nos interstícios. Trabalho moroso, com maquinaria pesada, e de precisão.



TRM | Trânsito e Mobilidade

Relatório respeitante ao período entre 01-09-2014 a 27-11-2014.

Entidades Requerentes

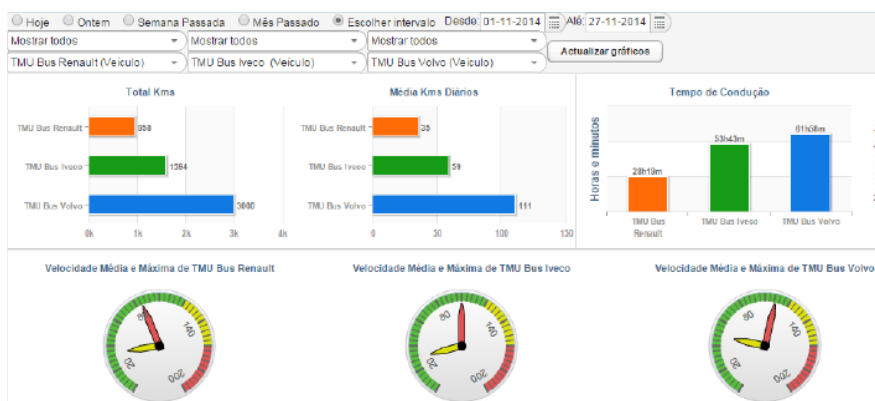
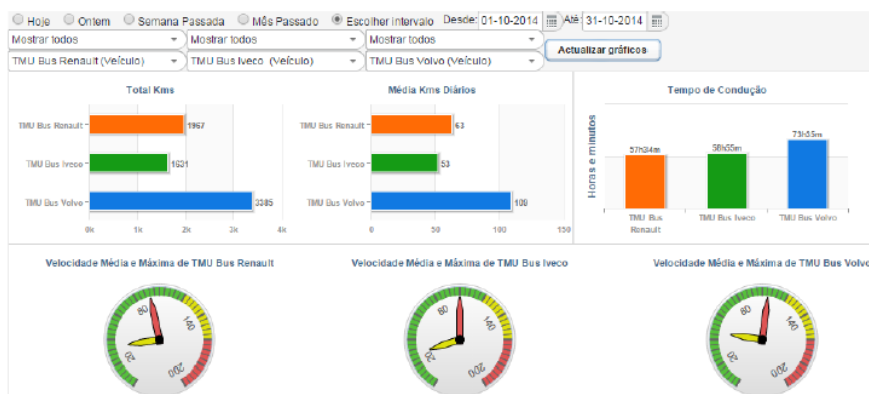
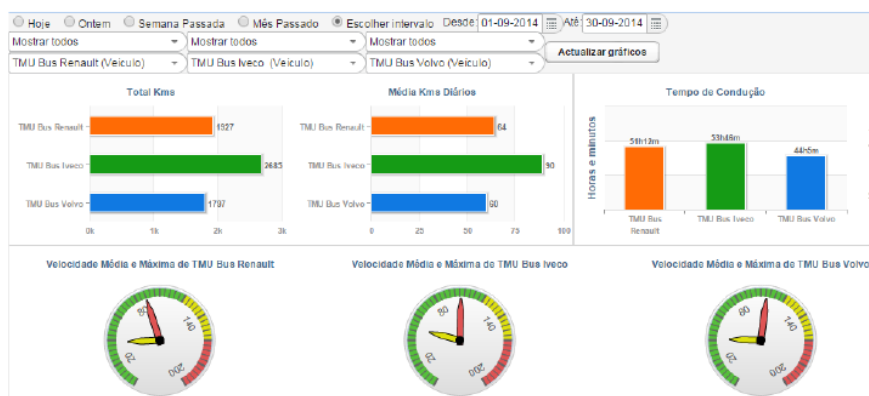
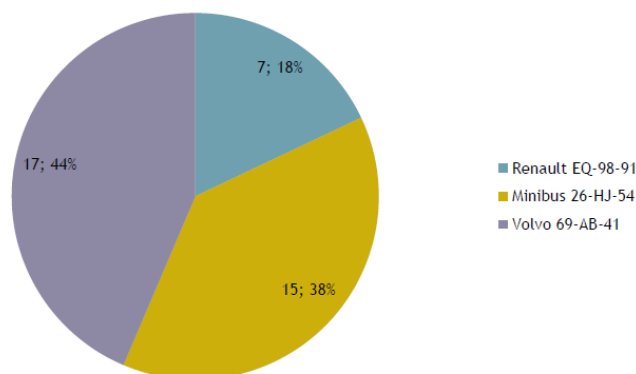




MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviços efetuados por viatura





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Transportes municipais

Transportes efetuados entre 01-09-2014 a 27-11-2014.

Veículo	Designação do Veículo	Tempos de Utilização	Distância (Kms GPS)
PQ-03-97	Aguas - Toyota	300:40:09	7.494
JCB1CX	Aguas MiniR JCB1cx	75:20:40	130
97-37-IE	Aguas Opel C	57:03:19	1.552
43-DN-56	Aguas-Mitsub 6L	257:04:28	6.878
RE-84-08	Calceteiros	525:15:41	1.384
SC-59-44	Esp Verdes 4L	89:56:49	1.911
SE-85-99	Esp verdes-Caixa	125:28:29	1.918
78-04-CO	JIPE	146:43:10	4.169
Manitou1337	Manitou1337	146:26:25	496
Fiat-Hitachi	Mini retro Fiat	122:43:10	28
Moto Niveladora	Moto Nivel	28:22:03	130
91-35-DU	Opel Corsa	96:10:25	3.359
62-21-OQ	Pintores	78:28:37	1.962
438C	Retro 438C	222:48:50	539
JCB3CX	Retro JCB3CX	182:46:08	591
IR-73-05	RSU-Daf lixo	08:45:43	84
53-GL-37	RSU-Iveco lixo	509:16:15	4.628
43-DN-63	RSU-Monos	357:24:37	4.761
97-77-QG	RSU-Renault grua	263:25:36	3.165
Varredora	RSU-Varredora	106:12:32	362
PQ-71-43	RSU-Volvo lixo	379:36:45	5.474
44-91-GN	TMU 9L 44-91-GII	402:43:36	8.141
QT-33-11	TMU 9L QT-33-11	154:22:25	3.973
70-NM-17	TMU 9L Transit	273:24:20	13.410
26-HJ-54	TMU Bus Iveco	166:25:34	5.909
EQ-98-91	TMU Bus Renault	137:06:43	4.851
69-AB-41	TMU Bus Volvo	179:40:37	8.182
82-NG-96	TMU Fiesta 96	158:25:51	5.723
82-NG-97	TMU Fiesta 97	156:57:56	8.607
SX-40-96	TMU Hissan 6 ton	169:29:32	1.987
29-DP-80	TMU Seat 2L	179:24:22	7.348
56-70-HR	TMU Toyota 6 ton	77:28:08	1.625
70-NM-16	TMU Transit 3L	257:52:52	6.729
70-NM-18	TMU Transit 6L	188:52:13	3.995
21-14-QG	TMU Volvo 12 ton	159:58:16	1.985
06-39-QH	TMU Volvo 15 ton	122:54:04	1.432
96-42-PP	Toyota Electr	149:08:25	5.081
CAT D5C	Trator Rastos D5C	08:22:00	0
		7022:36:45	139.993

AMB | Higiene e Ambiente

No âmbito da subunidade orgânica Higiene e Ambiente continuámos o trabalho de substituição e reparação de alguns contentores de resíduos urbanos, bem como a colocação de novos contentores por solicitação dos municípios. Continuámos também a instalação de fixadores para os contentores.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Instalação de novos contentores e fixadores

Procedemos à substituição do contentor semi enterrado do Largo do Poço do Príncipe em Reguengos de Monsaraz, por um contentor com maior capacidade, de 5 m3, aproveitando para realocar o mesmo



Substituição do contentor semi-enterrado

Continuámos neste período a lavagem periódica dos contentores semi-enterrados (tipo molok) e enterrados (Mercado Municipal e biblioteca Municipal



Lavagem de contentores enterrados e semi-enterrados

Continuámos também o trabalho de limpeza mecânica e manual dos espaços públicos da Cidade A nível de limpeza urbana efetuámos neste período a monda química em toda a Cidade de Reguengos de Monsaraz de modo a controlar os infestantes





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Aplicação de monda química

Continuámos o serviço diário de recolha de monos domésticos, como os resíduos verdes, televisões, mobiliário velho, entre outros, em casa dos Municípes e por solicitação destes, bem como dos espaços públicos, nomeadamente junto dos contentores.

Realizámos as análises previstas no Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para 2014, de modo a garantirmos a qualidade da água que chega às torneiras dos municípes, não se registando neste ultimo período qualquer incumprimento.

RUEV | Requalificação Urbana e Espaços Verdes

Os serviços de requalificação urbana traduzem todo o trabalho inerente ao planeamento, execução e manutenção dos espaços públicos urbanos.

Manutenção

- *Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da cidade;*
- *Podas e cortes de manutenção em árvores e arbustos nos diversos espaços da Cidade;*
- *Mondas de infestantes;*
- *Repicagem de plantas em viveiro;*
- *Instalação de arranjos ou plantas envasadas em eventos sócio culturais;*
- *Parque de Feiras e Exposições*
- *Auditório Municipal;*
- *Corte de infestantes com motoroçadora nos diversos espaços da Cidade.*

Planeamento

Acompanhamento dos projetos em curso com a REFER, nomeadamente:

ECOPISTA

- *Validação e correção do aditamento ao contrato de concessão de utilização de bens do domínio público ferroviário;*
- *Visita às obras de desmantelamento dos carris no Município de Estremoz e aferição das necessidades para execução dos mesmos trabalhos no Município de Reguengos de Monsaraz.*

HORTAS URBANAS

- *Validação e correção do contrato de subconcessão de uso privativo de uma parcela de terreno entre o KM 156,884 e o Km 157,077, poço e respetiva casa de apoio pertencentes ao domínio público ferroviário para concretização das hortas urbanas;*
- *Elaboração da proposta de regulamento para hortas urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

CASA DO GUARDA LINHA

- *Validação e correção do contrato de subconcessão de uso privativo de uma parcela de terreno que integra os imóveis ID 8251 e ID 8252, situada ao Km 156,854 do Ramal de Reguengos pertencentes ao domínio público ferroviário para concretização de casa de apoio à Ecopista/ Centro de BTT;*
- *Visita aos imóveis e levantamento das necessidades em termos de obras de requalificação e elaboração de um mapa de quantidades para os referidos trabalhos.*

Resposta à solicitação de codificação do território a partir do endereço postal físico, correspondente ao local de residência, de acordo com a toponímia oficial atribuída pela autarquia para efeitos do cartão do cidadão.

Obras

Coordenação e acompanhamento das seguintes obras:

Parques Infantis:



Largo 5 de Outubro: Quinta da Luz

Toponímia

Resposta à solicitação de codificação do território a partir do endereço postal físico, correspondente ao local de residência, de acordo com a toponímia oficial atribuída pela autarquia para efeitos do cartão do cidadão.

Orçamento

Elaboração do orçamento para funcionamento do GTF para 2015.

Site do Município de Reguengos de Monsaraz

Produção dos conteúdos que devem integrar o capítulo do SRUEV no site do Município de Reguengos de Monsaraz.

GTF | Gabinete Técnico Florestal

Produção dos conteúdos inerentes à participação do Município de Reguengos de Monsaraz nos projetos de percursos pedestres promovidos pela Entidade Regional de Turismo, nomeadamente:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- - TransAlentejo, Projeto de percursos pedestres de Alqueva;
- - Plano estratégico para o desenvolvimento do Touring Cultural e Paisagístico;
- - Rede de Percursos em Natureza.

Produção dos conteúdos inerentes à participação do Município de Reguengos de Monsaraz com o projeto Biografia da Paisagem no projeto Alentejo a Pé promovido pela CCDRA.

Autorização Prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos

Emissão de autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos para as festas tradicionais em honra dos santos padroeiros das várias aldeias do Concelho.

Aferição da dominialidade de caminhos agrícolas – elaboração de pareceres e atualização dinâmica da carta de caminhos públicos

Perante situações de destaque de parcelas agrícolas; caminhos cortados e ou impedimento de passagem, são solicitados com frequência pareceres face à dominialidade de determinado caminho público.

Assim, o Gabinete Técnico Florestal faz a avaliação da situação no terreno confrontando-a posteriormente com a cartografia existente para aferir quanto à dominialidade de determinado caminho agrícola.

Após esta aferição, e se o caminho for considerado público, integra de imediato a carta de caminhos públicos que, por isso, está em constante atualização constituindo cada vez mais um documento prático e de carácter operacional perante situações acima descritas.

Foram solicitados e dada resposta a 3 pedidos de aferição de dominialidade, nas Freguesias de Reguengos de Monsaraz, Corval e na União das Freguesias de Campo e Campinho.

Emissão de parecer face a pedidos de licenciamento para realização de queimadas (uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho)

De acordo com n.º 2 do artigo 27º, do Decreto-lei n.º 124/2006 alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro “A realização de queimadas só é permitida após licenciamento na respetiva câmara municipal, ou pela junta de freguesia se a esta for concedida delegação de competências, na presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de equipa de bombeiros ou de equipa de sapadores florestais”.

Desta forma, foram analisados 2 pedidos de licenciamento para realização de queimadas tendo uma tido lugar na Freguesia de Corval e a outra na Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

Orçamento

Elaboração do orçamento para funcionamento do GTF para 2015.

Site do Município de Reguengos de Monsaraz

Produção dos conteúdos que devem integrar o capítulo do GTF no site do Município de Reguengos de Monsaraz.

Estudo de Avaliação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Resposta a inquérito adjudicado pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas ao IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos do IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos para avaliação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.*
- *Reunião da informação quantitativa relativa à implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e envio para o IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos do IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos conforme solicitado por esta entidade.*

Fundo Florestal Permanente - Pedido de apoio ao funcionamento dos GTFs para 2015

Elaboração da candidatura ao pedido de apoio ao funcionamento dos GTFs para 2015.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Elaboração e desenvolvimento do novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

CED | Cultura, Educação e Desporto

EDC | Educação

Componente de Apoio à Família

Meses	Alunos	Mensalidades dos alunos(prolongamento e refeição)
setembro	54(27 prolongamento e almoço e 26 almoço, 1 prolongamento)	458,38 €
outubro	60 (32 prolongamento e almoço e 27 almoço, 1prolongamento)	997,05 €

Considerando a importância do desenvolvimento de serviços de apoio às famílias durante o período letivo e nas suas interrupções, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz promove a realização de atividades designadas por “Componente de Apoio à Família”, as quais podem incluir, consoante a necessidade dos pais e as possibilidades funcionais de cada estabelecimento de ensino, as seguintes modalidades: Fornecimento de Refeições, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções letivas.

No ano letivo 2014/2015, no Jardim-de-infância de Reguengos, temos 32 inscrições para o almoço e para o prolongamento de horário e almoço 27 alunos.

Sendo uma preocupação do Município de Reguengos de Monsaraz o bem-estar das crianças que frequentam este espaço, além de lhes proporcionar o almoço manteve a decisão da atribuição de um lanche pela tarde, que inclui em alguns dias da semana a distribuição de uma peça de fruta, de modo a proporcionar uma alimentação saudável e equilibrada a todos os alunos, onde também desenvolvem várias atividades lúdicas ou pedagógicas como a culinária, a expressão plástica, jogos, brincadeiras, construção de um herbário, arqueologia. Este serviço funciona até às 18.30 horas.

Relativamente ao prolongamento de horário nos Jardins-de-Infância das Freguesias Rurais, o serviço funciona até às 17.30 horas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Transportes escolares

Setembro

Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinhetas – 121 alunos

Total: 3.848,16€

Comparticipação dos alunos: 0 €

Totalidade dos alunos comparticipados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinhetas – 102 alunos

Total: 4.284,06 €

Comparticipação dos alunos: 1.089,70 €

Total da fatura: 8.132,22 €

Outubro

Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinhetas – 125 alunos

Total: 5.476,45€

Comparticipação dos alunos: 0 €

Totalidade dos alunos comparticipados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinhetas – 105 alunos

Total: 4.984,15 €

Comparticipação dos alunos: 1.320,61 €

Total da fatura: 10.460,60 €

Refeitórios Escolares

Mês: setembro

Dias de Funcionamento: 11

Refeitório	Total Alunos
EB1/JI Caridade	101
EB1/JI Outeiro	271
EB1/JI Campinho	317
EB1/JI Corval	502
EB1/JI Campo	251
EB1/JI Perolivas	392
EB nº 2/JI Reguengos de Monsaraz	1847

Total da fatura: 5.366,92 €

Mês: outubro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Dias de Funcionamento: 2

Refeitório	Total Alunos
EB1/JI Caridade	248
EB1/JI Outeiro	542
EB1/JI Campinho	663
EB1/JI Corval	1064
EB1/JI Campo	607
EB1/JI Perolivas	807
EB n° 2/JI Reguengos de Monsaraz	4151

Total da fatura: 11.783,56 €

Transferência de competências para os municípios

Setembro:

Descrição/Observação	Mês	Ano	Valor	Total
Acordo de Cooperação Pré-Escolar (7)				
Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2013/2014 - Pagamento por conta de Encargos relativos à Componente de Apoio à Família (CAF) (refeições e prolongamento de horário)	setembro	2014	6800.00	
Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2013/2014 - Pagamento por conta de Encargos relativos à Componente de Apoio à Família (CAF) (refeições e prolongamento de horário)	setembro	2014	4500.00	
Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2013/2014 - Conclusão do pagamento dos Encargos relativos à Componente de Apoio à Família (CAF) (refeições e prolongamento de horário)	setembro	2014	2975.35	
Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2014/2015 - Pagamento por conta de Encargos relativos à Componente de Apoio à Família (CAF) (refeições e prolongamento de horário)	setembro	2014	253.00	14528.35

Outubro:

Descrição/Observação	Mês	Ano	Valor	Total
Programa de Generalização de refeições escolares 1º CEB (2)				
Refeições 1º Ciclo - Acerto final do ano letivo 2013-14	outubro	2014	8945.28	8945.28

Descrição/Observação	Mês	Ano	Valor	Total
Transporte dos alunos das escolas encerradas do 1º CEB (1)				
Proposta 12 - Transferência de verbas relativas a Escola Encerrada - Pagamento relativo ao ano letivo 2013-2014	outubro	2014	2700.00	2700.00

Transferências da Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Setembro:

Ano 2014 Mês 9			
Cláusula	Actividade	Descrição da Actividade	Valor
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	2.585.16 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	18.471.78 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	197	S/ FUNÇÕES LECTIVAS (Psicólogos e Refeit/Bufetes)	1.526.24 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	191	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	5.729.19 €
Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	7.003.27 €
Situações Especiais	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	992.83 €
SUB_TOTAL	Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas		28,312.37 €
SUB_TOTAL	Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação		7,003.27 €
SUB_TOTAL	Situações Especiais		992.83 €
Total Transferido			36,308.47 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ano 2014 Mês 10			
Cláusula	Actividade	Descrição da Actividade	Valor
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	2.585,16 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	191	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	5.810,40 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	18.549,87 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	197	S/ FUNÇÕES LECTIVAS (Psicólogos e Refeit./Bufetes)	1.549,75 €
Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	7.103,89 €
Situações Especiais	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	992,83 €
SUB_TOTAL		Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	28.494,98 €
SUB_TOTAL		Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	7.103,89 €
SUB_TOTAL		Situações Especiais	992,83 €
Total Transferido			36.591,70 €

Ação Social Escolar (ano letivo 2014/2015)

O Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo. Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos integrados em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos com **refeições**, **manuals escolares** e outro **material escolar**. O apoio aos alunos referidos é alargado a crianças que, não sendo classificadas pela Segurança Social como alunos a apoiar, integram famílias que, após elaboração de Relatório Social, se verifica que estão em situação de carência socioeconómica.

Para o ano letivo 2014/2015 o município de Reguengos de Monsaraz atribuiu o valor de 17.415,17 euros distribuídos da seguinte forma:

- - Ensino Pré-escolar - 1.100,00 € (11 salas)
- - 1º ano do ensino básico - 2.964,00 € (34 alunos do Escalão 1 e 14 alunos do escalão 2)
- - 2º ano do ensino básico - 2.078,34 € (24 alunos do escalão 1 e 18 alunos do escalão 2)
- - 3º ano do ensino básico - 3.626,00 € (28 alunos do escalão 1 e 23 alunos do escalão 2)
- - 4º ano do ensino básico - 3.882,83 € (27 alunos do escalão 1 e 32 alunos do escalão 2)
- - Outro material didático no valor de 4.900 €

Diversos

Programa de Generalização de Refeições do 1º Ciclo do Ensino Básico

À semelhança de anos anteriores foi elaborada uma nova candidatura por parte do município ao Programa de Generalização de Refeições do 1º Ciclo do Ensino Básico a qual foi aprovada para o ano letivo 2014/2015.

Início do ano letivo 2014/2015

Inauguração da Escola Básica e Jardim de Infância de Perolivas - A cerimónia decorreu no dia 15 de setembro. Toda a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

comunidade educativa foi convidada a estar presente neste dia para ver a requalificação, preservação e valorização do património já existente, como também a construção de um refeitório de forma a proporcionar às crianças, professores, educadores e assistentes um refeitório digno.

Educação Alimentar

No âmbito da educação para a saúde na área da dietética e nutrição foram realizadas, pela Dietista do município de Reguengos de Monsaraz, quatro sessões de sensibilização. Estas foram dirigidas a algumas turmas do 6º ano da Escola nº1 de Reguengos de Monsaraz, por iniciativa das próprias professoras de ciências dessas turmas. Todas as sessões foram realizadas no mês de Novembro de 2014, abrangendo um total de 95 alunos.

As sessões tiveram como título “Nutrientes, Rótulos e Escolhas Alimentares Saudáveis”. Pretendeu-se recordar alguns conteúdos do programa escolar e relacioná-los com questões do dia-a-dia, como as escolhas alimentares numa ida ao supermercado. O foco principal destas sessões foi a leitura dos rótulos alimentares, aplicando o conhecimento sobre os nutrientes nas escolhas de alimentos mais saudáveis

Regime de Fruta Escolar

O Regime de Fruta Escolar foi aprovado para o ano letivo 2014/2015, pelo IFAP. Este programa abrange cerca de 410 crianças do 1º ciclo e 6 escolas básicas do concelho.

Programa de Adaptação ao Meio Aquático para o Pré-escolar

Continuação deste programa que pretende a adaptação ao meio aquático de todas as crianças do concelho do pré-escolar.

Bolsas de estudo

Está a decorrer o concurso para a atribuição de 10 bolsas de estudos para o ensino superior relativamente ao ano letivo de 2014-2015.

BAM | Biblioteca e Arquivo

Noite de Halloween na Biblioteca Municipal

Na chamada noite de Halloween (31 de Outubro) a Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz vestiu-se a rigor para receber os cerca de 500 visitantes que conheceram as instalações da “Biblioteca Assombrada”. Este evento contou com a participação do grupo Angels of dance.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Apresentação do projeto “Monsaraz na rota das Judiarias Portuguesas – Centro Interativo da Casa da Inquisição”

No dia 9 de Novembro, na Igreja de Santigado, na presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, da Sr.^a Vereadora da Cultura, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, do Secretário-geral da Rede das Judiarias Portuguesas e de uma representante da Embaixada da Noruega, procedeu-se à apresentação do projeto “Monsaraz na rota das Judiarias Portuguesas – Centro Interativo da Casa da Inquisição”. Este projeto, com a coordenação científica do Prof. Doutor Saul António Gomes (Universidade de Coimbra) tem como principal objetivo “dar a conhecer a história da presença judaica em Monsaraz através do multiculturalismo dos povos e das religiões”.



1 – ENTRADA/RECEÇÃO

Espaço destinado à receção do visitante; por ser o primeiro espaço visitável, deve-se apostar nos seguintes pontos fortes:

- Narrativa do edifício: porquê “Casa da Inquisição”?
- Mapa do edifício: o que vamos ver?
- O património de Monsaraz
- A história de Monsaraz

2 – A RELIGIÃO E O HOMEM

Sala de exposição permanente dedicada ao multiculturalismo dos povos e das religiões que “passaram” por Monsaraz. Dar-se-á destaque às chamadas Religiões do Livro - **Cristianismo, Judaísmo e Islamismo** – que tiveram presentes em Monsaraz, que coexistiram e que formaram a identidade do burgo montesarense em determinados momentos da nossa história.

3 – O JUDAÍSMO EM MONSARAZ

Espaço destinado à história e à presença judaica em Monsaraz (para desenvolver de acordo com os documentos e os artefactos existentes). Mas este é também um espaço dedicado aos cristãos-novos (judeus convertidos ao cristianismo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

à força no século XVI) e ao papel da inquisição na sociedade montesarense.



4 - EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS

Espaço de exposições temporárias e de eventos: discurso expositivo com recurso a elementos multimédia e a elementos físicos (documentos, fotografias, artefactos, etc.). Propunha, sempre que possível, exposições temáticas, quer as ligadas ao povo judaico, quer as relacionadas com a história local como veículo para a compreensão do passado, dos povos e das religiões que estiveram presentes em Monsaraz.

5 – Espaço conhecimento

Gabinete de trabalho e de receção: este espaço deverá ser uma área reservada para receber pessoas, investigadores, estudantes, entre outros, que ambicionem aprofundar os seus conhecimentos sobre algumas temáticas expostas

6 – Espaço passado/futuro

Espaço Passado / Futuro, um espaço que pretende ser uma janela de esperança e de paz entre as religiões. Com recurso a imagens fortes (inquisição, holocausto, guerras, conflitos religiosos), expostas numa espécie de “Muro das lamentações” queremos dar uma imagem alusiva às vicissitudes que o povo judaico esteve sujeito ao longo da História...

Inauguração da Exposição “Portugal nas Trincheiras da Grande Guerra”





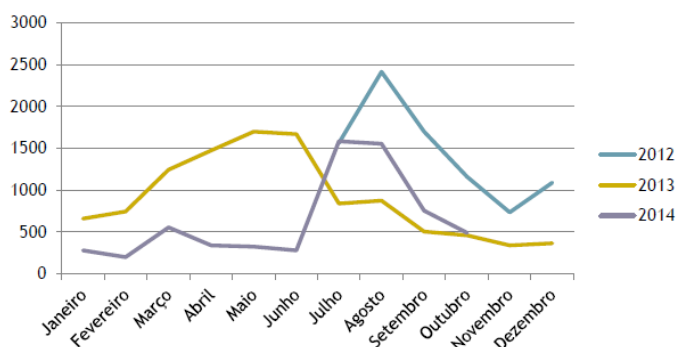
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

No dia 15 de Novembro foi inaugurada, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, a exposição “Portugal nas Trincheiras da Grande Guerra”, evento da responsabilidade do Núcleo da Liga dos Combatentes de Reguengos. De uma forma muito abstrata, a exposição tem como objetivo dar a conhecer as condições de vida e de combate das tropas portuguesas nas trincheiras da Flandres durante a I Guerra Mundial (1914-1918).

Museu do Fresco

Número de visitantes no Museu do Fresco



	2012	2013	2014	
Janeiro		663	282	
Fevereiro		745	202	
Março		1248	555	
Abril		1475	341	
Maio		1703	324	
Junho		1672	279	
Julho	1568	841	1586	
Agosto	2416	878	1555	
Setembro	1701	505	757	
Outubro	1159	461	490	
Novembro	735	342		
Dezembro	1090	367		
Total	8669	10900	6371	Total: 25940

CUL | Cultura

Postal Cultural

Este é um importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa direta ou indireta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, coletividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objetivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.

Foram publicados os postais culturais, nos meses de setembro e outubro.

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Integrados na dinamização cultural do Monsaraz Museu Aberto, realizam-se ao longo do ano ciclos de exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística:

Igreja de Santiago

- Exposição de Fotografia “Dan(Ç)arte” de Carlos Marques, de 16 de agosto a 12 de outubro;
- Exposição Coletiva (António Santos, Manuel Infante, Sónia d’Assumpção, Rui Antas, Susete Bento e R. Arte-Rui Cartaxo, de 15 de novembro a 11 de janeiro de 2015.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Casa Monsaraz

- Exposição de Pintura de Ana Nobre, de 12 de setembro a 09 de novembro;
- Exposição de Azulejo Alicatado Picasso com “Outra Arte” de José Freire, de 15 de novembro a 11 de janeiro de 2015

Outras exposições

- Exposição permanente, Artes e Ofícios Tradicionais, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- Exposição Anual, O Mundo Rural – Uma perspetiva socioeconómica, no Museu do Fresco em Monsaraz

Auditório Municipal

Cinema

dia	Filme
07 de setembro	Agentes Universitários
14 de setembro	Sininho: Fadas e Piratas
21 de setembro	Lucy
28 de setembro	Terra Chama Echo
05 de outubro	The Giver
12 de outubro	Os Maias
19 de outubro	The Maze Runner
26 de outubro	The Equalizer
02 de novembro	Dracula: A História Desconhecida
09 de novembro	Os Monstros das Caixas
16 de novembro	O Gene Rosa
23 de novembro	Um Santo Vizinho

Outubro mês da música

O Dia Mundial da Música, foi instituído em 1975 pelo Instituto Internacional Music Council, uma organização não-governamental sob o patrocínio da UNESCO, pretende-se com esta celebração promover os valores da paz e da amizade por intermédio da música.

A música mais não é do que uma prática cultural e humana, sendo entendida por muitos como uma forma de arte. Contudo, ela tem também funções mais pragmáticas e terapêuticas surgindo ligada a diferentes manifestações quotidianas do indivíduo como sejam a religião, a vida militar, a prática educativa e desportiva. Existindo quem não prescindia da música para criar e até, no exercício das diversas profissões ela ajuda a aliviar o stress e a tensão ampliando níveis de concentração capazes de provocar efeitos diretos na produtividade de qualquer indivíduo ou equipa.

Neste sentido, o Município de Reguengos de Monsaraz, realizou durante o mês de Outubro um ciclo de espetáculos que se iniciaram no dia 1 de outubro, na Biblioteca Municipal, com um recital de canto e piano. Ana Lopes (soprano), Lara Rainho (soprano), Cláudia Anjos (piano) e Pedro Saraiva (trompete) interpretaram obras de Henry Purcell, Alessandro Scarlatti, Antonín Dvořák, Ernest Chausson, Léo Delibes, Johann Sebastian Bach e Afonso Teles. No dia 4 de outubro, realizou-se no Auditório Municipal o concerto “Cantigas do Festival”. Este projeto, composto por Rute Ramalho (voz), Francisco Facas (voz), Manuel Massano (guitarra), António Lopes (baixo), João Vicente (bateria), Zé Pedro (saxofone) e Paulo Silva (teclados), apresentou um repertório totalmente dedicado a músicas vencedoras do Festival da Canção. No dia 11 de outubro, o Auditório Municipal recebeu o espetáculo “Mar de tanto Amar”, com a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Mostra de Artesanato e Produtos Regionais

Iniciou-se no dia 22 de novembro, a iniciativa “Mostra de Artesanato e Produtos Regionais”, a partir das 10h, no Largo Dom Nuno Álvares Pereira, na vila medieval de Monsaraz. O Município de Reguengos de Monsaraz pretende apoiar os produtores e artesãos locais com a organização de mostras dos seus produtos e artigos, no primeiro sábado de cada mês em Reguengos de Monsaraz, apenas para o artesanato, e no terceiro em Monsaraz, que integra também os produtos regionais.

Desta forma pretende-se expor, valorizar e promover o artesanato e os produtos regionais. Nesta primeira mostra participaram oito artesãos do concelho, que apresentaram peças de olaria e cerâmica, bijuteria, tecidos, pinturas, bonecas de lã, vestuário, artesanato de madeira e acessórios.

Durante o horário de Inverno as exposições vão funcionar entre as 10h e as 17h, enquanto no de verão o encerramento será às 19h. A participação nas mostras é aberta a todos os artesãos e pequenos produtores que pretendam promover e vender os seus artigos e produtos, mas a autarquia dará preferência a candidaturas locais.



Área de Arqueologia

A área de Arqueologia, integrada na unidade orgânica de 3º grau: Sociocultural e Desportiva, no Serviço de Cultura, surgiu com permanência na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz em Maio de 2013.

No período de tempo que concerne entre os meses de Setembro e Novembro de 2014 foram desenvolvidas diversas atividades que a seguir se descrevem.

- ***Escavação arqueológica junto à Casa da Inquisição, Monsaraz***

A escavação arqueológica no exterior da Casa da Inquisição, em Monsaraz, foi realizada no âmbito de um protocolo com a associação Portanta – Associação de Arqueologia Ibérica. Os trabalhos iniciaram-se no dia 01 de Setembro e terminaram no dia 26 de Setembro de 2014.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

No âmbito de um plano mais alargado de investigação que a Portanta tem vindo a desenvolver no Alentejo Central, focado nas grandes ocupações de altura do final da Idade do Bronze, surgiu oportuno, alargar-se o conhecimento de Monsaraz nesta fase.

Toda a crista da fortificação medieval parece encontrar-se ocupada por um extenso povoado do final da Idade do Bronze, rodeado por longo talude, eventualmente associável a uma estrutura de fortificação perimetral. A área de dispersão dos materiais desta fase assume proporções enormes, superando largamente os 40ha.

Os trabalhos realizados no mês de Setembro de 2014 tinham como objetivo prosseguir uma sondagem feita em 2012, onde tinham sido reconhecidos níveis da Idade do Bronze. Assim, em 2014, o intuito era esclarecer, através de uma área mais alargada, a natureza da ocupação da Idade do Bronze na colina de Monsaraz.

Devido à potência estratigráfica dos níveis medievais/modernos ser muito espessa, no final da campanha de escavação do ano de 2014, só se conseguiu atingir uma profundidade que corresponde ao topo da Idade do Bronze.

Neste momento estamos a proceder ao tratamento e estudo dos materiais arqueológicos recuperados no decorrer da escavação, assim como à análise dos dados recolhidos, nomeadamente a nível da estratigrafia, com o objetivo de realizar o Relatório de Escavação, a ser entregue na Direção Regional de Cultura do Alentejo.

A realização da escavação neste local prende-se com as obras de requalificação deste espaço, por parte da Câmara Municipal.

- **Atividades Pedagógicas e Educativas**

No dia 13 de Novembro de 2014, no período da manhã, procedeu-se ao acompanhamento da visita das crianças do 3º ano das Escolas do Concelho de Reguengos de Monsaraz ao Património do nosso concelho, nomeadamente à Anta 2 do Olival da Pêga e à vila medieval de Monsaraz, Património Nacional.

No mesmo dia, mas no período da tarde, realizou-se uma atividade com as crianças dos 3 aos 5 anos da Componente de Apoio à Família do Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz. Esta atividade consistia na explicação do que é a Arqueologia, para que serve e o que estuda. Para além de apresentação de um PowerPoint, procedeu-se à amostragem de peças arqueológicas, provenientes de escavações do concelho, assim como dos instrumentos de trabalho utilizados pelos arqueólogos.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- **Carta Arqueológica do Concelho de Reguengos de Monsaraz**

Está em curso a realização da Carta Arqueológica do Concelho de Reguengos de Monsaraz, que será integrada na Revisão do PDM.

Uma Carta Arqueológica corresponde, antes de mais, a um inventário do património arqueológico. Pretende-se com ela, estabelecer a distribuição espacial, no âmbito do território concelhio, das ocupações humanas ao longo dos tempos. Ao abranger uma longa diacronia, permitirá analisar a evolução das redes e estratégias de povoamento num espaço territorial definido artificialmente.

A publicação da Carta Arqueológica reveste-se da maior importância, pois permite divulgar ao público em geral, à comunidade científica e aos serviços do Município, nomeadamente àqueles responsáveis pelos licenciamentos de obras e execução de infraestruturas que afetem o subsolo, um conjunto de conhecimentos de forma sistematizada, realidade inexistente até ao momento.

Para além do carácter científico que a informação disponibilizada por uma Carta Arqueológica possui, este documento procura ter também um carácter de preservação do património arqueológico.

Durante o mês de Novembro foram enviadas cartas aos proprietários rurais do concelho com o intuito de informar da realização de trabalho de prospeção arqueológica e realocização de sítios arqueológicos.

DES | Desporto

Atividades desportivas

Atividades desportivas realizadas e apoiadas pelo Município entre 10 de setembro a 12 de novembro de 2014

Instalações Desportivas

Durante este período utilizaram as instalações das Piscinas Municipais, do Pavilhão Gimnodesportivo, Campos de Ténis e Polidesportivo centenas de utentes e várias entidades, Junto anexo quadros:

Piscinas Municipais Victor Martelo

Desde 1 de setembro até 31 de outubro de 2014	SET	OUT
N.º de utentes da Piscina coberta	485	482
N.º de utentes possuem Cartão Social (Isenção de pagamento)	9	8

Cedências/entradas gratuitas

Atividade	Entidade	n.º de entradas registadas	Tipo de apoio
PISCINA COBERTA	ESCOLA SECUNDARIA	328	CEDENCIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	FISIOTERAPIA EB2 R.M	0	CEDENCIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	ENSINO ESPECIAL ESCOLA SECUNDARIA	16	CEDENCIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	DESPORTO ESCOLAR	64	CEDENCIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	C.A.O SAIITA CASA	30	AULAS DE NATACAO
PISCINA COBERTA	JARDINS INFANCIA REGUENGOS	139	AULAS DE NATACAO
PISCINA COBERTA	JARDINS INFANCIA FREGUESIAS	162	AULAS DE NATACAO
PISCINA COBERTA	JARDIM INFANCIA SAIITA CASA	92	AULAS DE NATACAO
PISCINA COBERTA	Coral - POLO AQUATICO	551	CEDENCIA INSTALAÇÕES
TOTAL		1382	

Pavilhão Gimnodesportivo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Atividade	Mês	Entidade	Nº Participantes/ Utentes
Treinos e Jogos de Basquetebol	setembro	Basquetebol ASC/BVRM	542
Ciclismo- Alverca - Reguengos- Banhos	"	Atlético S. Clube- Secção Cicloturismo	120
Treinos de Futsal	"	Sociedade União Perolívense	45
Jogos de Futsal	"	Sociedade União Perolívense	30
Polo aquático- Dormidas e banhos	"	Coral- Associação nadadores Salvadores	160
Treinos e Jogos de Basquetebol	outubro	Basquetebol ASC/BVRM	975
Treinos de Futsal	"	Sociedade União Perolívense	75
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			1947

Campos de Ténis

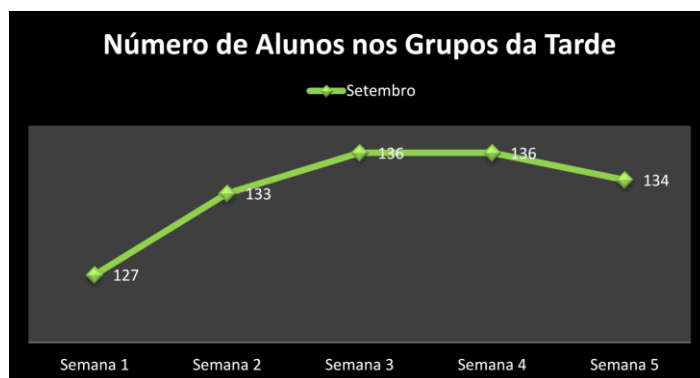
ATIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Ténis Livre	setembro	Vários Grupos/individual	153
Ténis Livre	outubro	Vários Grupos/individual e Escola Secundária Conde de Monsaraz	447
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			600

Polidesportivo

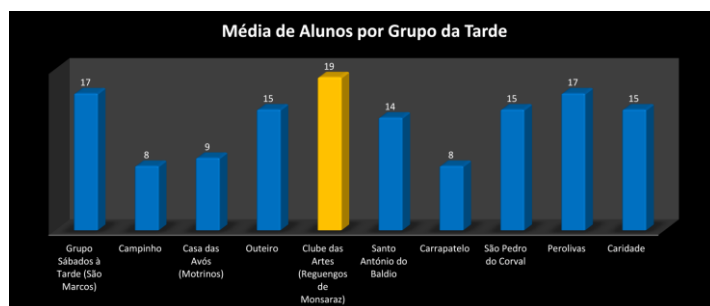
ATIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Futsal Livre	setembro	Grupos/individual	243
Futsal Livre	outubro	Grupos/individual e escola Secundária Conde Monsaraz	462
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			705

Atividades Física Seniores a mexer

Grupos da tarde mês de setembro



Observações: No gráfico podemos ler o número de alunos ao longo mês de Setembro, nos grupos da tarde.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Observações: No gráfico podemos ler a média de alunos pelos grupos constituintes em todo o concelho. De realçar o aumento de alunos no grupo de Reguengos de Monsaraz, pelo regresso das aulas ao pavilhão dos Bombeiros.

Grupos das IPSS – mês de setembro

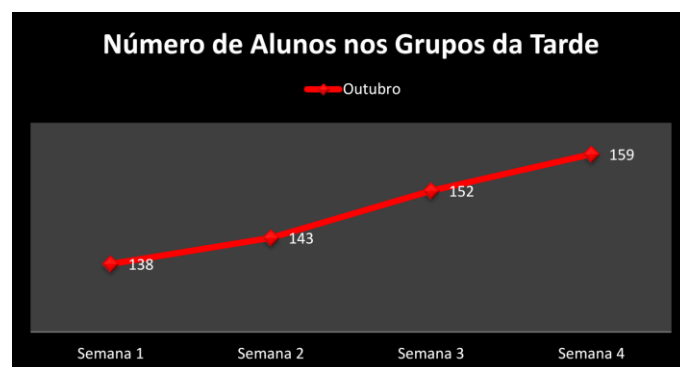


Observações: Número de alunos que frequentam as aulas dos Seniores a Mexer, nas 4 instituições onde decorre a intervenção do projeto. Aqui podemos ler a relação semana com a frequência dos alunos.



Observações: Média de Alunos por instituição no mês de setembro 2014

Grupos da tarde – mês de outubro



Observações: No gráfico podemos ler o número de alunos ao longo mês de outubro, nos grupos da tarde.



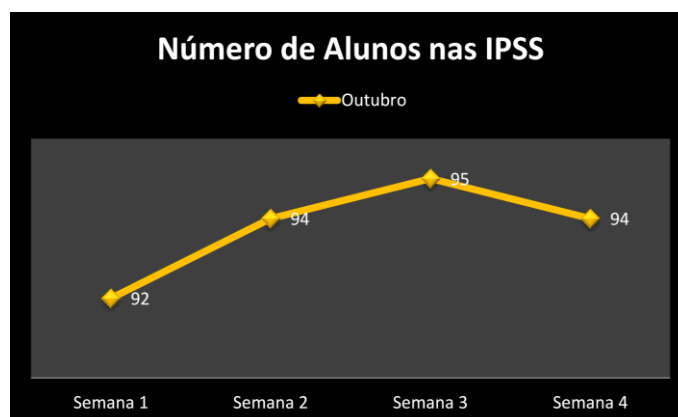
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Observações: No gráfico podemos ler a média de alunos pelos grupos constituintes em todo o concelho. De realçar o aumento de alunos no grupo de Reguengos de Monsaraz, pelo regresso das aulas ao pavilhão dos Bombeiros.

GRUPOS DAS IPSS- MÊS DE OUTUBRO



Observações: Número de alunos que frequentam as aulas dos Seniores a Mexer, nas quatro instituições onde decorre a intervenção do projeto. Aqui podemos ler a relação semana com a frequência dos alunos.



Observações: Média de Alunos por instituição no mês de outubro 2014

ACS | Ação Social

Gabinete de Inserção Profissional

Setembro 2014



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
286	Reguengos:148	Jovens, Ativos, Desempregados,
	Corval: 33	Empresas
	Monsaraz:22	
	Campo: 42	
	Campinho:41	
	Outro:-	

Outubro 2014

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
281	Reguengos:140	Jovens, Ativos, Desempregados,
	Corval: 36	Empresas
	Monsaraz:24	
	Campo: 37	
	Campinho:43	
	Outro:1	

Novembro 2014

Nº Atendimentos Mensal *	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
209	Reguengos:114	Jovens, Ativos, Desempregados,
	Corval: 28	Empresas
	Monsaraz:15	
	Campo: 26	
	Campinho:24	
	Outro:2	

Durante os meses de setembro e outubro de 2014 foram efetuados pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) cerca de 776 atendimentos, destacando-se os indivíduos provenientes da freguesia de Reguengos; cerca de 402 utentes.

Foram também efetuados, no período em análise, cerca de 51 Sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências. Foram captadas e registadas cerca de 9 ofertas de emprego no mesmo período, 23 apresentações de desempregados a ofertas de emprego, e efetuadas 4 colocações em ofertas de emprego. No período em referência foram também asseguradas todas as diligências necessárias ao controlo de apresentação periódica quinzenal dos beneficiários das prestações de desemprego, a um n.º médio mensal de cerca de 150 utentes.

Ação Social

Realizaram-se 35 atendimentos de ação social (encaminhamentos para Rendimento Social de Inserção, Contrato Emprego Inserção + (CEI+) e outros Serviços da Comunidade). Foram também realizadas 2 visitas domiciliárias.

Habitação Social

Foram realizados 6 atendimentos no âmbito da habitação social.

Reabilitação e Movimento

Projeto de apoio e intervenção junto dos utentes de cinco IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio, Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval, Centro Social e Paroquial Sagrado Coração de Jesus de Campinho e Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz), num total de 355 idosos, no qual são dinamizadas ações de reabilitação, através de apoio e tratamentos de fisioterapia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

nas IPSS's. Estas ações realizam-se de segunda a sexta feiras, durante o período da manhã, cada dia numa instituição.

Loja Social

No âmbito do equipamento Loja Social deu-se continuidade ao trabalho de receção, triagem e organização do material doado. Foram realizados 63 atendimentos e foram atribuídos bens necessários a 55 famílias inscritas na Loja Social. Entre 11 de setembro e a presente data, foram instaurados 3 processos novos e registaram-se 25 atendimentos para entrega de bens (doações) para a Loja Social. Foram ainda rececionados durante este período 27 caixas/sacos, contendo roupas, calçado e brinquedos para posterior triagem e entrega às famílias carenciadas no concelho.

Cartão Social do Múncipe

Durante o período de 11 de setembro até à presente data, foram apresentadas 10 candidaturas para atribuição do Cartão Social do Múncipe, dando origem à sua atribuição ou indeferimento.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A CPCJ de Reguengos de Monsaraz durante o período de 11 de setembro até à presente data realizou cinco reuniões ordinárias de modalidade restrita, uma reunião plenária de modalidade alargada, 1 reunião extraordinária e seis visitas domiciliárias a famílias acompanhadas por esta CPCJ.

Durante o mesmo período foram efetuados 42 atendimentos a famílias acompanhadas por esta Comissão, no sentido de recolher assinaturas de consentimento, não consentimento, oposição e não oposição para a intervenção desta entidade, bem como aplicação de medidas de promoção e proteção, acordos de promoção e proteção e respetivos planos de execução das medidas. Neste sentido, foi também efetuada a receção de todo o expediente (escrito e telefónico, em papel ou em formato digital), bem como foram elaborados todos os ofícios, atas, extratos de atas, relatórios e restantes documentos que fazem parte da atividade diária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz participou no dia 20 de outubro de 2014, numa Ação de Formação denominada "Avaliação de Risco para situações de Violência Doméstica", organizada pelo Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana.

No âmbito das Comemorações dos 25 Anos Da Convenção dos Direitos das Crianças, a CPCJ de Reguengos de Monsaraz organizou um passeio à Aldeia da Terra e ao Parque de Cidadania Rodoviária "Road Park", em Arraiolos. A visita realizou-se no dia 20 de novembro de 2014, e contou com a presença dos alunos, professores e auxiliares das Escolas Básicas de 1.º Ciclo de São Marcos do Campo e Campinho, acompanhados por duas técnicas da CPCJRM e os militares da Escola Segura da GNR de Reguengos de Monsaraz.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Defesa do Consumidor

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assinou no dia 26 de fevereiro um Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, entidade que tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.

O atendimento jurídico é gratuito e prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.

No período de setembro até à presente data, foram realizados 15 atendimentos jurídicos pelos técnicos da DECO.

Tem dúvidas acerca:

- Da garantia do seu veículo automóvel?
- Do valor das suas faturas dos serviços de telecomunicações, água, eletricidade e gás?
- Das taxas que o seu Banco cobra relativamente ao crédito à habitação?
- Do prazo para resolver o contrato que assinou quando lhe bateram à porta de casa?
- Do valor do seu seguro automóvel?
- Da possibilidade de renegociação dos seus créditos e do que pode fazer numa situação de endividamento?

Um consumidor informado é um consumidor protegido!
Atendimento jurídico gratuito na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, das 14h00 às 17h00 horas.

13 de março	6 de maio	10 de julho	11 de setembro	13 de novembro
10 de abril	12 de junho	14 de agosto	9 de outubro	11 de dezembro

Para mais dados de atendimento, poderá sempre dirigir-se ao Serviço de Ação Social para encaminhamento da sua situação.

Sábados à tarde na Freguesia de Campo

Ações de Animação Sociocultural, que decorrem desde o ano de 2007, desenvolvidas quinzenalmente na Freguesia de Campo, pretendendo promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a Freguesia e os membros que a representam.

Estes encontros contam com cerca de 32 pessoas, do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 39 e os 83 anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino, colaboram sempre que lhes é solicitado, em atividades pontuais.

Os objetivos destas ações são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criar espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.

Porta 65 Jovem

O Programa Porta 65 Jovem é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento, destinado a jovens que vivam sozinhos, em agregados ou em coabitação.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O Programa Porta 65 Jovem tem como objetivo regular os incentivos aos jovens arrendatários, estimulando estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos, em família ou em coabitação jovem; a reabilitação de áreas urbanas degradadas e a dinamização do mercado de arrendamento.

Este programa apoia o arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal.

O Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz realizou 18 atendimentos a jovens, no sentido de apresentarem as suas candidaturas, prestarem esclarecimentos à entidade financiadora do projeto relativamente às candidaturas apresentadas, ou, simplesmente obter esclarecimentos acerca do programa.

Psicologia

Atividades	Setembro	Outubro	Novembro	TOTAIS
Atendimento à comunidade				
Novos pedidos	3	5	3	11
Processos em Acompanhamento	20	13	15	48
Pedidos em espera	0	0	0	0
Atendimentos individuais	28	30	26	84
Atendimentos familiares	4	3	0	7
Atendimentos a docentes	0	0	0	0

Psicopedagogia

O Serviço de Apoio Psicopedagógico é realizado na Escola Básica nº2 de Reguengos de Monsaraz, com alunos com dificuldades de aprendizagem, sendo estes encaminhados para o apoio pelos professores titulares.

Foram acompanhadas, uma média de 20 crianças de diversas faixas etárias, em sessões individuais e semanais, com o objetivo de fornecer ferramentas de forma a ultrapassar as dificuldades de aprendizagem e promover as suas potencialidades.

Setembro

Psicopedagogia - Número sessões mês: 20	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 0
		Processos em Acompanhamento: 18
		Arquivados: 3
		Pedidos em espera: 0
		atendimento pais: 0
		atendimentos professores: 6

Outubro

Psicopedagogia - Número sessões mês: 53	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 2
		Processos em Acompanhamento: 20
		Arquivados: 0
		Pedidos em espera: 0
		atendimento pais: 0
		atendimentos professores: 0

Novembro

Psicopedagogia - Número sessões mês: 57	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 0
		Processos em Acompanhamento: 20
		Arquivados: 0
		Pedidos em espera: 0
		atendimento pais: 0
		atendimentos professores: 0



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

O Município de Reguengos de Monsaraz participou nas quatro reuniões do Núcleo Local de Inserção, promovidas pela Segurança Social, onde foram assinados ou revistos cerca de 25 Acordos de Inserção, com beneficiários de Rendimento Social de Inserção do concelho.

REDE SOCIAL DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Realizou-se no passado dia 10 de outubro, uma reunião de Núcleo Executivo da Rede Social, que contou com a presença da Associação Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, A.C.E., no âmbito do Acordo de Parceria Territorial – Alentejo Central 2014-2020, onde foram trabalhadas diversas áreas temáticas, tais como o Emprego e a Qualificação, a Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, o Envelhecimento Populacional e o Associativismo e Juventude.



OFICINA “SINALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS SOCIAIS”

O Município de Reguengos de Monsaraz em conjunto com a ALIENDE, realizou no passado dia 28 de outubro, um Workshop sobre Sinalização de Negócios Sociais dirigido a Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras ONG's.

Este workshop visou, de modo prático, fazer uma primeira abordagem à identificação de negócios sociais e/ou inclusivos, que possam responder também às necessidades de reforço da sustentabilidade económica e financeira das entidades do 3º Sector (IPSS, associações, cooperativas, etc.).

Saúde

No âmbito do “Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP/Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Reguengos de Monsaraz”, o projeto de prevenção e combate à obesidade teve início dia 5 de Novembro de 2014 no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. Destinam-se às consultas de nutrição dois dias por semana.

No atual mês de Novembro foram realizadas 22 consultas, sendo 9 crianças, com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos, e os restantes adultos entre os 22 e os 75 anos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

As crianças foram referenciadas pela Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, na sequência de um rastreio realizado no ano lectivo de 2013/2014 na Escola EB nº1 e na Escola Secundária Conde de Monsaraz.

Os adultos foram referenciados pelos respetivos médicos de família da Unidade de Saúde Familiar (USF Remo). Dos 13 utentes consultados, 11 sofrem de obesidade e os restantes têm excesso de peso, sendo que a maioria apresenta várias patologias associadas, com a seguinte distribuição:

Hipertensão Arterial	84,60%
Diabetes Mellitus tipo 2	61,5% (25% com insulinoaterapia)
Dislipidemia	53,80%
Depressão	30,80%
Hiperuricémia/Gota	7,70%

GABINETE DE MOVIMENTO E REABILITAÇÃO

Caracterização da Actividade de Fisioterapia

MAPA RESUMO TRIMESTRAL

ANO: 2014 PERÍODO: 3º trimestre CENTRO DE SAÚDE: Reguengos de Monsaraz

FUNÇÃO ASSISTENCIAL	Nº UTENTES 1ª VEZ NO TRIMESTRE	Nº UTENTES 2ª VEZ NO ANO	Nº TOTAL DE UTENTES NO TRIMESTRE	Nº TOTAL DE SITUAÇÕES RESOLVIDAS	Nº UTENTES EM LISTA ESPERA P/ TRATAM.	TEMPO MÉDIO ESPERA P/ TRATAM.	DOMICÍLIOS EFECTUADOS	TEMPO MÉDIO ESPERA 1ª CONSULTA
Condições								
Músculo-Esquelética	22	105	30	405	5	15 dias	20	15 dias
Respiratória	3	22	3	32	0	0	1	0
Neurológica	5	15	7	81	0	0	0	0
TOTAL	30	142	40	519	5	0	21	0

ENCAMINHAMENTO UTENTES 1ª VEZ	Nº
REFERENCIAÇÃO	
Médico Família	6
Médico Físio-Hosp. Referência	
Por Telemedicina	1
Em Presença Física no CS	
Em Presença Física no Hosp.	23
Outras Espec. Médicas	
Médico de Fam. de Outro CS	
Outro Médico Físio-Hosp.	
TOTAL	30

PROMOÇÃO da SAÚDE	POPULAÇÃO ABRANGIDA	Nº SESSÕES REALIZADAS	CARGA HORÁRIA TOTAL (H)	OBSERV.
ACTIVIDADES				
classes de fisioterapia corretiva postural	10-15 A	16	16	2X semana
classes de fisioterapia corretiva postural	10-15 A	7	7 H	1 X semana
classes de fisioterapia corretiva postural	16-30 A	15	15	2 X semana
TOTAL	6	38	31	

OUTRAS ACTIVIDADES	Nº DE ACTIVIDADES REALIZADAS	CARGA HORÁRIA TOTAL (H)	OBSERV.
ECCL-VISITA DOMICILIAR	1	1 H	
EXPORG - PROJETO "O PESO DAS MOCHILAS EAS MINHAS COSTAS"	1	7h30m	
REUNIÃO UCC ALMOOREG	1	1h 30m	
REUNIÃO COM PROFESSORA DO P.E.S (programa de educação para a saúde)	1	1 h 30 m	
TOTAL	4	0	

CARACTERIZAÇÃO UTENTES 1ª VEZ	SEXO MASCULIN	SEXO FEMININ	TOTAL
<1 ano	1		1
1 a 5 anos	1		1
6 a 10 anos	1		1
11 a 18 anos	1	5	6
19 a 50 anos	1		1
51 a 65 anos	4	1	5
> 65 anos	5	10	15
TOTAL	14	16	30

OBSERVAÇÕES

ARMA - DC - 01/2010

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Nomeação de Cidadãos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conta que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz remeteu um ofício solicitando a substituição do cidadão Fernando Manuel Calixto Quintas, membro designado pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz a integrar aquela Comissão, porquanto atingiu o limite de anos consecutivos (seis) que pode pertencer à mesma, de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

acordo com o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do respetivo Regulamento Interno, cabendo à Assembleia Municipal indicar o respetivo substituto. -----

Por outro lado, deu igualmente conhecimento que o cidadão António Joaquim dos Lóios Paulo, também designado pela Assembleia Municipal, comunicou a sua renúncia de membro da sobredita Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz. ----

Assim, continuou, referindo que neste sentido, solicitou, a tempo, por escrito, a todos os grupos municipais representados nesta Assembleia Municipal, a indicação, querendo, de cidadãos(ãs) para a supracitada função, a fim de serem submetidos a sufrágio na presente sessão. -----

Assim, o grupo municipal do Partido Socialista propôs a cidadã Maria Rosa Candeias Correia Sequeira dos Santos e o grupo municipal da coligação Juntos por Reguengos propôs o cidadão António Manuel Boto Fialho. -----

O grupo municipal da Coligação Democrática Unitária não propôs qualquer cidadão (ã).-----

Após votação secreta, tendo participado dezassete membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

Votos entrados na urna – dezassete;-----

Votos para Maria Rosa Candeias Correia Sequeira dos Santos – dezasseis; -----

Votos para António Manuel Boto Fialho – cinco;-----

Votos em branco – zero;-----

Votos nulos – zero; -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, designar os cidadãos Maria Rosa Candeias Correia Sequeira dos Santos e António Manuel Boto Fialho, como seus representantes na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

Apreciação, discussão e aprovação de Atribuição da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz ao Senhor Victor Manuel Barão Martelo

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro, próximo passado, referente à atribuição da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz ao senhor Victor Manuel Barão Martelo, em ordem ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

preceituado nos artigos 3.º, alínea a), 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014, do seguinte teor:-----

Atribuição da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz” ao Senhor Victor Manuel Barão Martelo

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 100/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., referente à atribuição da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz” ao senhor Victor Manuel Barão Martelo, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 10.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 100/GP/2014

ATRIBUIÇÃO DA “MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ” AO SENHOR VICTOR MANUEL BARÃO MARTELO

Considerando que:

- No dia 09 de dezembro de 2014, comemoram-se 10 (dez) anos pela elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade, a qual foi objeto de publicação na I Série-A, do Diário da República, através da Lei n.º 5/2005, de 26 de Janeiro;
- O processo que conduziu à elevação da vila de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade foi desencadeado e concretizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em funções em 09 de dezembro de 2004, o senhor Victor Manuel Barão Martelo;
- O Senhor Victor Manuel Barão Martelo, nascido em 01 de setembro de 1933, eleito democraticamente nas primeiras eleições autárquicas de 12 de dezembro de 1976, o qual viera a tomar posse em 01 de janeiro de 1977 como Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, venceu todas as eleições, nessa condição, até ao ano de 2009, mais precisamente até ao dia 23 de outubro;
- No seu percurso de 33 anos de autarca do Município de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Victor Manuel Barão Martelo trouxe um número imensurável de benefícios ao concelho de Reguengos de Monsaraz, em domínios como o ambiente e saneamento básico, equipamento rural e urbano, transportes e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

comunicações, educação, tempos livres e desporto, saúde, ação social, património e cultura, ordenamento do território e urbanismo, entre outros;

- *O Senhor Victor Manuel Barão Martelo, enquanto exerceu as funções de autarca deste Município assumiu o compromisso da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população do concelho de Reguengos de Monsaraz e, com empenho e dedicação, proporcionou uma melhoria das condições de vida a todos os munícipes deste concelho, e um gradual desenvolvimento económico-financeiro, social e cultural, permitindo a instalação de vários equipamentos coletivos no concelho, os quais foram condição sine qua non para que, nos termos da Lei n.º 11/82, de 2 de junho, a vila de Reguengos de Monsaraz fosse elevada à categoria de cidade no ano de 2004;*
- *O Senhor Vitor Manuel Barão Martelo colocou em primeiro lugar os interesses do Município e da sua população em detrimento de questões como a da sua eleição a deputado da nação à Assembleia da República, cargo a que renunciou em prol do bom desenvolvimento do Concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- *Esta Edilidade, nas comemorações dos 10 (dez) anos da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade pretende homenagear o Senhor Victor Manuel Barão Martelo e reconhecer publicamente todo o trabalho desenvolvido durante os seus 33 anos de autarca, em que desempenhou funções de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que proporcionou benefícios de excecional relevância ao concelho de Reguengos de Monsaraz e à sua população, que permitiram a elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*
- *Está em vigor desde 19 de janeiro de 2011, o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião realizada em 15 de dezembro de 2010, que prevê o reconhecimento público de pessoas singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, e que visa que a concessão das distinções se pautem por critérios de rigor, imparcialidade, e justiça;*
- *O citado Regulamento municipal, institui, entre outras, como distinção honorífica a “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz”, destinada a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por feitos excecionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, por notáveis atos de coragem ou de abnegação, ou pela concessão de benefícios de excecional relevância, cujo nome esteja ligado à vida ou à história do Município;*

Propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea a), 4.º e 5.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz”, ao Senhor Victor Manuel Barão Martelo, pelo seu reconhecido trabalho desenvolvido com mérito durante os*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

seus 33 anos de autarca (1976-2009), em que desempenhou funções de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que proporcionou benefícios de exceção de relevância ao concelho de Reguengos de Monsaraz e à sua população, que permitiram a elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

- b) Que a concessão da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz”, ao Senhor Victor Manuel Barão Martelo, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações dos 10 (dez) anos da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto em branco, mediante escrutínio secreto realizado: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 100/GP/2014;-----

b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz” ao senhor Victor Manuel Barão Martelo, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea a), 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz;-----

c) Que a concessão da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz” ao senhor Victor Manuel Barão Martelo ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 10.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;-----

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. ----- “

Após votação secreta, tendo participado dezassete membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

Votos entrados na urna – dezassete;-----

Votos a favor – catorze;-----

Votos contra – três; -----

Votos em branco – zero;-----

Votos nulos – zero; -----

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor e três votos contra, atribuir a Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz ao senhor Victor Manuel Barão Martelo, a ter lugar no âmbito das comemorações do 10.º



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade.-----

Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro, próximo passado, atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia trinta de setembro e a presente data, no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada por esta Assembleia Municipal na sessão extraordinária de doze de novembro de 2013, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014, do seguinte teor:-----

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 101/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013., conforme proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30 de outubro de 2013; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 101/GP/2014

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- Tendo sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 12 de novembro de 2013 despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar o Executivo Municipal:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

- Procedimento 49/AD/APV/2014 – Prestação de serviços no âmbito das atividades existentes na Piscinas Municipal Coberta, Escola Municipal de Natação no Pré-Escolar no Concelho, para o ano letivo 2014/2015, no montante de € 38.000,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento 52/AD/APV/2014 – Aquisição de fruta no âmbito do Regime de Fruta Escolar 2014/2015, no montante de € 3.655,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Concurso Público 01/CP/APV/2014 - Fornecimento de refeições aos alunos das escolas de ensino básico do 1º ciclo e educação pré-escolar da rede pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz – ano letivo 2014/2015 – 2015/2016, no montante de € 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Concurso Público 02/CP/APV/2014 - Aquisição de gasóleo rodoviário em postos de abastecimento público, através de cartão eletrónico de abastecimento, para frota de viaturas do município de Reguengos de Monsaraz, na quantidade prevista de 110 740 litros, no montante de € 118.757,58 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete euros, cinquenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor."

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 101/GP/2014;-----

b) Em consonância, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro, último e a agendada para o próximo mês de dezembro; -----

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----- “

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e os votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha e Joaquim Virgílio Casco Martelo aprovar os compromissos plurianuais já assumidos e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal de trinta de junho, próximo passado e a presente sessão ordinária. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano 2015

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro, próximo passado, atinente à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2015, e cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paías Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014, do seguinte teor: -----

Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2015

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 102/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., referente à cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2015; proposta que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 102/GP/2014

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Considerando:

- *Que a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:*
 - a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;*
 - b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 % .”*
- *Que nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento;*
- *Que, ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, as autarquias locais, em observância do princípio da igualdade e da não discriminação, podem optar por não cobrar a TMDP, tendo em vista a promoção do desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas, não podendo neste caso, em sua substituição ou complemento, aplicar e cobrar quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações;*
- *Que o Senhor Provedor de Justiça chegou a solicitar a suspensão da TMDP, visto que a mesma repercute diretamente sobre os consumidores encargos que devem ser suportados pelas operadoras de telecomunicações;*
- *Que é de todo o interesse promover o desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas que sirvam a área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz, com vista a melhor servir a comunidade e tornar o concelho mais competitivo e mais atrativo para a fixação de empresas;*
- *A grave situação económica e social que o país atravessa a qual se repercute diretamente na sua população, a qual tem vindo a ser fustigada por brutais aumentos de impostos e cortes salariais;*
- *A dificuldade que os Municípios têm sentido para aferir e controlar as receitas cobradas pelas operadoras com a TMDP;*
- *Que a cobrança da TMDP pela autarquia seria mais um encargo que recairia sobre as famílias do concelho e que somaria aos encargos que sobre elas já recaem;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Que compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor,*

Pelo exposto, somos a propor que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município opte por não cobrar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2015.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 102/GP/2014;-----

b) Em consonância, não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2015;-----

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais;-----

d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. ----- “

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2015. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o Ano de 2015

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro, próximo passado, atinente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2015, e cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paia Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014, do seguinte teor:-----

Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 103/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços; proposta ora



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

transcrita:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 103/GP/2014

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS

Considerando:

- *Que nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2009, retificado pela Declaração de Retificação n.º 464/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2009, e objeto de alteração aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013, os valores das taxas, tarifas e preços previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.*
- *Que o n.º 2 do citado artigo dispõe que a atualização de acordo com a taxa anual de inflação não se verifica em relação a taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela cujos quantitativos sejam fixados por disposição legal;*
- *Que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53 – E/2006, de 29 de dezembro a alteração do valor das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o previsto no primeiro considerando efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor;*
- *Que os tarifários de águas, saneamento e resíduos urbanos são aprovados anualmente, pelo órgão competente, até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeitem, pelo que a presente proposta não lhes é aplicável;*
- *Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, situa-se em – 0, 125% (janeiro a outubro de 2014);*
- *A autarquia necessita de receitas para fazer face às suas obrigações e compromissos e dessa forma promover-se o investimento público no concelho,*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- *Que aprove para o ano de 2015, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços, previstos no sobredito Regulamento e respetiva Tabela anexa, de acordo com a taxa anual de inflação, de acordo os últimos dados conhecidos para o ano de 2014 (até ao mês de novembro);*
- *Que a atualização agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico;

- *Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;*
- *Determinar a comunicação das deliberações dos órgãos municipais que recaírem sobre a presente proposta às várias unidades e subunidades orgânicas e demais serviços do Município responsáveis pela cobrança de taxas."*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 103/GP/2014;-----

b) Em consonância, aprovar para o ano de 2015 a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstas no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços deste Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, de acordo com os últimos dados conhecidos do ano de 2014; -----

c) Determinar que a atualização agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de água, saneamento e resíduos os quais serão tratados de forma autónoma e em tarifário específico; -----

d) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

e) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e os votos de abstenção dos membros Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Luís Fernando Valadas Viola e Joaquim Virgílio Casco Martelo, aprovar para o ano de 2015 a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstas no respetivo Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, de acordo com a taxa anual de inflação, tendo em conta os últimos dados conhecidos, bem como determinar que esta atualização não recaia agora sobre os tarifários de abastecimento de água, saneamento e resíduos, porquanto serão tratados de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

forma autónoma e em tarifário específico.-----

Apreciação, discussão e aprovação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Reguengos de Monsaraz nas Freguesias

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro, próximo passado, atinente à aprovação da celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências deste Município nas Freguesias, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014, do seguinte teor:-----

Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Reguengos de Monsaraz nas Freguesias

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 104/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Reguengos de Monsaraz nas Freguesias no ano de 2015 (Campo/Campinho; Corval; Monsaraz e Reguengos de Monsaraz) no âmbito do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; proposta ora transcrita:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 104/GP/2014

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ NAS FREGUESIAS

Considerando:

- Que o regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências dos municípios nas freguesias através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos previstos no seu artigo 120.º;
- Que a delegação de competências entre órgãos do Município e os órgãos das freguesias pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais;
- Que os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

peçoas coletivas púlicas, que permitem conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos desafios com que são confrontados;

- Que nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências que não seja através da celebração de contratos interadministrativos é nula;*
- Que, nos termos do artigo 121.º daquele diploma legal, a negociação, celebração, execução e cessação destes contratos deve obedecer ao princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência de recursos;*
- Que os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;*
- Que uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados à população;*
- Que num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas para os problemas e dificuldades com que as autarquias locais são confrontadas diariamente;*
- Que as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 117.º e do artigo 113.º, ambos os preceitos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- Que a alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, atribui competência à câmara municipal para discutir e preparar com as juntas de freguesia do concelho os contratos de delegação de competências;*
- Que, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º daquele diploma legal, compete à câmara municipal submeter ao órgão deliberativo, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia;*
- Que, nos termos da alínea k) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia,*

Face ao exposto, propõe-se que o órgão executivo delibere:

- a) Aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências nas freguesias do concelho, as quais se anexam à presente proposta e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, de que*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

resulta uma contrapartida financeira global a conceder às freguesias, no decurso do ano de 2015, de 133.078,66 € (cento e três mil e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), distribuída da seguinte forma:

- i) União das Freguesias de Campo e Campinho – 33.387,12€ (trinta e três mil trezentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos);*
- ii) Freguesia de Corval – 29.326,96€ (vinte e nove mil e trezentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos);*
- iii) Freguesia de Monsaraz – 41.743,98€ (quarenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos);*
- iv) Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 28.620,60€ (vinte e oito mil seiscentos e vinte euros e sessenta cêntimos);*
- b) Submeter ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização, as propostas de celebração dos contratos interadministrativos com as freguesias do concelho;*
- c) Submeter ao órgão deliberativo a concessão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos contratos interadministrativos agora propostos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;*
- d) Determinar às Divisões de Administração Geral e de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários atos e procedimentos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.”*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 104/GP/2014;-----

b) Em consonância, aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências deste Município de Reguengos de Monsaraz nas freguesias do concelho, de que resulta uma contrapartida financeira global a conceder às freguesias, no decurso do ano de 2015, de € 133.078,66 (cento e três mil e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), distribuída da seguinte forma:-----

- i) União das Freguesias de Campo e Campinho – € 33.387,12 (trinta e três mil trezentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos); -----*
- ii) Freguesia de Corval – € 29.326,96 (vinte e nove mil trezentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos);*
- iii) Freguesia de Monsaraz – € 41.743,98 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos); -----*
- iv) Freguesia de Reguengos de Monsaraz – € 28.620,60 (vinte e oito mil seiscentos e vinte euros e sessenta cêntimos); -----*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização as presentes propostas de celebração dos contratos interadministrativos com as Freguesias do concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -
- d) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos contratos interadministrativos agora propostos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- e) Determinar às Divisões de Administração Geral e de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários atos e procedimentos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----- “

Usou da palavra, o membro Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para salientar, em nome das freguesias do concelho, que é com muito agrado e forte apreço que vêm manter-se as verbas a atribuir às diversas freguesias, tendo a noção exata do apoio que é prestado. -----

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e o voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Reguengos de Monsaraz nas Freguesias de Corval, Monsaraz, Reguengos de Monsaraz e União das Freguesias de Campo e Campinho.-----

Apreciação, discussão e aprovação dos Acordos de Execução entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Freguesias

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro, próximo passado, atinente à aprovação da celebração dos Acordos de Execução entre este Município e as Freguesias, e cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014, do seguinte teor: -----

Acordos de Execução entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Freguesias

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 105/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à celebração de Acordos de Execução entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Freguesias no ano de 2015 (Campo/Campinho; Corval; Monsaraz e Reguengos de Monsaraz) no âmbito do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 105/GP/2014

ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E AS FREGUESIAS

Considerando:

- Que, nos termos do artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consideram-se delegadas nas freguesias as competências aí expressamente enumeradas;
- Que a produção de efeitos desta delegação legal está dependente da celebração de um acordo de execução nos termos do artigo 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que do processo de discussão e negociação desenvolvido com as freguesias se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é o exercício das competências devidamente discriminadas nas propostas de Acordos de Execução agora apresentadas;
- Que o exercício das competências pelas freguesias não determinam um aumento da despesa pública global e promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia por parte das autarquias locais;
- Que do referido processo negocial conclui-se que as freguesias não se encontravam capacitadas do ponto de vista técnico para desenvolver todas as competências elencadas no artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as previstas no n.º 2 daquele preceito legal;
- Que a negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência de recursos;
- Que uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados à população;
- Que num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

encontrar respostas para os problemas e dificuldades com que as autarquias locais são confrontadas diariamente;

- Que com as delegações de competências agora propostas garante-se uma melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;*
- Que nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal discutir e preparar com as juntas de freguesia os Acordos de Execução;*
- Que nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do supra referido diploma legal, compete à câmara municipal submeter ao órgão deliberativo, para efeitos de autorização, propostas de celebração de acordos de execução com as juntas de freguesia;*
- Que nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, autorizar a celebração de acordos de execução entre este órgão e as juntas de freguesia,*

Face ao exposto, propõe-se que o órgão executivo delibere:

- a) Aprovar as minutas dos Acordos de Execução delegação de competências nas freguesias do concelho, as quais se anexam à presente proposta e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, de que resulta uma contrapartida financeira global a conceder às freguesias no decurso do ano de 2015 de 147.783,40 € (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três euros e quarenta centimos), distribuído da seguinte forma:*
 - i) União das Freguesias de Campo e Campinho – 53.038,36€ (cinquenta e três mil e trinta e oito euros e trinta e seis centimos);*
 - ii) Freguesia de Corval – 29.031,68€ (vinte e nove mil e trinta e um euros e sessenta e oito centimos);*
 - iii) Freguesia de Monsaraz – 20.306,68€ (vinte mil trezentos e seis euros e sessenta e oito centimos);*
 - iv) Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 45.406,68€ (quarenta e cinco mil quatrocentos e seis euros e sessenta e oito centimos).*
- b) Submeter ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização as propostas de celebração dos acordos de execução com as freguesias do concelho;*
- c) Submeter ao órgão deliberativo a concessão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos acordos de execução agora propostos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;*
- d) Determinar às Divisões de Administração Geral e de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários atos e procedimentos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.”*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 105/GP/2014;-----
- b) Em consonância, aprovar as minutas dos Acordos de Execução de delegação de competências entre este Município de Reguengos de Monsaraz e as Freguesias do concelho, de que resulta uma contrapartida financeira global a conceder às freguesias no decurso do ano de 2015 de € 147.783,40 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos), distribuído da seguinte forma:-----
- i) União das Freguesias de Campo e Campinho – € 53.038,36€ (cinquenta e três mil e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos);-----
- ii) Freguesia de Corval – € 29.031,68 (vinte e nove mil e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos);-----
- iii) Freguesia de Monsaraz – € 20.306,68 (vinte mil trezentos e seis euros e sessenta e oito cêntimos);-----
- iv) Freguesia de Reguengos de Monsaraz – € 45.406,68 (quarenta e cinco mil quatrocentos e seis euros e sessenta e oito cêntimos).-----
- c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as presentes propostas de celebração dos acordos de execução com as Freguesias do concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- d) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos acordos de execução agora propostos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- e) Determinar às Divisões de Administração Geral e de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários atos e procedimentos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.----- “

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e o voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar os Acordos de Execução entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Freguesias de Corval, Monsaraz, Reguengos de Monsaraz e União das Freguesias de Campo e Campinho.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Apreciação, discussão e aprovação da Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas para a Certificação Legal de Contas do Município

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro, próximo passado, atinente à nomeação de sociedade revisora oficial de contas para a certificação legal de contas do Município, conforme estipula o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014, do seguinte teor:-----

Certificação Legal de Contas – Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 106/GP/2014, por si firmada em 24 de novembro, p.p., atinente à nomeação de sociedade revisora oficial de contas, em ordem ao preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 106/GP/2014

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Considerando que:

- Que para a revisão legal das contas dos anos 2010 e 2011, após a realização de um ajuste direto com convite a uma entidade, autorizado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.07.2010, de acordo com as competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi nomeado o auditor externo Rosário, Graça e Associados, SROC, Lda. pelo valor de €9.000,00 anuais acrescido de Iva;
- Que para a revisão legal das contas dos anos 2012, 2013 e 2014, após a realização de um ajuste direto com convite a uma entidade, autorizado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.11.2012, de acordo com as competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi nomeado o auditor externo Rosário, Graça e Associados, SROC, Lda. pelo valor total de €27.000,00 acrescido de Iva;
- O revisor oficial de contas é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara (n.º



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

1 do art.º 77º da Lei 73/2013).

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação do revisor oficial de contas designado.
- b) Submeter à Assembleia Municipal a nomeação da Rosário, Graça e Associados, SROC, Lda. como revisor oficial de contas deste Município, nomeadamente para a certificação legal de contas."

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 106/GP/2014;-----

b) Em consonância, propor à Assembleia Municipal a nomeação da sociedade revisora oficial de contas Rosário, Graça e Associados, SROC como auditora externa para a certificação legal de contas deste Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais;-----

c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes indispensáveis à execução da presente deliberação.----- "

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação da sociedade revisora oficial de contas Rosário, Graça e Associados, SROC, como auditora externa para a certificação legal de contas deste Município de Reguengos de Monsaraz. -----

Apreciação, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2015

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de outubro, próximo passado, referente à apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2015, cujo teor ora se transcreve: --

"CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2014, do seguinte teor: -----

Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2015

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 92/GP/2014, por si firmada em 24 de outubro, p.p., atinente à aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

para o Ano de 2015, cujo teor ora se transcreve: -----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 92/GP/2014

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2015

Considerando:

- Que a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz atualmente em vigor foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2012, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 26 de dezembro de 2012 e pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 18, datado de 28 de dezembro de 2012;
- Que os diferentes momentos de conformação da organização de serviços do Município encontram-se publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013 e n.º 8, de 11 de janeiro de 2013;
- Que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desempenho das respetivas atividades, caracterizados nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);
- Que uma estrutura orgânica tem de ter suporte num mapa de pessoal que permita alcançar os objetivos traçados para a gestão municipal pelos diferentes órgãos autárquicos;
- Que os mapas de pessoal, por oposição aos anteriores quadros de pessoal, surgem agora como instrumentos de gestão municipal mais flexíveis e menos estáveis;
- Que os mapas de pessoal, de carácter anual, possibilitam a sua adequação às necessidades sentidas pelos municípios para o ano em que são aprovados, adaptando-se aos desafios e constrangimentos conjunturais;
- Que o mapa de pessoal está em direta articulação com os restantes instrumentos de gestão, exigindo a sua execução rigor, por forma a atingirem-se os projetos plasmados nas Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S);
- O quadro de restrições na gestão de recursos humanos que se perspetiva vir a ser imposto pelo Orçamento de Estado para o ano 2015, na senda, aliás, do cenário vivido nos últimos anos, e que vigorará durante o novo exercício económico,

Propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2015 que se anexa, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a aprovação final pela Assembleia Municipal."

Outrossim, o sobredito Mapa de Pessoal, que se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“Apresentação

A gestão dos recursos humanos na administração pública, e em especial na administração local, encontra-se fortemente condicionada pelas restrições, que ano após ano, os sucessivos Orçamentos do Estado, secundados pela publicação de outras medidas avulsas, têm imposto aos decisores públicos. O exercício de 2015 não fugirá a esta linha de rumo e de orientação.

Da proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2015, já conhecida, e ressalvando-se as possíveis alterações que o documento poderá sofrer em sede de discussão parlamentar, assinala-se a continuidade de grande parte das medidas vigentes em anos anteriores e que condicionam a gestão, nomeadamente:

- a) Imposição de regras aos municípios para não aumento da despesa com pessoal ou de obrigatoriedade de redução do número de trabalhadores;*
- b) Regra da proibição de renovação de contratos a termo resolutivo;*
- c) Manutenção da regra de proibição de abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;*
- d) Suspensão das negociações do posicionamento remuneratório no ingresso na função pública;*
- e) Reforço das regras de restrição de designação de cargos dirigentes.*

Do lado dos trabalhadores públicos continuarão a recair um conjunto de medidas, na sua grande maioria, restritivas e que se repercutirão diretamente nas suas economias familiares, das quais se destacam:

- a) Reduções remuneratórias para os trabalhadores com remunerações superiores a 1.500€ (entre 3, 5% e 10%);*
- b) Manutenção da sobretaxa extraordinária de IRS;*
- c) Desvalorização do pagamento do trabalho suplementar;*
- d) Pagamento do subsídio de férias em duodécimos;*
- e) Proibição de valorizações remuneratórias e congelamento das progressões;*
- f) Fixação da remuneração mínima mensal garantida em 505€ (em vigor desde 1/10/2014).*

É neste cenário pouco motivador para os trabalhadores da administração pública, que os maiores desafios se colocam à gestão de recursos humanos. Importa, assim, no decurso do próximo ano continuar com as boas práticas de gestão de pessoal que contrabalançam com as medidas de restrição supra descritas e que surjam como motivadoras dos recursos humanos municipais.

Assim sendo, a formação profissional continuará a assumir um importante motor no desenvolvimento das competências dos colaboradores, embora os critérios de seleção sejam mais exigentes.

Em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho, pretendemos continuar a dar cumprimento às normas de higiene e segurança no trabalho, implementando de forma contínua as sugestões da empresa prestadora do serviço e dotando os trabalhadores dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das suas funções em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

segurança.

Continuaremos a forte aposta na melhoria das condições de trabalho dos colaboradores municipais promovendo melhorias nas instalações municipais.

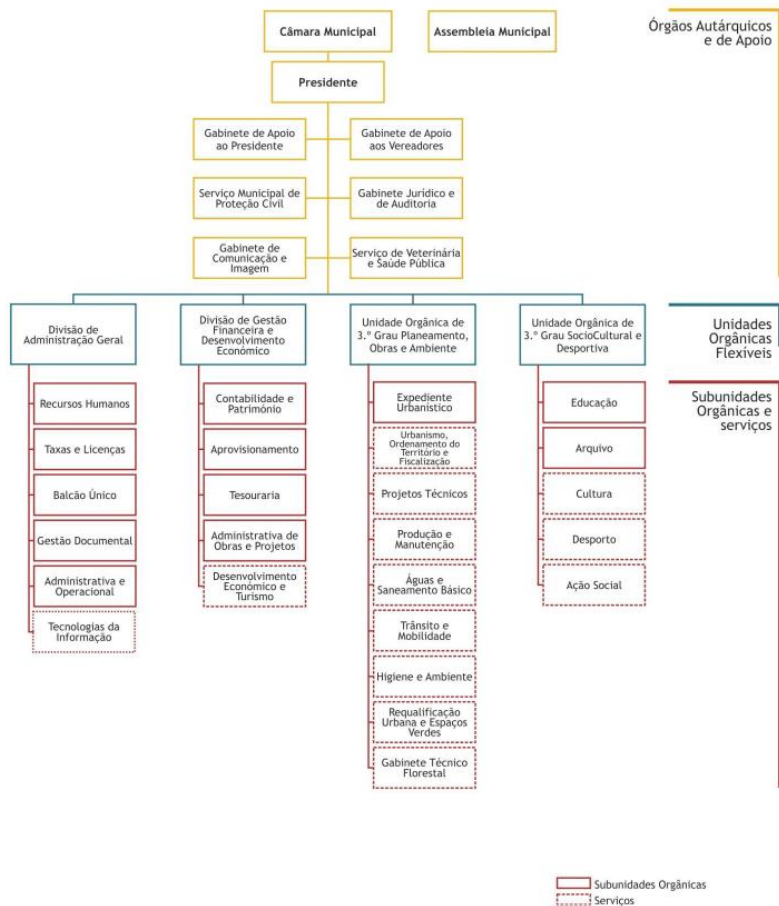
No que respeita ao período normal de trabalho continuaremos a bater-nos pela publicação dos acordos coletivos de trabalho já assinados com as associações sindicais.

O Mapa de Pessoal para o ano de 2015, que ora apresentamos aos órgãos autárquicos para aprovação, apresenta alterações mínimas face ao que atualmente se encontra em vigor, o que se explica pelo diagnóstico já efetuado em exercícios anteriores das reais necessidades da autarquia em matéria de recursos humanos. Infelizmente, e em face das restrições que continuamente vêm sendo impostas às autarquias locais em matéria de gestão de pessoal, não tem sido possível reforçar os quadros do município com os recursos humanos considerados necessários em determinadas áreas de atividade.

Apesar de todas as contrariedades estamos convictos que os recursos humanos municipais saberão dar uma resposta empenhada aos desafios que se colocarão à autarquia no decorrer do próximo exercício.

Organograma

Estrutura Orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Quadros Resumo

Mapa de Pessoal 2014

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	32	9	41	2	0	2	43
Informática	2	0	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	48	10	58	0	0	0	58
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	3	2	5	0	0	0	5
Assistente Operacional	146	62	208	3	0	3	211
Pessoal Docente	0	0	0	0	24	24	24
Outras Situações (cargos de designação política)	1*	2	3	-	-	-	3
TOTAIS	243	96	339	5	24	29	368

* Outras Situações: Pessoal de designação política. Um posto de trabalho exercido por trabalhador vinculado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Município de Reguengos de Monsaraz.

Mapa de Pessoal 2015

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	31	10	41	1	0	1	42
Informática	2	0	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	11	58	0	0	0	58
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	1	9	0	0	0	9
Assistente Operacional	134	73	207	0	0	0	207
Pessoal Docente	0	0	0	0	9	9	9
Outras Situações (cargos de designação política)	3*	0	3	-	-	-	3
TOTAIS	236	106	342	1	9	10	352

* Outras Situações: Pessoal de designação política. Dois postos de trabalho exercidos por trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Município de Reguengos de Monsaraz.

Mapa de pessoal para o ano de 2015

Órgãos autárquicos e de apoio

Eleitos Locais

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	Ocupados	Vagos	Observ.
Presidente da Câmara				1		
Vereadores				4		

Gabinete de Apoio ao Presidente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI		RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD		TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Chefe de Gabinete				1	0	1	0	0	0	0	0	1	Cargo de designação política.
Adjunto/Secretário				1	0	1	0	0	0	0	0	1	Cargo de designação política.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Gabinete de Apoio aos Vereadores

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Secretário				1	0	1	0	0	0	1	Cargo de designação política.

Gabinete de Comunicação e Imagem

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; elaborar o boletim municipal; coordenar a elaboração da agenda cultural; difundir e divulgar a atividade municipal; estabelecer contatos regulares com os meios de comunicação social; selecionar, tratar e organizar as notícias de relevo para o município e submetê-las a conhecimento dos eleitos; assegurar a cobertura noticiosa dos eventos municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	1	0	1	0	0	0	1	
Promover e divulgar as atividades municipais; conceber imagens gráficas e logotipos a serem utilizados pelo município; gerir a página eletrónica do município, zelando pela sua atualização permanente; conceber as estratégias de marketing do município; colaborar na elaboração do boletim municipal e da agenda cultural.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Publicidade e Marketing	1	0	1	0	0	0	1	
Elaborar folhetos, cartazes e outros suportes gráficos; colaborar na edição do boletim municipal e da agenda cultural; colaborar na pesquisa e arquivo de notícias de interesse para a autarquia; fazer o registo fotográfico e de vídeo dos eventos municipais e assegurar o seu arquivo; colaborar na conceção gráfica de eventos e campanhas realizadas pelo município; produzir imagens gráficas a serem usadas pelo município; colaborar na atualização da página eletrónica do município.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	
Elaborar e minutar ofícios; organizar arquivos de documentação, de cartazes e de outros suportes informativos; executar funções complementares à reprodução (agrafar, picotar, cortar); efetuar encadernações; elaborar relatórios do trabalho desenvolvido; colaborar na montagem de exposições; elaborar relatórios sobre os serviços efetuados.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Executar funções complementares à reprodução (agrafar, picotar, cortar); efetuar encadernações; elaborar relatórios do trabalho desenvolvido; fazer pequenas reparações a máquinas na sua dependência; substituir consumíveis das impressoras; construir pequenos painéis informativos para o exterior; colaborar na montagem de exposições.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	

Gabinete Jurídico e de Auditoria

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Elaborar pareceres jurídicos; prestar assessoria jurídica ao executivo e aos serviços municipais que dela careçam; elaborar regulamentos municipais; representar o município em Juízo junto dos Tribunais Administrativos; articular com os advogados externos a defesa dos interesses do município; prestar apoio; elaborar documentos que regulam a relação do município com terceiros; instruir processos de contraordenação, disciplinares e de expropriação; dinamizar o conhecimento oportuno de normas e regulamentos essenciais à gestão municipal; prestar apoio jurídico na tomada de decisões.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	2	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em exercício de funções em cargo de designação política.
Apoiar o trabalho dos técnicos superiores, nomeadamente através da elaboração de ofícios e notificações; minutar documentos; arquivar e registar documentos; encaminhar processos; assegurar a gestão e organização da biblioteca do serviço; assegurar o secretariado do serviço.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço de Veterinária e Saúde Pública

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abata, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir pareceres; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notificar as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária nacional do município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre a abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço Municipal de Proteção Civil

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício de competências nos termos do art.14º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.	Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo de designação política. Pode ser ocupado por pessoal vinculado ou não à função pública.

Divisão de Administração Geral

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço.
Assessorar juridicamente o executivo e os serviços municipais; emitir pareceres de natureza jurídica sobre matérias respeitantes aos serviços municipais; participar na elaboração de regulamentos municipais; coordenar a implementação e aplicação do SIADAP na autarquia; colaborar na implementação do Balcão Único; implementar procedimentos de licenciamentos a promover pelos serviços que integram a unidade orgânica; instruir processos disciplinares e de inquérito; colaborar com os Recursos Humanos na estruturação do serviço e na implementação da legislação e de procedimentos; elaborar documentos que regulam a relação do município com terceiros.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em exercício de cargo dirigente.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Subunidade orgânica: Recursos Humanos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	TOTAL RCTFPPI+RCTFPPI	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano Escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar a formação profissional no município, elaborando o plano e o relatório de formação; coordenar a implementação do SIADAP na autarquia; colaborar no apoio aos procedimentos concursais; elaborar o mapa de pessoal e manter a sua atualização; prestar informação a entidades externas; coordenar os estágios profissionais; emitir pareceres; elaborar o balanço social; enviar informação via SIAL.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	0	1	0	0	0	1	
Executar todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, SIADAP, concursos, gestão de carreiras, assiduidade, aposentação, proteção social, programas ocupacionais, saúde, higiene e segurança no trabalho, formação profissional, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	
Coordenar efetuar as candidaturas e o acompanhamento dos projetos às medidas do IEFP de promoção do emprego (CEI, CEI+, Estágios Profissionais, etc.); coordenar e assegurar todos os procedimentos inerentes ao Programa Municipal Ocupação Temporária de Jovens; assegurar os procedimentos inerentes a atribuição das prestações familiares (abono família, bolsas de estudo, etc.).	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Investigação Social Aplicada	0	1	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Taxas e Licenças

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	TOTAL RCTFPPI+RCTFPPI	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a instrução dos processos de execução fiscal; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Assegurar atividades administrativas da competência da subunidade orgânica; proceder à emissão de licenças diversas; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; emitir guias para cobrança de rendas de habitações municipais; instruir processos de execução fiscal; expedir notificações e avisos para pagamento de taxas e licenças; elaborar contratos de fornecimento de água; efetuar atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	2	4	0	0	0	4	
Efetuar o controlo metrológico; lançar as cobranças e leituras efetuadas pelos leitores cobradores na aplicação informática; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; lançar as leituras de consumos na aplicação informática; transporte e guarda dos valores cobrados de faturação de água nos postos de cobrança descentralizados.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	

Subunidade orgânica: Balcão Único

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	TOTAL RCTFPPI+RCTFPPI	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Realizar atendimento ao público; encaminhar os munícipes para os serviços competentes; receber requerimentos administrativos e documentos instrutórios providenciando pelos licenciamentos ou encaminhamentos respetivos; promover o encaminhamento de documentação que lhe seja entregue para os serviços competentes; proceder ao registo de cidadãos comunitários e/ou estrangeiros.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	Um posto de trabalho, em RCTFPPI, ocupado por trabalhador em mobilidade interna na categoria.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Subunidade orgânica: Gestão Documental

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	RCTFPD		TOTAL RCTFPD	TOTAL RCTFPPI+RCTFPD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao processo eleitoral; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano Escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Registar a correspondência entrada e remeter os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; fazer os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopiar e distribuir, por protocolo, a correspondência e as informações internas e outros documentos internos; registar a correspondência expedida pelo município; fazer pesquisas e facultar informações aos serviços relativamente a documentos; arquivar a correspondência (entrada e expedida); assegurar a tramitação administrativa dos licenciamentos cometidos a subunidade orgânica; prestar apoio a atividades inerentes ao processo eleitoral.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	1	1	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Administrativa e Operacional

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	RCTFPD		TOTAL RCTFPD	TOTAL RCTFPPI+RCTFPD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao acompanhamento da atividade dos órgãos autárquicos; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Secretariar o Sr. Presidente da Câmara; agendar e secretariar reuniões; estabelecer contactos com entidades e organismos externos; organizar o arquivo do gabinete; coordenar a assegurar o atendimento aos munícipes; coordenar e garantir o cumprimento do protocolo autárquico.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Tradução e Secretariado	1	0	1	0	0	0	1	
Prestar apoio administrativo ao Gabinete de Apoio ao Presidente e ao Chefe de Divisão; acompanhar e marcar reuniões; assegurar expediente e correspondência; efetuar o acompanhamento em questões protocolares; apoiar o funcionamento dos órgãos municipais, fazendo convocatórias, minutando atas, enviando correspondência e fazendo arquivo; prestar apoio às iniciativas realizadas nas instalações municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à abertura e fecho das instalações municipais verificando as condições de segurança; assegurar o contato entre serviços; efetuar a receção e entrega de expediente e encomendas; fazer o correio da autarquia; acompanhar os munícipes aos locais pretendidos; transportar máquinas, artigos de escritório e documentos diversos entre serviços; projetar filmes no auditório municipal.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPI, cativo para trabalhador em mobilidade interna na categoria no Serviço de
											Produção e Manutenção.
Estabelecer ligações telefónicas para o exterior; receber e encaminhar para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o município; enviar e receber faxes efetuando o respetivo encaminhamento; prestar informações aos munícipes dentro do seu âmbito de atuação; assegurar o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmitir as mensagens que tenha recebido aos seus destinatários; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito (gabinets, pátios, etc.); executar outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço: Tecnologias da Informação

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão do licenciamento do software; assegurar a manutenção e monitorização da rede informática do município; gerir as impressoras do município; instalar, manter e monitorizar aplicações informáticas; realizar cópias de segurança periódicas dos sistemas; assegurar a gestão de todos os utilizadores informáticos; colaborar na implementação da digitalização e da desmaterialização documental; gerir os equipamentos informáticos dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico; gerir e manter todos os espaços internet do concelho; gerir tecnicamente as comunicações fixas do município (VOIP).	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 2, nível 1	12º ano Escolaridade e formação adequada	2	0	2	0	0	0	2	Carreira não revista.
Coordenar o funcionamento dos espaços internet, prestando todo o acompanhamento à atividade dos monitores; prestar apoio nos procedimentos de desmaterialização documental.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Prestar apoio informático aos serviços municipais; proceder à montagem de hardware e à instalação de software; efetuar pequenas reparações do material informático; prestar apoio aos equipamentos informáticos localizados nos estabelecimentos de ensino.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	

Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermediária do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Cargo de Direção Intermediária do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço.
Elaborar os documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e acompanhar a sua execução; elaborar os documentos de prestação de contas; coordenar processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; responder a inquéritos e enviar informação obrigatória para as entidades competentes; fornecer aos eleitos informação atualizada sobre a taxa de execução do orçamento e das GOP 'S; acompanhar e informar sobre os limites de endividamento municipal; implementar a contabilidade de custos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas ou Economia	1	1	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Contabilidade e Património

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas; proceder à classificação de documentos e assegurar os registos e procedimentos contabilísticos; elaborar certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades; acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos; elaborar reconciliações com os fornecedores; preencher inquéritos, mapas e outros documentos obrigatórios; arquivar documentos de receita e despesa; elaborar o relatório mensal com análise do endividamento de curto prazo, de médio e longo prazo, e líquido do Município, face aos limites impostos por lei.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	1	0	1	0	0	0	1	
Implementar a contabilidade de custos; proceder à classificação de documentos e assegurar todos os registos e procedimentos contabilísticos; efetuar reconciliações de existências, nomeadamente compras, entradas e saídas de armazém; efetuar reconciliações de operações de tesouraria; contabilizar e emitir documentos de operação de tesouraria e respetivos pagamentos; organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis; promover a inscrição nas matrizes prediais e os registos junto da Conservatória do Registo Predial; executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas	2	0	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

imóveis, nos termos da lei; coordenar a verificação física e etiquetagem dos bens móveis; efetuar as reconciliações mensais entre os registos do património e os registos contabilísticos; colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas; coordenar a utilização das comunicações móveis de serviço zelando pelo cumprimento do regulamento aplicável.												
Colaborar na elaboração dos documentos previsionais; efetuar o acompanhamento e a fiscalização da Tesouraria e das contas bancárias do município; colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas; elaborar reconciliações bancárias; elaborar reconciliações dos empréstimos bancários do município; preencher inquéritos a remeter a diversas entidades, nomeadamente Instituto Nacional de Estatística e Instituto da Água; enviar informação através da aplicação SIAL; articular com outros serviços a implementação de circuitos documentais necessários ao processamento da contabilidade de custos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	1	0	1	0	0	0	0	1	
Fazer atendimento ao público; proceder a classificações orçamentais, patrimoniais e de custos; proceder a classificações patrimoniais de faturas com requisição; elaborar e enviar ofícios; assegurar a gestão dos cartões de abastecimento de combustíveis; preencher e enviar declarações mensais de IVA; proceder ao preenchimento e envio da declaração anual Anexo L - IVA; colaborar na gestão do património municipal; efetuar lançamentos dos movimentos de receita virtual; recolher dados a enviar à DGO; assegurar o arquivo da subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Aprovisionamento

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Elaborar processos de aquisição de bens e serviços e assegurar a sua tramitação; rececionar propostas de requisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bens necessários ao regular funcionamento da autarquia; armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	1	3	0	0	0	3	
Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escriturar as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determinar os saldos e registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arrumá-los e retirá-los para fornecimento.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna na categoria no Serviço de Produção e Manutenção.

Subunidade orgânica: Tesouraria

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar os trabalhos da Tesouraria; manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica; efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Coadjuvar o tesoureiro; desenvolver funções que enquadram diretivas dos dirigentes e chefias, em especial do tesoureiro; efetuar movimentos de liquidação de despesa e cobrança de receitas; registar informaticamente a receita e a despesa; fazer o registo informático de depósitos e cheques; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos, em cheque ou numerário, em caso de ausência do tesoureiro; responder perante o tesoureiro relativamente aos valores que lhe estejam confiados; assegurar o atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Subunidade orgânica: Administrativa de Obras e Projetos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cative para trabalhador a exercer cargo de designação política.
Assegurar o conhecimento atualizado e profundo dos mecanismos e recursos regionais, centrais e da União Europeia de apoio ao desenvolvimento local; elaborar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; elaborar processos de prestação de contas e correspondentes relatórios relativos aos financiamentos para projetos estruturais obtidos pelo município junto das instâncias supramunicipais; coordenar a organização de todos os processos de concurso, nomeadamente os de contratação pública inerentes à integração em obras municipais e outros projetos candidatados aos diversos fundos estruturais, quer nacionais quer comunitários, a desenvolver no âmbito das atribuições da Unidade Orgânica e efetuar o seu acompanhamento.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	2	0	2	0	0	0	2	
Elaborar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; garantir todo o expediente administrativo da subunidade orgânica; assegurar o arquivo dos processos de candidatura e dos procedimentos concursais de empreitadas de obras públicas; assegurar a tramitação de procedimentos de empreitadas de obras públicas;	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	
assegurar a tramitação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços a integrar nas obras públicas municipais com financiamento comunitário; garantir a conservação e arquivo dos processos de concurso de empreitadas de obras públicas pelos prazos legalmente exigíveis.											

Serviço: Desenvolvimento Económico e Turismo

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Recolher e tratar informação necessária ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões municipais quanto à promoção do desenvolvimento; desenvolver e apresentar estudos que definam e fundamentem estratégias de atuação no território, com o objetivo de dotar o município de instrumentos coerentes de intervenção nos diferentes níveis e setores; elaborar estudos que permitam o diagnóstico da atividade empresarial do Município, assegurando a ligação com as associações socioprofissionais representativas; elaborar e promover planos e projetos de desenvolvimento na área socioeconómica, tomando em consideração as iniciativas centrais, regionais e intermunicipais; prestar apoio à câmara municipal na apreciação técnica de projetos públicos e privados de importância estruturante para o Município; promover iniciativas em parceria com entidades públicas e privadas, no âmbito da formação; promover iniciativas de apoio às atividades económicas, nomeadamente, feiras e exposições, apoiar as iniciativas municipais e particulares tendentes à implantação, no Município, de empresas de serviços contribuindo para uma estratégia global de desenvolvimento; colaborar na preparação e elaboração dos planos plurianuais de atividade; mediar os contatos entre os agentes económicos, disponibilizando e tratando a informação necessária. Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; emitir, sempre que solicitado, pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo em espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do serviço, se de tal for incumbido.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas ou Gestão Empresarial	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar a atividade do pessoal que presta serviço nos postos de turismo, desde que incumbido dessa missão; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	4	0	4	0	0	0	4	Três postos de trabalho, em RCTFPTI, ocupados por trabalhadores em mobilidade interna intercarreiras. Três postos de trabalho em RCTFPTI a concurso.
Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	3	4	0	0	0	4	Três postos de trabalho vagos, em RCTFPTI, cativos para trabalhadores em mobilidade interna intercarreiras.

Unidade orgânica de 3º grau: Planeamento, Obras e Ambiente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermediária de 3º Grau	Cargo de Direção Intermediária de 3º Grau	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho a prover em comissão de serviço.
Exercício de funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Exercer a coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Expediente Urbanístico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos de empreendimentos turísticos, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis; recolher e disponibilizar dados estatísticos; inserir dados na aplicação informática de licenciamento de obras; preparar a emissão de certidões; emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência recebida e respectiva documentação; prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	1	3	0	0	0	3	
Executar desenhos de várias especialidade e com vários tipos de pormenorizações, maquetas e mapas, a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas de desenho específicas; auxiliar na organização de processos; efetuar cálculos de dimensões, superfícies e volumes; efetuar cálculos de taxas urbanísticas e de áreas de cedência; fornecer plantas de localização e plantas cadastrais; instruir processos de destaque e de propriedade horizontal; instruir processos relacionados com imóveis devolutos; Efetuar levantamentos topográficos e outros trabalhos de topografia.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço: Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI-RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Analisar processos de obras, operações de loteamento e obras de urbanização; apreciar comunicações prévias; realizar vistorias para efeito de emissão de autorização de utilização e verificação das condições de higiene e segurança; emitir pareceres relativos a destaque, certidões, publicidade, demolição de prédios, ocupação da via pública e todos os outros diretamente ligados com a atividade do serviço; elaborar regulamentos municipais em áreas de atuação do serviço; instruir processos de obras coercivas; coordenar a atividade da fiscalização municipal; fazer atendimento a munícipes.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	2	0	0	0	2	
Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização; promover a gestão e correta utilização do solo; promover a conceção e manutenção de um sistema de informação e de uma base de dados georreferenciados; elaborar os planos municipais de ordenamento do território (PMOT); assegurar a manutenção da informação do Plano Diretor Municipal, analisando os desvios e propostas de correção do modelo adotado; elaborar planos de requalificação urbana, bem como de qualificação dos núcleos habitacionais das diversas localidades, inseridas na área geográfica do município; apreciar e dar parecer final sobre os projetos de loteamento urbano e respetivas alterações e sua conformidade com os planos de ordenamento e legislação em vigor, após os pareceres dos demais serviços e entidades que sobre a matéria devam pronunciar-se; coordenar, organizar ou realizar tarefas de conceção urbanística.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	0	0	1	
Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização; promover a gestão e correta utilização do solo; promover a conceção e manutenção de um sistema de informação e de uma base de dados georreferenciados; elaborar os planos municipais de ordenamento do território (PMOT); assegurar a manutenção da informação do Plano Diretor Municipal, analisando os desvios e propostas de correção do modelo adotado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Biofísica	1	0	1	0	0	0	1	
Estudar fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; efetuar estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; efetuar estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; utilizar sistemas de informação geográfica com vista à obtenção, armazenamento, manipulação e análise de informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	0	1	1	0	0	0	1	
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elaborar autos de notícia; fazer o levantamento de edifícios degradados; fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 1ª Classe	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	0	1	0	0	0	1	Carreira não revista.
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elaborar autos de notícia; fazer o levantamento de edifícios degradados; fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 2ª Classe	12º ano de escolaridade e curso adequado	2	1	3	0	0	0	3	Carreira não revista.
Auxiliar os fiscais municipais no exercício das suas funções; prestar apoio aos serviços da unidade orgânica; organizar processos e zelar pela sua atualização e arquivo; assegurar a circulação interna de documentos pelos vários serviços municipais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	

Serviço: Projetos Técnicos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Fiscalizar e acompanhar obras públicas; executar autos de medição, cálculo de revisão de preços e registos de obra; analisar projetos de diferentes especialidades; executar cadernos de encargos (parte técnica) para empreitadas e prestação de serviços; emitir pareceres; elaborar projetos de especialidades, nomeadamente de redes de águas, redes de saneamento e de estruturas; coordenar a realização de trabalhos de topografia; exercer coordenação de segurança e higiene no trabalho; elaborar planos de segurança e saúde.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura ou Bacharelato em Engenharia Civil	1	1	2	0	0	0	2	
Executar desenhos de várias especialidades e com vários tipos de pormenorização, mapas a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas de desenho específicas; auxiliar na execução e gestão de processos; executar cálculos de dimensões, superfícies e volumes; executar levantamentos no local de diversos tipos de edificações e com variados níveis de rigor; examinar esboços, esquemas e especificações técnicas elaborados por outros técnicos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	1	2	0	0	0	2	

Serviço: Produção e Manutenção

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	Dois postos de trabalho ocupados, em RCTFPTI, por trabalhadores em mobilidade interna intercategorias.
Verificar e registar a assiduidade do pessoal ao serviço e calcular os tempos dedicados à execução de determinada obra ou tarefa com vista ao pagamento de salários e outras remunerações; executar pequenas tarefas de âmbito administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	
Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; orientar os auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	8	7	15	0	0	0	15	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna intercategorias.
Assegurar a conservação das instalações; assegurar a vigilância das instalações; auxiliar em trabalhos de pedreiro; colaborar em trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na realização de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	0	4	0	0	0	4	Três postos de trabalho ocupados, em RCTFPTI, por trabalhadores em mobilidade interna intercategorias.
Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; transportar materiais para ou de obras em curso; efetuar limpeza de bermas e valetas; zelar pela conservação dos equipamentos; abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	
Manobrar máquinas e movimentações de terras; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; comunicar as avarias detetadas nas viaturas; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável; conduzir outras viaturas pesadas ou ligeiras.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	2	5	0	0	0	5	
Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através de moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ao próprio esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as, lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; proceder a transformações e reparações de peças; auxiliar na realização de eventos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	
Auxiliar nos trabalhos de carpintaria; auxiliar na realização de eventos (montagem de palcos, exposições, etc.)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor e fixar condutores e colocar calhas e tubos metálicos; localizar e determinar as deficiências de	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	3	6	0	0	0	6	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna intercategorias.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

instalação ou de funcionamento e proceder à sua reparação.											
Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias e outras obras; cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou outros processos; utilizar diferentes materiais para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, materiais de corte, de soldar e de aquecimento; furar e escarear os furos para parafusos e rebites; executar ligações de elementos metálicos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; afinar, ensalar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores; proceder à lubrificação dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes; recolher desperdícios de óleos ou /e massas e proceder ao devido encaminhamento; desapertar bujões de limpeza utilizando as ferramentas adequadas; verificar e encher até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, articulações, carter e outros órgãos, utilizando os instrumentos adequados; apertar bujões com ferramentas adequadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	0	4	0	0	0	4	
Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos ou outros dispositivos de pintura apropriados; limpar e lavar a zona a pintar; selecionar ou preparar o material a utilizar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, água, cal, cola ou outros elementos; aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionantes ou primários, usando o material adequado; betumar orifícios, fendas, mossa ou outras irregularidades com material apropriado; forrar paredes, lambris e tetos com papel pintado; zelar pela conservação do material.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna intercategorias no
Auxiliar os pintores no desempenho das suas funções; limpar e lavar zonas a pintar; preparar o material a utilizar na pintura; limpar sujidade resultante da ação dos pintores; efetuar trabalhos de pintura e de aplicação e de conservação de superfícies sob orientação dos pintores.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Serviço de Educação: Dois postos de trabalho ocupados, em RCTFPTI, por trabalhadores em mobilidade interna na categoria
Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; preparar a caixa para assentamento, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	

Serviço: Águas e Saneamento Básico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão e o funcionamento do serviço de abastecimento de água, programar e acompanhar a execução da construção de ramais, bem como a respetiva manutenção, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios e condutas; colaborar no desenvolvimento de projetos de construção, ampliação e conservação de redes de distribuição pública de águas e saneamento e águas pluviais, promovendo a realização das obras por administração direta ou procedendo às diligências adequadas para a sua adjudicação e acompanhando o desenvolvimento do respetivo projeto; elaborar e atualizar o cadastro da rede de águas do município; garantir a qualidade e tratamento de água, bem como das respetivas estações de tratamento; assegurar a gestão e o funcionamento do setor de saneamento; assegurar a gestão e manutenção dos sistemas de tratamento de esgotos; elaborar a atualização do cadastro da rede de esgotos do município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia de Recursos Hídricos	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho ocupado, em RCTFPTI, por trabalhador em mobilidade interna intercategorias.
Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar e rosar tubos e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	5	3	8	0	0	0	8	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna intercategorias.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

tubagens e acessórios necessários; executar redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos anteriormente descritos; instruir e supervisionar no trabalho dos auxiliares que lhe estejam afetos.											
Efetuar vistorias dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetuar a contagem diária da água bombada; proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetuar a contagem de consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informar o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; efetuar limpeza de bernas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos; abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; proceder a pequenas reparações, providenciado, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
Efetuar limpeza de bernas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	6	2	8	0	0	0	8	Cinco postos de trabalho ocupados, em RCTFPTI, por trabalhadores em mobilidade interna na categoria.
Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; orientar os auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	5	7	0	0	0	7	
Auxiliar os pedreiros e os canalizadores no exercício das suas tarefas; proceder a limpezas inerentes aos trabalhos executados; assegurar a vigilância de instalações e bens; efetuar o controlo e tratamento da água das Piscinas Municipais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	0	4	0	0	0	4	Dois postos de trabalho ocupados, em RCTFPTI, por trabalhadores em mobilidade interna na categoria.

Serviço: Trânsito e Mobilidade

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Gerir toda a atividade dos transportes municipais; elaborar estudos de racionalização dos custos dos transportes municipais e proceder à sua implementação; gerir a frota de viaturas municipais e zelar pela sua conservação; gerir os serviços de transporte efetuados pelo município e elaborar os respetivos relatórios; elaborar estudos sobre o ordenamento do trânsito e sinalização rodoviária e proceder à sua implementação.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	
Conduzir autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos pré-estabelecidos, respeitando as regras de segurança e comodidade; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; tomar providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo e a sua limpeza.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	1	5	0	0	0	5	
Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, procedendo à colação de proteções sobre os materiais e arrumando a carga; acionar os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo quando a operação é feita manualmente prestar a sua colaboração; examinar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; abastecer a viatura de combustível; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	4	6	0	0	0	6	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

introduzido; conduzir sempre que necessário viaturas ligeiras, transportando passageiros ou mercadorias.											
Executar no terreno as propostas de reordenamento de trânsito bem como executar e acompanhar as propostas de alteração de sinalização de carácter permanente e temporária; montar a sinalização rodoviária e informativa aprovada; executar as propostas de marcas rodoviárias e sinalização horizontal reparar a sinalização vandalizada ou danificada e reportar essa informação ao superior hierárquico.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna na categoria no Serviço de Produção e Manutenção.
Montar a sinalização rodoviária; executar as propostas de marcas rodoviárias e sinalização horizontal; colaborar em trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	2	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna na categoria no Serviço de Produção e Manutenção.

Serviço: Higiene e Ambiente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades de higiene e limpeza urbana; implementar medidas de cumprimento da legislação ambiental; promover ações de sensibilização ambiental; gerir os recipientes destinados à recolha de lixo, providenciando pela sua existência em número adequado e pela sua limpeza e conservação; promover o encaminhamento adequado dos RSU's; promover a realização de ações de desinfestação e desratização; garantir a utilização de EPI's.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências do Ambiente	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's; assegurar a gestão dos recintos e equipamentos municipais afetos a mercados e feiras nos termos da legislação e regulamentação em vigor; propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras; zelar pela limpeza e conservação dos recintos de mercados e feiras; zelar pela conservação dos equipamentos e controlar a sua utilização; proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças pelos vendedores; colaborar com os serviços competentes, nomeadamente na área da salubridade pública.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à remoção de lixo e equiparados; proceder à varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem da via pública, limpeza de chafariz; remover lixeiras e ervas; assegurar a limpeza e conservação de instalações; realizar tarefas de arrumação; proceder à recolha de RSU's.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	8	9	17	0	0	0	17	Cinco postos de trabalho vagos, em RCTFPTI, cativos para trabalhadores a exercerem
Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; conduzir veículos de recolha de RSU's e de lavagem de contentores; examinar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; abastecer a viatura de combustível; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; conduzir sempre que necessário viaturas ligeiras, transportando passageiros ou mercadorias.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	funções em mobilidade interna na categoria no Serviço de Águas e Saneamento Básico.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço: Requalificação Urbana e Espaços Verdes

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar e acompanhar os trabalhos de conservação e manutenção dos espaços verdes e jardins, parques e demais espaços verdes municipais em todas as suas vertentes - regas, arborização, tratamentos, limpezas, sementeiras, cortes de relva, podas, adubação; coordenar a instalação e manutenção dos sistemas de rega em espaços municipais; colaborar na gestão dos viveiros municipais; dar apoio às iniciativas e eventos municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Agro - Florestal	1	0	1	0	0			
Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados, incluindo em viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao desenvolvimento das culturas (regar, preparar terrenos, aplicar tratamentos fitossanitários); proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; aparar a relva; podar e aplicar herbicidas ou pesticidas; operar com os diferentes instrumentos necessários ao exercício das funções de jardinagem que poderão ser manuais ou mecânicos; proceder a pequenas reparações no material promovendo ao arranjo do material em caso de avarias maiores; zelar pela preservação do material.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	7	7	14	0	0	0	14	Um posto de trabalho ocupado, em RCTPTI, por trabalhador em mobilidade interna na categoria oriundo do Município de Alandroal.

Serviço: Gabinete Técnico Florestal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Acompanhar as políticas florestais; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; elaborar e manter atualizados planos municipais no âmbito da defesa da floresta; implementar ações de sensibilização no âmbito da defesa da floresta; prestar apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos Planos Municipais de Defesa da Floresta; emitir pareceres quanto à dominialidade dos caminhos rurais e elaboração da carta de caminhos públicos; gerir a estratégia de espaços verdes do concelho, no âmbito da estrutura ecológica principal e secundária definida em sede de PMOT'S; promover as ações necessárias com vista à obtenção de um adequado ambiente urbano, que assegurem a qualidade de vida com referência às novas temáticas ambientais; propor e executar os projetos de implantação de zonas verdes e zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público de enquadramento urbano, designadamente de lazer, prática desportiva, e afins; gerir o património arbóreo em meio urbano; proceder à gestão dos viveiros municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	0	0	1	

Unidade orgânica de 3º grau: Sociocultural e Desportiva

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho a prover em comissão de serviço.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Subunidade orgânica: Educação

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão dos equipamentos educativos (educação pré-escolar) que se encontram no âmbito das competências municipais; proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor apoios financeiros no âmbito da ação social escolar para aquisição de livros, material escolar e didático e transporte; implementar e gerir a componente de apoio à família na educação pré-escolar; providenciar pelo fornecimento de refeições, assegurando o funcionamento dos refeitórios, bem como os apoios aos transportes escolares, no âmbito da educação pré-escolar; apoiar as campanhas de educação cívica e as de promoção de estilos de vida saudáveis; organizar visitas de estudo, encontros, festividades e dias comemorativos ou de apoio ao processo educativo e em colaboração com as diversas instituições escolares do município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Educativa e Sociocultural	1	0	1	0	0	0	1	
Implementar e acompanhar o plano HACCP nos refeitórios e cantinas escolares dos estabelecimentos de ensino de responsabilidade do município (pré-escolar e ensino básico); implementar e dinamizar os programas "Ementa Única" e "Regime de Fruta Escolar"; proceder ao levantamento das condições de funcionamento dos refeitórios e cantinas escolares na dependência do município, elaborar o respetivo plano de requalificação e garantir a sua implementação e monitorização.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Alimentar	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Desenvolver funções que se enquadrem em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	7	0	7	0	0	0	7	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; assegurar e limpeza e higiene dos equipamentos escolares; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	Dois postos de trabalho ocupados, em RCTFPPTI, por trabalhadores em mobilidade interna intercategorias.
Apoiar as educadoras ou professoras sempre que solicitado; vigiar as crianças no recreio; proceder à limpeza das instalações; proceder à preparação e execução das tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene e nas refeições; dinamiza as atividades; assegurar a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor, prestar auxílio na hora dos lanches e do almoço; confeccionar e servir refeições nos estabelecimentos de ensino em que se mostre adequado; assegurar todas as tarefas inerentes ao funcionamento de cantinas e refeitórios.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	44	6	50	0	0	0	50	Um posto de trabalho, em RCTFPPTI, vago cativo para trabalhador em licença sem vencimento inferior a um ano.
Assegurar a portaria dos estabelecimentos de ensino; registar o controlo de entradas e saídas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	1	5	0	0	0	5	Um posto de trabalho vago, em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

nos estabelecimentos de ensino; efetuar pequenas reparações em equipamentos e edifícios; tirar fotocópias; transmitir recados; fazer a entrega de documentos, correio e encomendas.											RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna intercategorias.
Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC 'S'); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC 'S'. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Ensino do Inglês	0	0	0	0	3	3	3	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio.
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC 'S'); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC 'S'. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Ensino da Música; Expressão Musical, Atividades Lúdico Expressivas ou outras Atividades de Enriquecimento Curricular	0	0	0	0	3	3	3	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio.
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC 'S'); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC 'S'. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Atividade Física e Desportiva	0	0	0	0	3	3	3	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio.

Subunidade orgânica: Arquivo

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Registrar manual e informaticamente dados; retirar processos para consulta; proceder a buscas da documentação; assegurar o acesso à informação nos Paços do Concelho; arquivar editais e anúncios, posturas e regulamentos, requerimentos, correspondência e demais documentos; zelar pela boa conservação dos documentos arquivados.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço: Cultura

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Programar, executar e acompanhar as iniciativas culturais; informar e dar pareceres sobre o auditório municipal e parque de feiras; elaborar os mapas dos refeitórios escolares; Prestar apoio na área de educação; desenvolver processos de apoio municipal às associações de cariz cultural e recreativo.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão Autárquica	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamentos, etc.); organizar exposições, conferências e seminários de interesse para história e património local; participar em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território e de salvaguarda do património local; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos; acompanhar as obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos no território do município, identificando os testemunhos encontrados.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciaturas em Arqueologia, ou História e Arqueologia ou História - variante Arqueologia.	1	0	1	0	0	0	1	
Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos históricos; avaliar e organizar documentação histórica com interesse para o concelho; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação histórica, tais como guias, inventários, catálogos e índices; coordenar a atividade da Biblioteca Municipal, definindo estratégias de intervenção; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à Biblioteca Municipal.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em História, com Pós-Graduação em Ciências Documentais, vertente Arquivologia	1	0	1	0	0	0	1	
Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, a gestão de catálogos; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; preparar instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento da biblioteca e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos; fazer animação de leitura; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros e documentos existentes na biblioteca; organizar/colaborar na Feira do Livro e outros eventos culturais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	1	4	0	0	0	4	

Serviço: Desporto

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão dos equipamentos desportivos municipais; exercer as funções de responsável técnico das piscinas municipais; planejar e organizar atividades/ações desportivas, nomeadamente no âmbito do desporto para todos e da gerontomotricidade; gerir e racionalizar recursos humanos e materiais desportivos; conceber projetos de desenvolvimento desportivo; realizar formação desportiva ao movimento associativo e à comunidade; Acompanhar e instruir processos de atribuição de subsídios nos termos do RAAL.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ensino Básico, variante Educação Física e Desporto ou Desporto e/ou Educação Física	1	0	1	0	0	0	1	
Prestar apoio à verificação do pelouro do desporto, procedendo ao seu secretariado; planejar e programar, na área do desporto, as atividades desportivas; prestar apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela autarquia; coordenar as atividades realizadas no pavilhão gímnodesportivo, campo de ténis e espaço do desporto XXI; Acompanhar e instruir processos de atribuição de subsídios nos termos do RAAL.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	Dois postos de trabalho em RCTFPTI ocupados por trabalhadores em mobilidade intercarreiras e a concurso.
Prestar apoio à verificação do pelouro do desporto, procedendo ao seu secretariado; planejar e programar, na área do desporto, as atividades desportivas; prestar apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela autarquia; coordenar as atividades realizadas no pavilhão gímnodesportivo, campo de ténis e espaço do desporto XXI.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna intercarreiras.
Zelar pelo bom funcionamento das piscinas municipais; auxiliar os professores de natação; zelar	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

pelo cumprimento das regras de funcionamento das piscinas municipais; reportar as avarias verificadas nas piscinas e proceder a pequenas reparações; colaborar na realização de eventos desportivos; fazer a vigilância dos utentes das piscinas.												cativo para trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna intercarreiras.
Atender os utentes das piscinas municipais; efetuar a cobrança das entradas nas piscinas; proceder à entrega da receita cobrada nos cofres da autarquia; efetuar a inscrição dos utentes nas piscinas municipais nas diversas modalidades; zelar pelo cumprimento das regras de funcionamento das piscinas municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	1	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna na categoria no Serviço de Ação Social. Um posto de trabalho ocupado, em RCTFPPTI, por trabalhador em mobilidade interna intercarreiras e a concurso.	
Atender os utentes das piscinas municipais; efetuar a cobrança das entradas nas piscinas; proceder à entrega da receita cobrada nos cofres da autarquia; efetuar a inscrição dos utentes nas piscinas municipais nas diversas modalidades; zelar pelas regras de funcionamento das piscinas municipais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo por trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna intercarreiras.	
Gerir os equipamentos e espaços desportivos; coordenar a limpeza das instalações; fazer o controle, nomeadamente dos gastos e das necessidades dos produtos de limpeza; verificar as condições de segurança dos equipamentos desportivos; reportar as informações aos superiores sobre as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna na categoria no serviço de Águas e Saneamento Básico.	
Efetuar o controlo de tratamento, aquecimento e desinfecção da água das piscinas municipais; prestar apoio às atividades desportivas quando solicitado superiormente.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna na categoria no serviço de Águas e Saneamento Básico.	
Fazer atendimento ao público (cobrança de taxa sobre as aulas de equitação e de taxa sobre o penso de cavalos de clientes, inscrição de alunos, regularização de seguros); proceder à entrega da receita cobrada nos cofres da autarquia; manter o arquivo organizado; elaborar ofícios, informações e outra documentação administrativa adstrita ao centro hípico e ao Serviço de Desporto; Colaborar nas iniciativas de caráter desportivo, promovidas pelo Município.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1		

Serviço: Ação Social

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Dinamizar as atividades de animação junto de idosos, crianças e jovens; dinamizar ações de sensibilização para a população em geral em temáticas socialmente relevantes; prestar apoio técnico e administrativo à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; gerir e dinamizar os equipamentos municipais Ludoteca de Campinho e Espaço Criança; gerir e assegurar a conservação dos bairros sociais; dinamizar ações junto da comunidade com vista à criação de bolsas de voluntariado; dinamizar, ao nível local, as medidas de política social.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Sociocultural	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar avaliações psicológicas, elaborar os relatórios e efetuar o respetivo acompanhamento junto de crianças que frequentem o ensino pré-escolar e os diferentes níveis do ensino básico; efetuar avaliações psicológicas e garantir o respetivo acompanhamento à população adulta que evidencie comportamentos de risco e que seja encaminhada de outras entidades; efetuar avaliações psicológicas e o respetivo acompanhamento a crianças encaminhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; integrar a equipa multidisciplinar dos serviços especializados dos apoios educativos do agrupamento vertical de escolas.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Aplicada	1	0	1	0	0	0	1	
Assegurar a dinamização do Conselho Local de Ação Social; elaborar o diagnóstico social e garantir a sua permanente atualização; identificar as carências da população em geral e de grupos específicos; promover e procurar parcerias com a administração central, em programas e projetos de ação social, nos domínios do combate à pobreza e exclusão social; conceber e desenvolver programas e projetos de	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Investigação Social Aplicada	2	0	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições; estimular e apoiar a criação de Associações e IPSS; desempenhar quaisquer outras tarefas no âmbito das suas atribuições, que sejam superiormente ordenadas; promover ações de inserção profissional e assegurar o encaminhamento de desempregados, subsidiados e carenciados, com vista à sua inserção socioprofissional.											
Dinamizar o projeto "Ajudar a Crescer"; prestar apoio aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho que apresentem dificuldades de aprendizagem, dislexias, dificuldades emocionais, de raciocínio e concentração e, ainda, dificuldades ao nível da psicomotricidade, por forma a melhorar o seu desempenho escolar.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicopedagogia	0	0	0	1	0	1	1	
Prestar todo o apoio administrativo ao funcionamento da unidade orgânica; organizar processos; organizar o arquivo do serviço; receber chamadas telefónicas e encaminhá-las para os destinatários; efetuar chamadas telefónicas para o exterior; assegurar o expediente da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	1	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna no Balcão Único; Um posto de trabalho ocupado, em RCTFPTI, por trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna na categoria.

Anexo Perfil de Competências

(Alínea d) do Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atendendo às exigências e especificidades dos diferentes postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal estabelecem-se as competências transversais, por carreira, e posto de trabalho, consideradas necessárias ao bom desempenho das respetivas atividades e funções, as quais serão obrigatoriamente avaliadas no âmbito da avaliação do desempenho.

As competências por posto de trabalho são comuns a todos os postos de trabalho integrados nas respetivas carreiras e/ou categorias.

A) Pessoal Dirigente

Orientação para resultados	Capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compromete-se com os resultados a alcançar de acordo com os objetivos estratégicos da organização e é persistente perante obstáculos ou dificuldades. - Assume em regra objetivos ambiciosos e exigentes, embora realistas, para si e para os seus colaboradores. - Tem noção do que é prioritário para o serviço, respondendo, em regra, prontamente nos momentos de pressão e urgência. - Aceita correr riscos para atingir os resultados desejados e assume as responsabilidades pelo sucesso ou fracasso dos mesmos.
Orientação para o serviço público	Capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Na prática quotidiana aplica os princípios da legalidade e de conduta ética do serviço público. - Demonstra compromisso pessoal com os valores do serviço público e com a missão da organização, através dos seus atos e aplicação dos princípios deontológicos. - Adapta o funcionamento do serviço de forma a satisfazer as necessidades dos utentes, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade. - Implementa medidas internas de avaliação da qualidade, designadamente a monitorização da satisfação e gestão ativa das reclamações, fomentando a participação dos utentes na melhoria dos serviços.
Planeamento e organização	Capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Planeia e coordena a atividade do serviço, de acordo com os objetivos superiormente definidos. - Define prioridades para si e para o serviço, tendo em conta os objetivos a alcançar e os recursos existentes. - Acompanha, controla e avalia a execução dos projetos e atividades assegurando o seu desenvolvimento e a sua realização de acordo com os prazos e custos definidos. - Revê e ajusta o planeamento efetuado, mantendo-o atualizado e adaptando-o a alterações e circunstâncias imprevistas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Liderança e gestão de pessoas	Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Envolve os colaboradores na definição dos objetivos individuais, considerando as suas propostas e articulando-as com os objetivos do serviço. - Promove o espírito de grupo e um clima organizacional propício à participação e cooperação. - Estimula a iniciativa e a autonomia, delegando tarefas e fomentando a partilha de responsabilidades. - Tem um modelo de atuação que garante a justiça e equidade de tratamento, sendo, dessa forma, um referencial de confiança.
Visão estratégica	Capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço. Ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Mantém-se atento à conjuntura que o rodeia, conceptualiza os sinais de evolução e mudança e integra-os no âmbito sua atuação. - Antecipa as necessidades de adaptação do serviço, define estratégias, implementa medidas e avalia os impactos das mesmas. - Alinha os objetivos e atividade do serviço com a sua visão e define metas estratégicas, no quadro de orientações recebidas. - Contribui para o desenvolvimento da visão, objetivos e estratégias da organização, aplicando o conhecimento e a experiência que possui.

B) Técnico Superior

Orientação para o serviço público	Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos. - Identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade. - Mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações. - No desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.
Conhecimentos especializados e experiência	Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada. - Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas. - Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas. - Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.
Iniciativa e autonomia	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais. - Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas. - Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade. - Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas. - Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. - Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através da participação ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho. - Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

C) Coordenador Técnico

Coordenação	Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas e grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de projetos e à concretização dos objetivos. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador das equipas de trabalho, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados. - Assume, normalmente, responsabilidades e objetivos exigentes. - Toma decisões e responde por elas. - É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.
Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através da participação ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho. - Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
Relacionamento interpessoal	Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. - Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. - Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. - Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Otimização de recursos	Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficiente e de propor ou implementar medidas de otimização e redução de custos de funcionamento. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição. - Adota procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos. - Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento. - Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.

D) Assistente Técnico (exceto Coordenador Técnico), Fiscal Municipal, Técnico de Informática

Orientação para o serviço público	Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa. - Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações. - No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos. - Age respeitando critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
Adaptação e melhoria contínua	Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente. - Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional. - Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria. - Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e cooperar com os outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho. - Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. - Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. - Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. - Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.

E) Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional

Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual. - Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
Coordenação	Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objetivos comuns. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador de equipas de trabalho. - Assume, normalmente, responsabilidades e tarefas exigentes. - Toma decisões e responde por elas. - É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional. - Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.
Otimização de recursos	Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição. - Adota procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos. - Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento. - Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. - Responde com prontidão e com disponibilidade. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho. - Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

F) Assistente Operacional (exceto Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional)

Orientação para o serviço público	Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa. - Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações. - No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos. - Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual. - Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional. - Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. - Responde com prontidão e com disponibilidade. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho. - Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.
Orientação para a segurança	Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho. - Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros. - Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente. - Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 92/GP/2014; -----

b) Aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2015;-----

c) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----- “

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e o voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2015. -----

Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2015-2018 e Orçamento Municipal para o Ano de 2015

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de outubro, próximo passado, atinente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2015-2018 e Orçamento Municipal para o ano de 2015, e cujo teor ora se transcreve: ----

"CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2014, do seguinte teor: -----

Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2015-2018 e Orçamento Municipal para 2015

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto explicou os fundamentos, os pressupostos e os critérios adotados na elaboração dos documentos em apreciação, designadamente, as Grandes Opções do Plano 2015-2018 e o Orçamento para o ano de 2015, afirmando que a metodologia seguida envolveu um conjunto muito alargado de funcionários, técnicos e administrativos, e de serviços do Município, os quais manifestaram elevado profissionalismo, dedicação e competência, aliás, no seguimento do ocorrido nos anos transatos, sendo tal facto digno de destaque.-----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 95/GP/2014, por si firmada em 27 de outubro, p.p, atinente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2015-2018 e Orçamento Municipal para o ano de 2015, cujo teor ora se transcreve: -----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 95/GP/2014

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2015-2018 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2015



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a Proposta de Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2015-2018 e de Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício económico-financeiro de 2015, para apresentação à Assembleia Municipal até 31 de outubro corrente.”

Outrossim, o respetivo descritivo, ora transcrito:-----

“Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2015–2018 e Orçamento Municipal para 2015

A ação do Município de Reguengos de Monsaraz tem como enfoque principal os munícipes, constituindo-se como prioritárias as políticas nas áreas social, educativa e de saúde.

Sumário Executivo

De acordo com o artigo 45.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, que prevê que o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte e, em ordem ao preceituado na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, são apresentadas as Propostas de Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2015-2018 e de Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício económico-financeiro de 2015.

As áreas de intervenção dos municípios são definidas pelas atribuições e competências previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, sendo, neste contexto, que a ação do Município de Reguengos de Monsaraz se enquadra e se encontra projetada no Orçamento para 2015 (ORÇ15) e na Proposta de Grandes Opções do Plano 2015-2018 (GOP).

Do ponto de vista metodológico, a apresentação e votação das Propostas de Grandes Opções do Plano 2015-2018 e de Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz de 2015 deveria apenas ocorrer quando a Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2015 estivesse, de alguma forma, mais consolidada e existisse informação mais atualizada da evolução recente da economia mundial e, em particular, da economia portuguesa e das perspetivas de evolução para o ano de 2015. Contudo, é necessário cumprir as imposições legislativas.

A gestão das autarquias locais é, nos dias de hoje, dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos, sobretudo externos, designadamente a atual conjuntura política e económica; outrossim, pelo agravamento, ano após ano, das restrições à autonomia e gestão do poder local, constitucionalmente consagrada e expressamente assumida pelo Estado Português na assinatura da Carta Europeia da Autonomia Local, estando os municípios, cada vez mais, dependentes das diretivas comunitárias e, em particular, das leis do orçamento de Estado.

A proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2015 (PLOE/2015), prevê, novamente, políticas de condicionamento e intromissão na gestão municipal, que balizam e restringem a execução de inúmeros projetos de desenvolvimento que oportunamente foram apresentados no programa que defendemos para este mandato.

*De acordo com a PLOE/2015, a verba a transferir do Estado para o Município de Reguengos de Monsaraz é de **5.260.261 €**, mas a PLOE/2015 prevê a consignação, quer de receitas de valores de aumento de receitas, de transferências de OE, quer de IMI, para pagamentos diversos, tais como capitalização do FAM, pagamento de dívidas a fornecedores e redução do endividamento de médio e longo prazo (artigos 96.º, n.º 4 e 97.º, n.º 1 da Proposta de OE/2015), violando, desta forma, o princípio da não consignação previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

restringindo, de forma inequívoca e incontornável, a capacidade de atuação desta Autarquia.

A nível de gestão de recursos humanos, mantém-se praticamente as restrições do Orçamento de Estado de 2014. Com efeito, continuam previstas na PLOE/2015 as obrigações de redução de pessoal e as restrições à contratação de pessoal, prevendo-se, em 2015, um limite para despesas com pessoal e aquisições de serviço a pessoas singulares, que não pode exceder 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

Por outro lado, este é o primeiro orçamento municipal elaborado na vigência da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A Lei n.º 73/2013, veio introduzir algumas modificações num conjunto de matérias, em grande medida por via dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, através do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), que prevê expressamente a revisão da Lei das Finanças Locais com o objetivo de promover a adaptação aos processos orçamentais definidos na Lei de Enquadramento Orçamental. Neste contexto, o citado diploma legal promoveu alterações substantivas em matérias como a execução e controlo orçamentais, o regime de crédito e de endividamento municipal, os deveres de informação e transparência e a prestação de contas individuais e consolidadas das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas.

A principal reforma introduzida por esta nova Lei tem a ver com o endividamento municipal, na medida em que passa a estabelecer novos limites para a contração de empréstimos, sem qualquer possibilidade de exceção e tomando em linha de conta para esses limites, todas as entidades que pertencem à esfera do município, ou seja, contempla para além da autarquia, os serviços municipalizados, as empresas municipais e intermunicipais, as fundações e demais entidades participadas ou controladas pelas câmaras municipais.

O Município de Reguengos de Monsaraz tem, assim, que adaptar a sua atividade aos constrangimentos financeiros mais agravados do que as que existiram nas últimas décadas, em função da conjuntura económica do País e das economias locais, mas também pela obrigatoriedade de cumprimento com legislação cada vez mais condicionada, como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso ou as regras orçamentais, bem como com as imposições de reporte sistemático a que estão obrigados e extraordinários, e simultaneamente, manter, um nível de intervenção que responda às necessidades prementes dos cidadãos a nível social, de forma a garantir a dignidade da vida humana e a satisfação das necessidades básicas e inadiáveis das populações e que permita a criação de investimento e riqueza.

É de realçar que, por absoluta necessidade de combater a forte carga fiscal que impende sobre os portugueses, esta Autarquia deliberou reduzir as taxas de todos os Impostos Municipais no concelho.

Não obstante este enquadramento económico e financeiros fortemente condicionados, o Município de Reguengos de Monsaraz continua a revelar nas Propostas de GOP e ORÇ15 cinco objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de programas de atuação que são temáticos e fundamentais à organização dos projetos e atividades a implementar

A elaboração da Proposta de GOP e ORÇ15 contou, mais uma vez, com a participação de todos os responsáveis dos serviços do Município, na medida em que contribuíram com a entrega da ficha de inscrição dos seus projetos, os quais foram identificados pelas despesas de funcionamento dos respetivos serviços, pelas despesas de funcionamento dos equipamentos municipais e, por fim, pela identificação específica de projetos que devido à sua natureza e financiamento, têm que ser individualizados.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Todos os projetos foram inscritos no mapa das grandes opções do plano, onde se encontra espelhada toda a despesa prevista para 2015, contudo tiveram que ser definidas prioridades e ajustados os valores a considerar, atento um quadro de grande rigor e exigência orçamental.

Assim, à semelhança dos orçamentos anteriores, a atual proposta assenta claramente na contenção da despesa, prevendo-se uma diminuição das despesas correntes, que só não é visível, quando comparada, devido à contabilização das despesas com os investimentos por administração direta na contabilidade de custos e paralelamente nos agrupamentos económicos da despesa 01 e 02, cumprindo-se assim a implementação do POCAL, nas três óticas – orçamental, patrimonial e de custos -, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as respetivas alterações.

A estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz mantém-se e acompanha o Mapa de Pessoal para 2015.

A nível técnico, foram considerados os princípios orçamentais e as regras previsionais definidos no ponto 3.1. e 3.3. do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Para além das condicionantes e das prioridades traçadas, é de realçar que o esforço de racionalização de recursos e de redução de despesa resulta da colaboração dos diversos serviços, que contribuíram com algumas sugestões.

1. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA

1.1. Atual Conjuntura Política e Económica

Mundo

As projeções de outubro de 2014 do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento da economia mundial em 2014, de 3,3% (idêntico ao registado em 2013) e para uma ligeira melhoria em 2015 de 3,8%. Face a julho de 2014, estas previsões constituem uma revisão em baixa do crescimento do PIB mundial para 2014 e 2015 devido, sobretudo, às perspetivas de um crescimento menos forte das economias emergentes, com particular destaque para o Brasil e a Rússia. Quanto às economias avançadas, a previsão do PIB manteve-se inalterada para 2014, mas enquanto a dos EUA foi revista em alta, a do Japão e das principais economias da zona euro (Alemanha, França e Itália) registaram uma revisão em baixa.

Em 2015, prevê-se uma melhoria do desempenho da economia mundial, assente no reforço do crescimento das economias avançadas, onde se espera um crescimento relativamente forte dos EUA; uma melhoria da economia da União Europeia, permanecendo, porém em evoluções bastantes distintas entre os Estados-membros, esperando-se um crescimento mais forte no Reino Unido, Suécia, de alguns países do Centro e Leste da Europa e dos países bálticos, mais fraco para o conjunto da área do euro e, uma estabilização para o Japão. Quanto ao países emergentes, designadamente, a Índia, a economia prevê-se acelerar.

Quanto à taxa de inflação, as projeções indicam um ligeiro aumento na generalidade das economias avançadas para 1,6% (1,4% em 2013), enquanto que para o conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento deve diminuir para 5,5% (5,9% em 2013), com destaque para a continuação de taxas elevadas em alguns países da América Latina (Brasil), da Ásia (Índia) e Rússia. Na área do euro, a taxa de inflação deve diminuir para 0,5% em 2014 (1,3% em 2013). Para os EUA as previsões apontam para uma taxa de inflação de 2,0% em 2014 (1,5% em 2013). Para o Japão, prevê-se que a taxa de inflação se situe em 2,7% em 2014 (0,4% em 2013), interrompendo o ciclo de deflação registado durante vários anos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Em termos prospetivos, as pressões inflacionistas deverão permanecer contidas para a generalidade das economias avançadas num contexto de uma taxa de utilização da capacidade produtiva ainda mais baixa.

Quanto ao mercado de trabalho, da área do euro não deve apresentar uma melhoria significativa nos próximos dois anos, estando previsto um aumento ténue do emprego a partir de 2014 (em cerca de 0,4%) e uma ligeira diminuição da taxa de desemprego, a qual não deverá descer abaixo dos 11,4% em 2015, traduzindo também uma grande disparidade de situações entre os diferentes Países. Para o ano de 2015, de entre os países da área do euro, está previsto uma descida significativa da taxa de desemprego para Grécia, Espanha e Irlanda.

Portugal

A Comissão Europeia (CE) considerou nas últimas previsões económicas conhecidas que a recuperação económica de Portugal parece estar a tornar-se progressivamente mais equilibrada e impulsionada pela procura doméstica, mas alertou que «permanecem os riscos negativos».

A CE adverte que os riscos à previsão macroeconómica estão inclinados para o lado negativo, uma vez que a recuperação do crédito, o elevado endividamento do setor privado e a consolidação orçamental em curso podem ser um obstáculo maior do que o esperado à procura doméstica.

A CE espera, assim, que a inflação se fixe nos 0,4% este ano e que suba para os 1,1% em 2015, em linha com uma aceleração modesta nos salários.

A CE confirmou as previsões para a economia portuguesa já avançadas pelo Governo e em linha com a revisão da 11.ª avaliação, esperando que Portugal cresça 1,2% em 2014 e 1,5% em 2015.

De acordo com as previsões económicas da primavera da Comissão Europeia, a taxa de desemprego deverá atingir os 15,4% em 2014, caindo ligeiramente para os 14,8% no próximo ano.

Em 2014, segundo a CE, o crescimento de 1,2% de Portugal deverá assentar na evolução das exportações (+5,7%), embora se preveja que as importações cresçam 4,1%.

O investimento, por seu lado, deverá voltar a terreno positivo e aumentar 3,3%, o consumo privado deverá crescer 0,7% e o consumo público deverá recuar 1,6% este ano.

Para 2015, a CE estima que o crescimento de 1,5% da economia portuguesa continue a ser dinamizado pelas exportações (5,7%), mas também pelo investimento (+3,8%). O consumo privado deverá aumentar 0,8%, o consumo público deverá cair 1,5% e as importações deverão acelerar ligeiramente para os 4,2% no próximo ano.

Quanto ao défice, as previsões confirmam novamente os números já divulgados, esperando-se que o défice das administrações públicas caia este ano para os 4% e que, em 2015, fique nos 2,5%, abaixo do definido no Tratado Orçamental (3%).

Já a dívida pública, depois de ter atingido os 129% do PIB em 2013, deverá cair este ano para os 126,7% e para os 124,8% em 2015.

O Relatório da Proposta de Lei de Orçamento do Estado 2015 é já conhecido de todos e o conjunto das projeções macroeconómicas para Portugal em 2015 nas quais o Governo se baseou para elaborar a referida proposta também.

No quadro em baixo apresentam-se precisamente as projeções macroeconómicas para Portugal em 2015 num formato



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sugerido pelo Conselho de Finanças Públicas que permite comparar as estatísticas e projeções de várias instituições na convenção contabilística o SEC 1994 e do atual (e em vigor) SEC 2010. As colunas relevantes para se conhecerem as projeções do governo são as duas últimas (à direita). Ai encontra-se a projeção para 2014 e para 2015.

Por exemplo, verifica-se que o Governo antecipa uma taxa de inflação para 2014 de 0,0% e de uma inflação para 2015 de 0,7%. Por outro lado, o Governo Português espera que o PIB cresça 1,0% em 2014 e acelere para 1,5% em 2015.

Fonte:	SEC 1995						SEC 2010			
	INE	MF (DEO)	CE	OCDE	FMI	INE	BdP	MF (OE2015)		
	Ano:	2013	2014	2015	2015	2015	2013	2014	2014	2015
Data de publicação:		jun/14	abr/14	abr/14	mai/14	out/14	set/14	out/14	out/14	
PIB e Componentes da Despesa (tx. de crescimento homólogo real, %)										
PIB	-1,4	1,2	1,5	1,5	1,4	1,5	-1,4	0,9	1,0	1,5
Consumo Privado	-1,7	0,7	0,8	0,7	0,7	n.d.	-1,4	1,9	1,8	2,0
Consumo Público	-1,8	-1,6	-1,5	-1,5	-2,1	n.d.	-2,0	-0,7	-0,6	-0,5
Investimento (FBCF)	-6,6	3,3	3,8	3,8	2,8	n.d.	-6,3	1,6	1,5	2,0
Exportações de Bens e Serviços	6,1	5,7	5,7	5,5	5,1	5,6	6,4	3,7	3,7	4,7
Importações de Bens e Serviços	3,1	4,1	4,2	4,0	3,1	4,2	3,6	6,4	4,7	4,4
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)										
Procura Interna	-2,5	0,5	0,8	0,8	n.d.	0,9	-2,4	1,9	1,4	1,3
Procura Externa Líquida	1,1	0,7	0,7	0,7	0,9	0,6	1,0	-1,0	-0,3	0,2
Evolução dos Preços										
Deflador do PIB	1,7	0,7	0,9	1,0	0,1	0,9	2,3	n.d.	1,4	1,5
IPC/HIPC	0,3	0,4	1,1	1,2	0,4	1,1	0,3	n.d.	0,0	0,7
Evolução do Mercado de Trabalho										
Emprego	-2,6	1,0	0,8	0,7	n.d.	0,8	-2,6	n.d.	1,4	1,0
Taxa de Desemprego (%)	16,3	15,4	14,8	15,0	14,8	13,5	16,2	n.d.	14,2	13,4
Produtividade aparente do trabalho	1,7	0,4	0,7	0,7	0,5		1,6	n.d.	-0,4	0,5
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)										
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	2,0	2,9	3,4	2,9	n.d.	n.d.	1,3	n.d.	1,5	1,5
- Saldo da Balança Corrente	0,4	1,6	2,2	1,0	1,1	0,8	-0,3	n.d.	0,3	0,3
da qual Saldo da Balança de Bens	-3,5	-2,7	-2,3	-2,6	n.d.	n.d.	-4,0	n.d.	-3,8	-4,0
- Saldo da Balança de Capital	1,6	1,3	1,3	1,9	n.d.	n.d.	1,5	n.d.	1,2	1,2
Notas: MF - Ministério das Finanças; INE - Instituto Nacional de Estatística; FMI - Fundo Monetário Internacional; OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; CE - Comissão Europeia; BdP - Banco de Portugal. As datas de publicação do INE correspondem à data da última publicação das fontes.										
Fontes: INE, MF - Documento de Estratégia Orçamental, abril 2014; MF - Previsões do Cenário Macroeconómico do OE2015, outubro 2014; FMI - World Economic Outlook, outubro 2014; OCDE - Economic Outlook, maio 2014; CE - Occasional Papers 191, The Economic Adjustment Programme for Portugal - Eleventh Review, abril 2014; BdP - Boletim Económico, outubro 2014.										
Projeções macroeconómicas para Portugal - OE 2015 - Fonte: Conselho das Finanças Públicas / Proposta de Orçamento do Estado 2015										

1.2. Proposta de Orçamento de Estado para 2015

O Governo entregou à Assembleia da República no dia 15 de outubro de 2014, a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015 (PLOE/2015).

No Relatório do OE, anexo à PLOE/2015, consta na parte referente às receitas e despesas da Administração local que para a Administração Local (AL) espera-se, em 2014, um excedente orçamental de 560 milhões de euros que compara com um défice de 117 milhões de euros em 2013. Esta evolução reflete, em grande parte, o menor volume de pagamento de dívidas de anos anteriores com recurso ao PAEL em 2014 (136 milhões de euros) face a 2013 (450 milhões de euros). Excluindo este efeito, o saldo orçamental previsto será de 696 milhões de euros para 2014, superior em 364 milhões de euros ao excedente registado em 2013.

Em 2015, a AL deverá registar um excedente de 825 milhões de euros. A melhoria do saldo orçamental face a 2014, está associada a um crescimento da receita efetiva superior ao da despesa (+4,3% e +0,7%, respetivamente), em resultado de um aumento generalizado nas rubricas da receita, em particular do IMI (+10,1%).

É o próprio Governo que reconhece que a Administração Local apresenta fatores muito favoráveis e que, claramente, beneficiam a situação orçamental do conjunto da Administração Pública, contribuindo com um superavit e cobrindo, assim, uma parte do défice da própria Administração Central.

Não obstante, a PLOE/2015 prevê ainda políticas de condicionamento e intromissão na gestão municipal.

Em 2015, as transferências da Administração Central (AC) destinadas à AL, deverão ascender a 2.886 milhões de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

euros, sendo maioritariamente provenientes do Estado.

Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo, concedidos pelo Estado à AL, prevê-se que totalizem 668 milhões de euros, dos quais, 74 milhões de euros, dizem respeito ao PAEL, destinados à regularização de dívidas comerciais de anos anteriores e 213 milhões de euros previstos para o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Por outro lado, a AL irá transferir para a Administração Central um total de 69 milhões de euros, repartido entre Estado e SFA, 46% e 54%, respetivamente.

Quanto à receita de ativos financeiros do Estado, prevê-se que a AL proceda à amortização de empréstimos de médio e longo prazos na ordem dos 87 milhões de euros.

Destacamos, seguidamente, um conjunto de normas previstas na PLOE/2015, com influência nas Autarquias Locais, as quais apresentamos por grandes domínios.

A. Finanças Locais

Montantes da participação das autarquias locais nos impostos do Estado (Artigo 85.º)

1 - Em 2015, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, inclui as seguintes participações:

- a) Uma subvenção geral fixada em € 1 726 798 036, para o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF);
- b) Uma subvenção específica fixada em € 163 497 360, para o Fundo Social Municipal (FSM);
- c) Uma participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial fixada em € 467 096 081, constante da coluna 5 do mapa XIX anexo, correspondendo o montante a transferir para cada município à aplicação da percentagem deliberada aos 5 % da participação no IRS do Orçamento do Estado para 2014, indicada na coluna 7 do referido mapa.

2 - O produto da participação no IRS referido no número anterior é transferido do orçamento do subsetor Estado para os municípios.

3 - Os acertos a que houver lugar, resultantes da diferença entre a coleta líquida de IRS de 2013 e de 2014, no cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem ser efetuados, para cada município, no período orçamental de 2015.

4 - No ano de 2015, o montante do FSM indicado na alínea b) do n.º 1 destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, a distribuir de acordo com os indicadores identificados na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e dos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico conforme previsto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, a distribuir conforme o ano anterior.

Confirmação da situação tributária e contributiva no âmbito dos pagamentos efetuados pelas autarquias locais (Artigo 89.º)

É aplicável às autarquias locais, no que respeita à confirmação da situação tributária e contributiva, o regime estabelecido no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

Transferências financeiras ao abrigo da descentralização de competências para os municípios e entidades



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

intermunicipais (Artigo 90.º)

1 - Durante o ano de 2015, fica o Governo autorizado a transferir para os municípios do continente e entidades intermunicipais as dotações inscritas nos seguintes orçamentos:

- a) Orçamento da Presidência do Conselho de Ministros referente a competências a descentralizar no domínio da cultura;
- b) Orçamento do Ministério da Saúde referente a competências a descentralizar no domínio da saúde;
- c) Orçamento do Ministério da Educação e Ciência referente a competências a descentralizar no domínio da educação, conforme previsto nos n.ºs 2 a 5;
- d) Orçamento do Ministério do Emprego e Segurança Social no domínio da ação social direta.

2 - No domínio da educação, as transferências autorizadas são relativas a:

- a) Componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;
- b) Ação social escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- c) Para os municípios que tenham celebrado ou venham a celebrar contratos de execução ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, ou outros contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação e Ciência, referentes a:
 - i) Pessoal não docente do ensino básico e secundário;
 - ii) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
 - iii) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário.

3 - Em 2015, as transferências de recursos para pagamento de despesas referentes a pessoal não docente são atualizadas nos termos equivalentes à variação prevista para as remunerações da função pública.

Transferência de património e equipamentos (Artigo 92.º)

1 - É transferida para os municípios a titularidade do direito de propriedade dos prédios afetos às escolas que se encontrem sob gestão municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho.

2 - A presente lei constitui título bastante para a transferência prevista no número anterior, sendo dispensadas quaisquer outras formalidades, designadamente as estabelecidas nos contratos de execução celebrados nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho.

3 - O regime previsto nos números anteriores é aplicável a outros equipamentos escolares e a equipamentos culturais, de saúde e sociais, cuja gestão seja transferida para municípios do continente ou entidades intermunicipais nos termos de contrato interadministrativo de descentralização de competências ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Auxílios financeiros e cooperação técnica e financeira (Artigo 94.º)

1 - É inscrita no orçamento dos encargos gerais do Estado uma verba de € 6 000 000 para os fins previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo em conta o período de aplicação dos respetivos programas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

de financiamento e os princípios de equidade e de equilíbrio na distribuição territorial.

2 - A verba prevista no número anterior pode ainda ser utilizada para projetos de apoio à modernização da gestão autárquica ou de apoio à integração de serviços, a determinar por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração local.

Retenção de fundos municipais (Artigo 95.º)

É retida a percentagem de 0,1 % do FEF de cada município do continente, constituindo essa retenção receita própria da DGAL, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro.

Redução do endividamento (Artigo 96.º)

1 - Até ao final do ano de 2015, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem, para além das já previstas no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2014, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os municípios reduzem, até ao final do 1.º semestre de 2015, e em acumulação com os já previstos no PAEL, no mínimo, 5 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL em setembro de 2014.

3 - À redução prevista no número anterior acresce a redução resultante da aplicação aos municípios do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

4 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o aumento da receita das transferências referidas nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 85.º face à prevista na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 13/2014, de 14 de março, e 75-A/2014, de 30 de setembro, e o aumento de receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, e da alteração do artigo 49.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, são consignados à utilização numa das seguintes finalidades:

a) Capitalização do Fundo de Apoio Municipal, previsto na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto;

b) Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL a 30 de agosto de 2014;

c) Redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

5 - Os municípios que cumpram o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem utilizar os aumentos de receita referidos no número anterior na realização antecipada das respetivas contribuições para o Fundo de Apoio Municipal previstas no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

6 - Até 31 de julho de 2015, a AT comunica aos municípios e à DGAL o valor do aumento da receita do IMI referida no n.º 4.

7 - No caso de incumprimento das obrigações previstas no presente artigo, há lugar à retenção, no montante equivalente ao do valor em falta, da receita proveniente das transferências do Orçamento do Estado até ao limite previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das receitas do IMI.

Fundo de Regularização Municipal (Artigo 97.º)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

1 - As verbas retidas ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo anterior integram o Fundo de Regularização Municipal, sendo utilizadas para pagamento das dívidas a fornecedores dos respetivos municípios.

2 - Os pagamentos aos fornecedores dos municípios, a efetuar pela DGAL, são realizados de acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (Artigo 98.º)

1 - Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é transferido do orçamento do subsetor Estado para a administração local o montante de € 412 310 566.

2 - A transferência a que se refere o número anterior é efetuada por duodécimos até ao dia 15 do mês correspondente.

Fundo de Emergência Municipal (Artigo 99.º)

1 - A autorização de despesa a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, é fixada em € 2 000 000.

2 - Em 2015, é permitido o recurso ao Fundo de Emergência Municipal (FEM), previsto no Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, sem verificação do requisito da declaração de situação de calamidade pública, desde que se verifiquem condições excecionais reconhecidas por resolução do Conselho de Ministros.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Artigo 100.º)

Fica o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., enquanto autoridade florestal nacional, autorizado a transferir para as autarquias locais, ao abrigo dos contratos celebrados ou a celebrar no âmbito do Fundo Florestal Permanente, as dotações inscritas no seu orçamento.

Despesas urgentes e inadiáveis (Artigo 101.º)

Excluem-se do âmbito de aplicação do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, as despesas urgentes e inadiáveis a efetuar pelos municípios quando resultantes de incêndios e ou catástrofes naturais e cujo valor, isolada ou cumulativamente, não exceda o montante de € 50000.

Realização de investimentos (Artigo 102.º)

Os municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não carecem de autorização prévia dos membros do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro, desde que seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas.

B. Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e aposentação ou reforma

Pagamento do subsídio de Natal (Artigo 35.º)

1 - Durante o ano de 2015, o subsídio de Natal ou quaisquer prestações correspondentes ao 13.º mês a que tenham direito, nos termos legais, as pessoas a que se refere o n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, é pago mensalmente, por duodécimos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2 - O valor do subsídio de Natal a abonar às pessoas a que se refere o n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos termos do número anterior, é apurado mensalmente com base na remuneração relevante para o efeito, nos termos legais, após a redução remuneratória prevista no mesmo artigo.

3 - O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa e excecional, prevalecendo sobre quaisquer outras normas, especiais ou excecionais, em contrário e sobre instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e contratos de trabalho, não podendo ser afastado ou modificado pelos mesmos.

Pagamento do subsídio de Natal aos aposentados, reformados e demais pensionistas da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (Artigo 36.º)

1 - Os aposentados, reformados e demais pensionistas da CGA, I.P., bem como o pessoal na reserva e o desligado do serviço a aguardar aposentação ou reforma, independentemente da data de passagem a essas situações e do valor da sua pensão, têm direito a receber mensalmente, no ano de 2015, a título de subsídio de Natal, um valor correspondente a 1/12 da pensão que lhes couber nesse mês.

2 - O direito a cada duodécimo do subsídio de Natal vence-se no dia 1 do mês respetivo.

3 - O subsídio de Natal do pessoal na situação de reserva e do pessoal desligado do serviço a aguardar aposentação ou reforma é pago pela entidade de que dependa o interessado, com base no valor indicado na comunicação prevista no artigo 99.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro.

4 - Ao valor do subsídio de Natal que couber em cada mês é deduzida a contribuição extraordinária de solidariedade (CES), aplicando-se a taxa percentual que couber a uma pensão de valor igual a 12 vezes o valor do referido subsídio mensal, bem como as quantias em dívida à CGA, I.P., e as quotizações para a ADSE.

5 - Os descontos obrigatórios que incidam sobre o subsídio de Natal, nomeadamente penhoras e pensões de alimentos, que não correspondam a uma determinada percentagem deste, mas a um montante pecuniário fixo, são deduzidos pela totalidade ao valor do subsídio de Natal, líquido da CES e das retenções na fonte a título de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), das quantias em dívida à CGA, I.P., e das quotizações para a ADSE.

6 - O regime fixado no presente artigo não é aplicável às pensões automaticamente atualizadas por indexação à remuneração de trabalhadores no ativo, que ficam sujeitas às medidas previstas na presente lei para o subsídio de Natal destes trabalhadores.

7 - O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa e excecional, prevalecendo sobre quaisquer outras normas, especiais ou excecionais, em contrário e sobre instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e contratos de trabalho, não podendo ser afastado ou modificado pelos mesmos.

Proibição de valorizações remuneratórias (Artigo 38.º)

1 - É vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2 - O disposto no número anterior abrange as valorizações e outros acréscimos remuneratórios, designadamente os resultantes dos seguintes atos:

a) Alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

b) Atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim que excedam os limites fixados no artigo seguinte;

c) Abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso, incluindo procedimentos internos de seleção para mudança de nível ou escalão;

d) Pagamento de remuneração diferente da auferida na categoria de origem, nas situações de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria, iniciadas após a entrada em vigor da presente lei, suspendendo-se a aplicação a novas situações do regime de remuneração dos trabalhadores em mobilidade prevista no n.º 1 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 - O disposto nos números anteriores não é aplicável ao pagamento de remuneração diferente da auferida na categoria de origem nas situações de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias, nos termos previstos nos n.ºs 2 a 4 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 - O disposto nos n.ºs 1 e 2 não prejudica a aplicação da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, assim como das respetivas adaptações, nos casos em que tal se verifique, sendo que os resultados da avaliação dos desempenhos suscetíveis de originar alterações do posicionamento remuneratório ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, podem ser considerados após a cessação da vigência do presente artigo, nos seguintes termos:

a) Mantêm-se todos os efeitos associados à avaliação do desempenho, nomeadamente a contabilização dos pontos a que se refere o n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como a contabilização dos vários tipos de menções a ter em conta para efeitos de mudança de posição remuneratória e ou atribuição de prémios de desempenho;

b) As alterações do posicionamento remuneratório que venham a ocorrer após 31 de dezembro de 2015 não podem produzir efeitos em data anterior;

c) Estando em causa alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, a efetuar ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, quando o trabalhador tenha, entretanto, acumulado mais do que os pontos legalmente exigidos, os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do seu posicionamento remuneratório, nos termos da mesma disposição legal.

5 - São vedadas as promoções, independentemente da respetiva modalidade, ainda que os interessados já reúnam as condições exigíveis para o efeito à data da entrada em vigor da presente lei, exceto se, nos termos legais gerais aplicáveis até 31 de dezembro de 2010, tais promoções devessem obrigatoriamente ter ocorrido em data anterior a esta última.

6 - As alterações do posicionamento remuneratório, progressões e promoções que venham a ocorrer após a vigência do presente artigo não podem produzir efeitos em data anterior.

(...)

13 - O tempo de serviço prestado durante a vigência do presente artigo, pelo pessoal referido no n.º 1, não é contado



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

para efeitos de promoção e progressão, em todas as carreiras, cargos e ou categorias, incluindo as integradas em corpos especiais, bem como para efeitos de mudanças de posição remuneratória ou categoria nos casos em que estas apenas dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito.

(...)

15 - O disposto no presente artigo não se aplica para efeitos de conclusão, com aproveitamento, de estágio legalmente exigível para o ingresso nas carreiras não revistas a que se refere o artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

16 - O disposto no presente artigo não prejudica a concretização dos reposicionamentos remuneratórios decorrentes da transição para carreiras revistas, nos termos do artigo 101.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou, sendo o caso, a transição para novos regimes de trabalho, desde que os respetivos processos de revisão se encontrem concluídos até à data da entrada em vigor da presente lei.

(...)

19 - Os atos praticados em violação do disposto no presente artigo são nulos e fazem incorrer os seus autores em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

20 - Para efeitos da efetivação da responsabilidade financeira a que se refere o número anterior, consideram-se pagamentos indevidos as despesas realizadas em violação do disposto no presente artigo.

21 - O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, especiais ou excecionais, em contrário, não podendo ser afastado ou modificado pelas mesmas.

Determinação do posicionamento remuneratório (Artigo 42.º)

1 - Nos procedimentos concursais em que a determinação do posicionamento remuneratório se efetue por negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do mesmo artigo, o empregador público não pode propor:

a) Uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo a possibilidade de posicionamento em posição e nível remuneratórios virtuais na nova carreira, quando a posição auferida não tenha coincidência com as posições previstas nesta carreira;

b) Uma posição remuneratória superior à segunda, no recrutamento de trabalhadores titulares de licenciatura ou de grau académico superior para a carreira geral de técnico superior que:

i) Não se encontrem abrangidos pela alínea anterior; ou

ii) Se encontrem abrangidos pela alínea anterior auferindo de acordo com posição remuneratória inferior à segunda da referida carreira;

c) Uma posição remuneratória superior à terceira, no recrutamento de trabalhadores titulares de licenciatura ou de grau académico superior para a carreira especial de inspeção que:

i) Não se encontrem abrangido pela alínea a), ou;

ii) Se encontrem abrangidos pela alínea a) auferindo de acordo com posição remuneratória inferior à terceira da referida carreira.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

d) Uma posição remuneratória superior à primeira, nos restantes casos.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, os candidatos que se encontrem nas condições nele referidas informam prévia e obrigatoriamente o empregador público do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

3 - Nos procedimentos concursais em que a determinação do posicionamento remuneratório não se efetue por negociação, os candidatos são posicionados na primeira posição remuneratória da categoria ou, tratando-se de trabalhadores detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na posição remuneratória correspondente à remuneração atualmente auferida, caso esta seja superior àquela, suspendendo-se, durante o período referido no n.º 1, o disposto no n.º 10 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como todas as normas que disponham em sentido diferente.

4 - O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, especiais ou excecionais, em contrário, não podendo ser afastado ou modificado pelas mesmas.

Subsídio de refeição (Artigo 43.º)

1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o valor do subsídio de refeição abonado aos titulares dos cargos e demais pessoal a que se refere o n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, nos casos em que, nos termos da lei ou por ato próprio, tal esteja previsto, não pode ser superior ao valor fixado na Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro.

2 - Os valores percebidos a 31 de dezembro de 2014 a título de subsídio de refeição, que não coincidam com o montante fixado na portaria referida no número anterior, não são objeto de qualquer atualização até que esse montante atinja aquele valor.

3 - O preço das refeições asseguradas às pessoas a que se refere o n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, designadamente em cantinas e refeitórios da entidade empregadora, não pode ser inferior ao custo total por refeição efetivamente incorrido por aquelas entidades.

4 - Exclui-se da aplicação do número anterior o preço das refeições fornecidas no âmbito dos regimes de ação social complementar dos trabalhadores dos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, das autarquias locais e das regiões autónomas, bem como nos casos em que o trabalhador, atentas as funções desempenhadas, deva permanecer durante o intervalo para refeição no espaço habitual de trabalho.

5 - O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas, especiais ou excecionais, em contrário e sobre instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e contratos de trabalho, não podendo ser afastado ou modificado pelos mesmos.

Pagamento do trabalho extraordinário ou suplementar (Artigo 45.º)

1 - Durante o ano de 2015, como medida de estabilidade orçamental, todos os acréscimos ao valor da retribuição horária referentes a pagamento de trabalho extraordinário ou suplementar prestado em dia normal de trabalho pelas pessoas a que se refere o n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, cujo período normal de trabalho, legal e ou convencional, não exceda sete horas por dia nem 35 horas por semana, são realizados nos seguintes termos:

a) 12,5 % da remuneração na 1.ª hora;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

b) 18,75 % da remuneração nas horas ou frações subsequentes.

2 - O trabalho extraordinário ou suplementar prestado pelas pessoas a que se refere o número anterior, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e em dia feriado, confere o direito a um acréscimo de 25 % da remuneração por cada hora de trabalho efetuado.

3 - O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas, especiais ou excecionais, em contrário e sobre instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e contratos de trabalho, não podendo ser afastado ou modificado pelos mesmos.

Controlo de recrutamento de trabalhadores (Artigo 47.º)

1 - Os serviços da administração direta e indireta do Estado, bem como os órgãos e serviços de apoio do Presidente da República, da Assembleia da República, dos tribunais e do Ministério Público e respetivos órgãos de gestão e dos outros órgãos abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo definido no artigo 1.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 - Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública podem autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

a) Existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderando, designadamente, a eventual carência dos recursos humanos no setor de atividade da Administração Pública a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do ministério de que depende o órgão ou serviço;

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;

c) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

e) Parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o serviço ou o organismo que pretende efetuar o recrutamento.

3 - O parecer a que se refere a alínea e) do número anterior, incide, nomeadamente, sobre as atribuições, a evolução dos efetivos nos últimos três anos e o impacto orçamental da despesa com o recrutamento que se pretende efetuar.

4 - Quando tenha decorrido o prazo de seis meses, a contar da data da emissão da autorização prevista no número anterior, sem que tenha sido homologada a lista de classificação final, devem os serviços que procedem ao recrutamento, após a fase de aplicação de métodos de seleção, solicitar autorização aos membros do Governo a que se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

refere a mesma disposição legal para prosseguir com o recrutamento.

5 - Todos os órgãos e serviços competentes para a realização de ações de inspeção e auditoria devem, no âmbito das ações que venham a executar nos órgãos e serviços abrangidos pelo disposto no presente artigo, proceder à identificação das situações passíveis de constituir violação do disposto no presente artigo e comunicá-las aos membros do Governo a que se refere o n.º 2.

6 - Sem prejuízo da produção plena dos seus efeitos durante o tempo em que tenham estado em execução, as contratações e as nomeações de trabalhadores efetuadas na sequência de procedimentos concursais realizados em violação do disposto no presente artigo são nulas e fazem incorrer os seus autores em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

7 - Para efeitos da efetivação da responsabilidade financeira a que se refere o número anterior, consideram-se, designadamente, todos os pagamentos efetuados aos trabalhadores nomeados e contratados em violação do disposto no presente artigo como consequência desta violação e, como tal, pagamentos indevidos.

8 - O disposto no n.º 4 aplica-se aos procedimentos concursais a que se refere o n.º 1 em curso à data da entrada em vigor da presente lei.

9 - Durante o ano de 2015, o Governo promove, com exceção do recrutamento nas carreiras de regime especial, o recrutamento centralizado pelo INA, de trabalhadores para os serviços e organismos abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 - O disposto no presente artigo tem caráter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.

Prioridade no recrutamento (Artigo 48.º)

1 - Nos procedimentos concursais publicitados ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento efetua-se, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas, pela seguinte ordem:

- a) Candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;*
- b) Candidatos aprovados sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de vínculo, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com titularidade de determinado estatuto jurídico;*
- c) Candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo ou estagiários que tenham obtido aproveitamento com avaliação não inferior a 14 valores no Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central e no Programa de Estágios Profissionais na Administração Local;*
- d) Candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.*

2 - Sem prejuízo do disposto no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, e no n.º 8 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, durante o ano de 2015, os candidatos a que se refere a alínea b) do número anterior não podem ser opositores a procedimentos concursais



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

exclusivamente destinados a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, considerando-se suspensas todas as disposições em contrário.

3 - O disposto no n.º 1 não se aplica às carreiras para ingresso nas quais seja exigido a titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a este, em caso de manifesta carência de profissionais reconhecida por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública e da respetiva tutela.

4 - O disposto no presente artigo tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.

Duração da mobilidade (Artigo 51.º)

1 - As situações de mobilidade existentes à data da entrada em vigor da presente lei, cujo limite de duração máxima ocorra durante o ano de 2015, podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2015.

2 - A prorrogação excecional prevista no número anterior é aplicável às situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2014, nos termos do acordo previsto no número anterior.

3 - No caso de acordo de cedência de interesse público a que se refere o n.º 1 do artigo 243.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a prorrogação a que se referem os números anteriores depende ainda de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

4 - Nas autarquias locais, o parecer a que se refere o número anterior é da competência do órgão executivo.

Vínculos de emprego público a termo resolutivo (Artigo 54.º)

1 - Durante o ano de 2015, os serviços e organismos das administrações direta e indireta do Estado, regionais e autárquicas não podem proceder à renovação de vínculos de emprego público a termo resolutivo, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 - Em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública podem autorizar a renovação de vínculos de emprego público a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, as condições e termos a observar para o efeito e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

a) Existência de relevante interesse público na renovação, ponderando, designadamente, a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade da Administração Pública a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do ministério de que depende o serviço ou organismo;

b) Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;

c) Demonstração de que os encargos com as renovações em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços ou organismos a que respeitam;

d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

e) *Parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o serviço ou organismo que pretende realizar a renovação de contrato ou nomeação.*

3 - *No final de cada trimestre, os serviços e organismos prestam informação detalhada acerca da evolução do cumprimento do objetivo consagrado no n.º 1, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.*

4 - *São nulas as renovações efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 6 a 7 do artigo 47.º*

5 - *O incumprimento do disposto no n.º 1 determina a responsabilidade disciplinar do dirigente do serviço ou organismo respetivo e constitui fundamento bastante para a cessação da sua comissão de serviço.*

6 - *No caso da administração local, a violação do disposto no presente artigo determina também a redução nas transferências do Orçamento do Estado para a autarquia no montante idêntico ao despendido com as renovações de contratos ou de nomeações em causa, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.*

(...)

8 - *No caso dos serviços e organismos das administrações regionais e autárquicas, a autorização a que se refere o n.º 2 compete aos correspondentes órgãos executivos.*

(...)

13 - *O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, especiais ou excecionais, em contrário, não podendo ser afastado ou modificado pelas mesmas.*

Gestão de pessoal nos municípios em equilíbrio e nas restantes entidades da administração local (Artigo 62.º)

1 - *Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, os artigos 47.º, 63.º e 65.º apenas são aplicáveis aos municípios que se encontrem em qualquer das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*

2 - *O município que não se encontre em qualquer das situações previstas no número anterior, não pode incorrer em despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante superior a 35 % da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.*

3 - *O município que no exercício de 2014 tenha registado uma percentagem inferior à prevista no número anterior, só pode aumentar em 2015 o valor correspondente a 20 % da margem disponível.*

4 - *O município que no exercício de 2014 tenha registado uma percentagem superior à prevista no número anterior, fica impedido de no ano de 2015 aumentar a despesa com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares.*

5 - *O município que se encontre na situação do número anterior e que no exercício de 2014 não tenha cumprido o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 13/2014, de 14 de março, e 75-A/2014, de 30 de setembro, não pode em 2015 ultrapassar o montante de despesa que resultaria após o cumprimento desse preceito.*

6 - *As restantes entidades da administração local ficam impedidas de, no ano de 2015, aumentar a despesa com*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

peçoal e aquisições de serviços a pessoas singulares.

7 - Para efeitos do disposto nos números anteriores não relevam os aumentos da despesa com peçoal que decorram de um seguintes factos:

- a) Decisão legislativa ou judicial;*
- b) Assunção pelo município de peçoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local;*
- c) Assunção de despesas com peçoal que decorram dos respetivos processos de dissolução e da internalização das atividades do município.*

8 - No caso de incumprimento dos limites previstos no presente artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até a um máximo de 20 % do montante total dessas transferências.

Redução de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura (Artigo 63.º)

1 - Os municípios cuja dívida total ultrapasse o limite previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, reduzem o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2014, no mínimo, nas seguintes proporções:

- a) Em 3 %, quando a respetiva dívida total ultrapasse 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;*
- b) Em 2 %, nos restantes casos.*

2 - No caso de incumprimento dos objetivos de redução mencionados no número anterior, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado para a autarquia em causa, no montante equivalente ao que resultaria, em termos de poupança, com a efetiva redução de peçoal prevista naquela disposição no período em causa.

3 - Para efeitos do disposto no n.º 1, não é considerado o peçoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local, bem como no âmbito do atendimento digital assistido.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 1, são considerados os trabalhadores de empresas locais nas quais o município tenha uma influência dominante, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, bem como os trabalhadores do município que, ao abrigo de instrumento de mobilidade, desempenham funções nas áreas metropolitanas ou nas comunidades intermunicipais.

5 - Para efeitos do cálculo do montante de poupança referido no n.º 2, consideram-se as remunerações anuais de valor mais reduzido dos trabalhadores do respetivo município.

Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais (Artigo 64.º)

1 - Os municípios abrangidos pelo n.º 2 do artigo 62.º devem respeitar o disposto nos números seguintes na abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

previamente estabelecido.

2 - O órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.ºs 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º, e os seguintes requisitos cumulativos:

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a

carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;

b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

3 - A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.

4 - São nulas as contratações e as nomeações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, sendo aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 47.º, havendo lugar a redução nas transferências do Orçamento do Estado para a autarquia em causa de montante idêntico ao despendido com tais contratações ou nomeações, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

5 - O disposto no presente artigo não prejudica o disposto no artigo seguinte, que constitui norma especial para autarquias locais abrangidas pelo respetivo âmbito de aplicação.

6 - O disposto no presente artigo é diretamente aplicável às autarquias locais das regiões autónomas.

7 - Até ao final do mês seguinte ao do termo de cada trimestre, as autarquias locais informam a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) do número de trabalhadores recrutados nos termos do presente artigo.

8 - O disposto no presente artigo tem caráter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.

9 - O disposto no presente artigo aplica-se, como medida de estabilidade orçamental, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, conjugados com o disposto no artigo 86.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

Recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais em situação de saneamento ou de rutura (Artigo 65.º)

1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 84.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as autarquias locais cuja dívida total ultrapasse o limite previsto no artigo 52.º da referida lei, não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2 - Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local podem autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos enunciados nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º e os seguintes requisitos:

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;

b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

3 - Para efeitos do disposto no n.º 1, nos casos em que haja lugar à aprovação de um plano de ajustamento municipal, nos termos previstos na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o referido plano deve observar o disposto no número anterior em matéria de contratação de pessoal.

4 - Para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3, os órgãos autárquicos com competência em matéria de autorização dos contratos aí referidos enviam aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local a demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

5 - São nulas as contratações e as nomeações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, sendo aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 47.º

6 - As necessidades de recrutamento excecional de pessoal resultantes do exercício de atividades advenientes da transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação não estão sujeitas ao regime constante do presente artigo, na parte relativa à alínea b) do n.º 2 do artigo 47.º e ao número anterior.

7 - O disposto no presente artigo tem caráter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.

Contratos de aquisição de serviços (Artigo 74.º)

1 - O disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2015, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014.

2 - Para efeitos da aplicação da redução a que se refere o número anterior é considerado o valor total agregado dos contratos sempre que, em 2015, a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente.

3 - O disposto nos números anteriores aplica-se a contratos celebrados por:

a) Órgãos, serviços e entidades previstos no artigo 1.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, incluindo institutos de regime especial e pessoas coletivas de direito público, ainda que dotadas de autonomia ou de independência decorrente da sua integração nas áreas de regulação, supervisão ou controlo;

b) Entidades públicas empresariais, empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público e entidades do setor empresarial local e regional;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

c) Fundações públicas, de direito público e de direito privado, e outros estabelecimentos públicos não abrangidos pelas alíneas anteriores;

d) Gabinetes previstos na alínea l) do n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

4 - Para efeitos da aplicação da redução a que se refere o n.º 1 é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em que a redução incide sobre o valor a pagar mensalmente.

5 - Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior e do Camões, I.P., nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.

6 - O parecer previsto no número anterior depende da:

a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas;

b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.

7 - A verificação do disposto na 2.ª parte da alínea a) do número anterior pode ser oficiosamente apreciada em qualquer fase do procedimento e determina a convalidação do pedido no procedimento de mobilidade aplicável.

8 - Não estão sujeitas ao disposto nos n.ºs 1 e 5:

a) A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços essenciais previstos no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 12/2008, de 26 de fevereiro, 24/2008, de 2 de junho, 6/2011, de 10 de março, 44/2011, de 22 de junho, e 10/2013, de 28 de janeiro, ou de outros contratos mistos cujo tipo contratual preponderante não seja o da aquisição de serviços ou em que o serviço assuma um caráter acessório da disponibilização de um bem;

b) A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços adjudicantes ao abrigo de acordo-quadro;

c) A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços entre si por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação do n.º 1;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

d) As renovações de contratos de aquisição de serviços, nos casos em que tal seja permitido, quando os contratos tenham sido celebrados ao abrigo de concurso público em que o critério de adjudicação tenha sido o do mais baixo preço;

e) A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços no âmbito da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do G19, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2014, de 5 de junho.

9 - Não está sujeita ao disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 6 a renovação, em 2015, de contratos de aquisição de serviços cuja celebração ou renovação anterior já tenha sido objeto da redução prevista na mesma disposição legal e obtido parecer favorável ou registo de comunicação.

10 - Não está sujeita ao disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 6 a celebração, em 2015, de contratos de aquisição de serviços cuja celebração já tenha sido objeto de duas reduções, previstas na mesma disposição legal e obtido, nos mesmos anos, pareceres favoráveis ou registos de comunicação, desde que a quantidade a contratar e o valor a pagar não sejam superiores ao da última redução.

11 - O disposto no n.º 3 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, aplica-se aos contratos previstos no presente artigo.

12 - Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

(...)

14 - Com exceção dos contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, estão excecionados do parecer prévio previsto no n.º 5, a celebração e ou as renovações de contratos de aquisição de serviços até ao montante de € 5 000.

(...)

19 - Sempre que os contratos de aquisição de serviços estejam sujeitos a autorização para assunção de encargos plurianuais deve o requerente juntar a autorização obtida na instrução do pedido de parecer referido no n.º 5.

20 - O cumprimento das regras previstas no Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, alterado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, exceto nos casos previstos na alínea a) do n.º 5 do presente artigo em que se imponha a verificação do disposto na alínea a) do n.º 6, dispensa o parecer previsto no n.º 5, sendo a verificação do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 6 feita no âmbito daquele regime.

21 - São nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no presente artigo.

Sobretaxa em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e crédito fiscal (Artigo 177.º)

1 - Sobre a parte do rendimento coletável de IRS que resulte do englobamento nos termos do artigo 22.º do Código do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

IRS, acrescido dos rendimentos sujeitos às taxas especiais constantes dos n.ºs 3, 6, 11 e 12 do artigo 72.º do mesmo Código, auferido por sujeitos passivos residentes em território português, que exceda, por sujeito passivo, o valor anual da retribuição mínima mensal garantida, incide a sobretaxa de 3,5 %.

2 - À coleta da sobretaxa são deduzidas apenas, até à respetiva concorrência:

a) 2,5 % do valor da retribuição mínima mensal garantida por cada dependente ou afilhado civil que não seja sujeito passivo de IRS;

b) Um crédito fiscal correspondente à percentagem, quando positiva, da coleta da sobretaxa, após a dedução prevista na alínea anterior, determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$(RFT - RFTP) \div RFS \times 100$$

em que,

i) RFT – corresponde à soma das receitas do IRS e do IVA do subsector Estado em 2015, tal como publicadas na síntese de execução orçamental de janeiro de 2016, referente à execução orçamental de dezembro de 2015;

ii) RFTP – corresponde à soma das receitas do IRS e do IVA constantes do mapa I, anexo à presente lei, sendo desconsideradas eventuais retificações das mesmas para mais no decurso do ano de 2015;

iii) RFS – é o valor da retenção na fonte em sede de sobretaxa, a arrecadar por referência ao período de janeiro a dezembro de 2015, entregue nos cofres do Estado até ao fim do mês de janeiro de 2016;

c) As importâncias retidas nos termos dos n.ºs 5 a 9, que, quando superiores à sobretaxa devida, após as deduções previstas nas alíneas anteriores, conferem direito ao reembolso da diferença.

3 - Aplicam-se à sobretaxa em sede de IRS as regras de liquidação previstas nos artigos 75.º a 77.º do Código do IRS e as regras de pagamento previstas no artigo 97.º do mesmo Código.

4 - Não se aplica à sobretaxa o disposto no artigo 95.º do Código do IRS.

5 - As entidades devedoras de rendimentos de trabalho dependente e de pensões são, ainda, obrigadas a reter uma importância correspondente a 3,5 % da parte do valor do rendimento que, depois de deduzidas as retenções previstas no artigo 99.º do Código do IRS e as contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e para subsistemas legais de saúde, exceda o valor da retribuição mínima mensal garantida.

6 - Encontra-se abrangido pela obrigação de retenção prevista no número anterior o valor do rendimento cujo pagamento ou colocação à disposição do respetivo beneficiário incumba, por força da lei, à segurança social ou a outra entidade.

7 - A retenção na fonte prevista nos números anteriores é efetuada no momento do pagamento do rendimento ou da sua colocação à disposição dos respetivos titulares.

8 - Aplica-se à retenção na fonte prevista nos n.ºs 5 a 7 o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de janeiro, com as necessárias adaptações.

9 - As entidades que procedam à retenção na fonte prevista nos n.ºs 5 a 7 encontram-se obrigadas a declarar esses pagamentos na declaração prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 119.º do Código do IRS.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

10 - O documento comprovativo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 119.º do Código do IRS deve conter menção dos montantes da retenção na fonte efetuada ao abrigo dos n.ºs 5 a 7.

11 - A receita da sobretaxa reverte integralmente para o Orçamento do Estado, nos termos dos artigos 10.º-A, 10.º-B e 88.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

12 - Nos termos do número anterior, a receita da sobretaxa não releva para efeitos de cálculo das subvenções previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

13 - A AT divulga periodicamente as informações relativas à evolução da receita relevante para efeitos da alínea b) do n.º 2.

2. A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2.1. Os Eixos e os Programas que incluem os Projetos

Os eixos ou objetivos fundamentais da gestão autárquica do Município de Reguengos de Monsaraz, são:

- Políticas Sociais de Proximidade;
- Qualidade de Vida e Ambiente;
- Desenvolvimento Económico Sustentável;
- Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil; e
- Modernização Municipal.

Cada eixo ou objetivo inclui um ou mais programas de atuação, que são temáticos e fundamentais à organização dos projetos e atividades a implementar.

2.1.1. Eixo 1. Políticas Sociais de Proximidade

A intervenção da Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz tem-se revelado cada vez mais importante, tendo como objetivo a atenuação dos fenómenos da pobreza e da exclusão social.

As políticas sociais promovidas, e às quais queremos dar continuidade, têm por objetivos fundamentais a promoção do acesso ao emprego e a criação de novas oportunidades, o acesso à habitação condigna para todos, o acesso aos direitos de cidadania e de participação social, o apoio às crianças, aos idosos e às famílias.

SOLIDARIEDADE Medidas de Apoio Social

O Município de Reguengos de Monsaraz continuará, no próximo ano, a assumir as políticas de inclusão social como uma prioridade, tomando como princípio a consagração do conceito de cidadania social extensível a todas as pessoas.

Estas políticas de inclusão social têm como objetivo primordial a melhoria das condições de vida da população, em especial dos mais desfavorecidos, assente numa ótica de prevenção e/ou redução do fenómeno da exclusão social, procurando direccionar a sua intervenção junto dos grupos sociais mais vulneráveis, como são a infância e juventude, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e outros grupos em situação de exclusão social.

As grandes finalidades consubstanciam-se:

- a) Na promoção do acesso ao emprego ou à formação profissional como forma de inclusão social;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- b) No acesso à habitação condigna como um direito de todos;*
- c) No acesso aos direitos de cidadania e de participação social;*
- d) No apoio às crianças, aos idosos e às famílias mais vulneráveis.*

Gabinete de Inserção Profissional (G.I.P.)

Atendendo à promoção do acesso ao emprego, o Gabinete de Inserção Profissional, serviço de última geração no que à área do emprego diz respeito, dará continuidade ao trabalho que tem sido realizado. Com novos instrumentos e renovadas responsabilidades, o G.I.P. vai continuar a promover a inserção profissional dos seus utentes e a disponibilizar as medidas existentes no Instituto de Emprego e Formação Profissional junto dos mesmos.

O Gabinete promove as oportunidades de emprego disponíveis, capta ofertas de emprego junto a entidades/empresas e encaminha utentes para colocação, divulga medidas de estágios como os estágios Profissionais e os estágios Qualificação – Emprego, divulga e promove medidas de integração de desempregados subsidiados através dos Contratos Emprego Inserção e de beneficiários do Rendimento Social de Inserção através dos Contrato Emprego Inserção +.

No âmbito da Formação Profissional divulga oferta formativa e receciona inscrições para Cursos de Educação e Formação de Adultos, Cursos de Educação e Formação de Jovens, Cursos de Especialização Tecnológica – CET, Cursos de Aprendizagem para Jovens, entre outras medidas disponíveis.

Numa vertente mais empresarial o Gabinete de Inserção Profissional dá apoio técnico às empresas locais nas mais diversas medidas disponibilizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional; processos de seleção de recursos humanos, estágios emprego, medidas de apoio à contratação/ criação do próprio posto de trabalho.

O G.I.P. realiza as apresentações periódicas de desempregados subsidiados.

O Gabinete de Inserção Profissional vai continuar em 2015 a disponibilizar os seus serviços nesta área de importância importante e estratégica como é o emprego e a formação profissional e procurar que a sua presença e experiência sejam uma mais-valia para o tecido empresarial local mas também uma referência para os utentes que necessitam dos seus serviços.

Rede Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Enquanto promotora do desenvolvimento social concelhio, a Rede Social do concelho de Reguengos de Monsaraz pretende elaborar o Plano de Desenvolvimento Social e desenvolver o seu Plano de Ação Anual, um dos principais instrumentos de ação ao nível da intervenção social local, dinamizando os Grupos de Trabalho criados para o operacionalizar. O Plano de Ação irá de encontro às prioridades de intervenção estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Social.

O Conselho Local de Ação Social continuará a emitir pareceres sobre planeamento dos equipamentos concelhios, quando solicitado pelas diversas entidades.

Serviço de Psicologia

Existem no nosso concelho crianças, jovens e famílias social e afetivamente desfavorecidas, que fruto das suas vivências, são acometidas por diversos distúrbios do ponto de vista psicológico e, consequentemente, carenciados de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

apoio a este nível. Neste sentido, a intervenção torna-se premente, dando lugar à necessidade e à razão de existir da prestação de serviços na área da Psicologia.

O Serviço de Psicologia é um serviço especializado de apoio psicológico e psicopedagógico, que exerce a sua ação na área do concelho de Reguengos de Monsaraz e que visa dar resposta às necessidades dos seus munícipes, contribuindo assim para o seu bem-estar.

Frequentemente, diversas entidades deste concelho, confrontadas com situações em que se verificam dificuldades de aprendizagem escolar, problemas cognitivo-comportamentais e/ou afetivo-relacionais, reforçam o conceito de parceria com o município ao solicitarem este serviço para a avaliação psicológica desses casos e o consequente processo de acompanhamento. A este nível, todas as entidades e instituições do concelho que requeiram pedidos de acompanhamento, colmatam as suas necessidades, do ponto de vista do apoio psicológico e psicopedagógico, recorrendo a este serviço que tem como respostas:

- a) Avaliação e acompanhamento psicológico a crianças e jovens;*
- b) Acompanhamentos de alunos ao nível de métodos de estudo;*
- c) Aconselhamento psicopedagógico a docentes;*
- d) Entrevistas e aconselhamento a pais/ encarregados de educação;*
- e) Apoio psicológico a adultos e idosos;*
- f) Entrevistas e visitas domiciliárias; e*
- g) Articulação/cooperação com diversas instituições e entidades.*

Serviços de Ação Social

Numa perspetiva transversal, os Serviços de Ação Social continuarão a promover o “atendimento social à população em situação de risco e/ou exclusão social”, o “acompanhamento psicossocial às famílias” e o acompanhamento dos processos de realojamento.

Divulgação de medidas de política social

Quanto à divulgação das medidas de política social desenvolvidas pela Administração Central, continuaremos a promover a sua divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas:

- a) “Porta 65 – Arrendamento Jovem”, enquanto apoio financeiro do Estado ao incentivo do arrendamento jovem para residência permanente;*
- b) “Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência (SIM-PD)”, serviço que se propõe prestar às pessoas com deficiência ou incapacidade e suas famílias uma informação acessível, personalizada, global e integrada sobre os direitos, benefícios e recursos existentes, apoiando-as na procura de soluções mais adequadas à sua situação concreta e fortalecendo as suas capacidades para assumirem, nas respetivas comunidades, os direitos e deveres inerentes a qualquer cidadão.*

Sénior

Num contexto de envelhecimento demográfico, assume particular relevância o reforço na proteção aos mais idosos,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

destacando-se:

Intercâmbio de Idosos

O Intercâmbio de Idosos pretende promover o convívio entre cerca de 150 idosos de dois concelhos, trocando experiências entre os participantes, dando a oportunidade de conhecer outras realidades, visitando locais e regiões diferentes, permitindo uma troca de saberes.

O encontro realiza-se em dois momentos distintos: no primeiro os idosos do concelho convidado visitarão o concelho de Reguengos de Monsaraz; e, no segundo os idosos do nosso Concelho visitarão o concelho convidado.

Encontro de Idosos do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Encontro dirigido aos idosos das Instituição de Apoio à terceira idade do concelho de Reguengos de Monsaraz, que visa promover o convívio saudável entre os participantes.

Esta atividade realiza-se na 5ª Feira de Ascensão (Dia da Espiga), procurando manter a tradição da “apanha da espiga”.

A iniciativa tem lugar, todos os anos, num local diferente, e conta também com a participação das crianças do jardim-de-infância da proximidade do local da atividade, promovendo também o convívio intergeracional.

Movimento e Reabilitação para Idosos

Apoio e intervenção junto da população idosa de cinco Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Reguengos de Monsaraz, (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio, Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário em São Pedro do Corval, Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus em Campinho e Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz), abrangendo um total de 350 idosos, no qual são desenvolvidas ações de reabilitação, através de tratamentos de fisioterapia.

Este serviço tem a particularidade de ser o técnico de reabilitação a deslocar-se aos referidos equipamentos, ultrapassando algumas dificuldades de concretização do serviço, nomeadamente, falta de meios para transportar os idosos a clínicas de reabilitação.

Animação sociocultural

Sendo a Animação Sociocultural um conjunto de práticas sociais que têm como finalidade estimular a iniciativa, bem como a participação das comunidades no processo do seu próprio desenvolvimento e na dinâmica global da vida sociopolítica em que estão integrados, pretende-se com estas atividades, promover a participação e dinamização social a partir dos processos de responsabilização dos indivíduos na gestão e direção dos seus próprios recursos.

O principal objetivo destas atividades é a transformação da comunidade a partir da dinamização, mobilização e implicação dos indivíduos para atingir o desenvolvimento dessa mesma comunidade, atuando para superar desigualdades sociais e dar liberdade de expressão aos mais desfavorecidos e excluídos.

Neste âmbito propomo-nos dar continuidade à seguinte atividade:

Sábados à Tarde em São Marcos do Campo (Quinzenalmente)

Ações de Animação Sociocultural, desenvolvidas quinzenalmente em São Marcos do Campo. Estas ações pretendem promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a Freguesia e os membros que a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

representam.

Estes encontros contam com cerca de 33 pessoas, todas elas do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 36 e os 82 anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino, colaboram sempre que lhes é solicitado, em atividades pontuais. O grupo prontamente responde a alguns pedidos de colaboração por parte das várias entidades públicas e privadas do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Os objetivos destas ações são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criação de espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.

Juventude

A área de Juventude procura instituir-se como uma ferramenta que promova a criação de medidas de informação e apoio aos jovens, facilitando o conhecimento de oportunidades de apoio existentes em diversos âmbitos. Pretende-se nesta área efetuar um acompanhamento pessoal, promovendo o crescimento humano, espiritual e vocacional; dinamizar ações de procura ativa de emprego; construir mecanismos no âmbito do empreendedorismo jovem e realizar sessões acerca dos vários tipos de apoios comunitários vocacionados para os jovens enquanto potenciais investidores.

A área da Juventude será também fundamental na promoção da Inclusão Social, tendo em conta que se prevê o acompanhamento psicossocial dos jovens em situação de exclusão social, nomeadamente as minorias étnicas. Por outro lado, pretendem-se criar oficinas socioeducativas, como forma de promover a inclusão dos jovens, desenvolvendo também um programa educacional de combate às drogas e à violência.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Instalada em Maio de 2006, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz desenvolve a sua competência na área do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Município continua a participar nas reuniões desta Comissão, nas suas modalidades restrita e alargada, efetuando em conjunto com as demais entidades que a compõem, o acompanhamento dos casos e respetivas famílias, visando a promoção dos direitos das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, educação, bem-estar ou desenvolvimento integral.

O Município de Reguengos de Monsaraz colabora com a CPCJRM disponibilizando 2 técnicos da entidade, sendo que, um deles, é responsável por desenvolver o trabalho administrativo, que acumula igualmente com as funções de secretário da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Loja Social

A Loja Social, que visa atenuar as necessidades imediatas de famílias carenciadas do concelho de Reguengos de Monsaraz, surgindo como uma estrutura de apoio e acompanhamento de proximidade. Para além de contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias carenciadas, pretende potenciar o envolvimento de toda a sociedade civil, empresas e particulares, na recolha de bens.

A Loja Social tem como objetivos suprir as necessidades de famílias carenciadas, através de donativos em espécie ou em dinheiro; sensibilizar a comunidade para a recolha de bens materiais, nomeadamente, roupa, calçado, utensílios



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

domésticos, livros, entre outros materiais; responder a situações de emergência social; atuar em situações de ruturas familiares graves e fomentar a rede de parceria interinstitucional concelhia.

Cartão Social do Município

O Cartão Social do Município, tem como beneficiários a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica.

Os beneficiários do Cartão Social do Município podem usufruir de apoio nas áreas social, da habitação e da saúde, bem como beneficiar de uma bolsa de ocupação temporária.

Na área social os benefícios atribuídos são os seguintes:

- a) Acesso aos serviços disponibilizados na Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- b) Redução nas taxas, tarifas e preços devidos pelos serviços prestados pelo município;*
- c) Acesso gratuito às piscinas municipais;*
- d) Acesso gratuito aos restantes equipamentos culturais e desportivos do Município.*

Na área da habitação, são atribuídos aos titulares do Cartão, apoio de mão-de-obra em pequenos serviços e/ou reparações na residência permanente.

Na área da saúde os benefícios atribuídos são os seguintes:

- a) Participação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos;*
- b) Participação em despesas de transporte não urgente de doentes.*

Atualmente, está em curso uma revisão desta medida, de modo a abranger um maior número de beneficiários em situação de carência socioeconómica. Por outro lado, pretende-se introduzir o apoio social de emergência e o outros benefícios, tais como cedência de ajudas técnicas, dentro da área de saúde.

Habitação – Casas de São Pedro - Arrendamento

Nos termos do artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. Incubem fundamentalmente aos poderes públicos (Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais), enquanto sujeitos passivos, um conjunto de deveres, tendo em vista assegurar o direito de todos à habitação; a estes cabendo numa ótica de justiça social, designadamente, as responsabilidades política e administrativa de planear, adotar e executar as providências tendentes a criar as condições necessárias para todos poderem aceder a uma morada condigna.

O Município de Reguengos de Monsaraz estabelece como grande objetivo a “promoção do acesso à habitação como instrumento estratégico para a inclusão e desenvolvimento social”.

Há grupos populacionais que não possuem, a curto prazo, ou de forma mais definitiva, condições de acesso ao mercado da habitação, de forma a poderem usufruir de uma habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda mensal possível de suportar com os rendimentos que detêm. Por sua vez, o património imobiliário do Município de Reguengos de Monsaraz não consegue dar resposta à procura de habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

mensal acessível aos rendimentos dos agregados familiares.

Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz celebrou um aditamento ao Contrato de Arrendamento Urbano com a empresa "SOCONSTROI PMG, S.A." proprietária do empreendimento "Casas de São Pedro", em São Pedro do Corval, para mais duas moradias unifamiliares de dois pisos e tipologias T2 e T3, com o objetivo de subarrendamento a estes agregados familiares.

Banco Municipal de Livros Escolares

O Banco Municipal de Livros Escolares de Reguengos de Monsaraz tem como propósito o fomento da partilha de livros escolares, maximizando a recuperação de manuais escolares usados e disponibilizando-os, gratuitamente, a quem deles necessite.

Pretende-se envolver e sensibilizar toda a comunidade escolar, nomeadamente os alunos, os encarregados de educação e os professores, para a necessidade de reutilização dos manuais escolares usados, para a sua correta utilização no período da posse e, consequentemente, para as boas práticas em matéria de Responsabilidade Social e Ambiente.

O "Banco Municipal de Livros Escolares" procura um intercâmbio cultural e económico com a troca de livros, tendo também como objetivo alcançar a educação para todos e fomentar a cidadania.

É um modelo que pretende ver reforçada a consciencialização do valor do livro e a necessidade do seu reaproveitamento, contribuindo ativamente para um melhor ambiente, para uma correta gestão do papel e para a utilização dos livros sem qualquer encargo económico.

Defesa do Consumidor

O protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos do concelho de Reguengos de Monsaraz, dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.

O atendimento jurídico é gratuito e é prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.

2.1.2. Eixo 2. Qualidade de Vida e Ambiente

EDUCAR E FORMAR Ações dirigidas às Crianças e Jovens

Modernização do Parque Escolar do Concelho

Continuaremos a providenciar o apetrechamento, tanto ao nível da beneficiação dos edifícios escolares como ao nível do mobiliário, do material didático e equipamento das diversas escolas do concelho.

Carta Educativa

Tendo em conta que a Carta Educativa é uma ferramenta de estruturação da ação, que visa a melhoria contínua do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sistema educativo local, e que a aprovação da nossa Carta ocorreu em 2006, procederemos à sua atualização, de forma a melhor podermos redefinir prioridades, otimizar recursos e fomentar a expansão e melhoria da nossa rede educativa.

Ação Social Escolar

Continuaremos a prestar apoio às famílias mais carenciadas, por meio da ação social escolar, nomeadamente através da atribuição de subsídios aos transportes escolares, manuais escolares e alimentação, bem como do material de desgaste utilizado pelos alunos e professores nas suas atividades letivas.

Regime da Fruta Escolar

Neste ano letivo, voltamos a realizar a candidatura ao programa Regime de Fruta Escolar, que prevê a distribuição semanal gratuita de fruta e produtos hortícolas a todas as crianças do 1º Ciclo do ensino básico do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Para fomentar nas crianças a noção de que este é um projeto de grande importância e altamente benéfico para a saúde e também como meio de formalizar/objetivar esta atividade, iremos distribuir a todos os alunos material de suporte no qual poderão encontrar conteúdos didáticos e lúdicos sobre o tema e que servirá, igualmente, como recurso pedagógico aos professores nas atividades que promoverem junto dos seus alunos.

Atividades de Enriquecimento Curricular

Continuaremos a providenciar todo o apoio ao desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular em todas as escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infância do concelho, de reforço do pessoal não docente mas também ao nível da aquisição e fornecimento de material didático e de desgaste para o desenvolvimento destas atividades extracurriculares.

COTL – Programas de Férias Escolares

No sentido de implementarmos políticas sociais e eficazes, continuaremos a providenciar às famílias e aos alunos o apoio necessário durante os períodos de férias escolares, através da realização de atividades com as quais possam ocupar os seus tempos de pausas letivas, através dos projetos “Páscoa Ativa” e “Férias Divertidas”.

Atividades de Animação de Apoio à Família (CAF)

De forma a proporcionar um maior acompanhamento e apoio às famílias e aos alunos que deles necessitam, providenciamos, em todos os Jardins de Infância do concelho, o fornecimento de refeições e atividades de prolongamento, em que se inclui, igualmente, o fornecimento de material didático e de desgaste para utilização nessas atividades e nas atividades letivas dos jardins-de-infância. Manteremos o reforço do pessoal não docente como forma de viabilizar o funcionamento de escolas em horário pós-letivo.

Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior

A constatação de que, numa sociedade cada vez mais competitiva e exigente, ao nível do mercado de trabalho, a formação superior constitui uma enorme mais-valia para o aumento da qualificação dos recursos humanos, sendo, por isso, necessário estimular o acesso à mesma, aliada à nossa contínua preocupação em desenvolver medidas de âmbito social que promovam a melhoria das condições socioeconómicas, educativas e culturais da nossa população, estão na base da manutenção desta medida de apoio. É nossa intenção ajudar a reduzir as desigualdades sociais que impedem ou dificultam as possibilidades de acesso ao ensino superior aos estudantes economicamente mais carenciados. Daí que tenha sido elaborado o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Superior Público que residam na área do Município de Reguengos de Monsaraz, que estabelece, de uma forma clara, transparente e inequívoca, as condições de atribuição de Bolsas de Estudo para cada ano letivo.

Dia da Criança

A Comemoração do Dia da Criança tem como objetivo promover uma manhã de convívio entre os alunos e professores/auxiliares dos estabelecimentos de ensino público e privado do concelho. Esta iniciativa engloba cerca de 1000 crianças do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Universidade Aberta – CLA

O Centro Local de Aprendizagem (CLA) da Universidade Aberta (UAb) em Reguengos de Monsaraz, que pretende servir mais de 250 estudantes que a UAb tem no Alentejo, resulta de uma parceria entre a UAb e a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que visa proporcionar oportunidades de aprendizagem à população e favorecer o desenvolvimento de competências - académicas, profissionais, culturais e cívicas - em diferentes áreas.

Continuaremos a apoiar este Centro de relevante interesse municipal por ser fundamental para o desenvolvimento social, educativo e cultural do concelho e promover atividades orientadas pelos princípios da Aprendizagem ao Longo da Vida.

Ler – Crescer e Aprender

Prosseguiremos o apoio e desenvolvimento de ações de promoção da leitura desde tenra idade, nomeadamente no âmbito da rede de bibliotecas escolares e da biblioteca municipal.

Apoiaremos, ainda, as atividades levadas a cabo no âmbito do plano nacional de leitura.

CIDADAMBIENTE Requalificação Urbana e Ambiental

RSU e Limpeza Urbana

Em 2015 pretendemos dar continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver de substituição de contentores, por novos equipamentos de polietileno. Gradualmente o Município tem vindo a substituir os contentores metálicos por este tipo de contentores, mais higiénicos e mais fáceis de utilizar. Para além da substituição iremos reforçar a rede com a colocação de novos contentores em novos locais. Continuaremos igualmente a proceder à colocação de fixadores dos contentores como forma de segurança.

Pretendemos reforçar a rede de contentores enterrados e/ou semienterrados, com maior capacidade de armazenamento (5000 litros) e com deposição em profundidade, sendo mais funcionais, ecológicos e higiénicos. Queremos ainda concretizar a substituição da caixa do veículo utilizado na recolha deste tipo de contentores, tomando-a mais estanque, de modo a evitar derrames e a melhorar o desempenho deste carro.

É também nosso objetivo continuar a lavar e desinfetar os contentores, de forma a melhorar higiene e salubridade deste serviço prestado à população.

Quanto à limpeza pública, vamos continuar a limpeza dos espaços públicos através de varredura mecânica e manual, nomeadamente, as praças, os largos, as ruas e os passeios em todo o concelho. Pretendemos também reforçar a rede de papeleiras de modo a disponibilizar mais locais para depósito de resíduos. A nível de limpeza urbana incluímos também a morda química que é efetuada como forma de controlo das infestantes nos espaços públicos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Educação e Sensibilização Ambiental

Neste âmbito é nosso objetivo continuar o projeto Caminhar, Limpar e Plantar, envolvendo principalmente a população escolar, mas incluindo se possível toda a população em ações específicas.

Continuaremos a desenvolver parcerias com outras entidades como as Escolas, a Gesamb, a Águas do Centro Alentejo, que nos permitem a realização de visitas de estudos ao Aterro Sanitário Intermunicipal, a ETAR's e/ou ETA, bem como a participação destas entidades em certames desenvolvidos pelo Município.

Trânsito - Circulação e Estacionamento

A organização e regulamentação do trânsito e mobilidade urbana são uma responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz, entre outras. Assim, este executivo está fortemente empenhado em desenvolver da forma mais eficaz possível, os objetivos de disciplinar e melhorar o estacionamento, a circulação automóvel e a segurança e fruição do espaço público pelos peões.

Para se poderem alcançar estes objetivos é essencial um esforço comum a várias áreas de atuação, para as quais necessitamos de nos apetrechar com os meios mais eficazes possíveis, que estejam ao nosso alcance.

Para fazer face a essas necessidades e objetivos, prevemos a realização dos seguintes projetos e aquisições:

- *Complementação da sinalização direcional de caixa em Reguengos de Monsaraz, dadas as obras de restauro de todas as infraestruturas e espaços públicos da cidade;*
- *Sinalização de enoturismo e produtores do concelho;*
- *Pintura das estradas do Concelho e dentro da cidade;*
- *Manutenção da sinalização existente em todo o concelho; e*
- *Formação.*

No que se refere a área de atuação relacionada com os transportes municipais necessitamos da aquisição de combustíveis – gasóleo e gasolina, e manutenção e reparação de viaturas.

ANOSACULTURA Desenvolvimento da Identidade Cultural

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

A Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz é um serviço de natureza informativa e cultural da Câmara Municipal. Com a missão determinante de Biblioteca de leitura pública, a sua dinâmica desenvolve-se no sentido de facilitar o acesso à documentação e à informação contida nos mais variados suportes, através de serviços e meios que disponibiliza de forma a corresponder à plena satisfação dos utentes. O funcionamento em regime de livre acesso permite aos utentes consultarem livremente os documentos existentes nas salas de leitura.

Pretendemos, ainda disponibilizar um vasto catálogo com todas as obras cujo teor trate do concelho de Reguengos de Monsaraz, em todas as áreas do saber – história, arqueologia, tradições, literatura, imprensa escrita, turismo, etc. Queremos, assim oferecer condições de excelência a todos os estudantes, investigadores e curiosos para acederem rápida e comodamente a uma vasta lista de títulos sobre a nossa região.

Mas a biblioteca é também um espaço essencialmente vocacionado para os mais jovens, onde se dá prioridade ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

encontro entre a criança e o livro / brinquedo. Por isso, a literatura / brincadeira terão um papel fundamental neste espaço, pois nada supera o encantamento, a imaginação e a emoção da leitura de um livro ou do brincar com um brinquedo. Para complementar esta importante dinâmica iremos desenvolver ao longo de todo o ano diversas atividades como a Hora do Conto e o Atelier de Criatividade, entre muitas outras. Apostaremos igualmente em pequenos espetáculos de promoção da leitura junto das crianças.

Devemos igualmente referir que atualmente a Biblioteca Municipal possui dois espaços expositivos destinados a albergar exposições. O primeiro, acolhe uma exposição permanente – Artes e Ofícios Tradicionais, espólio que pertence na totalidade ao Município de Reguengos de Monsaraz. As mantas, o vinho, a agricultura, o barro, o cobre foram e são elementos vivos da nossa história e que constituem não só uma forma de reprodução material de um ou vários modos de saber popular como também são elementos que contribuíram, de forma decisiva, para a evolução social e económica do nosso concelho. Durante o ano de 2015 continuaremos a realizar ações de conservação e manutenção deste riquíssimo espólio. O segundo espaço expositivo está vocacionado para acolher exposições temporárias, quer as relacionadas com as artes quer as relacionadas com a história nacional/local.

Museu do Fresco

O Fresco do Antigo Tribunal de Monsaraz – O Bom e o Mau Juiz – é um dos principais símbolos da vila de Monsaraz e um dos locais mais visitados e procurados pelo público em geral e pelos investigadores e comunidade científica em particular. Monsaraz é, de forma inquestionável, uma referência no Alentejo no que à pintura mural diz respeito, não só pelo ex-libris dos frescos quinhentistas da região como por outras pinturas mais recentemente estudadas, como são exemplo os frescos da ermida de São João Batista ou, ainda, pinturas não estudadas como são os frescos da Ermida de São Bento.

Tendo em consideração esta riqueza artística, pretende o Município de Reguengos dinamizar o Museu do Fresco como espaço de estudo da pintura mural. Durante o mês de Julho, será ainda, renovada a exposição anual que aí se encontra patente ao público.

“Monsaraz na Rota das Judiarias Portuguesas” – Casa da Inquisição – Centro Interativo

A Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de SEFARAD, fundada em 17 de Março de 2011, é uma associação com carácter público mas de direito privado, que tem por fim uma atuação conjunta, na defesa do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica, ou seja, tem como objetivo primordial conjugar a valorização histórica e patrimonial com a promoção turística da presença judaica em território nacional, ação que ajudará igualmente a descobrir uma forte componente da identidade portuguesa e peninsular.

O património judaico é parte integrante da História de Portugal e da nossa História Local. Pela primeira vez em Portugal é desenvolvido um projeto, em rede com outros municípios e instituições, que pretende estudar e divulgar essa riquíssima herança judaica e a memória do povo sefardita. Monsaraz, pela sua história e pelos vestígios judaicos que possui, integra, por direito, a Rede de Judiarias de Portugal. Com o presente projeto pretendemos dar a conhecer, à comunidade e aos turistas que anualmente nos visitam, a memória judaica em Monsaraz dentro de uma perspetiva de multiculturalismo de povos e religiões.

Valorização do Património Arqueológico

O projeto tem como objetivos o estudo, a valorização, a salvaguarda, a divulgação e vivência do património arqueológico



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

do concelho.

Com as práticas desenvolvidas pretende-se também rentabilizar um potencial turístico, nomeadamente o Turismo Cultural.

Nesta área desenvolveremos as seguintes ações:

- Carta Arqueológica do concelho de Reguengos de Monsaraz;
- Reserva Arqueológica;
- Conservação e restauro de espólio; e
- Sinalização de sítios arqueológicos.

Inventariação da olaria de S. Pedro do Corval no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

Com o intuito de reconhecer, salvaguardar e valorizar a olaria de São Pedro do Corval, como expressão cultural de manifesto interesse para o concelho, pretende-se fazer a sua inventariação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. A olaria de São Pedro do Corval não só reflete a identidade da sua comunidade, mas assume-se, também, como polo de desenvolvimento económico e social, elemento estruturante na dinamização da economia local.

Atendendo a esta realidade, é de extrema importância que a arte de saber trabalhar o barro seja reconhecida, valorizada e, acima de tudo, perpetuada na memória coletiva da sua comunidade.

Assim, será instalado o Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval e elaborado o Plano de Salvaguarda da Olaria de S. Pedro do Corval.

Inventariação do Cante Alentejano do Concelho no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

O cante alentejano assume um papel de destaque no concelho de Reguengos de Monsaraz. Após o seu reconhecimento como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal, pretende-se, então, fazer a sua inventariação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

O Município de Reguengos de Monsaraz entende que o cante deve ser reconhecido e salvaguardado em toda a sua diversidade e riqueza histórica. Apostar num conhecimento aprofundado desse património será, também, uma forma de contribuição para a candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade, apresentada à UNESCO.

Neste sentido, serão dinamizadas atividades na Casa do Cante e estruturado o Plano de salvaguarda do Cante Alentejano de Reguengos de Monsaraz.

Programação Cultural

Ao longo de todo o ano, pretendemos promover e dinamizar diversas atividades de cariz cultural, de forma a proporcionar à população do concelho as mesmas oportunidades de conhecimento e formação de entretenimento que existem nos grandes centros urbanos.

Desta forma, continuaremos a trazer à nossa cidade os filmes mais atuais, realizar espetáculos de teatro, dança e música, bem como exposições, seminários e conferências de temática variada.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Feira do Livro

O Município de Reguengos de Monsaraz vai organizar a 19ª Feira do Livro. Neste evento, decorrerão diversas atividades culturais, nomeadamente, conferências, tertúlias, exposições, animações de leitura, apresentações de livros com a presença dos autores, espetáculos infantis, entre outras.

Comemorações 25 de Abril

O Município de Reguengos de Monsaraz irá assinalar o 41º aniversário do 25 de Abril com um programa composto por espetáculos musicais e atividades desportivas.

Festa Ibérica da Olaria e do Barro

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro decorrerá, este ano, no mês de Maio em S. Pedro do Corval. Este certame, organizado pelos municípios de Reguengos de Monsaraz e de Salvatierra de los Barros, junta os dois maiores centros oleiros da Península Ibérica num evento de promoção cultural e turística da olaria e visa valorizar a olaria, chamar a atenção para a sua importância e para o seu interesse artesanal e artístico.

Festas de Santo António

As Festas de Santo António, em honra do padroeiro de Reguengos de Monsaraz, são organizadas pelo Município no mês de Junho. Ao longo do evento decorrerão diversos espetáculos, desfile de marchas populares, exposições e atividades desportivas.

Estas Festas são uma tradição que se mantém permitindo o reencontro de Reguenguenses. Pelo seu âmbito cada vez mais abrangente, trazem, também, à cidade de Reguengos visitantes que, assim, verificam a hospitalidade desta terra.

Monsaraz Museu Aberto

A iniciativa cultural Monsaraz Museu Aberto decorre na vila medieval de Monsaraz ao longo de todo o ano. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde 1986, o Monsaraz Museu Aberto tem atingido elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitetónico e histórico que envolve o festival, considerado de referência no Alentejo e em Portugal.

A programação cultural pretende consolidar o conceito de Museu Aberto que legitimamente atribuímos a Monsaraz e assenta, essencialmente, no vasto património construído que pode ser visitado nesta vila. Inclui, ainda ciclos de exposições, espetáculos musicais, conferências e as comemorações do Natal com o Presépio de Rua, o Cante ao Menino e Cante de Reis.

Outubro Mês da Música

À semelhança de edições anteriores, comemoraremos o Mês da Música com a apresentação de espetáculos musicais de diversa índole, disponibilizando um palco de sonoridades para diversos gostos e idades. Pretendemos, com esta iniciativa, evidenciar e dar seguimento à forte tradição musical que existe no nosso concelho.

Dia da Cidade

Na sequência da sua elevação à categoria administrativa de cidade, e com o intuito de continuar a assinalar com orgulho essa importante data, o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a promover diversas atividades, nomeadamente espetáculos musicais, culturais e de cariz desportivo, que revistam a data da solenidade que lhe é



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

devida.

Natal em Reguengos

Com o intuito de contribuir para a dinamização da economia do concelho e de celebrar esta data festiva com a dignidade que a caracteriza, pretendemos promover diversos eventos alusivos à época, sendo que se destacam as atividades que envolvem as crianças do nosso concelho e dos concelhos limítrofes.

Por outro lado, promove-se, também, o envolvimento de toda a comunidade do concelho numa perspetiva de solidariedade social.

Presépio de Rua em Monsaraz

O Município de Reguengos de Monsaraz vai continuar a apresentar na vila medieval de Monsaraz o presépio de rua com 43 figuras em tamanho real. O presépio estará exposto pela vila durante o mês de Dezembro até ao princípio de Janeiro, proporcionando aos milhares de visitantes e turistas que se deslocam a Monsaraz durante este mês, um percurso nas ruas históricas "acompanhados" pelas figuras que representam a Natividade.

O presépio de rua de Monsaraz é já uma referência a nível nacional da comemoração da época natalícia no nosso concelho.

ESPÍRITODESPORTIVO Incentivo das Práticas Desportivas

Atividades desportivas organizadas pelo Município e em conjunto com outras entidades

O Município reconhece de forma inequívoca o relevante papel do associativismo desportivo, razão pela qual criou um programa de apoio ao desenvolvimento do desporto em Reguengos de Monsaraz.

Entendendo que o associativismo desportivo assume uma função de reconhecido valor social, serão adotadas um conjunto de medidas legítimas e adequadas ao fomento da prática das modalidades desportivas.

O associativismo desportivo constitui, em muitos casos, a única via de acesso à prática desportiva, daí a importância de o Município apostar na realização de um trabalho com transparência, rigor e seriedade, fatores necessários para conferir aos agentes desportivos melhores condições e mais apoio, ao mesmo tempo que lhes delega um maior grau de responsabilidade.

Este conjunto de ferramentas é resultado da análise da realidade desportiva do concelho. Na prática, este Programa de Apoio é um instrumento que operacionaliza a política desportiva adotada.

É seu objetivo promover o desenvolvimento desportivo assente na racionalização dos recursos do município, com normas claras de acesso e de obtenção de apoios de acordo com princípios de clareza e imparcialidade.

O programa municipal valoriza a formação desportiva e o número de atletas envolvidos, a realização de eventos e a criação e melhoria das infraestruturas.

Estão abrangidas pelo Programa de Apoio ao Associativismo todas as entidades que desenvolvam atividades ou iniciativas visando a promoção da atividade física e do desporto, nomeadamente: clubes desportivos, coletividades culturais e recreativas, associações e federações desportivas.

As participações são atribuídas de acordo com princípios específicos e claramente definidos em regulamento próprio para que, com transparência, rigor e equidade, se apoiem as associações na prossecução dos seus objetivos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Deste modo apresenta-se a melhor proposta de orçamento para execução de algumas atividades do Município, bem como os possíveis apoios para a realização de outras atividades através das associações desportivas, que podem incluir apoios logísticos, prémios e condecorações e, bens alimentares para a prática desportiva.

Pavilhão Gimnodesportivo, Campos de Ténis, Polidesportivo e Circuito de Manutenção

O desporto tem um papel determinante como meio de promoção e de qualificação das sociedades modernas, por via da sua essencial contribuição para os fatores de desenvolvimento das condições de saúde e bem-estar dos indivíduos e que mereceu consagração constitucional no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa.

Os últimos anos têm sido profícuos no que diz respeito à cultura desportiva, pois são cada vez mais as pessoas que têm consciência da importância da prática desportiva no sentido de conseguir um estilo de vida saudável. O Município tem a responsabilidade de garantir aos seus munícipes uma resposta assertiva para as suas necessidades.

À importância social deste fenómeno acresce a diversificação e incremento dos modos e níveis de prática, fatores que têm contribuído para a transformação dos padrões de serviços oferecidos pelos espaços desportivos.

Consciente da importância que a prática desportiva assume na vida de cada indivíduo, o Município de Reguengos de Monsaraz tem procurado dotar o concelho de infraestruturas desportivas que possibilitem a todos os munícipes uma prática regular e condigna da essencial atividade desportiva.

As instalações desportivas assumem-se, então, como elementos fundamentais para a democratização do acesso à prática da atividade física e desportiva, constituindo a base essencial para o desenvolvimento desportivo. Neste contexto, o Município de Reguengos de Monsaraz procura dotar o concelho com um conjunto de instalações desportivas, visando corresponder à crescente evolução das exigências e necessidades do movimento associativo desportivo e da população em geral.

As instalações desportivas existentes no concelho assumem particular importância como estruturas vocacionadas para a promoção, dinamização e desenvolvimento da atividade física e desportiva.

Deste modo apresenta-se a melhor proposta de orçamento para os custos de manutenção/funcionamento de todas as instalações desportivas.

2.1.3. Eixo 3. Desenvolvimento Económico Sustentável

Assumimos, em matéria de desenvolvimento económico, a captação de novos investimentos públicos e privados como uma mais-valia fundamental para a efetiva criação de oportunidades de emprego no nosso concelho. Continuamos a tudo fazer para concretizar as ações adequadas nesta matéria.

A aposta na fileira do Turismo Cultural e Paisagístico em ambiente rural continuará através de uma forte promoção do nosso concelho, dos seus valores culturais e etnográficos, pois são esses valores que nos distinguem do “resto do mundo” e que nos permitem continuar a desenvolver este destino turístico de elevada qualidade.

DINAMIZAR Dinamização da Atividade Económica

Apoio ao Desenvolvimento – DET

O Município de Reguengos de Monsaraz, pretende continuar a acompanhar o tecido empresarial do concelho através dos serviços da subunidade orgânica Desenvolvimento Económico e Turismo. É um gabinete de assessoria técnica e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

apoio direto aos órgãos municipais e ao Presidente da Câmara Municipal, e depende direta e funcionalmente do Vereador com competências delegadas, na área do Planeamento, Desenvolvimento Económico e Promoção do Concelho.

O DET é um instrumento de apoio aos empresários e atividades económicas, cuja principal missão é promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho, numa perspetiva de desenvolvimento global e sustentável.

No geral, a principal atribuição do DET é a mediação nas relações do Município com os atuais e potenciais empresários locais. No âmbito de outras competências especiais que lhe estão atribuídas, o DET já promoveu várias iniciativas, designadamente, o levantamento do tecido empresarial do concelho de Reguengos de Monsaraz e criação de uma base de dados com as respetivas empresas existentes, a qual continua em constante atualização, promoveu e continuará a promover colóquios e seminários direcionados especificamente para os empresários em que os temas abordados incidem nos Sistemas de Apoios e Incentivos às Empresas, quer a nível nacional quer a nível local.

O concelho de Reguengos de Monsaraz, dada a sua localização privilegiada junto ao Grande Lago de Alqueva, tomou-se muito apelativo para os investimentos turísticos e para os turistas. Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz tem desenvolvido esforços no sentido da promoção do desenvolvimento económico-social do concelho, nomeadamente, num sector de elevado potencial, como é o do turismo. O Município acompanha o investimento no concelho na área do turismo por ser fundamental para criação de novos postos de trabalho, para a aceleração da economia concelhia, para atrair população e potenciar novos investimentos.

O concelho de Reguengos de Monsaraz pretende, através do Desenvolvimento Económico e Turismo, não só apoiar futuros empreendedores mas também aqueles que já estão cá instalados, principalmente as micro e pequenas empresas que estão sedeadas no concelho e que representam a maioria do tecido empresarial, através de ações concretas de formação/informação e disponibilização de vários documentos, estudos ou contactos, de forma a tornar Reguengos de Monsaraz um concelho de oportunidades e de desenvolvimento sustentável em termos económicos, sociais e culturais.

FAME

Encontra-se implementado o FAME (Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), que resultou de uma parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e outras instituições, nomeadamente, Novo Banco, S.A., LISGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. e IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento.

O FAME é um instrumento financeiro inovador que consiste num fundo de apoio disponibilizado a empresários e empreendedores, com o objetivo de promover o investimento produtivo nas Micro e Pequenas Empresas. Este fundo é um instrumento importante no desenvolvimento da economia local, proporcionando pequenos investimentos, com primazia para projetos que apresentem características inovadoras no concelho ou Região.

Reguengos Invest

O fenómeno da globalização e a atual conjuntura conduzem a novos desafios para a afirmação de cada território na “aldeia global”. Esta condição impõe uma necessária concentração de esforços, recursos e instrumentos para que cada local se posicione de forma favorável num contexto mais alargado.

Neste âmbito, o Município de Reguengos de Monsaraz, consciente da dinâmica e competitividade territorial, aposta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

numa importante ferramenta de divulgação e apoio a investidores, materializada no projeto “Reguengos Invest”, num esforço de guiar o território e orientar caminhos para um futuro desejado.

Colóquios, seminários, sessões de divulgação

Estas iniciativas, de teor essencialmente prático, têm por objetivo formar e informar o tecido empresarial relativamente às ferramentas e sistemas de incentivos de apoio aos empresários.

EXPOREG 2015

A Exporeg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que em 2015 contará com a 23.ª edição, é uma exposição multisectorial, abrangendo vários sectores de atividade, designadamente, o comércio, a indústria, a agricultura, o lazer e os serviços. Esta exposição tem como principais objetivos a promoção e divulgação das atividades económicas do concelho e da Região, dar a conhecer os participantes na exposição bem como as suas atividades, criar oportunidades de negócio e contribuir para o desenvolvimento económico do sector empresarial.

2.1.4. Eixo 4. Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

Para 2015, teremos igualmente a celebração de um Protocolo de Colaboração e Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as quatro Freguesias que integram o concelho: Campo e Campinho, Corval, Monsaraz e Reguengos de Monsaraz.

A cooperação com a sociedade civil estender-se-á a um amplo conjunto de entidades, cujas parcerias permitirão otimizar recursos e potenciar os resultados de certas medidas.

COFREG Cooperação com as Freguesias

Em setembro de 2013, entrou em vigor a lei que veio estabelecer as novas regras em quatro grandes áreas da atuação do poder local: as autarquias locais, as entidades intermunicipais, a transferência e a delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, e, por fim, o associativismo autárquico.

No enquadramento legal anterior, além das reduzidas atribuições próprias previstas na lei, as juntas de freguesia apenas possuíam competência para atuar nas matérias que lhes fossem administrativamente delegadas pela câmara municipal, através de Protocolo celebrado entre ambas as partes. Para o efeito, a câmara e as juntas de freguesia articulavam anualmente as competências e os valores que passariam de uma para a outra.

A lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, veio alterar este cenário, estabelecendo uma delegação automática de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, em matérias como a gestão de espaços verdes, a limpeza das ruas e espaços públicos, a gestão de feiras e mercados, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outras.

Por força desta lei, a competência para agir nestas e noutras matérias passa a estar automaticamente delegada nas juntas de freguesia. Assim propõe-se uma prorrogação do Protocolo em vigor, atenta a união das freguesias de Campo e Campinho.

2.1.5. Eixo 5. Modernização Municipal

Modernização dos serviços municipais e rigor na gestão dos recursos, bem como, promover a aproximação aos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

cidadãos, são designios que pretendemos sempre manter e desenvolver.

EFICIÊNCIA Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

Recursos Humanos

A gestão dos recursos humanos na administração pública, e em especial na administração local, tem-se encontrado fortemente condicionada pelas restrições, que ano após ano, os sucessivos orçamentos do estado, secundados pela publicação de outras medidas avulsas, têm imposto aos decisores públicos. O exercício de 2015 não fugirá a esta linha de rumo e de orientação.

Da proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2015, já conhecida, e ressaltando-se as possíveis alterações que o documento poderá sofrer em sede de discussão parlamentar, assinale-se a continuidade de grande parte das medidas vigentes em anos anteriores e que condicionam a gestão, nomeadamente:

- a) Imposição de regras aos municípios para não aumento da despesa com pessoal ou de obrigatoriedade de redução do número de trabalhadores;*
- b) Regra da proibição de renovação de contratos a termo resolutivo;*
- c) Manutenção da regra de proibição de abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;*
- d) Suspensão das negociações do posicionamento remuneratório no ingresso na função pública;*
- e) Reforço das regras de restrição de designação de cargos dirigentes.*

Do lado dos trabalhadores públicos continuarão a recair um conjunto de medidas, na sua grande maioria, restritivas e que se repercutirão diretamente nas suas economias familiares, das quais se destacam:

- a) Reduções remuneratórias para os trabalhadores com vencimentos superiores a 1.500€ (entre 3, 5% e 10%);*
- b) Manutenção da sobretaxa extraordinária de IRS;*
- c) Desvalorização do pagamento do trabalho suplementar;*
- d) Pagamento do subsídio de natal em duodécimos;*
- e) Proibição de valorizações remuneratórias e congelamento das progressões;*
- f) Fixação da remuneração mínima mensal garantida em 505€ (em vigor desde 1/10/2014).*

É neste cenário, à partida, pouco motivador para os trabalhadores da administração pública, que os maiores desafios se colocam à gestão de recursos humanos. Importa no decurso do próximo ano continuar com as boas práticas de gestão de pessoal que contrabalançam com as medidas de restrição supra descritas e que surjam como motivadoras dos recursos humanos municipais.

Assim sendo, a formação profissional continuará a assumir um importante motor no desenvolvimento das competências dos colaboradores, embora os critérios de seleção sejam mais exigentes.

Em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho, pretendemos continuar a dar cumprimento às normas de higiene e segurança no trabalho, implementando de forma contínua as sugestões da empresa prestadora do serviço e dotando os trabalhadores dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das suas funções em segurança.



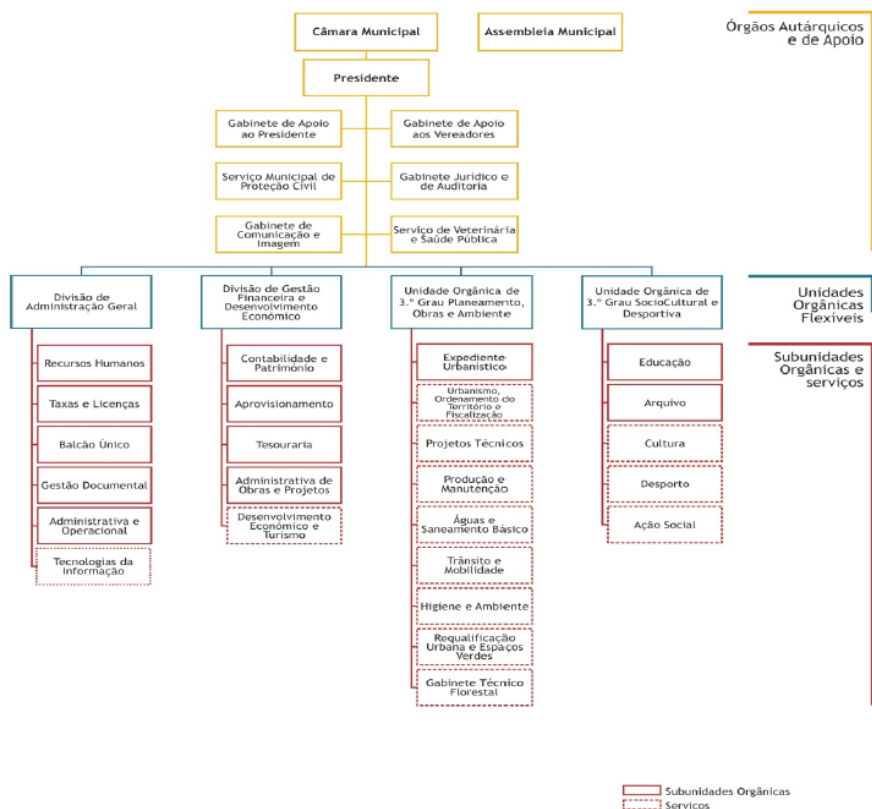
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Continuaremos a forte aposta na melhoria das condições de trabalho dos colaboradores municipais promovendo melhorias nas instalações municipais.

No que respeita ao período normal de trabalho continuaremos a bater-nos pela publicação dos acordos coletivos de trabalho já assinados com as associações sindicais.

Ilustração 1. Estrutura Orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz



Quadro 1. Quadro Resumo do Mapa de Pessoal proposto para 2015

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	31	10	41	1	0	1	42
Informática	2	0	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	11	58	0	0	0	58
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	1	9	0	0	0	9
Assistente Operacional	134	73	207	0	0	0	207
Pessoal Docente	0	0	0	0	9	9	9
Outras Situações (cargos de designação política)	3*	0	3	-	-	-	3
TOTAIS	236	106	342	1	9	10	352



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

** Outras Situações: Pessoal de designação política. Um posto de trabalho exercido por trabalhador vinculado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Município de Reguengos de Monsaraz.*

2.2. Projetos, ponto de situação: administrativo e de candidatura

Apresentamos o quadro resumo dos projetos, onde se pode observar em que fase do procedimento administrativo se encontram e qual a situação dos mesmos em termos de candidatura a financiamentos.

Quadro 2. Quadro resumo dos projetos

Aviso	Designação do Projeto	Procedimento Administrativo	Candidatura a Financiamento
2/MTR/AC	Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Em execução	Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado
ALENT-30-2010-74	Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz	Aguarda publicação do parecer da ANPC	Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado
ALENT-04-2010-49	Extensões de Saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Obra concluída	Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado
ALENT-02-2010-61	Plano de Comunicação e Marketing da Rede Terras do Sol	Concluído	Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado
	Recuperação do Edifício de Antiga Adoga para o Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz	Aguarda Fiscalização do Tribunal de Contas	Contrato celebrado com a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna
	Requalificação da Praça Manuel Fialho Recto e requalificação de diversos arruamentos em S. Pedro do Corval	Em análise de propostas	Aguarda decisão da Comissão Diretiva do INAlentejo
	Requalificação Paisagística de Largos e Praças do Concelho - S. Marcos do Campo	Aguarda deliberação do órgão competente para a decisão de contratar/adjudicação	Aguarda decisão da Comissão Diretiva do INAlentejo

Projetos que transitam do Orçamento de 2014 para o Orçamento de 2015

Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A operação aprovada com financiamento comunitário no âmbito do INALENTEJO, integra obras de requalificação infraestrutural de caminhos existentes beneficiando quatro acessos a zonas estratégicas de desenvolvimento económico deste concelho designadamente:

- Acesso ao Centro Náutico de Monsaraz;
- Acesso ao Ancoradouro de Monsaraz;
- Acesso da R255 a São Marcos do Campo;
- Acesso ao Parque de Merendas e Ancoradouro do Campinho; e
- Caminho da Ribeira da Pêga.

Estas intervenções são fundamentais para as aldeias ribeirinhas pertencentes a este concelho, pois estas Aldeias junto às margens do Alqueva constituem um importante polo de interesse turístico fazendo parte intrínseca da região que se designa por Terras do Grande Lago de Alqueva.

Ampliação e Beneficiação de Cemitérios do Concelho

Obras de ampliação e de beneficiação nos cemitérios das freguesias rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, implementando uma dinâmica de melhorias acentuadas naqueles espaços.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Cartuxa Para Destacamento Territorial da GNR

A presente operação traduz-se na requalificação dos edifícios e dos espaços envolventes da antiga Adega da Cartuxa e adequá-los funcionalmente para o Destacamento Territorial da GNR de Reguengos de Monsaraz, contribuindo para melhoria significativa do próprio edifício em termos de condições para os profissionais que irão usufruir do espaço, bem como também ficará notoriamente um edifício mais visível em toda a envolvente, atendendo à proximidade, em termos geográficos, de equipamentos desportivos e escolares.

Assegura perentoriamente a qualificação do território dotando-o de um serviço coletivo de proximidade à população contribuindo para requalificar um equipamento transformando-o para usufruto do destacamento territorial da GNR, tornando-o mais visível, atrativo e consequentemente mais emblemático.

Este projeto, em termos administrativos, encontra-se em fase de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e é financiado pelo Ministério da Administração Interna através da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos.

Requalificação Paisagística de Largos e Praças do Concelho de Reguengos de Monsaraz - S. Marcos do Campo

Intervenção em espaços centrais e de convívio em aglomerados rurais. Revitalização do centro das localidades, promovendo-se o convívio da população e a criação de condições para a realização de eventos em espaços atrativos para os locais e para os visitantes.

Este projeto foi apresentado ao INALENTEJO para financiamento, encontrando-se a aguardar a decisão da Comissão Diretiva.

Requalificação Paisagística de Largos e Praças do Concelho de Reguengos de Monsaraz - S. Pedro do Corval

Intervenção em espaços centrais e de convívio em aglomerados rurais. Revitalização do centro das localidades, promovendo-se o convívio da população e a criação de condições para a realização de eventos em espaços atrativos para os locais e para os visitantes.

Este projeto foi apresentado ao INALENTEJO para financiamento, encontrando-se a aguardar a decisão da Comissão Diretiva.

Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios

Este projeto respeita a pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios na cidade de Reguengos de Monsaraz e também dos aglomerados rurais pertencentes ao concelho.

Implementação de ações "Plano de Ação Agenda 21 do Concelho de Reguengos de Monsaraz"

Atendendo à conclusão do Plano de Ação da AGENDA 21 do concelho de Reguengos de Monsaraz no decorrer do ano 2011, é fundamental ter em conta as atividades previstas no Plano. Neste sentido e na eventualidade de se executarem algumas ações contempladas no Plano é necessário inserir no Orçamento uma rubrica específica para este efeito.

As tipologias de ações normalmente implícitas neste domínio do Plano são ações de divulgação e sensibilização dos cidadãos e porventura podem prever também remodelação / adequação / criação de infraestruturas.

Eletrificação Rural no Concelho de Reguengos de Monsaraz

Trata-se de intervenções ao nível de eletrificação das zonas rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, revelando-se fundamental para a satisfação das necessidades das populações e para o desenvolvimento da atividade económica



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

na Região.

Beneficiação e Ampliação do Centro Escolar da Escola Básica Integrada (EBI) de Reguengos de Monsaraz

O projeto prevê ampliar a Escola Básica Integrada através da construção de 2 blocos com 4 salas de aulas e a construção de sala polivalente de forma a integrar a educação pré-escolar e o ensino básico, proporcionando melhores condições para a prática do ensino, oferecendo resposta às necessidades identificadas no concelho para a integração de todas as crianças a frequentar o 1.º ciclo de EB.

Conduta de Abastecimento do Outeiro - Paços Novos

Após a conclusão dos trabalhos relativos ao projeto “Conduta de Abastecimento em Baixa / Troço Motrinos – Outeiro” existe a necessidade da continuação da substituição da conduta mista que DN 110mm entre Outeiro e Reservatório de Paços Novos (Ferragudo/Telheiro) que atualmente tem 30 anos. Para tal a conduta passará na Zona Oeste de Outeiro, traseiras do Convento da Orada e Ferragudo numa extensão de 3.011m.l.

Conduta de abastecimento Paços Novos – Monsaraz

Ainda no seguimento/prolongamento da conduta mista entre o Reservatório de Motrinos e Reservatório de Paços Novos existe a necessidade urgente da substituição da Conduta entre o Reservatório de Paços Novos e Reservatório de Monsaraz. Atualmente, com maior incidência na época alta, existem algumas dificuldades na reposição de caudal no Reservatório de Monsaraz de modo a corresponder com os consumos existentes no próprio aglomerado. Este facto deve-se a dois fatores: a diminuta capacidade de reserva de água e o diâmetro da conduta de ligação. Se a resolução do primeiro fator não é possível, a substituição da conduta de DN90mm para DN110mm, PN16, fará toda a diferença aumentando a capacidade de resposta da entidade gestora. A nova conduta terá uma extensão de 1.200 m.l.

Centro Logístico Municipal

Este Centro irá concentrar o parque viaturas e uma zona administrativa, de forma centralizar um conjunto de serviços do Município, com as devidas condições e necessidades inerentes ao correto funcionamento dos mesmos.

Recuperação de Imóveis em Monsaraz - posto de turismo

Requalificação de dois espaços de apoio à dinamização turística do concelho, localizados na Freguesia de Monsaraz, com equipamentos multimédia para utilização pelos visitantes e população do concelho.

Caminhos Rurais e Agrícolas

Os caminhos agrícolas, enquanto artérias importantes na mobilidade rural e agrícola deste concelho, ligando não só aglomerados urbanos entre si como também explorações agrícolas, necessitam de intervenções de reabilitação. O mau estado de conservação agravou-se devido às intempéries ocorridas em dezembro de 2009.

Os trabalhos a realizar nos caminhos a intervencionar respeitam a drenagem e repavimentação que lhes garanta uma plataforma transitável.

Projetos que podem ser objeto de candidatura

Expansão do Perímetro Industrial de Reguengos

Para apoiar o desenvolvimento empresarial do concelho é imprescindível ampliar a Zona Industrial atendendo à procura de novas soluções por parte de empresários.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Com os novos investimentos e toda a dinâmica territorial que o concelho de Reguengos de Monsaraz tem vindo a assistir, revelou-se imperiosa a ampliação significativa da zona industrial. Com efeito, a Zona Industrial agora existente, encontra-se lotada, sendo constante a procura de novas soluções, por parte dos empresários e da autarquia, uma questão premente e diária. Assim, com a Revisão do Plano de Urbanização da cidade, optou-se por uma expansão da zona industrial de cerca de 5 ha, nos quais se pretendem criar e infraestruturar aproximadamente 100 lotes, com regras claras de uso e ocupação do solo.

Reguengos Invest

Este projeto sistematiza um conjunto de benefícios e a implementação de um “clima” favorável à instalação de novos empreendedores no concelho.

Prevê a criação de Gestor de processo de investimento, criação de microsite, disponibilização de terrenos industriais e de serviços, benefícios fiscais, entre outros.

Criação do Centro de Inovação e Desenvolvimento de Reguengos

O edifício do parque de viaturas municipais e oficinas apresenta características adequadas para a criação dum Centro de Inovação Empresarial (Ninho de Encubação de micro e pequenas Empresas, acesso à Internet de Banda Larga), de apoio ao desenvolvimento económico e social, suporte ao associativismo do concelho e promoção das micro e pequenas empresas.

Com o CID pretende-se implementar as seguintes ações:

- *Elaboração de Manual de Apoio ao Empresário e ao Empreendedorismo que vise informar, auxiliar e facilitar os cidadãos interessados em criar o seu próprio negócio;*
- *Criação de uma Bolsa de Ideias e Negócios (BIN), que tem como objetivo divulgar as ideias de qualquer cidadão que as queira partilhar para atrair novos investidores, estimular o empreendedorismo criativo e inovador e facilitar a implementação ou concretização de ideias de negócio;*
- *Lançamento do Concurso de Ideias de Negócio – Empreendedorismo nas Escolas, que tem como objetivo promover o espírito jovem empreendedor e angariar ideias de negócio de diversos setores de atividades que tenham viabilidade para concelho, demonstrando-se que as ideias têm exequibilidade prática e que o projeto tem potencial; e*
- *Promoção de um “incubador de ideias” com o objetivo de apoiar empreendedores na criação e instalação de empresas.*

Modernização Administrativa

Atualização de hardware e software, visando a melhoria da eficiência e eficácia de forma a prestar qualidade do serviço público aos cidadãos e às empresas

Plano de pormenor da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz

Ação imaterial - Plano de pormenor da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz de forma a exprimir a definição deste espaço destinado à Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz. Os objetivos gerais do plano consistem na dotação de áreas destinadas à indústria, comércio e serviços e equipamentos públicos.

Revisão do PDM

O atual PDM está em vigor desde 1992, necessitando por isso de um processo de revisão por forma a constituir-se um



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

instrumento de planeamento em matéria de ordenamento do território para alcançar objetivos de uma estratégia de desenvolvimento adequada aos imperativos da conjuntura social, cultural, económica e ambiental para o concelho de Reguengos de Monsaraz.

Estudo Técnico de Circulação e Estacionamento da Cidade de Reguengos de Monsaraz

Consiste na recolha e análise de informação de base necessária à caracterização da situação de referência e à identificação das disfunções em matéria de circulação e estacionamento para a Cidade de Reguengos de Monsaraz

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz

É necessário o desenvolvimento de um plano de pormenor de salvaguarda e valorização de Monsaraz para que esta vila medieval passe a dispor de um instrumento fundamental de defesa do património enquadrando ações e medidas de conservação, restauro e valorização de Monsaraz.

Observatório da Juventude

Este projeto visa abordar a temática do papel dos jovens na sociedade, sensibilizar os jovens para a pertinência da criação de associações juvenis e criação do Conselho Municipal da Juventude.

Observatório da Cultura

Este projeto permite a centralização e fácil acesso a dados e informações sobre o setor cultural.

Requalificação dos Baluartes Fortificados de Monsaraz

Este projeto traduz-se na requalificação de património na Vila Medieval de Monsaraz, de forma a recuperar o património construído.

Viver Reguengos - Requalificação Urbana Estrutural da Cidade de Reguengos Monsaraz

Requalificação e modernização das principais vias urbanas da cidade de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente todo o percurso da EN 256 dentro do perímetro urbano, a requalificação da Praça da Liberdade e a criação de um percurso pedonal circular ao mesmo perímetro urbano.

Requalificação Paisagística de Largos, Praças e Jardins dos Aglomerados Urbanos do Concelho

Trata-se de intervenções em espaços centrais, de convívio e de identidade nos aglomerados urbanos do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Requalificação urbanística das envolventes à escola secundária Conde de Monsaraz e à Escola básica nº1 de Reguengos de Monsaraz

Este projeto pretende a requalificação urbanística e melhoria das condições de segurança nas instalações escolares da cidade de Reguengos de Monsaraz.

Requalificação do Jardim da "Casa Universidade de Évora" em Monsaraz

Pretende-se requalificar embelezando o espaço e dotando-o de condições essenciais para usufruto do público.

Requalificação Urbana de Centros Rurais do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Este projeto traduz-se na requalificação urbana em Zonas Rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz por forma a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dotar os espaços públicos com condições adequadas para o bem-estar das populações.

Criação do Museu do Instrumento Musical

O objetivo deste projeto é adequar um espaço para o museu do instrumento musical de forma a promover a valorização e a divulgação da música.

Inventariação e Valorização e Preservação do património imaterial do Concelho

Com esta operação pretende-se valorizar o património existente no concelho de Reguengos de Monsaraz através de várias ações imateriais tais como projetos de identificação, registo, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do vasto património que este concelho é detentor.

Recuperação da escola primária da Cumeada para instalação do Clube de Dark Sky - reserva Dark Sky

Trata-se de obras de requalificação de pavimentos, coberturas, instalações elétricas, rede de águas e esgotos, pinturas e arranjos exteriores, de forma a criar as condições necessárias para a instalação do Clube de Dark Sky – Reserva de Dark Sky.

Centro de Divulgação e Interpretação do Barro e da Olaria de S. Pedro do Corval

O Município de Reguengos pretende criar uma estrutura para apoiar a freguesia de Corval na dinamização e promoção das atividades em torno da produção cerâmica local.

Esta estrutura tem os seguintes objetivos:

- Promover a produção cerâmica local;*
- Dinamizar a atividade económica;*
- Promover o turismo;*
- Divulgar e potenciar o Património Cultural;*
- Promover a autoestima da população através dos seus valores culturais;*
- Dinamizar a produção oleira local;*
- Atrair novos investimentos;*
- Qualificar o tecido urbano.*

Carta Arqueológica

Trata-se de uma referência fundamental enquanto instrumento de planeamento e gestão do património existente no concelho de Reguengos de Monsaraz - carta arqueológica.

Percursos Megalíticos

Este projeto pretende mostrar os vários monumentos megalíticos do concelho de todos os tipos didáticos: antas, menires (isolados ou em grupo) e cromeleques, podendo considerar-se alguns destes monumentos belos e interessantes exemplares da pré-história europeia. Nesta ação encontram-se incluídas atividades como a sinalética, certificação e divulgação.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Plano de Salvaguarda do Cante Alentejano

Pretende-se elaborar um plano de salvaguarda de património imaterial – Cante Alentejano – de forma a resultar um conjunto de ações destinadas a garantir a continuidade da manifestação cultural através das gerações e de forma a resultar também medidas para proteger e promover o Cante Alentejano.

Plano de Salvaguarda da Olaria

Trata-se de um Plano de salvaguarda de património imaterial da Olaria de forma a preservar este património existente na freguesia de Corval pertencente ao concelho de Reguengos de Monsaraz, consubstanciado na tradição oleira enquanto entidade patrimonial cultural e económica deste território.

Promoção e Dinamização de Circuitos Arqueológicos

Pretende-se promover e dinamizar circuitos arqueológicos do concelho de Reguengos de Monsaraz pois este território possui cerca de 150 achados arqueológicos deixados pelos nossos antepassados.

Biografia da Paisagem

O projeto Biografia da Paisagem consiste numa rede de percursos pedestres à escala de todo o território do concelho de Reguengos de Monsaraz, com as seguintes atividades:

Trabalho de campo

Validação da rede de caminhos propostos no sentido de avaliar quais os que são e quais os que não são funcionais e, a partir dessa avaliação, avançar para o traçado percurso final ou procurar, no campo, outras alternativas.

Levantamento fotográfico de todos os pontos de interesse cultural.

Validação das zonas temáticas propostas em função do que é observado.

Património

Criação de fichas com descrição, coordenadas e imagem de cada um dos pontos de interesse.

Poética

Recolha de poesia que possa de alguma forma ilustrar os percursos.

Caminhos Públicos

Os caminhos que devem ser integrados na rede de percursos pedestres devem ser caminhos históricos ou com tradição social associada aos mesmos.

Parque Campinho - 2ª fase (parque de campismo, caravanismo)

O projeto que visa valorizar a zona rural de excelência de Campinho – Aldeia Ribeirinha de Alqueva, pretendendo-se criar:

- Parque de eventos; e
- Parque de campismo e de autocaravanismo e estacionamento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ecopista

Criar uma infraestrutura canal que permita a interface Cidade/Espaços Rurais e a ligação da Cidade de Reguengos de Monsaraz à aldeia de Caridade com uma relação de proximidade e usufruto de paisagem envolvente, quer de forma pedonal, quer de bicicleta.

Eficiência Energética na Iluminação Pública

Atendendo aos atuais consumos neste domínio, torna-se necessário efetivar uma redução de custos nos consumos de energia associados à iluminação pública sem perda dos níveis efetivos de energia. Com este projeto pretende-se contribuir, na sua globalidade, para melhorar a eficiência energética na iluminação pública em pontos mais críticos no concelho.

Racionalização Energética (utilização de energias renováveis nos equipamentos e espaços públicos)

Com o objetivo de encontrar medidas de eficiência energética e no intuito de promover a racionalização do uso da energia pretende-se instalar painéis solares em edifícios públicos entre os quais, o Centro Logístico e Paços do concelho e outros edifícios municipais

Otimização Energética nos Edifícios Municipais

A promoção da eficiência energética abrange a otimização energética em edifícios municipais designadamente no Picadeiro, Piscinas Municipais, Pavilhão Multiusos e Auditório com o objetivo de promover a racionalização do consumo de energia elétrica.

Sensibilização para a importância de utilização de energias renováveis e edificações sustentáveis - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população nas diretrizes da sustentabilidade ambiental e energética como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Sensibilização para a urbanização e edificação sustentáveis - agenda para a sustentabilidade

Trata-se de ações de divulgação para a sensibilização da população em matérias de sustentabilidade designadamente para estimular a população na adoção da construção de casas e edifícios sustentáveis.

Ciclovia da Cidade de Reguengos de Monsaraz

Construção de um percurso ciclável na cidade de Reguengos de Monsaraz. A operação visa contribuir para o melhoramento das redes e sistemas urbanos de mobilidade da Cidade de Reguengos de Monsaraz, criando uma nova resposta de promoção da mobilidade sustentável e de uma forma alternativa de transporte.

Ciclovia de S. Pedro do Corval

Construção de um percurso ciclável em S. Pedro do Corval de forma a oferecer condições de circulação com grandes benefícios ao nível do conforto e segurança dos praticantes de ciclismo e estimular a prática do exercício físico, de forma a proporcionar uma melhor saúde e bem-estar da população, contrariando o crescente sedentarismo e hábitos de vida menos saudáveis.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Centro Coordenador de Transportes

A rede de transportes no concelho é uma infraestrutura essencial na articulação dos diversos aglomerados urbanos. A beneficiação do terminal rodoviário de Reguengos de Monsaraz revela-se uma obra imprescindível no sentido de potenciar maior qualidade espacial aos seus utilizadores.

Equipamento de sinalização e segurança em vias rodoviárias do concelho e melhoramento das condições de segurança nas vias de acesso ao grande Lago de Alqueva

Trata-se de uma empreitada que consiste no fornecimento e aplicação dos materiais necessários à marcação rodoviária nas estradas de acesso às diversas zonas do Grande Lago Alqueva, estando incluídas as estradas nacionais, estradas municipais e caminhos municipais do concelho de forma a permitir garantir a segurança rodoviária naquelas vias.

Conservação da ligação entre S. Marcos do Campo e a zona rural de Catrapal

A obra contempla a requalificação de troço da antiga ER 255. A beneficiação deste troço contribui objetivamente para que o concelho beneficie de uma via com circulação cómoda e segura, possibilitando a circulação rodoviária no interior do Município quer da população quer de mercadorias e ainda de potenciais turistas que visitem a Albufeira do Alqueva, fator de atratividade para a região, bem como as zonas turísticas atualmente em desenvolvimento no concelho.

Requalificação do Caminho de ligação entre EN256 e Perolivas

Requalificação de vias e melhoria da acessibilidade rodoviária de Perolivas. A requalificação destas vias assumirá um papel estruturante para o desenvolvimento do concelho, permitindo oferecer condições de circulação com grandes benefícios ao nível do tempo de percurso, conforto e segurança.

CM 1132 - ligação Campinho EN256

Construção de via fará a ligação entre a entrada oeste da povoação do Campinho e a EN 256, a Nordeste, já perto do cruzamento para Monsaraz. O novo caminho envolverá, então, a povoação pelo lado Sul e Sueste, constituindo-se como um circular exterior, de modo a que o trânsito que vem de S. Marcos do Campo e queira seguir para Nordeste, nomeadamente para Monsaraz, Mourão ou Espanha, não tenha que atravessar a povoação.

A via segue, para Nordeste, ao longo dum caminho rural recentemente retraçado e melhorado pela EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra Estruturas do Alqueva, no âmbito das intervenções inerentes ao restabelecimento dos caminhos rurais interrompidos pelo enchimento da albufeira.

Caminho de Acesso dos Cerros

A beneficiação da via de acesso aos Cerros é um investimento a realizar em infraestruturas de comunicação, procurando melhorar e retificar aquela via rodoviária municipal existente no concelho.

Acessibilidade Rodoviária entre Motrinos e Telheiro

Beneficiação da via entre Motrinos e Telheiro. Este projeto contribui para a melhoria das ligações municipais, uma vez que algumas delas se encontram atualmente deterioradas, permitindo melhorias significativas na circulação de pessoas e de veículos entre as duas localidades.

Construção da Extensão de Saúde da Freguesia de Monsaraz

As extensões de saúde assumem um papel preponderante na promoção da inclusão social, no caminho da igualdade de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

oportunidades para todos no acesso aos cuidados de saúde primários e neste enquadramento verifica-se a necessidade da Construção da Extensão de Saúde da Freguesia de Monsaraz para proporcionar boas condições de atendimento a estas populações e condições adequadas de trabalho aos profissionais permitindo aos habitantes das localidades pertencentes à freguesia de Monsaraz.

Casa dos Avós em Motrinos

Trata-se de um projeto social em Motrinos e tem como finalidade a prevenção do isolamento das pessoas idosas desta comunidade.

Centro Intergeracional em Reguengos

Pretende-se com este projeto a reconversão do edifício do antigo armazém de mercadorias da CP para Centro de Convívio Intergeracional e tem como finalidade aproximar gerações, prevenir a solidão e o isolamento, fomentar as relações interpessoais e intergeracionais e promover o bem-estar.

Desporto XXI – complexo desportivo, campo de jogos e pista de atletismo

Criação de um espaço que reúne um conjunto de atividades realçando-se o circuito de manutenção, o polidesportivo, o parque radical, o parque infantil, o parque geriátrico, a pista de atletismo, uma zona para jogos tradicionais e espaços multiusos que reúne um conjunto de jogos interior.

Circuito de Manutenção em S. Marcos do Campo

Criação de um circuito de manutenção destinado para os habitantes daquela aldeia rural, incentivando a prática do desporto como veículo de promoção de saúde, bem-estar e qualidade de vida em todas as faixas etárias.

Requalificação e Beneficiação de Escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância

A Requalificação e Beneficiação de Escolas do Ensino Básico e Jardins de Infâncias do concelho de Reguengos de Monsaraz é um projeto que visa requalificar e beneficiar espaços funcionais das escolas de forma a proporcionar condições ambientais e de segurança adequadas aos alunos, professores e auxiliares que usufruem daqueles espaços.

Atualização dos Equipamentos Informáticos das Escolas

Pretende-se modernizar os equipamentos informáticos nas escolas primárias e jardins-de-infância do concelho, criando melhores condições aos alunos e professores na área da tecnologia de informatização.

TEIAS II - Rede Cultural do Alentejo

Projeto a envolver todos Municípios do Alentejo Central, tendo em conta a experiência adquirida no projeto TEIAS que consistiu na elaboração de um programa de ação para um determinado período. A operação visa contribuir para a melhoria das condições de acesso e fruição aos bens culturais e fomento de participação ativas dos cidadãos na atividade cultural

Monsaraz Museu Aberto (CM Reguengos Monsaraz) - 2 edições da bienal cultural

No evento da Bienal Cultural Monsaraz Museu Aberto, esta vila medieval transforma-se num verdadeiro Museu Aberto a todos e conta com um programa que aborda o que de melhor se faz na cultura e nas artes do espetáculo, a nível nacional e internacional. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde 1986, o Monsaraz Museu Aberto tem atingido elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitetónico



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

e histórico que envolve o festival, considerado de referência no Alentejo e em Portugal. As várias atividades que se realizam são designadamente vários espetáculos musicais, o Cante Alentejano, exposições, a festa do Cante nas Terras do Grande Lago de Alqueva, etc.

Festa Ibérica da Olaria e do Barro - 2 edições

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro é um evento transfronteiriço de promoção cultural e turística de uma importante manifestação artística e artesanal: a olaria. Organizada em anos alternados em cada município, com esta iniciativa pretende-se valorizar a olaria, chamar a atenção para o seu valor artesanal e artístico e apontar estratégias para o seu desenvolvimento económico e profissional.

Implementação de Programa de Agricultura Urbana - Hortas Comunitárias

Implementação de um Programa de agricultura urbana, através da criação de hortas comunitárias, pretendendo-se promover a prática da horticultura biológica de forma sustentável, as boas práticas agrícolas e o incentivo à produção da terra.

Requalificação da Rede de Abastecimento em Baixa do Concelho

O projeto prioritário vertido nesta operação é a Rede de abastecimento em baixa da aldeia de São Marcos do Campo por se tratar de condutas da rede de abastecimento de água que têm mais de 30 anos, verificando-se um volume significativo de perdas de água e falta de pressão, sendo de todo imprescindível melhorar o bom funcionamento da rede de abastecimento.

Requalificação da Rede de Abastecimento em Baixa da Cidade de Reguengos de Monsaraz

Por se considerar urgente e imperativa a necessidade de substituição da rede com mais de 50 anos em locais estratégicos onde essa necessidade é de todo imprescindível para manter ou melhorar o bom funcionamento da rede de abastecimento. Projeto prioritário é a Rede de abastecimento em baixa do centro histórico de Reguengos de Monsaraz.

Implementação do Plano do Uso Eficiente da Água

Traduz-se na implementação das ações e medidas inseridas no plano de uso eficiente de água designadamente nos equipamentos municipais de forma a contribuir para a minimização de custos maximizando a eficiência da utilização da água.

Sensibilização para utilização sustentável da água e para a proteção dos recursos hídricos - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população em matérias de sustentabilidade ambiental como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da Ribeira da Caridade

Ação imaterial - Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica da Ribeira da Caridade – trata-se de um instrumento de planeamento que visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental da Ribeira da Caridade.

Implementação do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da Ribeira da Caridade

Trata-se da implementação das ações e medidas previstas no plano de gestão a fim de se valorizar todo o meio envolvente da Ribeira da Caridade.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Sensibilização de grupos específicos para a deposição seletiva e a valorização de RSU - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população em matérias de sustentabilidade ambiental como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios

Ação imaterial – a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios é essencial por se tratar de uma ferramenta necessária ao nível do concelho para a definição de ações de prevenção e redução de risco de incêndio florestal.

Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil para Bombeiros

Ação material - Aquisição de equipamentos de proteção individual para os bombeiros com a finalidade de proteger a vida e a sua integridade física, contribuindo para uma maior segurança e maior eficácia no combate aos incêndios e reforçar os equipamentos de proteção civil.

SAMA - AC@2015 -Modernização AlentejoCentral@2015

A operação "Modernização Alentejo Central @2015" aprovada pelo Programa COMPETE enquadra-se no Regulamento SAMA. As componentes base desta operação são as seguintes:

- Reengenharia e Desmaterialização de Processos;*
- Multicanal para Atendimento e/ou Comunicação; e*
- Infraestruturas Tecnológicas.*

O Município de Reguengos de Monsaraz integra duas ações designadamente "Aquisição de Serviço para Desmaterialização de Processos de Negócio" e "Consolidação CLOUD - Redes Locais"

Requalificação Paisagística em Campinho

A intervenção assenta na implantação de um espaço central de convívio no aglomerado rural de Campinho e beneficiar diversos arruamentos e largos propõe a revitalização do centro desta Aldeia Ribeirinha, promovendo-se o convívio da população e a criação de condições para a realização de eventos em espaços atrativos para a população e para os visitantes.

Rotas Sefarad: Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturas -Musealização da Casa da Inquisição em Monsaraz

O projeto Valorização de Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturas tem por missão promover, de forma definitiva, a redescoberta de uma componente da realidade cultural, histórica e social do país. Este projeto visa estabelecer a Rota de Sefarad através da restauração, conservação e preservação de 13 sítios e edifícios relacionados com o património cultural judaico. Trata-se de um projeto inserido na área programática denominada "Conservação e Revitalização do Património Cultural e Natural do Mecanismo Financeiro European Economic Area Grants (EEA Grants) tendo como promotor a Rede de Judiarias de Portugal que envolve vários parceiros entre os quais a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e é participado a 85%. A Ação inserida neste projeto designa-se por "Musealização da Casa da Inquisição em Monsaraz" pretendendo recriar na Casa da Inquisição o ambiente vivido, homenagear os mais de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

80 monçanenses processados e descrever a Judiaria da vila. A candidatura termina em 30 abril de 2016.

3. ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015-2018

Nas Grandes Opções do Plano 2015-2018 estão descritos os Objetivos, os Programas e os Projetos (nestes detalhamos as respetivas ações e períodos de execução), que implicam a afetação de despesas de investimento e outras de natureza corrente e onde figuram os seguintes elementos:

Código do Plano – organizado por grupos segundo uma ordem crescente de detalhe, correspondendo ao Objetivo, Programa, Projeto (com Ano, Número e Ações).

Designação – descrição sumária dos Objetivos, Programas, Projetos (com Ano, Número e Ações).

Classificação Orçamental – classificação orgânica e económica atribuídas de acordo com o serviço municipal responsável pela execução da despesa, bem como a sua natureza económica, respetivamente.

Forma de Realização – modo de realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:

A – Administração Direta

D – Administração Direta/ Empreitada

E – Empreitadas

O – Fornecimento e outras

Fonte De Financiamento – indicação, em percentagem, dos recursos de origem extrema afetados aos Projetos (com Ano, Número e Ações), utilizando-se os seguintes códigos:

AA – Administração Autárquica

AC – Administração Central

FC – Fundos Comunitários

Responsável – serviço ou órgão municipal responsável pela execução dos Projetos (com Ano, Número e Ações), obedecendo à codificação que se segue.

CM – Câmara Municipal

AOP - Administrativa de Obras e Projetos

GI - Gabinete de Informática

DIV – Diversos

RHU - Recursos Humanos

SPM - Serviços de Produção e Manutenção

RUEV - Requalificação Urbana e Espaços Verdes

HAU - Higiene e Ambiente Urbano

AGSB - Água e Saneamento Básico



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

TMU - Trânsito e Mobilidade Urbana

OPT - Ordenamento e Planeamento do Território

GAD - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento

ASC - Ação Social

EPE - Educação e Parque Escolar

DEJU - Desporto e Juventude

CUL - Cultura

TUR - Turismo

Datas de início e fim – período de tempo previsto para a realização dos Projetos (com Ano, Número e Ações).

0 – Não iniciada

1 – Com projeto técnico

2 – Adjudicada

3 – Execução física até 50%

4 – Execução física superior a 50%.

Dotação do ano

Total – valor total da despesa prevista para o Projeto (com Ano, Número de Atividade e/ou ação) na classificação orçamental indicada.

Financiamento definido – dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada desde o início do ano financeiro.

Financiamento não definido – componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

De acordo com os princípios orçamentais e regras previsionais para a Administração Local definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) apresentam-se dois dos instrumentos fundamentais da gestão autárquica, que constituem as Grandes Opções do Plano (GOP):

- **Atividades Mais Relevantes (AMR)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais; e

- **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quadriénio 2015/ 2018.

3.1. Estrutura das Grandes Opções do Plano (GOP)

Políticas Sociais de Proximidade

Solidariedade – Medidas de Apoio Social

Qualidade de Vida e Ambiente

1. Educar e Formar – Ações dirigidas às crianças e jovens



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- 2. *Mais Saúde – Promoção da saúde*
- 3. *CidadeAmbiente – Requalificação urbana e ambiental*
- 4. *ANossaCultura – Desenvolvimento da identidade cultural*
- 5. *EspíritoDesportivo – Incentivo das práticas desportivas*

Desenvolvimento Económico Sustentável

- 1. *Dinamizar – Dinamização da atividade económica*
- 2. *Turismo – Exploração do potencial turístico*
- 3. *Acessibilidades – Consolidação das vias de comunicação*

Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

- 1. *Cofreg – Cooperação com as freguesias*
- 2. *Procivil – Segurança, proteção e cooperação com a sociedade civil*

Modernização Municipal

- 1. *MSM - Modernização dos serviços municipais*
- 2. *Eficiência - Rigor na gestão dos recursos municipais*
- 3. *Consigo - Aproximação aos cidadãos*

Projetos de Anos Anteriores

- 1. *Projetos de anos anteriores a 2009*

3.2. Estrutura de Investimentos e Atividades Incluídas nos Objetivos e Programas

Políticas Sociais de Proximidade

1. SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social

2010/1102 REGUENGOS SOLIDÁRIO - cartão social do munícipe

2010/1103 REDE SOCIAL

2010/1104 CPCJ - comissão de proteção de crianças e jovens

2010/1107 SÉNIOR

2013/1108 CASAS DE S. PEDRO – arrendamento

2015/1101 Banco Municipal de Livros Escolares

Qualidade de Vida e Ambiente

2. EDUCAR E FORMAR – Ações dirigidas às crianças e jovens

2009/1 CENTRO ESCOLAR DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2010/2102 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2010/2103 CARTA EDUCATIVA – atualização

2010/2104 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2010/2106 COTL - PROGRAMAS DE FÉRIAS ESCOLARES

2010/2107 COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

2010/2108 BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

2010/2109 JUVENTUDE

2010/2110 DIA DA CRIANÇA

2010/2114 LER - CRESCER E APRENDER

2010/2115 REGIME DE FRUTA ESCOLAR

3. MAIS SAÚDE – Promoção da Saúde

2010/2201 FISIOTERAPIA NO CENTRO DE SAÚDE

2010/2202 EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO

2010/2203 COMISSÃO CONCELHIA DE UTENTES DE SAÚDE - apoio à instalação

2010/2205 USF - UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR

2010/2206 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

4. CIDADEAMBIENTE – Requalificação Urbana e Ambiental

2010/2301 CEMITÉRIOS

2010/2302 SANEAMENTO

2010/2303 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2010/2304 GESTÃO TERRITORIAL

2010/2305 PARQUE DE CAMPISMO

2010/2306 REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

2010/2307 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2010/2308 RSU E LIMPEZA URBANA

2010/2309 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

2010/2310 TRÂNSITO - CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

2010/2311 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

5. ANOSSACULTURA – Desenvolvimento da Identidade Cultural

2010/2401 ESPAÇOS INTERNET

2010/2402 BIBLIOTECA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2010/2404 EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

2010/2408 CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO

2013/2412 PRESERV. DO PATRIM. HIST. E CULT. – CASA DO CANTE

2015/2401 CASA DAS AVÓS EM MOTRINOS

2015/2402 CENTRO INTERGERACIONAL EM REGUENGOS

2015/2403 PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE CIRCUITOS ARQUEOLÓGICOS

2015/2404 MONSARAZ MUSEU ABERTO (2 EDIÇÕES DA BIENAL CULTURAL)

2015/2405 ROTAS SEFARAD: VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE JUDAICA PORTUGUESA NO DIÁLOGO INTERCULTURAS - MUSEALIZAÇÃO DA CASA DA INQUISIÇÃO

2015/2406 TEIAS II - REDE CULTURAL DO ALENTEJO

2015/2407 OBSERVATÓRIO DA CULTURA

2015/2408 CRIAÇÃO DO MUSEU DO INSTRUMENTO MUSICAL

2015/2409 RECUPERAÇÃO DOS BALUARTES FORTIFICADOS EM MONSARAZ

2015/2410 PERCURSOS MEGALÍTICOS

2015/2411 INVENTARIAÇÃO, VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMATERIAL DO CONCELHO

2015/2412 PLANO DE SALVAGUARDA DA OLARIA

2015/2413 PLANO DE SALVAGUARDA DO CANTE ALENTEJANO

6. ESPIRÍTIVODESPORTIVO – Incentivo das Práticas Desportivas

2010/2501 INICIATIVAS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

2010/2502 INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO CONCELHO

2010/2503 INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER

Desenvolvimento Económico Sustentável

7. DINAMIZAR – Dinamização da Atividade Económica

2010/3101 TERRAS DE SOL

2010/3102 CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL

2010/3104 EXPANSÃO DO PERÍMETRO INDUSTRIAL

2010/3106 EVENTOS E INICIATIVAS: EXPONÁUTICA, FIOBAR, EXPOREG, OUTROS.

2010/3107 FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2010/3108 PERM - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

2011/3110 CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MRM



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2011/3111 CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES

2015/3101 CIDADE EUROPEIA DO VINHO

2015/3102 REGUENGOS INVEST

2015/3103 PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

8. TURISMO – Exploração do Potencial Turístico

2010/3201 AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA: BTL, FIA, OUTRAS.

2015/3201 PARQUE DE CAMPINHO - 2.ª FASE (PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO)

2015/3202 RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA CUMEADA PARA INSTALAÇÃO DO CLUBE DARK SKY

2015/3203 SER AGENDALQUEVA - CRIAÇÃO DA RESERVA DARK SKY

9. ACESSIBILIDADES – Consolidação das Vias de Comunicação

2009/3 PLANO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO RODOVIÁRIA

2010/3301 CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS

2010/3302 CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO DE CAMPINHO

2010/3303 ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBEIRINHAS

2015/3301 EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EM VIAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO E
MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NAS VIAS DE ACESSO AO GRANDE LAGO ALQUEVA

Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

10. COFREG – Cooperação com as Freguesias

2010/4101 COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO

11. PROCIVIL – Segurança, Proteção e Cooperação com a Sociedade Civil

2009/23 DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2010/4201 PROTEÇÃO CIVIL

2010/4202 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

2010/4203 COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

2013/4204 RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO DA ANTIGA ADEGA DA CARTUXA PARA DESTACAMENTO TERRITORIAL
DA GNR, E BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DA GNR DE TELHEIRO/MONSARAZ

Modernização Municipal

12. MSM -Modernização dos Serviços Municipais

2010/5101 MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL

2010/5102 REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2010/5103 SAMA - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2010/5104 CENTRO LOGÍSTICO MUNICIPAL

2015/5101 SAMA - AC@2015 - MODERNIZAÇÃO ALENTEJO CENTRAL @ 2015

2015/5102 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

13. EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

2010/5201 CUSTOS COM PESSOAL

2010/5202 GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

2010/5203 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2010/5204 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2010/5205 OPERAÇÕES FINANCEIRAS

14. CONSIGO - Aproximação aos Cidadãos

2010/5301 E-MUNÍCIPE

2010/5302 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

2010/5304 PROMOÇÃO INSTITUCIONAL

2014/5305 DEFESA DO CONSUMIDOR

3.3. Análise Económica das GOP

As linhas estratégicas de atuação do Município de Reguengos de Monsaraz para o quadriénio 2015/2018, continuam a focar-se essencialmente nos seguintes eixos fundamentais de atuação:

- Medidas Sociais de proximidade e inclusivas;
- Qualidade de Vida, Ambiente e maximização da utilização de energias sustentáveis;
- Inovação, Competitividade e Desenvolvimento Económico Sustentável;
- Cooperação com as Freguesias e Sociedade Civil;
- Modernização Administrativa e Rigor na Gestão dos Recursos Municipais.

A proposta das Grandes Opções do Plano para 2015-2018 que apresentamos a seguir para análise e aprovação dos competentes Órgãos Autárquicos permite-nos analisar economicamente a programação dos grandes investimentos que o Município se propõe realizar ao longo dos próximos 4 anos de acordo com a classificação funcional definida no Decreto-Lei n.º 54/99 de 22 de Fevereiro e respetivas alterações à mesmo, que estrutura o documento em objetivos e programas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Quadro 3. GOP – Objetivos e Programas (valores em euros)

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015-2018										
Objetivos e Programas	Realizado	2015			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2016	2017	2018	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	81.874	226.275	226.275	0	226.350	226.350	226.350	0	679.050	987.199
1 - Solidariedade - Medidas de Apoio Social	81.874	226.275	226.275	0	226.350	226.350	226.350	0	679.050	987.199
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	19.564.365	7.808.194	7.808.194	0	9.640.276	8.584.093	3.714.616	0	21.938.985	49.311.544
1 - Educar e Formar - Ações dirigidas às crianças e jovens	3.477.206	567.520	567.520	0	712.700	445.200	353.200	0	1.511.100	5.555.826
2 - Mais Saúde - Promoção da saúde	535.812	66.281	66.281	0	170.400	55.400	15.400	0	241.200	843.293
3 - CidadeAmbiente - Requalificação urbana e ambiental	11.338.232	6.405.223	6.405.223	0	5.254.023	6.305.950	3.099.516	0	14.659.489	32.402.944
4 - AlôssaCultura - Desenvolvimento da Identidade Cultural	3.775.567	583.270	583.270	0	2.003.000	650.000	198.000	0	2.851.000	7.209.837
5 - EspíritoDesportivo - Incentivo das práticas desportivas	437.548	185.900	185.900	0	1.500.153	1.127.543	48.500	0	2.676.196	3.299.644
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	3.406.867	1.843.170	1.843.170	0	3.591.960	2.747.920	524.250	0	6.864.130	12.114.167
1 - Dinamizar - Dinamização da atividade económica	1.467.329	656.815	656.815	0	1.284.450	995.800	288.450	0	2.568.700	4.692.844
2 - Turismo - Exploração do potencial turístico	364.976	305.025	305.025	0	321.500	91.500	11.500	0	424.500	1.094.501
3 - Acessibilidades - Consolidação das vias de comunicação	1.574.562	881.330	881.330	0	1.986.010	1.660.620	224.300	0	3.870.930	6.326.822
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	6.061.413	1.648.665	1.648.665	0	2.810.960	858.560	833.560	0	4.503.080	12.213.158
1 - Cofreg - Cooperação com as freguesias	3.171.008	298.060	298.060	0	298.060	298.060	298.060	0	894.180	4.363.248
2 - Procivil - Segurança, proteção e cooperação com a sociedade	2.890.405	1.350.605	1.350.605	0	2.512.900	560.500	535.500	0	3.608.900	7.849.910
Objetivo 5 - Modernização Municipal	46.207.926	10.655.465	10.655.465	0	9.902.590	9.414.120	9.334.080	0	28.650.790	85.514.181
1 - MSM - Modernização dos serviços municipais	1.265.201	322.550	322.550	0	575.600	175.000	115.000	0	865.600	2.453.351
2 - Eficiência - Rigor na gestão dos recursos municipais	44.602.785	10.127.915	10.127.915	0	9.146.490	9.058.620	9.038.580	0	27.243.690	81.974.390
3 - Consigo - Aproximação aos cidadãos	339.940	205.000	205.000	0	180.500	180.500	180.500	0	541.500	1.086.440
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	1.954.472	18.231	18.231	0	9.000	0	0	0	9.000	1.981.703
1 - Projetos de anos anteriores a 2009	1.954.472	18.231	18.231	0	9.000	0	0	0	9.000	1.981.703
TOTAIS	77.276.917	22.200.000	22.200.000	0	26.181.136	21.831.043	14.632.856	0	62.645.035	162.121.952

Nas Grandes Opções do Plano para 2015-2018 o total do investimento é de 162 milhões de euros, dos quais 47% já se encontra realizado.

Em resumo, apresentamos o investimento das Grandes Opções do Plano, tendo em atenção todos os objetivos funcionais:

Quadro 4. GOP – Objetivos Funcionais (valores em euros)

Objetivos e Programas	Realizado	2015			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2016	2017	2018	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	81.874	226.275	226.275	0	226.350	226.350	226.350	0	679.050	987.199
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	19.564.365	7.808.194	7.808.194	0	9.640.276	8.584.093	3.714.616	0	21.938.985	49.311.544
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	3.406.867	1.843.170	1.843.170	0	3.591.960	2.747.920	524.250	0	6.864.130	12.114.167
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	6.061.413	1.648.665	1.648.665	0	2.810.960	858.560	833.560	0	4.503.080	12.213.158
Objetivo 5 - Modernização Municipal	46.207.926	10.655.465	10.655.465	0	9.902.590	9.414.120	9.334.080	0	28.650.790	85.514.181
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	1.954.472	18.231	18.231	0	9.000	0	0	0	9.000	1.981.703
TOTAIS	77.276.917	22.200.000	22.200.000	0	26.181.136	21.831.043	14.632.856	0	62.645.035	162.121.952

Apresentamos o valor do investimento considerando os pesos relativos de cada objetivo.

Quadro 5. GOP – Pesos Relativos de cada Objetivo Funcional (%)

Objetivos e Programas	Realizado	2015			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2016	2017	2018	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	0%	1%	1%	0%	1%	1%	2%	0%	1%	1%
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	25%	35%	35%	0%	37%	39%	25%	0%	35%	30%
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	4%	8%	8%	0%	14%	13%	4%	0%	11%	7%
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	8%	7%	7%	0%	11%	4%	6%	0%	7%	8%
Objetivo 5 - Modernização Municipal	60%	48%	48%	0%	38%	43%	64%	0%	46%	53%
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%
TOTAIS	100%	100%	100%	0%	100%	100%	100%	0%	100%	100%

4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO 2015

A elaboração do Orçamento para 2015 teve em consideração o ponto 3.1. do POCAL, onde se encontram definidos os **Princípios Orçamentais**, designadamente:

a) **Princípio da independência**—a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

b) **Princípio da anualidade** — os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

c) **Princípio da unidade** — o orçamento das autarquias locais é único;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

d) **Princípio da universalidade**—o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;

e) **Princípio do equilíbrio** — o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

f) **Princípio da especificação** — o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

g) **Princípio da não consignação** — o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

h) **Princípio da não compensação** — todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

A elaboração do Orçamento para 2015 teve também em consideração o ponto 3.3. do POCAL, onde se encontram definidas as **Regras Previsionais**, designadamente:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor.

4.1. Estrutura da Receita

A receita prevista no Orçamento para 2015 encontra-se subdividida pelos seguintes capítulos de classificação económica:

01 Impostos diretos

02 Impostos indiretos

04 Taxas, multas e outras penalidades

05 Rendimentos de propriedade

06 Transferências correntes

07 Venda de bens e serviços correntes



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

08 Outras receitas correntes

09 Venda de bens de investimento

10 Transferências de capital

11 Ativos financeiros

12 Passivos financeiros

13 Outras receitas de capital

15 Reposições não abatidas nos pagamentos

Assim temos para 2015 as seguintes previsões orçamentais:

Quadro 6. Previsão da Receita (valores em euros)

Classificação Económica	Total
1 Impostos diretos	3.195.000
2 Impostos indiretos	48.000
4 Taxas, multas e outras penalidades	288.500
5 Rendimentos de propriedade	228.500
6 Transferências correntes	7.474.472
7 Venda de bens e serviços correntes	3.101.500
8 Outras receitas correntes	753.000
Receitas Correntes	15.088.972
9 Venda de bens de investimento	229.000
10 Transferências de capital	3.001.028
11 Ativos financeiros	0
12 Passivos financeiros	3.879.000
13 Outras receitas de capital	1.000
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
Receitas de Capital	7.111.028
TOTAIS	22.200.000

Estas previsões têm em consideração os critérios e regras orçamentais definidas no POCAL.

Numa análise em termos relativos apresentamos o seguinte quadro:

Quadro 7. Previsão da Receita em Termos Relativos

Classificação Económica	Total
1 Impostos diretos	14%
2 Impostos indiretos	0%
4 Taxas, multas e outras penalidades	1%
5 Rendimentos de propriedade	1%
6 Transferências correntes	34%
7 Venda de bens e serviços correntes	14%
8 Outras receitas correntes	3%
Receitas Correntes	68%
9 Venda de bens de investimento	1%
10 Transferências de capital	14%
11 Ativos financeiros	0%
12 Passivos financeiros	17%
13 Outras receitas de capital	0%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0%
Receitas de Capital	32%
TOTAIS	100%

As receitas correntes representam 68% do total e as receitas de capital 32% do total, sendo que se verifica que as transferências correntes e os passivos financeiros são a principal fonte de financiamento do município, com 34% e 17%, seguidamente surge a venda de bens e serviços correntes, os impostos diretos e as transferências de capital, cada um



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

com 14%.

4.2. Estrutura da Despesa

O Orçamento de 2015 apresenta-se, na parte da despesa, estruturado de acordo com a classificação orgânica interna e de acordo com a classificação económica definida nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e respetivas alterações.

Para o Orçamento de 2015 o Município de Reguengos de Monsaraz manteve as seguintes classificações orgânicas:

01.01 – Assembleia Municipal

01.02 – Câmara Municipal

01.03 – Operações Financeiras

Relativamente à classificação económica foi tido em consideração os seguintes agrupamentos da despesa:

01 - Despesas com o pessoal

02 - Aquisição de bens e serviços

03 - Juros e outros encargos

04 - Transferências correntes

05 - Subsídios

06 - Outras despesas correntes

07 - Aquisição de bens de capital

08 - Transferências de capital

09 - Ativos financeiros

10 - Passivos financeiros

Assim, temos no orçamento da despesa a seguinte estrutura de valores:

Quadro 8. Previsão Despesa (valores em euros)

Classificação Económica	101	102	103	Total
1 Despesas com o pessoal	9.100	4.611.500	0	4.620.600
2 Aquisição de bens e serviços	0	9.510.423	0	9.510.423
3 Juros e outros encargos	0	0	392.200	392.200
4 Transferências correntes	0	1.065.715	0	1.065.715
5 Subsídios	0	250.000	0	250.000
6 Outras despesas correntes		364.675	0	364.675
Despesas Correntes	9.100	15.802.313	392.200	16.203.613
7 Aquisição de bens de capital	0	3.998.357	0	3.998.357
8 Transferências de capital	0	108.930	0	108.930
9 Ativos financeiros	0	10.000	0	10.000
10 Passivos financeiros	0	0	1.879.100	1.879.100
Despesas de Capital	0	4.117.287	1.879.100	5.996.387
TOTAIS	9.100	19.919.600	2.271.300	22.200.000

A despesa prevista no Orçamento para 2015, à semelhança do que foi feito nos três orçamentos anteriores deste mandato, encontra-se integralmente reproduzida no mapa das Grandes Opções do Plano para 2015.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O Orçamento permite-nos avaliar o valor e o peso das previsões de acordo com o classificador orçamental, ou seja, de acordo com a natureza das despesas, e o mapa das Grandes Opções do Plano é que permite fazer a leitura do que se estima gastar com cada projeto ou atividade.

A despesa prevista foi calculada tendo em consideração:

a) A necessidade de transitar para 2015 os compromissos assumidos e não pagos no final do ano 2014. Tivemos como referência a data de 31.08.2014; e

b) As despesas de funcionamento dos vários serviços e infraestruturas municipais, atenta redução solicitada e proposta pelos responsáveis dos serviços.

Em termos relativos pode-se representar no seguinte quadro:

Quadro 9. Previsão da Despesa em Termos Relativos

Classificação Económica	101	102	103	Total
1 Despesas com o pessoal	100%	23%	0%	21%
2 Aquisição de bens e serviços	0%	48%	0%	43%
3 Juros e outros encargos	0%	0%	17%	2%
4 Transferências correntes	0%	5%	0%	5%
5 Subsídios	0%	1%	0%	1%
6 Outras despesas correntes	0%	2%	0%	2%
Despesas Correntes	100%	79%	17%	73%
7 Aquisição de bens de capital	0%	20%	0%	18%
8 Transferências de capital	0%	1%	0%	0%
9 Ativos financeiros	0%	0%	0%	0%
10 Passivos financeiros	0%	0%	83%	8%
Despesas de Capital	0%	21%	83%	27%
TOTAIS	100%	100%	100%	100%

Podemos analisar estas previsões orçamentais da seguinte forma:

As aquisições de bens e serviços (capítulo 02 da classificação económica) são as que representam a maior parcela da despesa.

As despesas com pessoal são efetivamente o segundo agregado com mais peso relativo.

Sintetizando a despesa por classificação económica, temos:

Quadro 10. Síntese da Classificação Económica da Despesa (valores em euros)

Classificação Económica	Total
1 Despesas com o pessoal	4.620.600
2 Aquisição de bens e serviços	9.510.423
3 Juros e outros encargos	392.200
4 Transferências correntes	1.065.715
5 Subsídios	250.000
6 Outras despesas correntes	364.675
Despesas Correntes	16.203.613
7 Aquisição de bens de capital	3.998.357
8 Transferências de capital	108.930
9 Ativos financeiros	10.000
10 Passivos financeiros	1.879.100
Despesas de Capital	5.996.387
TOTAIS	22.200.000

E em termos percentuais:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Quadro 11. Síntese da Classificação Económica da Despesa em %

Classificação Económica	Total
1 Despesas com o pessoal	21%
2 Aquisição de bens e serviços	43%
3 Juros e outros encargos	2%
4 Transferências correntes	5%
5 Subsídios	1%
6 Outras despesas correntes	2%
Despesas Correntes	73%
7 Aquisição de bens de capital	18%
8 Transferências de capital	0%
9 Ativos financeiros	0%
10 Passivos financeiros	8%
Despesas de Capital	27%
TOTAIS	100%

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

a) Aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2015;-----

b) Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2015-2018;-----

c) Remeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.----- “

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola, Maria Luísa Neves Pires da Cunha e Joaquim Virgílio Casco Martelo, aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2015-2018 e Orçamento Municipal para o ano de 2015.

Período de Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que de seguida se entraria no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

Aprovação em Minuta

Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Mesa da Assembleia Municipal, Gracinda Rosa Canhão Calisto, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Encerramento

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, desejou a todos votos de Boas Festas e de Feliz Ano de 2015, com muita saúde, trabalho e felicidade. De seguida, deu por encerrada esta sessão. -----

E eu, João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____